



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 078 - QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29</p> <p>Líder Humberto Costa - PT</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 15 Humberto Costa</p> <p>Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p>Líder do PR - 4 Magno Malta</p> <p>Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz</p> <p>Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p>Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferragó Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amelia</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p>Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB (9)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)</p> <p>Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)</p> <p>PTB - 6</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p>PSOL - 2</p> <p>Líder Marinor Brito - PSOL</p>	<p>PPS - 1</p> <p>Líder Itamar Franco - PPS</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 76ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 556, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso pela transformação do Centro Universitário Nilton Lins em Universidade Nilton Lins..... 17189

Nº 557, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso aos Defensores Públicos da União..... 17189

Nº 558, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente..... 17189

Nº 559, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores..... 17190

1.2.2 – Ofício da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Nº 139, de 2011, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010..... 17191

1.2.3 – Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Nº 2.082, de 2011, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010..... 17192

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 385, de 2007; 114, de 2008; e 66, de 2011..... 17193

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 6, 21 e 23, de 2011..... 17193

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 275, de 2009; e 146, de 2010..... 17193

1.2.5 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 605, de 2011, comunicando a declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 516, de 2010, em virtude da promulgação da Lei nº 12.382, de 2011..... 117194

Nº 672, de 2011, comunicando ter sido verificada inexatidão formal nos autógrafos da Medida Provisória nº 515, de 2010..... 17194

1.2.6 – Comunicações

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 87/2011, de 18 do corrente**). *Designação do Senador João Vicente Claudino, como titular, para compor a referida Comissão*..... 17194

Do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, informando que o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e outras Drogas. (**Ofício nº 40/2011, de 18 do corrente**)..... 17194

Da Liderança do Bloco da Minoria no Congresso Nacional, de indicação do Senador Ataídes Oliveira para a função de Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional. (**Ofício nº 315/2011, de 17 do corrente**)..... 17195

1.2.7 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 51, de 2011 (nº 580/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.197/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 53/2010, do Senado Federal (TC 025.599/2010-0)..... 17195

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a importância do movimento Grito da Terra Brasil, coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), cujos líderes estão em Brasília para reivindicar questões referentes à agricultura familiar e à atividade rural; e outro assunto..... 17201

SENADOR FERNANDO COLLOR, como Líder – Registro da realização, em 16 do corrente, do 5º encontro do ciclo de audiências públicas, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir os rumos da política externa da Brasil, tendo como tema a política externa da China, Índia e África do Sul e seus reflexos no cenário internacional..... 17203

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro do transcurso, amanhã, do aniversário da Defensoria Pública Brasileira..... 17204

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro de documentos a respeito da viabilização da retransmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens da TV Senado, em canal aberto, para o Estado de Roraima.....	17206	caminhada pelo Presidente do STF e apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço, que altera os artigos 102 e 105 da Constituição Federal, para transformar os recursos extraordinário, em especial, em ações rescisórias.....	17229
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da comemoração ontem do Dia Nacional de Combate à Homofobia e hoje do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....	17208	1.2.9 – Leitura de projetos apresentados como conclusão dos trabalhos da Comissão de Reforma Política	
SENADOR GEOFANI BORGES – Registro do transcurso, hoje, do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	17212	Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2011, de autoria dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que altera o art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a transferência de domicílio eleitoral por Prefeitos e Vice-Prefeitos durante o exercício do mandato.	17231
SENADORA ANGELA PORTELA – Reflexão sobre a busca de mecanismos para enfrentar os abusos sexuais e a exploração das crianças e adolescentes no País, por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....	17215	Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, de autoria dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que acrescenta o art. 26-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa.	17234
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Registro da opinião de S. Exª acerca de denúncias que envolvem o Ministro Antônio Palocci.	17217	Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2011, de autoria dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que acrescenta os arts. 13-A e 48-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.	17236
SENADOR WALDEMAR MOKA – Registro de congresso da Federação do Comércio do Mato Grosso do Sul, que ocorrerá amanhã, para discutir os problemas da fronteira daquele Estado.	17217	Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, de autoria dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências....	17239
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Saudações à cidade de Caruaru, pelo transcurso dos seus 154 anos de emancipação política; e outros assuntos.	17219	1.3 – ORDEM DO DIA 1.3.1 – Item 1	
SENADORA MARTA SUPILCY – Comentários acerca dos investimentos em infraestrutura feitos pelo governo federal nos últimos anos e dos impactos destes para o desenvolvimento do País, a geração de empregos e renda e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.	17220	Medida Provisória nº 515, de 2010, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica. Discussão adiada , conforme acordo de lideranças.....	17252
SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Lembrança da passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	17221	1.3.2 – Apreciação de matéria	
SENADOR ANIBAL DINIZ – Lembrança do início, há 30 anos, do Projeto Seringueiro, por Chico Mendes.	17222	Requerimento nº 524, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, lido em sessão anterior. Aprovado , tendo usado da palavra o Senador Alvaro Dias.....	17252
SENADORA ANA AMÉLIA – Alerta para a situação dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul, com o pedido de providências ao governo federal; e outros assuntos.....	17223	1.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação) 1.3.4 – Item 2	
SENADOR EDUARDO BRAGA, como Líder – Análise dos dados coletados e dos problemas levantados pelo Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, edição de 2011; e outro assunto.....	17226	Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010). Aprovado (com voto contrário dos Senadores Demóstenes Torres, Randolfe Rodrigues, do PSDB e da Senadora Marinor Brito), após Parecer nº 298, de 2011-PLEN , proferido pelo Senador Francisco Dornelles (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres, Alvaro Dias, José Agripino, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Walter Pinheiro, a Senadora Lúcia	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Considerações acerca da exploração sexual de crianças e adolescentes, destacando os avanços em seu combate.....	17227		
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca de proposta de emenda à Constituição, en-			

Vânia, e os Senadores Lindbergh Farias, Marcelo Crivella, Aécio Neves, Rodrigo Rollemberg e Antonio Carlos Valadares. À sanção. (Prejudicada a Medida Provisória nº 518, de 2010)

1.3.5 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências. **Discussão encerrada.** Adiada a votação para a próxima sessão deliberativa ordinária, após leitura do **Requerimento nº 560, de 2011**, de destaque para votação em separado do parágrafo único do artigo 3º.....

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 32, de 2011 (nº 713/2010, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Oswaldo Biato Júnior*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 299, de 2011-CRE**. (Votação nominal)

1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 41, de 2011 (nº 31/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. *Irene Vida Gala*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 300, de 2011-CRE**. (Votação nominal)

1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 45, de 2011 (nº 35/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Carlos Alberto Lopes Asfora*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 301, de 2011-CRE**. (Votação nominal)

1.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 290, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 61, de 2011 (nº 92/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. *Vera Zaverucha* para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do

17253

Cinema – Ancine, na vaga do Senhor Paulo Xavier Alcoforado. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 17277

1.3.10 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 537, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim. **Aprovado**..... 17279

1.3.11 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADORA ANA RITA – Registro do transcuso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e outro assunto..... 17280

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da decisão do Tribunal Superior do Trabalho que definiu a liberação de recursos para pagamento dos precatórios dos professores do Estado de Roraima.... 17282

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Registro do transcuso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes..... 17283

SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Registro dos avanços no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente no Estado do Pará e comunicação da instalação da Subcomissão de Direitos das Crianças e Adolescentes e das Pessoas Idosas. 17287

SENADOR IVO CASSOL – Cobrança de medidas mais duras contra o abuso sexual de crianças e adolescentes; e outros assuntos. 17290

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Indignação com a não retomada das obras do Aeroporto de Vitória, paralisadas há cinco anos. 17293

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Comunicação de que S. Ex^a apresentou substitutivo a projeto de lei que criminaliza a homofobia..... 17297

SENADOR JOÃO PEDRO – Cobrança de um Código Florestal adequado para o presente e o futuro da humanidade..... 17299

SENADOR JAYME CAMPOS – Críticas às denúncias de desmatamento no Estado do Mato Grosso, que expõem desnecessariamente o Estado; e outro assunto. 17301

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Comentários sobre a necessidade de ações que elevem o nível de competitividade do Brasil no mercado internacional. 17303

SENADOR WILSON SANTIAGO – Considerações acerca de excessos que podem ser cometidos por parte da imprensa, em nome de um denuncismo puro e simples, quanto às reiteradas publicações sobre o patrimônio do Ministro Palocci..... 17304

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro da audiência de S. Ex^a e outras autoridades com o

17273

17274

17275

17276

Ministro dos Transportes para tratar de temas pertinentes ao Estado do Piauí; e outros assuntos.....	17306	do dia 5 de julho próximo seja destinado a comemorar o centenário da profissão de Técnico Agrícola.....	17339
SENADOR <i>LINDBERGH FARIAS</i> – Considerações sobre a importância da água para o planeta e sobre o risco de escassez desse elemento.....	17308	Nº 562, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulação à Rádio Jornal da Manhã AM.	17339
SENADOR <i>EDUARDO AMORIM</i> – Homenagem à Universidade Federal de Sergipe pelo transcurso, no último domingo, do quadragésimo terceiro aniversário de sua fundação, e outros assuntos. ..	17311	Nº 563, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulação à Rádio Noroeste AM.	17339
SENADOR <i>WALTER PINHEIRO</i> – Considerações sobre o movimento ocorrido hoje em Brasília para reivindicar direitos dos trabalhadores da terra, o Grito da Terra; e outros assuntos.....	17312	Nº 564, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulação à JC Comunicações.....	17339
1.4.2 – Leitura de projetos		Nº 565, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulação à Rádio Atlântida FM.....	17339
Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos automotores, quando adquiridos por oficiais de justiça.....	17314	Nº 566, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulação à Rádio Coroados FM.....	17340
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.	17317	1.4.6 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça	
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para prever a obrigatoriedade das empresas de comunicar ocorrências relativas à violação ou vulnerabilidade de seus sistemas de segurança que armazenam dados cadastrais dos consumidores.	17326	Nº S/31, de 2011 (nº 384/2011, na origem), indicando o Juiz <i>Fernando da Costa Tourinho Neto</i> para compor o Conselho Nacional de Justiça.	17340
Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a remição da pena pelo estudo.	17333	1.4.7 – Pareceres	
1.4.3 – Leitura de proposta de emenda à Constituição		Nºs 302 e 303, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007.	17367
Nº 36, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que institui o serviço civil obrigatório para egressos dos cursos de graduação das profissões de saúde regulamentadas.	17336	1.4.8 – Comunicação da Presidência	
1.4.4 – Ofícios de Ministros de Estado		Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continue sua tramitação.....	17381
Nº 42, de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 27, de 2011, do Senador Alvaro Dias.	17339	1.4.9 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 72, de 2011, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 44, de 2011, do Senador Alvaro Dias.	17339	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro da matéria intitulada “Procurador tenta incluir Lula em processo”, publicada no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , edição de 19 de abril último.	17381
1.4.5 – Leitura de requerimentos		SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Registro da matéria intitulada “De: Roger Para: Dilma”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 9 do corrente...	17383
Nº 561, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão		SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro da matéria intitulada “Calúnia ou prevaricação?”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 20 de abril último.	17386
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 19, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....		SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Registro do transcurso de 123 anos da abolição da escravatura no último dia 13.	17388
1.4.10 – Comunicação da Presidência		1.5 – ENCERRAMENTO	
1.5 – ENCERRAMENTO		2 – EMENDAS	
2 – EMENDAS		Nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 533, de 2011.	17391
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA			

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**4.1 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 43, de 2010. 17413

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 18.5.2011**SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 76^a Sessão, Deliberativa Ordinária em 18 de maio de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, e dos Srs. Wilson Santiago, Mozarildo Cavalcanti e João Pedro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 1 minuto)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

76^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 18/5/2011 07:37:41 até 18/5/2011 22:02:47

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRIO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLEÓSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	X
T	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
MDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KATIA ABREU	X	
SB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
T	RJ	LINDBERGH FARIA	X	X
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
MDB	SC	LURZ HENRIQUE	X	
RB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
EM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
SDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
SDB	MS	MARISA SERRANO	X	
T	SP	MARTA SUPlicy	X	X
TB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
SDB	SC	PAULO BAUER	X	X
V	RN	PAULO DAVIM	X	X
T	RS	PAULO PAIM	X	X
MDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAZO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X

Compareceram: 76 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso pela transformação do Centro Universitário Nilton Lins em Universidade Nilton Lins, conforme publicado no **Diário Oficial da União** do dia 16 de maio de 2011, bem como seja transmitida à Instituição a referida congratulação no endereço: Av. Professor Nilton Lins, 3259. Parque das Laranjeiras CEP: 69058-030 Manaus/AM.

Justificação

O Conselho Nacional de Educação aprovou por unanimidade, a transformação do Centro Universitário Nilton Lins em Universidade Nilton Lins, a primeira universidade particular tipicamente amazônica.

A UniNilton Lins conta atualmente com mais de 14 mil universitários e tem 13 grupos de pesquisas cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em novembro de 2010, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou por unanimidade a transformação do Centro Universitário Nilton Lins em universidade.

Segundo a Professora Giselle Lins Maranhão, reitora da Universidade, a instituição está agora completa e o próximo passo é levar unidades para outros municípios do estado do Amazonas, além de aumentar os investimentos nos núcleos de pesquisas. Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos Defensores Públicos da União pelo Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado no dia 19 de maio, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Defensoria Pública Geral da União – SBS Quadra 01, Blocos H/I, Lotes 26/27 – CEP: 70070-110 – Brasília/DF.

Justificação

A Defensoria Pública da União, tem como objetivo prestar assistência jurídica ao cidadão desprovido de recursos. Em razão do direito fundamental de acesso

à justiça, brasileiros e estrangeiros podem ser beneficiados pelos serviços prestados pela Instituição, desde que comprovem a insuficiência de recursos.

A Defensoria Pública da União é competente para ajuizar ações civis e criminais na Justiça Federal, Militar, Eleitoral, do Trabalho, em Juizados Especiais Federais, Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, atuando de modo descentralizado, por meio de Defensores Públicos Federais lotados em unidades localizadas nas 26 capitais e no Distrito Federal. Em alguns estados, há mais de uma sede, representando o início do processo de interiorização da Instituição.

Além da defesa do cidadão em ações individuais, a DPU age por meio de demandas coletivas. Leva ainda, por intermédio dos seus projetos, conhecimento jurídico e noções de cidadania a estudantes, comunidades afastadas dos grandes centros urbanos, indígenas, quilombolas, prestando assistência jurídica quando necessária.

É grande a área de abrangência, pois o atendimento não se restringe à defesa judicial, mas ainda a esfera administrativa, na qual o assistido pode obter o apoio da DPU junto a órgãos da Administração Federal: saúde, moradia, educação, benefício previdenciário entre outros.

Na defesa dos interesses dos seus assistidos os Defensores Públicos têm atuação em todos os graus de jurisdição, com titularidade e atribuições específicas. Parabéns, aos nobres Defensores Públicos da União.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, as seguintes informações:

No último dia 16 de maio, foi noticiada, pelo jornal Diário do Amazonas, em sua coluna “*Claro e Escuro*” a existência do sítio “orgulhoverde.com”, que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos, e que divulga matérias defendendo a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na Região. Essa informação foi confirmada ao acesarmos o referido sítio na internet.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Se esse Ministério tem conhecimento da existência de tal sítio hospedado na internet;

2. Quais as medidas que esse Ministério vem adotando ou poderá adotar para responder e/ou coibir que tais notícias, que vão de encontro a Soberania Nacional e a política do Governo brasileiro de preservação da Amazônia brasileira, continuem sendo propagandeadas;

3. Se as Organizações Não Governamentais – ONGs que atuam na Região necessitam de autorização para desenvolver seus trabalhos. Caso positivo especificar:

- a) As ONGs são autorizadas;
- b) O tipo de trabalho que essas ONGs desenvolvem na Região;
- c) Os locais onde atuam;
- d) As ONGs que recebem subvenção ou recursos da União, especificando os valores, por ano. Nos últimos quatro anos.

Justificação

Por várias vezes foi noticiado que internacionalizar a Amazônia seria a única solução de preservação da floresta. Tal medida sempre foi rechaçada pela sociedade brasileira.

No último dia 16 de maio, foi noticiada, pelo jornal Diário do Amazonas, em sua coluna “*Claro e Escuro*” a existência do site “orgulhoverde.com”, que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos, e que divulga matérias defendendo a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na Região.

Segundo o site a solução para a preservação da Amazônia é internacionalizar toda a região, criando um Conselho Internacional composto por instituições ambientais mundiais e presidido por ONGs como a WWF e o Greenpeace. Defendem ainda que, com este Conselho os índios receberiam tratamento de “primeira linha, inclusive com direito a uma cadeira cativa no conselho” e que o referido conselho poderia desapropriar as terras dos produtores rurais da região. A matéria é concluída com apelo de que a idéia seja compartilhada com amigos e familiares nas redes sociais.

Diante de fatos tão grave é que venho solicitar essas informações ao Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas,

pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, as seguintes informações:

No último dia 16 de maio, foi noticiada, pelo jornal Diário do Amazonas, em sua coluna “*Claro e Escuro*” a existência do site “orgulhoverde.com”, que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos, e que divulga matérias defendendo a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na Região. Essa informação foi confirmada ao acessarmos o referido sítio na internet.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Se esse Ministério tem conhecimento da existência de tal sítio hospedado na internet;

2. Quais as medidas que esse Ministério vem adotando ou poderá adotar para responder e/ou coibir que tais notícias, que vão de encontro a Soberania Nacional e a política do Governo brasileiro de preservação da Amazônia brasileira, continuem sendo propagandeadas;

3. Se as Organizações Não Governamentais – ONGs internacionais que atuam na Região necessitam de autorização do Governo brasileiro para desenvolver seus trabalhos. Caso positivo especificar:

- a) As ONGs internacionais que são autorizadas;

- b) O tipo de trabalho que essas ONGs desenvolvem na Região;

- c) Os locais onde atuam.

Justificação

Por várias vezes foi noticiado que internacionalizar a Amazônia seria a única solução de preservação da floresta. Tal medida sempre foi rechaçada pela sociedade brasileira.

No dia último 16 de maio, foi noticiado, pelo jornal Diário do Amazonas, em sua coluna “*Claro e Escuro*” a existência do site “orgulhoverde.com”, que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos, e que divulga matérias defendendo a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na Região.

Segundo o site a solução para a preservação da Amazônia é internacionalizar toda a região, criando um Conselho Internacional composto por instituições ambientais mundiais e presidido por ONGs como a WWF e o Greenpeace. Defendem ainda que, com este Conselho os índios receberiam tratamento de “primeira linha, inclusive com direito a uma cadeira cativa no conselho” e que o referido conselho poderia desapropriar as terras dos produtores rurais da região. A matéria é concluída com apelo de que a idéia seja compartilhada com amigos e familiares nas redes sociais.

Dante de fatos tão grave é que venho solicitar essas informações ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 139 e 2.082, de 2011**, na origem, que encaminham manifestações, respectivamente, da Associação dos Juízes Federais do Brasil e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 139/2011

Brasília, 5 de maio de 2011

Excelentíssimo Presidente,

A Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, entidade nacional de representação dos juízes federais, vem respeitosamente manifestar-se sobre o Projeto de Lei iniciado na Câmara nº 3/2010 e em trâmite no Senado Federal, especificamente sobre as emendas apresentadas ao projeto pelo Exmo. Líder do Governo na Câmara, Senador Romero Jucá.

O projeto em questão é originário de proposta apresentada pela Ajufe junto à Câmara dos Deputados diante da preocupação crescente com a segurança dos juízes e membros do Ministério Público, especialmente daqueles à frente de processos envolvendo o crime organizado.

Vem a Ajufe acompanhando o processo, a cada passo, e inicialmente cumpre elogiar o Senado Federal pela aprovação, em primeiro turno, em 27-4-2011, do Substitutivo apresentado pelos Senadores Aloízio Mercadante e Álvaro Dias.

Espera a Ajufe que o Substitutivo seja aprovado, em breve, em turno suplementar pelo Senado.

Ocorre que foram apresentadas emendas que geraram na Ajufe grande preocupação. Em especial, uma das emendas apresentadas suprime dispositivo chave do Projeto, o seu art. 9º.

O art. 9º apenas estabelece a obrigação legal das forças policiais de realizarem a proteção dos juízes e membros do Ministério Público em situação de risco decorrente do exercício de suas funções.

Inexplicavelmente, a emenda suprime tal dispositivo, porque supostamente “poderia trazer sérios problemas à execução da política de segurança pública”.

A justificativa parece pouco compreensível, já que, se juízes ou membros do Ministério forem ame-

açados por organizações criminosas em decorrência do exercício de suas funções, é óbvia a necessidade e o dever do Estado em fornecer-lhe proteção, o que deve ser feito, de forma eficaz, através das forças policiais, as mais preparadas para tanto.

A emenda incompreensivelmente deixa juízes e membros do Ministério Público desamparados, restando indagar, caso aprovada, como será feita a proteção da magistratura ameaçada pelo crime organizado?

Entende-se, portanto, que provavelmente houve algum mal-entendido na apresentação da emenda, pois não se pode conceber que se pretenda deixar juízes ou membros do Ministério Público em situação de risco, entregues à própria sorte, sem proteção policial.

É imprescindível, portanto, que tal emenda seja retirada ou rejeitada pelo Senado Federal.

Também se propôs, nos arts. 7º e 8º no Substitutivo apresentado pelos Senadores Aloízio Mercadante e Álvaro Dias, que fosse outorgado aos Tribunais e instituições do Ministério Público o porte de armas que ficariam a seu cargo, como se fosse uma empresa de segurança privada, para entrega a servidores devidamente treinados para o exercício de função de segurança dos prédios do Judiciário e do Ministério Público e de seus membros.

Embora se entenda que o serviço de segurança deve ser prestado principalmente pelas forças policiais, tem-se presente que, por vezes, dificuldades estruturais impedem que a Polícia preste segurança contínua ao Judiciário e ao Ministério Público. Nessa perspectiva, parte da segurança poderia ser prestada por agentes públicos do Judiciário e do Ministério Público devidamente treinados. Para evitar que façam uso do armamento para fins indevidos e fora do serviço, o porte é outorgado, pelo projeto, às instituições e não diretamente aos servidores. A previsão contida no projeto teve, como explicitado na exposição de motivos do Substitutivo, exatamente presente a necessidade de compatibilizá-lo com o Estatuto do Desarmamento.

Não obstante, foram apresentadas duas emendas suprimindo os arts. 7º e 8º do Substitutivo, a pretexto de serem contrários ao Estatuto do Desarmamento.

Compreende-se, é certo, a política governamental de redução do número de armas no País. Entretanto, é necessário igualmente compreender a necessidade de estabelecer uma estrutura de segurança mínima para o Poder Judiciário e para o Ministério Público, usualmente envolvidos com processos atinentes ao crime organizado. Atualmente, em geral, a segurança dos prédios da Justiça e do Ministério Público e por vezes dos membros dessas instituições é feita através de empresas privadas de segurança, com gastos do Poder Público e ainda com riscos decorrentes da utilização

de corpo de agentes que não é próprio. A previsão dos arts. 7º e 8º visa apenas possibilitar a substituição da segurança providenciada por empresas privadas pela segurança providenciada por corpo de agentes próprios, o que dará mais tranquilidade e acarretará economia de recursos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Na prática, não haverá aumento do número de armas disponíveis, mas apenas substituição da segurança prestada por agentes privados armados pela segurança prestada por agentes públicos, por vezes armados, em geral de maior confiança e menor risco de infiltração por grupos criminosos.

Entende-se, portanto, que as duas emendas devem ser rejeitadas e aprovados os arts. 7º e 8º do Substitutivo, na linha da exposição de motivos do projeto.

Também foi apresentada emenda alterando o § 1º do art. 1º do Substitutivo. O art. 1º do Substitutivo prevê, em síntese, a possibilidade de instauração, já em primeira instância, de um juízo colegiado para a tomada de decisões em processos de risco, a fim de diminuir o risco de “pessoalização” no processo e de retaliação contra o juiz individual por parte do crime organizado. A emenda apresentada pretende que, quando da solicitação pelo juiz da instauração do colegiado, haja comunicação obrigatória à Corregedoria da instituição judiciária, a fim de prevenir a utilização indiscriminada do colegiado. Ora, entende-se que tal medida é desnecessária e que gera constrangimentos à magistratura. Inexiste no Direito brasileiro a previsão da obrigatoriedade geral submissão de decisões judiciais à revisão por órgãos correcionais. Não se vislumbra motivo da adoção de medida da espécie para a instauração do juízo colegiado. Caso haja algum abuso, isso poderá ser corrigido por correição posterior, que poderá ser realizada de ofício, sem a necessidade de, em todo e em qualquer caso, o envio de comunicação da instauração do juízo colegiado à Corregedoria. Aliás, caso haja abuso por parte de algum juiz na solicitação da instauração do colegiado, é óbvio que os colegas juízes chamados a compor o colegiado logo tomarão a iniciativa de provocar a Corregedoria se reputarem configurada a utilização indiscriminada do instituto por parte do juiz solicitante. Assim, entende a AJUFE que a emenda proposta presume uma utilização abusiva do instituto, não havendo razão que justifique tal presunção, e propõe medida anômala no Direito brasileiro, além de desnecessária.

Por esses motivos, entende a AJUFE que a emenda de alteração do § 1º do art. 1º do Substitutivo deve igualmente ser rejeitada, mantendo a redação atual do Substitutivo.

Essas são as ponderações da AJUFE acerca das emendas apresentadas pela Liderança do Governo no

Senado, esperando que sejam levadas em consideração, para o fim de manutenção da redação do Substitutivo aprovado em 27-4-2011 para o PLC nº 3/2010.

Reitera-se, em especial, que, no entender da AJUFE, é essencial e imprescindível a manutenção da redação do art. 9º do Projeto, com a redação do Substitutivo, e, por conseguinte, a rejeição da emenda supressiva, sob pena de descharacterizar completamente todo o projeto e retirar dos juízes e membros do Ministério Público a necessária proteção policial quando se encontrarem em situação de risco. Se aprovada tal emenda, o projeto, ao invés de incrementar a segurança dos juízes e membros do Ministério frente ao crime organizado, acarretará o efeito absolutamente contrário.

Cordiais saudações, – **Gabriel de Jesus Tedesco Wedy**, Presidente.

Ofício nº 2.082 /2011

Fortaleza, 4 de maio de 2011

Assunto: PLC nº 3/2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Corte, na sessão de 29-4-2011, tendo em vista proposição do Juiz Jorge Luís Girão Barreto, deliberou, à unanimidade e em consonância com o douto Representante Ministerial, no sentido de transmitir o reconhecimento do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará pela votação e aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, nos seguintes termos:

[...] “Em continuidade, o Juiz Jorge Luís Girão Barreto científica à Corte que o Senado da República aprovou, em 27-4-2011, o PLC nº 3/2010, que fora apresentado, originariamente, pela Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o qual garante a segurança dos juízes federais, pois permite o julgamento de delitos praticados por organizações criminosas por um colegiado de três magistrados, diminuindo a personificação das decisões judiciais nesses casos e, consequentemente, o risco de pressões ou retaliações contra os juízes. Ainda com a palavra, S. Ex^a solicita a expedição de ofício ao Senador José Sarney, Presidente do Senado, a fim de transmitir o reconhecimento deste Tribunal pela votação e aprovação, naquela Casa, do projeto de lei em comento. A Corte, por unanimidade e em consonância com o douto Representante Ministerial, acata a proposição. Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora

Maria Iracema Martins do Vale parabeniza o Juiz Jorge Luís Girão Barreto por sua atuação incisiva e brilhante à frente desse movimento. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, em seu nome e também em nome da Associação Cearense de Magistrados, corrobora as palavras da ilustre Desembargadora-Corregedora e também declara seu contentamento com a aprovação do PLC nº 3/2010, pois se trata de uma iniciativa que irá zelar pela vida dos colegas magistrados. A Corte fica ciente”

Excerto da Ata da 57ª Sessão Ordinária do TRE/CE, ocorrida em 29-4-2011.

Atenciosamente, – Des. **Ademar Mendes Bezerra**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os expedientes serão juntados ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2007**, do Senador Wilson Matos, que altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação;

– **Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2008**, do Senador Lobão Filho, que altera o artigo 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer parâmetros e limitar o valor de indenizações por danos morais (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2008); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2011**, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, que denomina Engenheiro Vasco Filho o trecho da BR – 324 que liga os Municípios de Salvador e Feira de Santana, na Bahia.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 385, de 2007, e 66, de 2011, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 114 e 334, de 2008, que tramitaram em conjunto, rejeitados, vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011** (nº 5.543/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2011** (nº 5.545/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2011** (nº 5.548/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 2009** (nº 3.817/2008, na Casa de origem, do Deputado Cláudio Diaz), que denomina Rodovia Denis William Lawson o trecho da BR – 101, entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2010** (nº 6.089/2009, na Casa de origem, da Deputada Fátima Bezerra e outros Deputados), que declara Nilo Peçanha Patrono da Educação Profissional e Tecnológica.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 2009, rejeitado, vai ao Arquivo; e o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2010, aprovado, vai à sanção.

Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 605, de 2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que comunica a declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 516, de 2010, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011, em virtude da promulgação da Lei nº 12.382, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 605/11/SGM-P

Brasília, 17 de maio de 2011

Assunto: Comunicação de Declaração de Prejudicabilidade da Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2011, declarei prejudicada a Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011.”, em virtude da promulgação da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.”, tendo, por conseguinte, determinado o seu arquivamento.

Atenciosamente, – Deputado **Marco Maia**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 672, de 2011**, da Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido verificada inexatidão formal nos autógrafos da Medida Provisória nº 515, de 2010, aprovada por aquela Casa, conforme publicação do Diário Oficial da União, de 31/12/2010.

A Presidência determina a juntada do Ofício no processado da matéria e a republicação dos avulsos respectivos.

É o seguinte o ofício:

Of. Nº 672/11/SGM-P

Brasília, 17 de maio de 2011

Assunto: Comunica inexatidão formal no anexo de autógrafos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência ter sido verificado inexatidão formal nos autógrafos da Medida Provisória nº 515, de 2010 que “Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R\$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), para os fins que especifica”, conforme pu-

blicação do **Diário Oficial da União**, de 31/12/2010, cópia anexa.

Em anexo I – Programa de Trabalho da Unidade 25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil, classificação 04.122.0770.2272.4107, ESF “F”, GND “5”.

Onde se Lê “GND 5”, leia-se “GND 4”.

Atenciosamente, – **Rose Freitas**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 87, de 2011**, da Liderança do PTB, o Senador João Vicente Claudino para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 87/2011/GLPTB

Brasília, 18 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o Senador João Vicente Claudino, como membro titular, para integrar a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 40/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 18 de maio de 2011

Assunto: Alteração na Composição da CASDEP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senador Cyro Miranda (PSDB – GO), a pedido, deixou de integrar a composição da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outras Drogas, criada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de participar de diversas outras Comissões.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 315/2011-H**, do Senador Jayme Campos, Líder da Minoria no Congresso Nacional, indicando, nos termos do § 5º do art. 4º do

Regimento Comum, o Senador Ataídes Oliveira para a função de Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OGSJAYM Nº 315/2011 – H

Brasília, 17 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho à presença de V. Ex^a para indicar o Senador Ataídes de Oliveira (PSDB – TO), para ocupar uma das vagas de Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo-lhe na oportunidade, expressões de consideração e apreço. – Senador **Jayme Campos**, Líder da Minoria no Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 51, de 2011** (nº

580/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.197/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 53/2010, do Senado Federal (TC 025.599/2010-0).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 51, DE 2011

Aviso nº 580-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 11 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.954, de 31-8-2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.599/2010-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 11-5-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1197/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC-025.599/2010-0
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Estado de Pernambuco
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, encaminhada mediante o Ofício nº 1954 (SF), de 31/08/2010, por meio da qual o Senado Federal recomenda que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada por meio da Resolução nº 53/2010 do Senado Federal, no valor de até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do “Programa Nacional de Turismo – Prodetur Nacional – Pernambuco”.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 38, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, 1º, incisos II e III, 232, inciso I, do Regimento Interno, e 2º da Instrução Normativa TCU nº 59/2009, conhecer da presente solicitação;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, informando-o de que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito e verificou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias à contratação e à garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

9.4. considerar integralmente atendida a Solicitação do Congresso Nacional, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN/TCU nº 59/2009;

9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 16/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/5/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1197-16/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

UBIRATAN AGUIAR

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário

TC 025.599/2010-0

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Estado de Pernambuco

Interessado: Senado Federal

Advogado: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO, FIRMADA ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). RESOLUÇÃO N° 53/2010, DO SENADO FEDERAL. CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PELO ENTE DEMANDANTE. CONHECIMENTO. ESCLARECIMENTOS. ATENDIMENTO INTEGRAL. COMUNICAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

. A competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, limita-se, em razão da autonomia dos entes federados (art. 18, caput, da Constituição Federal), à fiscalização das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução da Secretaria de Macroavaliação Governamental, com a qual se manifestaram de acordo os dirigentes da unidade técnica:

“Introdução”

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (fls.1-4) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 53/2010, no valor de até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão nº 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:

“a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.”

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa Nacional do Turismo – Prodetur Nacional – Pernambuco', razão da Exposição de Motivos nº 00133/2010-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 2v).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (x) Limites de Endividamento do Estado; (xi) Limites para a Concessão da Garantia da União; (xii) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Resolução SF nº 48/2007, e da Lei Complementar nº 101/2000.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, que por meio da Recomendação nº 1.031, de 13/6/2008, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 8/7/2008, alterada pela Resolução COFIEX nº 522, de 18/8/2010, recomendou a preparação do Programa (anexo 1, fl. 7).

7. A Lei Estadual nº 13.306/2007 dispôs sobre o Plano Plurianual do Estado de Pernambuco para o período de 2008/2011, relativamente às ações previstas para o Programa em tela. Ademais, em conformidade com as informações contidas no Anexo VII do Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2010, há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignado na Nota nº 616/2010/COREM/STN, de 14/6/2010 (anexo 1, fl. 10), o Estado de Pernambuco foi classificado na categoria 'B', suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/1997.

9. Referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer nº 1.394/2010/GERFI/COPEM/SIBSEC4/STN/MF, de 23/8/2010 (anexo 1, fl. 10v), que a adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, foi verificada mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), realizada em 19/8/2010. Quanto à adimplência financeira junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal nº 48/2007.

10. O Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 13.559/2008, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

11. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios COREM/STN informou, na Nota nº 616/2010/COREM/STN, complementada pelo Memorando nº 380/2010, de 28/6/2010, que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2030 e o estudo foi projetado até 2018 (anexo 1, fl. 10).

12. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, segundo Memorando nº 359/2010/COAFI, de 29/6/2010, não constava à data de sua elaboração, no âmbito daquela Coordenação-Geral, procedimento de cobrança referente à recuperação de crédito decorrente de 10v).

13. Concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, nos termos do art. 155, bem como o cumprimento dos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiu a Certidão em 2/6/2010, atestando o cumprimento destes dispositivos legais nos exercícios de 2008, último analisado, e 2009, não analisado (anexo I, fl. 11).

14. Em conformidade com o Parecer nº 1394/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 23/8/2010 (anexo I, fls. 7-12), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado de Pernambuco nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos exigidos.

15. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, prevalecendo, assim, concordância ao pleito no âmbito da referida Secretaria (anexo I, fl. 12).

16. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF nº 1795/2010 (anexo I, fls. 3-6v), tendo sido ressalvado que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais sejam tomadas as seguintes providências: (i) verificado, pelo Ministério da Fazenda, o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; (ii) formalizado o contrato de contragarantia; (iii) verificada a adimplência do Ente com a União.

17. Mediante Resolução nº 53/2010 (fls. 2/4), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco.

18. Consta do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao 3º Quadrimestre de 2010, página 29, que o contrato de garantia alusivo a esta operação de crédito externo foi assinado em 2/12/2010.

Conclusão

19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59/2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa Instrução Normativa, dispõe:

'Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.'

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

23. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

24. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o relatório.

VOTO

A presente solicitação do Senado Federal deve ser conhecida, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92.

2. Conforme registrado no relatório precedente, o Senado Federal recomenda que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada por meio da Resolução nº 53/2010 do Senado Federal, no valor de até US\$ 75.000.000,00, destinada ao financiamento do “Programa Nacional de Turismo – Prodetur Nacional – Pernambuco”.

3. Destaque-se que a competência deste Tribunal, no tocante às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, com garantia da União, restringe-se à análise das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações, em face da autonomia dos entes federados, conforme estabelecido no art. 18, *caput*, da Constituição Federal.

4. Cabe, ainda, ao respectivo Tribunal de Contas a fiscalização da aplicação dos recursos obtidos nas operações de crédito externo em benefício de ente federado estadual ou municipal, mesmo que com a garantia da União.

5. Verifica-se que a análise feita pela Secretaria de Macrovaliação Governamental (Semag), na documentação disponibilizada a este Tribunal, conclui pela adoção das providências necessárias à contratação da operação e garantia da União, destacando-se que, neste caso, o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 13.559/2008, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, c/c o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

6. Nos termos da IN/TCU nº 59/2009, este Tribunal efetua, de forma global, exames regulares com vistas a avaliar as medidas implementadas pelos órgãos federais competentes no resguardo dos interesses da União, especialmente no caso de inadimplência do ente contratante, como também encaminha ao Congresso Nacional as informações relativas ao acompanhamento das operações de crédito, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, §1º, da Lei nº 8.443/92, ressalvando-se a comunicação tempestiva na hipótese de ocorrência relevante.

Ante o exposto, acolho a proposta da Semag e VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 11 de maio de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Aviso nº 51, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sem revisão do orador.) – Eu queria inscrever-me para uma comunicação inadiável em primeiro lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente. Eu gostaria de pedir a minha inscrição pela Liderança do PTB, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Fernando Collor está inscrito pela Liderança do PTB.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pela ordem. Para uma comunicação inadiável também.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A documentação do PTB já chegou.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Geovani.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, como segundo orador inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Geovani Borges é o segundo orador, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para uma comunicação inadiável também, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Requião, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, como primeiro inscrito, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sena-

dora Marta Suplicy, que preside a sessão, eu pretendo fazer, nesta tarde, dois registros.

Primeiro, não há como não falar sobre a importância do Grito da Terra em Brasília. Hoje, Srª Presidente, eu tive a alegria de receber uma delegação de líderes da Contag na Comissão de Direitos Humanos.

Posso dizer que a Contag inovou e construiu um movimento de acordo com a estrutura e as demandas do Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais, levando em consideração as interfaces de todas as frentes de luta.

Segundo o Presidente da Contag, Alberto Broch, ela precisava mesmo criar novas formas de pressão e de negociação. Diz ele que não há como esperar resultados diferentes se você fica sempre na mesmice, ou seja, apresenta sempre a mesma coisa.

A Contag, segundo ele, é a maior entidade sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da América Latina. Representa, aproximadamente, vinte milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados em 27 federações e em mais de quatro mil sindicatos.

Essa organização se constitui no Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Ela tem 47 anos de trabalho. O objetivo principal é defender os interesses de todos os trabalhadores, dos sem terra, dos agricultores, dos agricultores familiares, proprietários ou não, dos assalariados e assalariadas rurais. Propõe e negocia políticas públicas. Faz isso, principalmente, por meio de ações e pressões.

Destaco aqui o Grito da Terra Brasil e a Marcha das Margaridas.

O Grito da Terra Brasil 2011 formulou uma pauta que foi amplamente estudada e discutida em plenárias que a Contag realizou no País. Em 1º de abril, aconteceu a audiência de entrega da pauta, com quase duzentos itens, à nossa Presidenta Dilma, que recebeu-a com bom humor e, naturalmente, a estudou. E, no dia de hoje, vai receber as lideranças do movimento.

Lembra Broch que, no momento em que enumerou alguns pontos da pauta, a Presidenta ouviu respeitosamente e ficou de estudar as reivindicações da agricultura familiar. Entre elas, estavam o combate à pobreza na área rural, as questões de gênero e a geração de emprego, renda e riqueza.

Quanto ao Pronaf, o presidente disse que o programa precisa de amplitude para que os agricultores possam ter condições de comercialização e geração de renda.

O representante dos trabalhadores rurais foi enfático quanto ao quesito geração de renda, afirmando que a garantia de renda é fundamental para fixar o agricultor no campo. Ainda nesse assunto, cobrou o apoio ao cooperativismo e à agroindústria familiar.

A Presidenta Dilma disse que a agricultura familiar está no centro do programa de erradicação da pobreza. "Não haverá desenvolvimento se não levarmos políticas públicas para as regiões rurais do nosso País", disse ela.

Além de também mencionar a inclusão produtiva, a geração de renda e políticas sociais, como educação no campo, a Presidenta reafirmou seu compromisso com a luta das mulheres do campo e da cidade.

Disse que o seu Governo tem uma grande responsabilidade em relação às mulheres e que a questão não vai ser do dia e nem do mês da mulher, mas de um compromisso permanente do Governo.

Ela afirmou ainda que estará com as trabalhadoras rurais em agosto, na Marcha das Margaridas.

Sra Presidenta, como parte da programação de 2011, que está acontecendo desde ontem e que se estende até o dia 20, os trabalhadores e trabalhadoras rurais participaram da abertura do evento no pavilhão no Parque da Cidade, onde havia milhares de pessoas.

A história das edições do Grito da Terra Brasil, nos últimos 16 anos, foi apresentada como ponto principal numa bela mística. Por meio de uma fileira formada por painéis, explicando a fala de todos, homens e mulheres do campo, pudemos ali conferir diversos momentos da caminhada desses lutadores.

Hoje pela manhã uma comissão composta por trabalhadores e trabalhadoras rurais, presente ao Grito Terra Brasil, participou de uma reunião aqui na CDH, que eu presido, no momento em que instamos a Subcomissão Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza, liderada pelo Senador Wellington Dias, eleito presidente por unanimidade.

Essa comissão foi criada para acompanhar e contribuir com o Programa Brasil sem Miséria, que visa a erradicar a pobreza no Brasil. Na oportunidade, o agricultor José Carlos, lá do Rio Grande do Sul, entregou-me a pauta do movimento, como também entregou a pauta ao Senador Wellington Dias e à Senadora Ana Rita, Vice-Presidenta daquela comissão.

Sr. Presidente, deixamos aqui registrado todo nosso apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da área rural do Brasil neste momento magnífico de mobilização que é o Grito da Terra. Quando lá falei, em nome da Comissão.

Senador Pimentel, com alegria, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Paulo Paim, eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e registrar que a agricultura familiar do Brasil já é responsável por 70% da produção de todos os alimentos que vêm para a nossa mesa, seja o feijão, a massa do milho, a produção de aves e ovos, dos vários produtos. E desde ontem, em que mais de cinco mil

trabalhadores, representando os sindicatos, as federações, coordenados pela Contag, estão em Brasília. Anteriormente, por quase 15 dias, eles estiveram em reuniões e audiências com os vários ministérios. Hoje, além de terem estado com V. Ex^a, na Comissão de Direitos Humanos, também estiveram com a Presidenta Dilma, entregando a mesma agenda. Portanto quero parabenizá-lo pelo pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o Senador Pimentel pelo aparte, que mostra que conhece bem a realidade dos nossos trabalhadores.

Por fim, Sr^a Presidente, quero informar-lhe de que, no dia de ontem, tivemos um grande evento em Canoas, minha cidade, onde fui representado pelo meu assessor Jorge Pires. Em Canoas, região metropolitana de Porto Alegre, houve o lançamento da campanha "O muro tem que cair para Canoas se unir".

Esse movimento defende o rebaixamento do metrô de superfície, o chamado Trensurb, na área central da cidade, ou seja, que naquele espaço o metrô passe a ser subterrâneo. O evento reuniu centenas de pessoas em frente à estação Canoas-La Salle, além de representantes de entidades comunitárias, empresários, trabalhadores, sindicalistas, secretários de Municípios, representantes do próprio Governador do Estado. A manifestação, organizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e pelo Fórum de Entidades, seguiu até a Prefeitura, onde entregou um documento de apoio ao Prefeito Jairo Jorge por estar à frente desse movimento do rebaixamento do metrô de superfície no centro da cidade.

Reitero aqui, para terminar, meu apoio total a essa reivindicação da população de Canoas. A obra levará, com certeza, benefícios não só para essa cidade, mas para todo o Estado do Rio Grande do Sul.

No próximo sábado, dia 21, o projeto de rebaixamento do Trensurb será apresentado à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, que estará lá em Canoas e, no dia 23 de maio, ao Ministro das Cidades Mário Negromonte, que também estará lá em Canoas.

Meus cumprimentos por mais essa iniciativa do meu querido amigo Prefeito Jairo Jorge, que já foi Ministro substituto do Ministério da Educação.

Era isso, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

Fiquei religiosamente nos meus dez minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paim.

Com a palavra, o Senador Fernando Collor, pela Liderança do PTB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE.) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem, com a

permissão do meu Presidente Fernando Collor, só para rapidamente dar um aviso a esta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas comunicar que, no dia de hoje, recebemos do Presidente da Comissão de Reforma Política, Francisco Dornelles, e de vários membros que durante muitos dias de debates compuseram essa comissão, todas as PECs e PLSSs encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça e abrimos um calendário de acordo com o qual vamos dar celeridade a essa importante reforma. Como disse hoje o Presidente Collor, aqui debatemos a regulação de tudo e não esquecemos de fazer a regulação desta matéria tão importante que é a reforma política.

V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy, já adiantou, e as mulheres partiram na frente: estão fazendo, por competência e por delegação da Comissão de Constituição e Justiça, os debates nas capitais do Brasil, ouvindo as pessoas, ouvindo as entidades que compõem o interesse da Nação em relação a tão importante tema.

É para comunicar a V. Ex^a e a esta Casa importante matéria que chega à Comissão de Constituição e Justiça. Na minha fala já houve o compromisso, tendo em vista que quase todos os senhores que participaram da importante missão de construir esses projetos, essas PECs da reforma política, fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça inclusive V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy.

O Presidente Collor não nos dá a honra de participar da comissão por ser Presidente da importante Comissão de Relações Exteriores, mas com certeza dará grande contribuição a esse debate. Ele disse hoje que, quando Presidente, não conseguiu fazer essa tão importante reforma política, mas ele fez muito por todos nós e pelo Brasil. Se não fosse a coragem de S. Ex^a talvez o Brasil não tivesse avançado tanto.

Portanto, há um calendário, há um compromisso da Comissão de Constituição e Justiça de, até o dia 6 de julho, estarmos com todos essas PECs e esses PLSSs votados na Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, já estão disponíveis na Internet?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– As PECs e os PLSSs devem chegar à Mesa para serem lidos hoje e encaminhados à Comissão.

Tenho cópias, eu as recebi antecipadamente porque fizemos uma reunião ontem com o Presidente Sarney, fizemos uma reunião hoje pela manhã com o Presidente Dornelles sobre essa matéria tão importante.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos Srs. Senadores que participaram desse debate na comissão e os convoco a fazer o mesmo debate na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, essa matéria me parece tão importante que seria interessante enviar para todos os Senadores da Casa para que possam começar suas avaliações com antecipação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Será feito, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada.

Com a palavra o Senador Fernando Collor, pela Liderança do PTB.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, dando prosseguimento ao ciclo de audiências públicas para discutir os “Rumos da Política Externa Brasileira”, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, no último dia 16, o quinto encontro da série. O tema abordado foi a política externa de China, Índia e África do Sul e seus reflexos no cenário internacional.

Foram convidados acadêmicos, entre eles o professor Severino Bezerra Cabral Filho, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de China, Ásia e Pacífico, que analisou a emergência de novos centros de poder mundial e o surgimento da multipolaridade como a nova configuração da estrutura do sistema internacional. Num cenário em que só os grandes sobreviverão, inserem-se, no papel de atores globais, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, os Brics, que deverão orientar o ritmo do crescimento da economia mundial nas próximas décadas. Juntos, os Brics somam 42% da população mundial, 14,6% do PIB e 12,8% do comércio internacional, em números de 2008. Para ele, os grandes desafios do Brasil, um gigante na produção de energia e alimento para o mundo, são o de avançar e inovar na produção e na capacidade de crescimento da economia e o de pensar na sua segurança e sua defesa.

Por sua vez, o segundo palestrante, o professor Oliver Stuenkel, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, questionou a unidade dos Brics e sua vontade de assumir mais responsabilidade global devido a grande diferença de interesses e o fato de não exercerem liderança nas próprias regiões em que se situam. Lembrou a existência de 300 milhões de pobres na Índia, 80 milhões na China, 40 milhões no Brasil e a baixa capacidade desses países de inovar, produzir e atrair

trabalho qualificado, além da falta de investimentos suficientes em educação.

Na sua opinião, assistiremos ao aumento de nossa dependência econômica com relação à China, e estamos totalmente despreparados para compreender os chineses. Para ilustrar, lembrou que o Brasil tem apenas 11 diplomatas naquele país, enquanto os Estados Unidos contam com 220 deles em sua representação chinesa.

O Professor Stuenkel afirmou também que, em geral, na China, nós “conversamos com as pessoas erradas”. Isso porque nossos interlocutores são do governo, mas na complexa estrutura do poder chinês, quem decide é o partido, e o governo apenas executa. Assinalou que os Estados Unidos têm 120 centros de estudos chineses; que os indianos estão aprendendo chinês; que os chineses estão estudando hindi e contratando pesquisadores locais que falam fluentemente o português, para estudar o Brasil. Enquanto a Espanha possui 600 empresas presentes na China, o Brasil tem apenas 40. Ressaltou a urgência de reforçarmos nossa capacidade de compreender aquele país.

Em seguida, falou o Prof. Ubiratan Castro de Araújo, da Fundação Pedro Calmon, da Bahia, que destacou a relação bilateral entre o Brasil e a África do Sul e a importância do Atlântico Sul no grupo Brics. Enquanto o novo bloco não possui histórico de cooperação, identidade cultural ou política, as relações entre Brasil e África do Sul marcam-se para além dos interesses conjunturais de governança global pela herança cultural comum e pelos imperativos de uma geopolítica do Atlântico Sul.

Encerrou o painel o Prof. Ricardo Sennes, da Universidade de São Paulo, para quem a mudança no cenário internacional não necessariamente serão favoráveis ao Brasil. Apesar da consolidação desse movimento político-diplomático, ele expressou uma visão crítica dos Brics, a quem chamou de “coleção de países sem o poderio militar ou capacidade de coerção, em escala global, dos quais o G7 e a Otan são detentores e de cuja dimensão não abrirão mão num curto prazo.

À exceção do Brasil – detentor de um cenário de estabilidade –, segundo ele, a Rússia, Índia e China têm conflitos internos ainda não equacionados e seus sistemas políticos ainda podem sofrer rupturas a médio prazo. Na dimensão política, os Brics apóiam os princípios básicos da ONU, mas não apresentam alternativas para uma nova ordem global: são países que evoluíram econômica e politicamente no regime anterior; portanto, deles se beneficiaram, e não lhes interessa assim uma mudança desse sistema.

O Professor apontou elementos de tensão e disputa entre os Brics quanto a mercados e fontes de recursos escassos, como a energia, os alimentos e os insumos básicos e seus reflexos ambientais.

Mas há um aspecto positivo, Srª Presidenta, enfatizado pelo Prof. Sennes: de maneira geral, os emergentes não estão caminhando no sentido de uma ruptura ou desafio da ordem existente. Quanto ao Brasil, somos o único país, entre os Brics, que se beneficia de um entorno estável, com baixa diversidade cultural, lingüística e religiosa e baixa densidade populacional, não sofrendo, como nos demais, esses elementos que tendem a gerar instabilidade.

Na próxima audiência pública, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional vai fazer um balanço dos vinte anos do Mercosul e discutirá o cenário do entorno no Mercosul.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Fernando Collor.

Com a palavra o Senador Ferraço, ou melhor, o Senador Pimentel, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, nossa Senadora Marta Suplicy; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, amanhã, dia 19 de maio, o Brasil estará comemorando mais um aniversário da Defensoria Pública Brasileira, esse setor de defesa dos mais pobres no Poder Judiciário, criado pela Constituição de 1988 no seu aspecto mais avançado. A partir dali, tivemos um conjunto de normas fazendo essa regulamentação.

Aqui em Brasília, teremos, amanhã, um conjunto de eventos promovidos pelos defensores envolvendo vários espaços da sociedade da cidade, a partir das escolas públicas, com atendimento direto à população. E em outros Estados da Federação também teremos um conjunto de outras atividades.

Como forma de homenagear essa importante atividade do Estado brasileiro, no próximo dia 26 de maio, esta Casa, o Senado Federal, fará uma sessão solene em homenagem aos defensores públicos.

O nosso Estado, Ceará, também não poderia ficar fora dessas homenagens. Na próxima sexta-feira, dia 20, teremos uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para homenagear esses trabalhadores e essas trabalhadoras que defendem os mais pobres, quando estes necessitam ir ao Poder Judiciário.

Se pararmos para refletir sobre a história da Defensoria Pública no Brasil, dos chamados advogados

dativos, aqueles que sempre acompanharam os mais pobres, foi a partir de 1823, no início do Império, que tivemos as primeiras orientações do Estado Nacional, quando o nosso Instituto dos Advogados do Brasil, que já existia naquela época, começa a criar os primeiros embriões para o atendimento dos mais pobres e mais sofridos.

Esse processo iniciou envolvendo a dispensa de custas processuais em algumas situações e também o acompanhamento de algumas ações. Mas somente com a Constituição de 1934 foi que o Brasil, pela primeira vez, resolveu trazer para o corpo constitucional a figura do advogado dativo, com o objetivo de dar garantia aos direitos individuais dos cidadãos brasileiros.

Lamentavelmente, a Constituição de 1937 não trata desta matéria, mas a Constituição de 46 volta a tratar dela dando robustez maior à estrutura do Estado para isso. A Constituição de 67 também manteve o mesmo tratamento e tivemos na Constituição Cidadã, nos termos do nosso Deputado Ulysses Guimarães, o seu aprimoramento traçando uma série de direitos constitucionais, assegurando uma série de proteção aos mais pobres. A partir dali gente assiste ao Estado Nacional criar toda uma estrutura para a Defensoria Pública brasileira no que diz respeito ao Governo Federal, já com leis complementares na década de 90 sobre esse tema. Em seguida os governos estaduais também começaram a organizar a sua Defensoria Pública, alguns Estados com processos mais avançados, a exemplo do Estado do Ceará e dos 26 Estados membros. Hoje nós temos 25 deles com Defensorias Públicas e mais evidentemente a União Federal.

Agora, em 2011, o Estado do Paraná organiza a sua Defensoria Pública e deverá ser sancionada amanhã a Lei que cria a Defensoria Pública naquele importante Estado da Federação, faltando ainda dois Estados da Federação criarem a sua Defensoria Pública. São os Estados de Santa Catarina e de Goiás. E esperamos, Srª Presidenta, que esses dois Estados também tenham a sua estruturação para que os mais pobres nesses dois estados possam ter também a proteção da Defensoria Pública.

Aqui no Congresso Nacional, já em 2004, sob a orientação do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fizemos uma alteração profunda na Constituição Federal com a Emenda Constitucional nº 45, em que, além de criar o Conselho Nacional de Justiça, também foi dada à Defensoria Pública a autonomia administrativa, financeira e orçamentária e a iniciativa de leis que até ali ela não tinha. Posteriormente o Congresso Nacional...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não precisa. Tem mais cinco minutos. Me desculpe.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Quero, Srª Presidenta desta sessão, com a Lei Complementar nº 132, nós passamos a ter uma estrutura jurídica Federal para que aprove a Lei Complementar nº 132, em 2009, disciplinando toda essa ação da Defensoria Pública. Tivemos, a partir dali, um conjunto de concursos públicos nos governos estaduais, no Governo Federal...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpe, Senador, eu apertei como Liderança, mas V. Exª está falando como orador inscrito, tendo, portanto, direito a mais cinco minutos. Desculpe-me.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Então, com a Lei Complementar nº 132, nós passamos a ter uma estrutura jurídica de apoio, de acolhimento e de proteção dos defensores públicos. Nesse período, vários Estados da Federação também fazem concursos públicos, para estruturação.

Agora, apresentamos o Projeto de Lei nº 225, neste mês de maio, em que estamos também regulamentando a Lei de Responsabilidade Fiscal, a exemplo do que foi feito com o Ministério Público Estadual e Federal, para que cada órgão, cada Estado da Federação, mais a União e o Distrito Federal tenha um percentual das suas receitas correntes líquidas destinado à Defensoria Pública, para que ela possa se estruturar, para que ela possa se equipar, de maneira que cada vara, cada comarca da Justiça brasileira, cada vara da Justiça Federal, da Justiça trabalhista, dos vários espaços do Estado nacional possa ter um defensor público, como temos o nosso promotor de Justiça, o nosso procurador.

O Estado tem o direito constitucional de fazer a acusação de todo e qualquer cidadão que não cumpre com suas obrigações, mas tem também o dever de oferecer à sociedade brasileira uma estrutura para que os mais pobres, os mais sofridos também possam fazer jus à estrutura do Estado democrático de direito, defendendo seus interesses, discutindo em juízo a sua proteção e, acima de tudo, tendo o seu direito de defesa.

Quando nós fazemos um levantamento nas cadeias públicas, nos vários setores que trazem os nossos presos, seja nos presídios, nos vários setores, encontramos ali centenas de milhares de pessoas que, muitas vezes, não sofreram sequer o processo judicial, que foram simplesmente recolhidas por uma patrulha da polícia ou, por algum motivo, presas pelo delegado, mas nunca tendo se dado andamento ao seu processo judicial, e eles ficam atrás das grades dois, três, quatro anos, conforme demonstram os vários levantamentos feitos pelo Pacto Republicano, tanto o primeiro quan-

to o segundo, e agora já estamos nos encaminhando para o terceiro, como forma de dar um tratamento mais digno aos nossos cidadãos e às nossas cidadãs e à Defensoria Pública, o braço do Estado nacional, para que possa fazer a defesa das camadas mais pobres e mais sofridas da nossa sociedade.

Por isso, Srª Presidenta, entendo que essa audiência pública que o Senado Federal fará no próximo dia 26, conforme está agendado, será um momento muito oportuno para que todo o Senado e o Congresso Nacional possam se debruçar sobre esse importante instrumento de defesa dos mais pobres. Anteriormente, eles eram nossos advogados dativos, mas, com a Constituição de 1988 criando a Defensoria Pública, fomos, aos poucos, estruturando o Estado. Mas ainda temos muito a fazer.

Ainda temos dois Estados da Federação que não criaram as suas Defensorias Públicas: Santa Catarina e Goiás. Queremos sensibilizá-los para que possam organizar e, a partir daí, para que todos os setores da sociedade possam ter essa Defensoria.

No caso concreto do Estado de São Paulo, o Estado mais populoso da Federação brasileira, ele já tem um bom número de defensores públicos, mas ainda insuficiente. Exatamente por isso, o Estado de São Paulo fez um convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, para ajudar a cobrir esses espaços. Grande parte das cidades pequenas, das cidades interioranas tem a comarca, mas não tem ainda a Defensoria Pública.

No caso concreto do meu Estado, o Estado do Ceará, temos essa situação. O nosso Governador Cid Ferreira Gomes tem feito um esforço grande para dar posse a mais defensores, de maneira que possamos ter em cada vara, em cada comarca, um juiz de direito, um promotor de justiça, um defensor público exatamente para que o Estado possa fazer a acusação e, ao mesmo tempo, assegurar aos mais pobres o direito de defesa.

Portanto, Srª Presidenta, quero aqui destacar o trabalho dos servidores públicos brasileiros e dizer que eles já fizeram muito, mas o Brasil espera muito mais da sua atuação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pimentel.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Senado, até há algum tempo, era uma Casa a que o povo não tinha acesso,

seja pela dificuldade de vir até as dependências do Senado, às galerias, seja porque o espaço na mídia era reduzido, o que é compreensível, porque a mídia comercial, privada, realmente não poderia dar destaque ao trabalho do Parlamentar.

Com a instalação da TV Senado e da Rádio Senado, hoje, de norte a sul, de leste a oeste, neste País, é possível assistir ao vivo, no mesmo momento em que faço este pronunciamento. Até mesmo lá no meu Estado, o mais setentrional, que é Roraima, no interior do Estado, nas estradas vicinais, onde houver uma parabólica, a pessoa pode assistir ao pronunciamento e dizer, depois, para o Senador que o viu falar tal dia sobre tal assunto ou, então, mandar, às vezes, uma carta, uma comunicação pedindo para ele abordar determinado assunto.

O Presidente Sarney já vem se empenhando para colocar em todas as capitais do Brasil canal para retransmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em todo o País.

Em fevereiro de 2011, ele encaminhou expediente ao Ministro das Comunicações reiterando a S. Exª o Sr. Ministro o interesse do Senado Federal na consignação de canal de retransmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre, em Boa Vista, Estado de Roraima.

Agora, em maio, o Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social encaminhou para mim, já que eu vinha instando para que esse sinal aberto da TV Senado chegasse ao meu Estado, um expediente dizendo o seguinte:

O Presidente do Senado, Senador José Sarney, solicitou ao Ministério das Comunicações canais de televisão digital para a TV Senado para todas as vinte e sete capitais brasileiras. A Mesa, por sua vez, em 3 de março, decidiu instalar emissoras da TV e da Rádio Senado nessas cidades até 2012.

A despeito dessa solicitação de canais ainda estar pendente de deliberação, a Secretaria Especial de Comunicação Social vem trabalhando técnica e administrativamente no sentido de viabilizar essas decisões e informa que o canal digital de Boa Vista está em Consulta Pública desde 11 de abril. A Consulta fica aberta por 30 dias no site da Anatel e, não sendo apresentados óbices técnicos, o Ministério das Comunicações normalmente decide com brevidade a consignação do canal.

Portanto, quero fazer este registro, Senador Collor, porque, realmente, é muito importante essa aproxi-

mação, através da TV Senado e da Rádio Senado, do parlamentar com o cidadão que o elegeu, com o cidadão que ele representa aqui no Senado, notadamente dos Estados mais distantes, como é o caso do meu Estado de Roraima, do Estado do Amapá, do Senador Geovani Borges.

Mas o importante é que faço o registro desses dois documentos, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição na íntegra, porque manifestam a minha satisfação de que o povo de Roraima, muito em breve, tenha a TV Senado em canal aberto não só, portanto, restringindo àqueles que têm TV a cabo ou parabólica a oportunidade de assistir aos trabalhos dos seus representantes.

Era o que eu tinha a dizer.

Peço a transcrição das matérias.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

Of. nº 78/2011 – Presid.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Ministro,

Nos termos da solicitação constante do Of. nº 164/2009-Presid., datado de 29/04/2009, desta procedência, conforme cópia anexa, reitero a Vossa Excelência o interesse do Senado Federal na consignação de canal para retransmissão digital do Serviço de Rádiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD-T), em Boa Vista, Estado de Roraima.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 761/2011 – SECS

Brasília, 9 de maio de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Mozarildo Cavalcanti

Senhor Senador,

O Presidente do Senado, Senador José Sarney, solicitou ao Ministério das Comunicações canais de televisão digital para a TV Senado para todas as vinte e sete capitais brasileiras. A Mesa, por sua vez, em 3 de março, decidiu instalar emissoras da TV e da Rádio Senado nessas cidades até 2012.

A despeito dessa solicitação de canais ainda estar pendente de deliberação, a Secretaria Especial de Comunicação Social vem trabalhando técnica e administrativamente no sentido de viabilizar essas decisões e informa que o canal digital de Boa Vista está em Consulta Pública desde 11 de abril. A Consulta fica aberta por 30 dias no [site](#) da Anatel e, não sendo apresentados óbices técnicos, o Ministério das Comunicações normalmente decide com brevidade a consignação do canal.

Respeitosamente, – **Fernando Cesar Mesquita**, Diretor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo.

Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero pedir a V. Ex^a que passe a minha inscrição para depois da Ordem do Dia e eu cedo a minha vaga, para ser mais rápido, ao eminentíssimo Senador eterno Governador do Paraná Requião.

Eu queria apenas que V. Ex^a me permitisse...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas as ordens são outras.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A ordem acelera mais, ele fala mais à frente.

Apenas queria que V. Ex^a me permitisse 30 segundos para fazer uma referência. É rápido.

Eu queria externar ao Brasil que, no dia de amanhã, 19 de maio, a cidade de Palmas de Monte Alto, na Bahia, cidade querida, cidade que cresce, cidade de um povo ordeiro e trabalhador está aniversariando.

Vai o Senador Geovani me perguntar: o que tem a ver V. Ex^a, que é do Pará, com a Bahia?

Por essa cidade eu tenho um carinho especial. E aqui quero saudar o seu Prefeito, Manoel Rubens, o Presidente da Câmara, Domingos Rodrigues, o radialista Wilson Nunes e, em seus nomes, parabenizar pelo aniversário dessa tão querida cidade Palmas de Monte Alto todos os habitantes dessa terra.

Parabéns, mais uma vez, ao povo baiano, especialmente ao povo de Palmas de Monte Alto.

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Aníbal Diniz. (Pausa.)

Senador Itamar Franco. (Pausa.)

Senador Lindbergh. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Senadora Gleisi. (Pausa.)

Senador Ivo Cassol. (Pausa.)

Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senadora Vanessa Grazziotin está presente, com a palavra. Oradora inscrita.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB

– AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Srª Presidenta, ontem vivenciamos o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Eu quero passar à Mesa, para que conste das notas taquigráficas, um pronunciamento, impressões e opiniões que redigi a respeito do assunto. Então, passo a V. Exª para que faça constar das notas taquigráficas, Senadora.

E, hoje, não é diferente, vemos um dia muito importante no País, que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esse dia foi criado no ano de 2000 pela Lei Federal 9.970.

O dia 18 de maio foi escolhido porque, nesse dia, em 1973, Araceli Cabreira Sanches, uma menina de 8 anos, foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e assassinada numa orgia de sexo e drogas na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. O corpo da menina foi desfigurado por ácido e atirado num terreno baldio, encontrado seis dias depois do desaparecimento. O caso teve uma ampla repercussão e comoveu todo o País. Não se tem notícias até hoje de que os culpados tenham sido punidos.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossas crianças – tenho certeza de que todos aqui concordam comigo, aliás o Brasil tem a mesma opinião – nascem para crescer, estudar, brincar, serem bem alimentadas, enfim, para serem felizes. E não para serem vítimas desses crimes que resultam em danos irreparáveis para o desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Entre outras consequências, as vítimas estão sujeitas à dependência de drogas, à gravidez precoce e indesejada, a distúrbios comportamentais e doenças sexualmente transmissíveis. É uma prática inescrupulosa que lhes tira a inocência, a capacidade de sonhar e, muitas vezes, a liberdade ou a própria vida, como no caso da menina Araceli.

Quando entidades que militam em defesa dos direitos humanos, em especial as que trabalham decididamente contra violência e exploração sexual de nossas crianças e adolescentes, definiram esta data, o fizeram com o objetivo de sensibilizar a imprensa, as organizações não governamentais, governos, a sociedade de um modo geral a se mobilizarem para o enfrentamento dessa problemática.

Os especialistas em direitos humanos definem a violência, antes de tudo, como uma violação dos direitos humanos que se manifesta sob diversas formas em espaços públicos e privados. Segundo eles, essa independe de classe social. Mas a violência contra crianças e adolescentes não está isolada das relações econômicas, das relações de gênero, de raça e de cultura que configuram a estrutura de uma sociedade.

A Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, no seu artigo 3º, alínea “b”, considera a exploração sexual comercial como uma das piores formas de trabalho infantil. É a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo, numa relação de trabalho geralmente informal, na qual a sexualidade infanto-juvenil se torna mercadoria, negociada entre partes desiguais. Constitui uma forma de coerção e violência, que pode implicar no trabalho forçado e em formas de escravidão.

Acredito que a criação desta data tem alcançado seu objetivo. Muitos eventos marcam este dia. Na minha cidade, Manaus, no Estado do Amazonas, por exemplo, várias atividades de combate ao abuso e exploração de menores integram uma programação que faz parte da Campanha Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Essa questão no Governo Dilma, tanto como foi no Governo Lula, é tratada como uma grande prioridade.

Com o tema “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater”, a campanha em Manaus envolve palestras ministradas pela Polícia Civil nas escolas e Centros de Convivência da Família; caminhada de conscientização na qual são esperadas – essa caminhada ocorre hoje –, Senadora Marta, Senador Mozarildo, aproximadamente 25 mil pessoas; ações de conscientização em hotéis, motéis, pousadas e postos de gasolina da cidade e o lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Criança e Adolescente.

Quero aqui abrir um parêntese e dizer que o Governo Omar Aziz tem valorizado muito essa luta, contribuído muito, valorizado imensamente os conselhos tutelares. Conselhos que, como a gente vê diariamente por notícias de jornais, de rádios, de televisão, existem, conselheiros que são eleitos nos seus locais de moradia, mas, por falta de condições materiais, veem o seu trabalho extremamente limitado.

Os conselhos tutelares no Estado do Amazonas, tanto os que ficam na capital como os do interior, têm recebido uma ação muito importante e uma dedicação muito importante por parte do Governo do Amazonas.

Cito aqui Manaus por ser a minha cidade, mas sei que essas ações estão acontecendo hoje em várias cidades do Brasil. Sei que a luta contra essa prática criminosa envolve um trabalho conjunto dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Turismo, do Esporte, da Justiça; da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, entre tantos outros órgãos, além, é claro, das organizações não governamentais que militam nessa causa.

A programação nacional iniciou hoje, há pouco tempo, às 14 horas, com solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de representantes do Governo e da sociedade civil. Durante o evento, pessoas e entidades que contribuíram na defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes serão agraciadas com o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Na oportunidade, também será lançado o caderno temático “Direitos Sexuais são Direitos Humanos”. E, na sequência, os presentes seguirão pela Esplanada dos Ministérios na caravana Siga Bem Criança, trajeto que encerrará com show, às 16 horas, em que estarão presentes cerca de 1.300 crianças e adolescentes de várias escolas do Distrito Federal.

Todas essas manifestações e ações são muito importantes e fundamentais, porque os números dessa violência ainda são extremamente preocupantes.

Segundo dados do Disque 100 – serviço telefônico, ininterrupto e gratuito criado pelo Governo Federal, que recebe denúncias de violência contra crianças e adolescentes –, de maio de 2003, data em que o serviço entrou em funcionamento, até março deste ano, foram registradas aproximadamente 67 mil denúncias envolvendo situações de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. É importante ressaltar que cada uma dessas denúncias pode representar que houve uma ou mais formas de violência praticadas contra uma ou mais pessoas. O Estado que aparece com o maior número de denúncias, de maio de 2003 a março de 2011, é a Bahia, com 7.708 casos; logo após, vem a cidade de São Paulo, e o Rio de Janeiro vem na sequência. Aqui registro que ouvi um pronunciamento recente da Senadora Lídice da Mata, que diz que a Bahia – Salvador – tem sido o primeiro Estado em denúncia, Senadora Marta, por conta de existir uma forte e permanente campanha de combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Talvez isso faça e incentive a sociedade a denunciar mais, a tornar a violência mais transparente, menos escondida e menos invisível.

Manaus é a quinta capital brasileira em número dessas denúncias. Lá foram registradas, de janeiro a

março deste ano, 425 denúncias, das quais 152 foram por negligência, 143 por violência física e daí em diante.

O Amazonas, de acordo com as Polícias Federal e Civil, encontrou ...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senadora, por favor.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... e desarticulou, nos últimos anos, inúmeros pontos de aliciamento de menores, a maioria no interior do Estado.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), dentre as diversas manifestações de violência contra crianças e adolescentes, a mais incidente é o abuso sexual, e, muitas vezes, ligado a ações comerciais.

Ao concluir, Srª Presidente, lembro que a Casa já instalou – e tenho muita convicção, porque estou à frente dessa Comissão – uma CPI que estudará, investigará o tráfico de pessoas. Temos consciência e os dados mostram que as maiores vítimas desse tráfico são as mulheres e, dentre elas, as crianças e as adolescentes, as jovens brasileiras, que são usadas como mercadorias.

Muito obrigada, Srª Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje, dia 17 de maio, foi considerado pelo Decreto de 4 de Junho de 2010, assinado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, o Dia Nacional de Combate à homofobia.

A Homofobia caracteriza o medo e o resultante desprezo pelos homossexuais que alguns indivíduos sentem. O termo é usado para descrever uma repulsa face às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo, um ódio generalizado aos homossexuais e todos os aspectos do preconceito heterossexista e da discriminação anti-homossexual.

A homofobia é uma série de atitudes e sentimentos negativos em relação à lésbicas, gays, bissexuais, e em alguns casos contra transgêneros e pessoas intersexuais. As definições referem-se variavelmente a antipatia, desprezo, preconceito, aversão e medo irracional. A homofobia é observada como um comportamento crítico e hostil, assim como a discriminação e a violência com base em uma percepção não heterossexual.

Em um discurso de 1998, a autora, ativista e líder dos direitos civis, Coretta Scott King, declarou: “A

homofobia é como o racismo, o anti-semitismo e outras formas de intolerância na medida em que procura desumanizar um grande grupo de pessoas, negar sua humanidade, dignidade e personalidade.”

E nós conscientemente e decididamente somos contra todo e qualquer tipo de discriminação e intolerância.

A instituição deste dia é o reconhecimento governamental de que a homofobia existe no Brasil, e que é preciso ter ações concretas para diminuir ou acabar com o preconceito, a discriminação e o estigma contra as pessoas que apenas querem exercer o direito de expressar livremente sua opção sexual.

Parabenizo aqui o trabalho da militância da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais (LGBT) que não mede esforços, que não foge à luta pelos seus direitos.

Pelo esforço dessa comunidade temos hoje tramitando nesta Casa o PLC 122/2006 que criminaliza a homofobia. Torna crime a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero – equiparando esta situação à discriminação de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo e gênero, ficando o autor do crime sujeito a pena, reclusão e multa.

Aprovado no Congresso Nacional, o PLC alterará a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, caracterizando crime a discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Isto quer dizer que todo cidadão ou cidadã que sofrer discriminação por causa de sua orientação sexual e identidade de gênero poderá prestar queixa formal na delegacia. Esta queixa levará à abertura de processo judicial. Caso seja provada a veracidade da acusação, o réu estará sujeito às penas definidas em lei.

O texto do Projeto de Lei PLC 122/2006 aborda as mais variadas manifestações que podem constituir homofobia; para cada modo de discriminação há uma pena específica, que atinge no máximo cinco anos de reclusão. Para os casos de discriminação no interior de estabelecimentos comerciais, os proprietários estão sujeitos à reclusão e suspensão do funcionamento do local em um período de até três meses. Também será considerado crime proibir a livre expressão e manifestação de afetividade de cidadãos homossexuais, bissexuais, travestis e transsexuais.

A nós, senadoras e senadores, só nos resta fazermos a nossa parte. Aprovar assim que possível esse Projeto e dar a nossa contribuição na luta pelo direito à dignidade e o respeito à diferença no Brasil. Era o que eu tinha a dizer Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

Obrigada, Sr. Presidente!

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente,

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi criado em 2000, pela Lei Federal Nº. 9970/00. O dia 18 de maio foi escolhido, porque neste mesmo dia, em 1973, Araceli Cabrera Sanches, uma menina de oito anos foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e assassinada numa orgia de sexo e drogas na cidade de Vitória, no Espírito Santo. O corpo da menina foi desfigurado por ácido e atirado num terreno baldio, encontrado seis dias depois do desaparecimento. O caso teve ampla repercussão e comoveu todo o País. Não se tem notícias até hoje que os culpados tenham sido punidos.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nossas crianças, adolescentes e jovens – e tenho certeza que todos aqui concordam comigo – nascem para crescer, estudar, brincar, serem bem alimentadas, enfim, serem felizes. E não para serem vítimas desse crime que resulta em danos irreparáveis para o desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Entre outras consequências, as vítimas estão sujeitas à dependência de drogas, à gravidez precoce e indesejada, a distúrbios comportamentais e doenças sexualmente transmissíveis. É uma prática inescrupulosa que lhes tira a inocência, a capacidade de sonhar, e muitas vezes a liberdade e a própria vida, como no caso da menina Araceli.

Quando entidades que militam em defesa dos direitos humanos, em especial as que trabalham dedicadamente contra a violência e exploração sexual de nossas crianças e adolescentes, definiram esta data, o fizeram com o objetivo de sensibilizar mídia, Organizações Não Governamentais, Governos e sociedade de um modo geral a se mobilizar para o enfrentamento dessa problemática.

Os especialistas em direitos humanos definem a violência, antes de tudo, como uma violação dos direitos humanos, que se manifesta sob diversas formas em espaços públicos e privados. Segundo eles, ela independe de classe social. Mas a violência contra crianças e adolescentes não está isolada das relações econômicas, das relações de gênero, de raça e de cultura que configuram a estrutura de uma sociedade.

A Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no seu artigo 3º, alínea “B”, considera a exploração sexual comercial como uma das piores formas de trabalho infantil. É a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo, numa relação de trabalho geralmente informal, na qual a sexualidade infanto-juvenil se torna mercadoria, negociada entre partes desiguais. Constitui uma forma de coerção e violência, que pode implicar no trabalho forçado e formas de escravidão.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, acredito que a criação desta data tem alcançado seu objetivo. Muitos eventos marcam o dia de hoje. Na minha cidade em Manaus, por exemplo, várias atividades de combate ao abuso e exploração de menores integram uma programação que faz parte da Campanha Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Essa questão no Governo Dilma, tanto como foi no Governo Lula, é tratada com prioridade.

Com o tema “Dia Nacional de Combate Ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater”, a campanha em Manaus envolve palestras ministradas pela Polícia Civil nas escolas e Centros de Convivência da Família; caminhada de conscientização na qual são esperadas 25 mil pessoas; ações de conscientização em hotéis, motéis, pousadas e postos de gasolina da cidade; e o lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Criança e Adolescente.

Cito Manaus por ser a minha cidade, mas sei que essas ações estão acontecendo em várias cidades do País. Sei que a luta contra essa prática criminosa hoje envolve o trabalho conjunto dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Turismo, do Esporte, da Justiça; Polícia Rodoviária Federal, entre outros órgãos, além é claro das Organizações Não Governamentais que militam por essa causa.

A programação nacional inicia hoje, às 14 horas, com solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de representantes do Governo e sociedade civil. Durante o evento pessoas e entidades, que contribuíram na defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, serão agraciadas com o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Na oportunidade, também será lançado o caderno temático “Direitos Sexuais, são Direitos Humanos”. E na sequência, os presentes seguirão pela Esplanada dos Ministérios com a caravana Siga Bem Criança, trajeto que encerrará com show, às 16h00, onde estarão presentes cerca de 1.300 crianças e adolescentes, de diversas instituições e escolas do Distrito Federal e entorno.

Todas essas manifestações e ações são muito importantes e fundamentais porque os números dessa violência ainda são extremamente preocupantes.

Segundo dados do Disque 100, – serviço telefônico ininterrupto e gratuito, criado pelo Governo Federal, que recebe denúncias de violência contra crianças e adolescentes – de maio de 2003, data em que o serviço entrou em funcionamento, até março deste

ano, foram registradas 66.982 denúncias envolvendo situações de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes. É importante ressaltar que, cada uma das denúncias pode representar que houve uma ou mais formas de violência praticadas contra uma ou mais pessoas. O Estado que aparece com o maior número de denúncias, de maio de 2003 a março de 2011, é a Bahia com 7.708 casos, logo após vem São Paulo, 7.297 e Rio de Janeiro com 5.563.

Manaus é a 5^a capital brasileira em números dessas denúncias. Lá foram registradas de janeiro a março deste ano 425 denúncias, das quais 152 foram por negligência, 143 por violência física ou psicológica, 195 por abuso sexual e 25 por exploração sexual.

O Amazonas, de acordo com as Policias Federal e Civil, encontrou e desarticulou nos últimos anos inúmeros pontos de aliciamento de menores, a maioria no interior do Estado.

Mas infelizmente não para por aí. O Jornal A Crítica noticiou na edição de ontem que a operação *Cachoeira Limpa* desencadeada pela Polícia Civil, no município de Presidente Figueiredo, a 107 quilômetros de Manaus, apreendeu material com imagens que chocam até mesmo autoridades acostumadas a tratar com situações desse tipo: são vídeos de crianças entre 9 e 10 anos mantendo relações sexuais entre si e com adultos. Segundo a matéria, as imagens deixam claro que as crianças, mesmo quando sozinhas nas imagens, estão sendo orientadas por adultos. A polícia vai continuar com as investigações e está comprometida a colocar todos os culpados na cadeia.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), dentre as diversas manifestações de violência contra crianças e adolescentes, as mais incidentes são o abuso sexual praticado por integrantes da própria família e a exploração sexual para fins comerciais, como a prostituição, a pornografia e o tráfico.

Então, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, está claro que o combate desse mal está só começando e exige esforço e envolvimento de cada um de nós.

Recentemente instalamos aqui nesta Casa a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas, da qual sou Presidente e a senadora Marinor Brito, autora da proposta, é a relatora. Pretendemos, nesse trabalho, também contribuir para o combate ao abuso e a exploração sexual de nossas crianças e jovens. Sabemos que muitos dos casos de tráfico de pessoas são feitos para esse fim.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o assunto é extremamente importante. Atinge jovens e crianças e também adultos que estão em situação de vulnerabilidade. Teremos muito trabalho pela frente. Mas nos comprometemos a ir além de investigação. Queremos e

vamos apresentar proposituras para acabar com esse crime, que é cruel e inadmissível. É nossa obrigação trabalhar para termos uma sociedade mais tranquila, na qual as pessoas se sintam e estejam, efetivamente, protegidas.

Sabemos que o tráfico de pessoas não é um crime fácil de detectar, por isso a participação da sociedade denunciando é fundamental. Vamos fazer o mapeamento da situação do tráfico no País e contribuir para a formulação de políticas públicas e campanhas educativas.

Nós, membros da CPI, somos hoje mais uma força na luta contra toda e qualquer abuso e exploração de nossos jovens. Na certeza que unidos, governo, famílias, sociedade civil organizada, organizações não governamentais e os próprios jovens um dia não teremos mais que criar datas marcadas por histórias tão tristes, lamentáveis e que nos causam profunda indignação como a da menina Araceli. Era o que eu tinha a dizer Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Belo pronunciamento, Senadora Vanessa. Realmente essa não é só uma chaga brasileira, mas de todos os países.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, apenas uma comunicação urgente.

Recebemos uma informação do Rio Grande do Sul, especificamente da cidade de Uruguaiana, onde os produtores rurais estão fechando a BR para que o arroz importado do Uruguai, da Argentina e do Paraguai não entre no País.

Estamos vivendo uma das maiores crises que o Brasil já viu com relação ao produto básico da alimentação das famílias brasileiras. Tivemos uma redução no consumo e um excesso no plantio de 12%. Os agricultores estão gastando para plantar um saco de arroz R\$ 27,00, e o preço de mercado é de R\$ 19,00. Ainda assim, estamos permitindo que arroz do Uruguai, da Argentina, do Paraguai entre no País, debaixo dos olhos dos agricultores. É revoltante, Sr^a Presidente!

Falei ainda hoje com o Ministro da Agricultura, com o Vice-Presidente de Agronegócio do Banco do Brasil, Osmar Dias, e nós precisamos, imediatamente, suspender as importações de arroz desses países, pelo menos por seis meses, para que não leve os produtores de todo o Brasil ao caos, os produtores de arroz, especialmente os do Rio Grande do Sul, da cidade Uruguaiana.

Muito obrigada pelo tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem, Senadora Kátia Abreu.

Senadora Vanessa, V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a mesma motivação já registrada por outros colegas, particularmente a Senadora Vanessa, há poucos minutos aqui nesta tribuna, nas mais diferentes instâncias onde possa a nossa voz chegar como membros deste Parlamento.

Venho também fazer o meu registro, Senadora Vanessa, acerca do dia de hoje, 18 de maio, escolhido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual Infantil.

A data é histórica, pois nos remete a um crime que chocou o País há 30 anos, quando uma menina de oito anos foi estuprada e assassinada em Vitória, no Espírito Santo, sem que até hoje o responsável pelo crime tenha sido punido.

E é em Vitória, é em Macapá, é no Rio de Janeiro, é em Recife, é em Manaus, é em Porto Alegre, é no Maranhão, por toda parte, essas monstruosidades se perpetuam sem que o braço da Lei e da Justiça consigam efetivamente chegar para punir ou, o que seria melhor, realmente para coibir.

Lamentavelmente, o sangue inocente continua sendo derramado, a inocência sendo vilipendiada em todos os recônditos do Brasil e do mundo.

Por aqui, alguns passos conseguiram ser dados, como, por exemplo, o incentivo à denúncia, com a criação do serviço telefônico Disque 100 que, mantido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou, entre 2003 e março de 2011, 52 mil denúncias de violência sexual (abuso e exploração comercial) contra crianças e adolescentes de todo o País. O serviço funciona 24 horas e nos setes dias da semana.

Só de janeiro a março deste ano, o Disque 100 contabiliza 4.205 registros de violência sexual. Oito em cada dez vítimas são meninas.

O Nordeste é a região de onde veio a maior parte das denúncias, 37%. E é lá também, precisamente no Estado da Bahia, que temos a liderança de ocorrências de abusos praticados.

Na verdade, a coisa já foi pior, porque durante muitos anos esse crime era exclusivamente uma dor silenciosa, uma humilhação e um trauma que não vinha à tona, que não era denunciado, que não era sequer combatido.

O mundo parece finalmente estar despertando para a importância da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. O assunto tem sido debatido em muitas conferências internacionais.

Dessa maneira, a Constituição Federal de 1988 – eu e o Senador Mozarildo tivemos a honra de ser Deputados constituintes à época –, acompanhando a evolução social e seguindo as tendências mundiais de proteção das crianças e dos adolescentes, destinou no seu corpo um capítulo específico voltado à promoção e à preservação dos direitos dos mesmos.

O texto legal convoca a família, o Estado e a sociedade civil a olhar para esses seres de uma maneira especial, buscando assim resguardar a dignidade humana e protegê-los de qualquer espécie de violência que venha a afetar o seu desenvolvimento físico, psíquico e moral.

Mas a lei não é suficiente para acabar com o martírio. E as instituições ainda se revelam fracas para virar essa página suja.

Diariamente, nos meios de comunicação, acompanhamos as inúmeras violações entre os vários crimes praticados contra a criança e o adolescente, sobretudo no que se refere à prostituição infantil brasileira, com meninas e meninos utilizados como mercadoria no mercado negro do turismo sexual.

É um cenário apavorante. E a mente, numa cobrança ativa, pergunta: de quem será a responsabilidade por essas atrocidades sofridas pelas crianças e adolescentes brasileiros?

Como reparar os danos causados, já que estudos indicam que crianças e adolescentes que sofrem qualquer tipo de violência possuem uma grande probabilidade de serem, no futuro, agressores também?

Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

E, por fim, temos ainda o princípio da proteção integral assegurado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 da qual o Brasil é País signatário.

Como se vê então não faltam amparos legais. Falta ação. Falta iniciativa pessoal de cada um, de cada homem, de cada mulher. Falta-nos a decisão de parar de fingir que não acontece, inclusive debaixo de nossos olhos, muitas vezes em nossa própria família.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem um minuto para encerrar, Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

– É sabido que, na maioria dos casos, os agressores estão dentro de suas próprias casas. São pessoas de confiança das crianças e adolescentes, o que torna

muito difícil, tanto o trabalho de descobrimento do crime, quanto a avaliação de traumas sofridos por essas pessoas.

A dominação pela sexualidade quebra aquele pacto de confiança e põe no lugar um pacto de silêncio e medo que possibilita o abuso sexual.

Quando as crianças e os adolescentes não são vítimas diretas dentro da sua própria casa, são negociados como mercadorias no mercado negro do tráfico sexual, onde há frequentemente participação dos pais na venda dessas crianças, levando-as à completa perda da dignidade como pessoa humana.

A criança abusada sexualmente se transforma num arremedo ser humano. Ela perde sua dignidade, seu amor próprio, sua liberdade, sua capacidade de sonhar numa fase da vida onde os sonhos são essenciais para o desenvolvimento de um ser humano...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, já foram quatro minutos a mais dos cinco.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a sua generosidade e faço um apelo, para encerrar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, para encerrar.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Essas crianças e adolescentes passam a carregar traumas irreparáveis.

18 de maio de 2011. Já chega! Já basta! Já passa da hora da sociedade mudar esse cenário de crimes.

É responsabilidade de todos nós, porque quando uma criança ou adolescente é vítima de violência sexual, não só as instituições falham. Na verdade, falhamos todos. Falhamos eu e vocês.

Por isso, façamos nossa parte na luta no combate à violência sexual. E começemos em casa, observando o comportamento de nossos filhos, sobrinhos, enteados, filhos de nossos empregados. As crianças dão sinais do terror que lhes afigem. Coloquemos na nossa pregação diária, nas igrejas, nos clubes, nas rodas de amigos, essa determinação de agir.

Temos falado tanto em revolução sexual...

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

– Sr^a Presidente, peço que seja dado como lido o restante do meu discurso.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o que me traz a essa tribuna é a mesma motivação já registrada por outros colegas nas mais diferentes instâncias onde possa a nossa voz chegar enquanto membros deste parlamento.

Venho também fazer meu registro acerca do dia de hoje, 18 de maio, escolhido como Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual Infantil.

A data é histórica pois nos remete a um crime que chocou o país há 30 anos, quando uma menina de oito anos foi estuprada e assassinada em Vitória no Espírito Santo, sem que até hoje o responsável pelo crime tenha sido punido.

E é em Vitória, é em Macapá, é no Rio de Janeiro, é em Recife, é em Manaus, é em Porto Alegre, é no Maranhão – por toda parte essas monstruosidades se perpetuam sem que o Braço da lei e da justiça consigam efetivamente chegar para punir ou, o que seria melhor realmente, para coibir.

Lamentavelmente o sangue inocente continua sendo derramado. A inocência sendo vilipendiada em todos os recôndidos do Brasil e do mundo.

Por aqui, alguns passos conseguiram ser dados, como por exemplo o incentivo à denúncia, com a criação do serviço telefônico Disque 100, mantido pela secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que registrou, entre 2003 e março de 2011, cinquenta e duas mil denúncias de violência sexual (abuso e exploração comercial) contra crianças e adolescentes de todo o país. O serviço funciona 24h e nos sete dias da semana.

Só de janeiro a março deste ano, o Disque 100 contabiliza 4 mil 205 registros de violência sexual. Oito em cada dez vítimas são meninas.

O Nordeste é a região de onde veio a maior parte das denúncias (37%). E é lá também precisamente no Estado da Bahia, que temos a liderança do **trsiet ranking** de ocorrências de abusos praticados.

Na verdade a coisa já foi pior, porque durante muitos anos esse crime era exclusivamente uma dor silenciosa, uma humilhação e um trauma que não vinha à tona, que não era denunciado, que não era sequer combatido.

O mundo parece finalmente estar despertando para a importância da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. O assunto tem sido debatido em muitas conferências internacionais.

Dessa maneira a Constituição Federal de 1988 acompanhando a evolução social e seguindo as tendências mundiais de proteção das crianças e dos adolescentes, destinou no seu corpo, um capítulo especí-

fico voltado a promoção e a preservação dos direitos dos mesmos.

O texto legal convoca a família, o Estado e a sociedade civil a olhar para esses seres de uma maneira especial buscando assim resguardar a dignidade humana e protegê-los de qualquer espécie de violência que venha a efetuar o seu desenvolvimento físico, psíquico e moral.

Mas a lei não é suficiente para acabar com o martírio. E as instituições ainda se revelam, fracas para virar essa página suja.

Diariamente nos meios de comunicação acompanhamos as inúmeras violações entre os vários crimes praticados contra a criança e o adolescente, sobretudo no que se refere à prostituição infantil brasileira, com meninas e meninos utilizados como mercadorias no mercado negro do turismo sexual.

É um cenário apavorante. E a mente numa cobrança ativa, pergunta: De quem será a responsabilidade por essas atrocidades sofridas pelas crianças e adolescentes brasileiros?

Como reparar os danos causados, já que estudos indicam que crianças e adolescentes que sofrem qualquer tipo de violência possuem uma grande probabilidade de serem no futuro agressores também?

Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

E por fim, temos ainda o princípio da proteção integral assegurado na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro 1989 da qual o Brasil é país signatário.

Como se vê então, não faltam amparos legais. Falta ação. Falta iniciativa pessoal de cada um, de casa homem, de cada mulher. Falta-nos a decisão de parar de fingir que não acontece, inclusive debaixo de nossos olhos, muitas vezes em nossa própria família.

É sabido que na maioria dos casos os agressores estão dentro das suas próprias casas. São pessoas de confiança das crianças e adolescentes, o que torna muito difícil tanto o trabalho de descobrimento do crime quanto à avaliação de traumas sofridos por essas pessoas.

A dominação pela sexualidade quebra aquele pacto de confiança e põe no lugar um pacto de silêncio e medo que possibilita o abuso sexual.

Quando as crianças e os adolescentes não são vítimas diretas dentro da sua própria casa, são negociados como mercadorias no mercado negro do tráfico sexual, onde há frequentemente participação dos pais na venda dessas crianças, levando-as à completa perda da dignidade enquanto pessoa humana.

A criança abusada sexualmente se transforma num arremedo de ser humano. Ela perde sua dignidade, seu amor próprio, sua liberdade, sua capacidade de sonhar numa fase da vida onde os sonhos são essenciais para o desenvolvimento de um ser humano.

Essas crianças e adolescentes passam a carregar traumas irreparáveis.

18 de maio de 2011. Já chega! Já basta! Já passa da hora da sociedade mudar esse cenário de crimes.

É responsabilidade de todos nós, porque quando uma criança ou adolescente é vítima de violência sexual não só as instituições que falham. Na verdade falhamos todos. Falhamos eu e vocês.

Por isso façamos nossa parte na luta contra o combate a violência sexual. E começemos em casa, observando o comportamento de nossos filhos, sobrinhos, enteados, filhos de nossos empregados. As crianças dão sinais do terror que lhes afligem. Coloquemos na nossa pregação diária, nas igrejas, nos clubes, na roda de amigos, essa determinação de agir.

Temos falado tanto em revolução sexual, em liberdade de comportamento, em tempos novos para as opções sexuais.

Tudo bem... mas a maior liberdade, a mais digna de ser defendida é a liberdade que uma criança precisa ter para crescer com amor, respeito, confiança e dignidade.

Era o que tínhamos a registrar. – Senador **Geovani Borges**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador. V. Ex^a será atendido.

Será considerado como lido.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o dia de hoje, 18 de maio, foi definido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Pude observar que inúmeros Senadores hoje já se posicionaram, já mostraram seu interesse pelo tema.

É uma data para promover a reflexão, para reforçar a busca de mecanismos para enfrentar esse problema grave e inaceitável, para renovar as energias e combater, todos os dias, os abusos sexuais e a exploração de nossas crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a luta para pôr fim ao abuso e a exploração de crianças e adolescentes tem sido uma pauta permanente da bancada feminina aqui no Senado Federal, na Câmara Federal, nos parlamentos estaduais e também em muitos segmentos da sociedade. O Brasil possui um pacto

pelo enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes que não é recente e que tem permitido o avanço nas políticas públicas, o envolvimento do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Também é preciso lembrar que a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes está associada a outras práticas aviltantes: ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, aos sequestros, ao aliciamento para a prostituição, ao tráfico internacional de pessoas e, impõe repetir sempre, à destruição da infância, da adolescência e, em muitos casos, da própria vida de um grande número significativo de crianças.

Temos muitos avanços, desde a Constituição de 1988, desde o Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo reconhecimento do problema, pela disposição do poder público em enfrentá-lo, pela formatação de uma rede de assistência às crianças vitimizadas, pela constituição dos conselhos tutelares, das delegacias e varas especializadas em infância e adolescência e de toda uma estrutura de amparo e proteção. Mas ainda há muito a ser feito até romper com a barreira da violência.

E esse muito a fazer tem a ver com os números do Disque 100, o telefone que permite fazer denúncias de abusos, de casos de violência contra crianças e adolescentes. É crescente o número de atendimentos diários, talvez pela abertura que o número permitiu, encorajando a denúncia dos crimes. O serviço recebe hoje mais de 100 denúncias diárias, cerca de mil por mês, como foi colocado aqui pelo nosso Senador que falou anteriormente.

Esse é um caminho para permitir ao Estado brasileiro desmontar as redes organizadas e também as agressões anônimas, que ficam restritas ao âmbito das famílias e, por serem silenciosas, perduram por anos e reproduzem uma cultura de violência que parece não ter fim.

Vou citar como exemplo o meu Estado de Roraima, que, com uma população pequena, registra verdadeira escalada nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, retratada de forma exemplar em série de reportagens de autoria da jornalista Andrezza Trajano, publicadas no Jornal **Folha de Boa Vista**.

Cinco crianças são vítimas de violência sexual, todos os dias, na capital Boa Vista, uma cidade que tem menos de 300 mil habitantes. A estimativa da delegacia especializada é que, em 90% dos casos, os agressores são da própria família ou pessoa próxima.

Tudo isso, Sr^a Presidente, chama a atenção para outra triste realidade, que, no meu entendimento, sobre de vergonha todo o nosso Brasil. Pela proximidade com

a Venezuela e a República da Guiana e pela facilidade de transpor essas fronteiras internacionais, Roraima se tornou, nos últimos anos, uma das principais rotas do tráfico internacional de mulheres.

Por mulheres, entenda-se também meninas e adolescentes aliciadas com a promessa de emprego fácil em outros países. Acabam vítimas da exploração sexual, prostituição, cárcere privado e trabalho escravo.

Em muitos casos, essas ocorrências estão ligadas também à violência doméstica e familiar contra a mulher, outra triste realidade brasileira. É nos lares desestruturados onde a mulher já não tem chances de defesa e está com sua autoestima destruída, que viceja também a violência sexual contra as nossas crianças e adolescentes, os espancamentos, estupros, as gestações precoces.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB - RR) – Senadora Angela, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz e dizer que, no Brasil, como disse V. Ex^a, embora a situação tenha melhorado desde a Constituição de 1988, quando tive a honra de ser constituinte, é lamentável que muitos Estados negligenciem de maneira vergonhosa essa questão. Do nosso Estado, V. Ex^a citou uma estatística alarmante: uma cidade como Boa Vista, nossa capital, com menos de 300 mil habitantes, ter cinco casos, por dia, de violência contra crianças e adolescentes. Mas isso se explica pelo caos que atravessa o Governo do Estado de Roraima desde dezembro de 2007. Há uma desestruturação total de todo o aparato de assistência social, da polícia, da própria assistência às famílias. A Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social vem realmente fazendo um trabalho cada vez menor. O Estado se endividando por causa de outras coisas, e não se endividando para investir na pessoa humana, principalmente na criança e no adolescente. Imagine, Senadora Angela, como será essa estatística nas comunidades indígenas; como será essa estatística naquelas populações indígenas que moram na periferia da cidade, subempregadas. As famílias não têm assistência e as crianças também não têm nenhum tipo de amparo. Então, quero dizer que lamento o quadro nacional, mas lamento profundamente o quadro do meu Estado, porque, realmente, o atual Governo só tem feito deteriorar tudo o que diz respeito à assistência e à dignidade do ser humano. Parabéns, portanto, pelo assunto.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Infelizmente, não observamos em nosso Estado de Roraima nenhuma política pública séria sendo exe-

cutada no sentido de coibir essa prática tão ruim, tão triste que o nosso Estado tem, a ponto de, a cada dia, cinco crianças serem vítimas de abuso e de exploração sexual na capital, que tem menos de 300 mil habitantes.

Mas eu queria lhe dizer, Senador, que existem iniciativas, que destaco aqui, para enfrentar esse tipo de violência.

Esta Casa aprovou medidas que permitem a infiltração de agentes anônimos na Internet, para identificar os praticantes de pedofilia. Em pouquíssimo tempo, cresceu em 93% o número de ocorrências.

Outra iniciativa está sendo anunciada, hoje, Sra Presidenta, em solenidade no Palácio do Planalto. Trata-se da integração das polícias civis de todos os Estados com o sistema de investigação federal, permitindo a troca de informações com polícias de todo o mundo. As investigações brasileiras estarão, a partir de agora, de acordo com os padrões internacionais. É uma iniciativa louvável para combater o abuso contra crianças e adolescentes e sua associação com as redes de pedofilia e tráfico internacional de pessoas.

Recentemente, instalamos a Subcomissão em Defesa dos Direitos da Mulher, no âmbito da Comissão dos Direitos Humanos. Ali pretendemos promover audiências públicas, traremos todos os temas, chamarremos todos os setores do Governo e da sociedade civil para nos ajudar na resolução desses problemas.

Vamos promover uma discussão séria, sistemática, a fim de propor soluções, formas de minimizar e até acabar com essas práticas tão nocivas à vida de nossas crianças, adolescentes e mulheres.

Por outro lado, Srs Senadoras, Srs Senadores, reunimo-nos, dias atrás, com o Embaixador da Venezuela, para tratar de vários temas relacionados à fronteira de Roraima com aquele país, Brasil/Venezuela. Na oportunidade, fiz questão de pedir, mais uma vez, atenção para a construção dos Centros de Referência para o combate à violência contra a mulher e o tráfico internacional de pessoas.

Estão previstos dois centros de referência nas cidades fronteiriças de Pacaraima, do lado brasileiro, e Santa Elena de Uairén, do lado venezuelano. São fruto de acordo bilateral assinado entre os Presidentes Hugo Chávez e Lula, em 2010, e infelizmente ainda não foram iniciados, por conta de mudanças de ministérios dos dois países.

Então, nós esperamos que os entendimentos sejam retomados para que novas medidas sejam anunciadas já no encontro que está previsto para junho entre a Presidenta Dilma e o Presidente Chávez. Estes centros são fundamentais para o atendimento humanizado das mu-

Iheres, crianças e adolescentes vítimas da violência e do tráfico internacional de pessoas naquela região fronteiriça.

Por ora, Srª Presidenta, era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, acompanhei essa questão do Ministro Palocci com serenidade, com tranquilidade. Mas, cobrado pelos meus eleitores do Paraná, quero deixar aqui com clareza a minha opinião.

O Ministro Antônio Palocci disse ontem, para justificar sua repentina fortuna, que não foi o único ministro a enriquecer. Citou uma quantidade de ex-Ministros da Fazenda e ex-Diretores do Banco Central que se transformaram em banqueiros, consultores financeiros de muito sucesso.

Pois é exatamente aí que está o problema. O que para ele é normal, porque todo mundo faz, é a grande complicaçāo, o grande embaraço, o inevitável conflito moral e ético. Está errado terem feito, está errado repetir o feito.

Essa gente toda que o Palocci citou ocupou cargos estratégicos na condução das finanças nacionais e tinha informação acerca de tudo e sobre todos. Sobre taxas de juros, sobre o câmbio, sobre a saúde financeira das empresas. De repente, gente com tantas informações vai trabalhar do outro lado do balcāo e leva, para o outro lado do balcāo, tudo o que ficou sabendo deste lado do balcāo. Pergunto:

É certo isso? É certo ganhar dinheiro com informações privilegiadas? Independentemente disso, o Palocci tem que prestar contas. A Presidenta Dilma e o vice Temer dizem que têm confiança ilimitada no Palocci. Para que nós e o Brasil também tenhamos confiança sem limite nele, precisamos que responda a algumas perguntas. Um: para quem o Palocci prestou assessoria? Nome de todo mundo. Dois: que tipo de serviço envolveu essa assessoria? Eram relativos ao Governo? Três: quanto ganhou pelo serviço? Quatro: quando, mês e ano, prestou assessoria. São algumas perguntas que não podem calar.

O escritor, jornalista e cronista Sérgio Porto, conhecido também como Stanislaw Ponte Preta, diante de desmandos e corrupção, cunhou uma frase imortal: "Ou se restaura a moralidade ou locupletamo-nos todos". Parece que estamos mais para locupletação do que para a restauração da moralidade.

Por fim, Presidenta, uma observação: essa imprensa, tão rápida em investigar e denunciar o Palocci,

foi de extrema condescendência com ex-ministros e diretores do Banco Central, como: Pérsio Arida, André Lara Resende, o inefável Maílson da Nóbrega, Pedro Malan, Gustavo Franco, Gustavo Loyola, os irmãos e filhos Mendonça de Barros, Pedro Parente. Eles também transitaram com desenvoltura, com agilidade ofídica, dos dois lados do balcāo, mas, como não eram do PT nem ministros da Dilma ou ex-ministros do Lula, foram saudados como gênio das finanças, como empreendedores extraordinários.

Fico, dessa forma, cada vez mais encantado com a moralidade seletiva da nossa velha e incorrigível mídia.

É a minha posição e eu tinha obrigação de deixá-la clara neste plenário.

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, por inscrição, Casildo Maldaneir, Cícero Lucena. Pedro Simon, com a palavra como orador inscrito.

Senador João Pedro, Senador Paulo Davim, Senador Waldemir Moka, Senadora Lídice da Mata.

Senador Waldemir Moka, com a palavra como orador inscrito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores. Srªs Senadoras, quero hoje ocupar a tribuna... Amanhā, quinta-feira, em uma das cidades do Mato Grosso do Sul, mais especificamente na minha querida Ponta Porā, vai ter um congresso da Federação de Comércio do Mato Grosso do Sul. A pauta, Senador Benedito de Lira, é a questão que envolve as questões das fronteiras de forma geral.

Há pouco ouvia a Senadora Angela Portela falando do tráfico de pessoas e do abuso de crianças e adolescentes. É claro que isso não existe só nas fronteiras, mas me parece que nas fronteiras é mais evidente ou tem mais força, portanto, também é mais prejudicial.

Mas, além da questão do contrabando, do tráfico que envolve...

E o Mato Grosso do Sul faz fronteira seca tanto com o Paraguai quanto com a Bolívia. É comum a gente ver... E sou nascido... Sou da fronteira. Sou nascido em Bela Vista, criado, portanto, na fronteira e conheço bem essas dificuldades.

Mas em Ponta Porā o assunto é outro. É a questão cambial. Srs. Senadores, o dólar cada vez mais baixo faz com que o comércio do Mato Grosso do Sul... É comum as pessoas – é fronteira seca – atravessarem uma avenida, atravessarem uma rua e terem preços no comércio do outro lado absolutamente desleais para

com o comércio das cidades brasileiras. Isso cria um problema muito grande. O objetivo da Federação do Comércio é discutir alternativas, políticas públicas, encaminhar soluções para que a gente possa realmente revitalizar, revigorar as fronteiras, em especial, e aí me refiro diretamente a Mato Grosso do Sul.

É uma região extensa, com uma questão muito grande, grandes problemas, insisto em dizer, que vão desde a questão do tráfico, principalmente, que devemos tratar com repressão... É uma alternativa, e é preciso.

A Polícia Federal precisa de mais efetivo. Aí me refiro exatamente a essa questão de evitar o contrabando, o tráfico. Sempre digo isso. Muitas vezes, nos grandes centros, há um grande aparato da Polícia Federal, e é real e talvez necessário, mas parece-me que seria muito mais importante que tivéssemos grandes estruturas exatamente na fronteira.

Senão, vejamos. O que é mais fácil? Por meio de uma ação de inteligência, impedir que entre maconha, cocaína ou, depois que entra, combatê-las nos canaviais de São Paulo, nos grandes centros metropolitanos? A mim me parece que é mais inteligente, mais eficiente que a gente tenha, cada vez mais, um efetivo maior, sobretudo da Polícia Federal nesses Estados em que há extensas fronteiras. E tenho sempre feito isso. É preciso dotar, cada vez mais, a Polícia Federal, que é extremamente competente e são pessoas absolutamente comprometidas, mas que precisam, cada vez mais, de mais estrutura, Sr^a Presidente.

Voltando ao encontro que acontece amanhã em Ponta Porã. E a alternativa do comércio? Como fica o comerciante do lado brasileiro, que vê pessoas e mais pessoas, no final de semana, em Ponta Porã, onde tem o Shopping China, que é supervisitado? E, é claro, atravessam, e se vê o nosso comércio quase que sem ninguém e aquele movimento de pessoas comprando e consumindo cada vez mais.

Penso que isso não deve ser diferente em Foz do Iguaçu, do outro lado de Cidade de Leste. E, assim, poderíamos citar vários exemplos.

Então, o que venho defender hoje aqui, desta tribuna, é que precisamos pensar em políticas públicas para que possamos tratar de forma diferenciada essas regiões de fronteira, seja para que a gente possa realmente dar mais alternativas para o nosso jovem.

Se formos lá, onde estão presas as pessoas, Senador Pedro Taques, vamos ver, invariavelmente, grande número de jovens presos ao que eles chamam de mula, que é o jovem atraído pelo chamado crime organizado para ser o transportador de pequenas

quantidades, porque, se cair, o prejuízo será menor. Mulheres, também.

Essas questões, nós só vamos realmente resolver, é claro, com uma Polícia Federal cada vez mais eficiente, mas com políticas públicas, dando alternativas.

O Governador do meu Estado, Governador André Puccinelli, tem exatamente essa perspectiva.

Agora iniciamos uma grande rodovia chamada integração Sul-Fronteira. Queremos que essa rodovia integre todas as cidades da fronteira do Mato Grosso do Sul, mas além disso é preciso pensar em políticas públicas que deem, sobretudo ao jovem, perspectivas para que ele possa realmente ter um emprego melhor, cada vez mais estruturado. E aí realmente nós vamos pelo menos diminuir, minimizar o problema que existe nessas fronteiras hoje. Portanto, amanhã, em Ponta Porã, nós vamos para uma abertura. Eu convidei o pessoal do Ministério da Integração Nacional, que é fundamental, porque esse ministério tem a função de fazer essa integração. E que a gente possa discutir as alternativas com aqueles lá da fronteira.

Eu costumo dizer que estamos lá onde começa este País. São homens e mulheres que cuidam da segurança nacional, que demarcam o nosso território e que têm toda uma dificuldade. E, realmente, só quem vive na fronteira sabe as dificuldades por que passa aquela população.

Mas não pensem que estou falando longe dali. Também a minha querida Ponta Porã, uma cidade alegre, tem exatamente essa característica, sofre uma influência benéfica da cultura, da música e da tradição dos irmãos paraguaios; é portanto uma cidade alegre. E o turismo é cada vez mais importante nessa região. O que nós precisamos é só chamar a atenção para que o Governo Federal, junto com o Governo Estadual e os Municípios que fazem fronteira, elabore políticas específicas para quem sabe tratar a questão tributária de forma diferenciada nessa região. Precisamos, cada vez mais, ofertar linhas de crédito diferenciadas para esses comerciantes e criar mais empregos, gerando realmente oportunidades, sobretudo para os nossos jovens.

E é fácil explicar isso. O jovem está ali, na região de fronteira, passando toda a dificuldade e, de repente, vê outro jovem da idade dele pilotando uma grande motocicleta, e aí ele fica pensando. Aquele jovem aparece, de repente, com muito dinheiro. É claro que isso acaba chamando a atenção de forma, infelizmente, ruim. É assim que começam as coisas. Cada vez mais, o crime organizado procura exatamente os jovens de 16 e de 17 anos, porque, se ele for preso, como é menor, vai ficar muito pouco tempo ali. E ele vai sair. Então temos que tirar. Essa é realmente uma vida e

uma dificuldade muito grande. É muito cruel, é muito perverso com os jovens da nossa fronteira.

Eu, que sou nascido e criado na fronteira, tenho esta obrigação, tenho o compromisso de trazer a esta Casa, cada vez mais, a informação de que precisamos políticas públicas que possam melhorar, criar condições para aquela gente, sobretudo da região de que estou falando.

E, certamente, falava ainda há pouco, repito, a Angela Portela. E é claro que ela tem outro foco, mas as dificuldades são sempre as mesmas.

Sra Presidente, era o que tínhamos para dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Waldemir Moka.

Com a palavra, pela Liderança do PT, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, queria, na tarde de hoje, aproveitar este espaço para fazer aqui três registros.

O primeiro registro é para – daqui da tribuna do Senado – saudar a cidade de Caruaru, que hoje completa 154 anos de emancipação política. Daqui quero saudar o Prefeito do Município, José Queiroz, e, ao mesmo tempo, na condição de pernambucano, registrar o nosso orgulho e a nossa satisfação por termos no nosso Estado uma cidade que tem a riqueza cultural, histórica, social e política que tem o Município de Caruaru.

Hoje Caruaru é um grande pólo turístico, têxtil e comercial; é a cidade que mais cresce no Estado de Pernambuco, uma das que mais crescem em toda a Região Nordeste. Uma cidade que foi imortalizada pela sua tradicional feira, um espaço de comércio importante que Luiz Gonzaga, nos seus versos, imortalizou. É também conhecida por outros filhos ilustres, como o ceramista mestre Vitalino e pela grandiosidade da sua principal festa popular que é o São João e que, nos permitam os paraibanos de Campina Grande, transformou Caruaru na capital do forró. Portanto, eu daqui gostaria de fazer este registro, me associar a todos aqueles que, hoje, dia de feriado naquele Município, comemoram mais um aniversário dessa importante cidade nordestina.

Segundo, eu queria aqui também marcar o registro de apoio, solidariedade à 2ª Marcha Nacional contra a Homofobia, que hoje se realizou aqui em Brasília, promovida pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), e que vem em apoio à aprovação do PLC 122/2006.

Essa marcha celebra o Dia Internacional de Combate à Homofobia, destaca as reivindicações da comunidade GLBT e fez a entrega de 100 mil assinaturas em apoio ao PLC 122/2006, que criminaliza atos de homofobia.

Eu já me manifestei publicamente e também mais reservadamente junto à Senadora Marta Suplicy, que é relatora desse projeto, no sentido de que nós aqui no Senado possamos encontrar um texto que seja capaz de atender a essa demanda da sociedade brasileira que é de punir a homofobia, evitar que os direitos das pessoas sejam desrespeitados pela sua orientação sexual. Muitas vezes essa discriminação resulta em assassinatos, resulta em discriminação no trabalho. Enfim, que ao mesmo tempo seja capaz de permitir, no seu contexto, a liberdade de expressão daqueles que professam as mais diversas féis religiosas. Aqui, há diversos Senadores interessados em que se construir um texto consensual ou o mais próximo possível do consensual.

O Senador Demóstenes Torres tem uma proposta; o Senador Marcelo Crivella tem também uma proposta, e eu já tive a oportunidade de sugerir à Senadora Marta Suplicy, que é a Relatora desse projeto, a ideia de reunir todas essas pessoas que estão preocupadas em discutir, com seriedade e sem sectarismo, sem nenhum tipo de fundamentalismo de um lado ou de outro, como garantir a todas as cidadãs e aos cidadãos brasileiros os seus direitos civis, sem também negar outros direitos fundamentais, como o direito de expressão das próprias ideias.

Então, quero reforçar essa minha sugestão aqui à Senadora Marta Suplicy. Quero dispor-me, no que eu puder ajudar, a construir também esse consenso.

Por último, queria também aqui registrar – peço a V. Exª um minuto só de tolerância...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Gostaria de registrar também o transcurso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O nosso País tem-se destacado por enfrentar essa questão. É importante que nós possamos, de forma permanente, engajar-nos nesse processo. É inaceitável que, numa sociedade, qualquer que seja ela, essas práticas possam contar com a tolerância da população, e todos nós queremos associar-nos a essa luta pelos direitos de crianças e adolescentes.

Quero fazer inclusive o registro de que esta data foi instituída para alertar a população sobre os crimes contra crianças e para incentivar as pessoas a denun-

ciarem os casos de exploração sexual. É importante destacar também as iniciativas que estão acontecendo no Brasil inteiro em torno desse tema e no próprio Estado de Pernambuco, onde a Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual lançou, hoje, uma campanha com enfoque nos crimes praticados em rodovias e por turistas. Ao longo de todo este mês, serão realizados vários eventos que começam, hoje, com a caminhada pelo fim da violência sexual.

Quero agradecer a tolerância de V. Ex^a e deixar registrados aqui esses três pontos importantes para todos nós.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, como oradora inscrita, por permuta com a Senadora Lídice da Mata, à Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mozarildo, vou retomar um pouco o tema da Marcha em Defesa dos Municípios, realizada na semana passada, com uma grande participação de mais de cinco mil pessoas.

A Ministra Mirian Belchior anunciou os critérios de seleção do PAC Saneamento para Municípios com menos de cinquenta mil habitantes, que serão contemplados com R\$5 bilhões na área de saneamento básico. É importante porque são os pequenos Municípios que serão contemplados agora com esses recursos.

As notícias são muito boas. Esses investimentos em saneamento fazem parte de um conjunto de ações dirigidas aos Municípios brasileiros, que foram agora ampliadas pelo PAC 2. Em comparação com a primeira etapa do programa, os recursos destinados aos investimentos no eixo social e urbano cresceram 63%, de R\$239 bilhões para R\$389 bilhões no PAC 2. Realmente, 63% é muita coisa, especialmente para os Municípios. São R\$120,6 bilhões para ações em saneamento, urbanização de assentamentos precários, pavimentação, creches, pré-escolas, unidades básicas de saúde, quadras esportivas nas escolas, entre outras ações de mobilidade e prevenção em áreas de risco.

Esse novo ciclo de desenvolvimento no Brasil começou com o PAC 1, que colocou os investimentos na ordem do dia do Governo. E agora, nessa segunda etapa, lançada ainda na gestão do Presidente Lula sob

a coordenação da Presidenta Dilma, então Ministra, continua o que deu certo. E já está sendo muito melhor do que a primeira parte, pois avaliou todas as amarras do primeiro PAC, o PAC 1, e os seus pontos positivos. E agora podemos caminhar com maior rapidez.

Os compromissos do Programa estão mantidos: incentivar o investimento privado e o público em infraestrutura; construir a infraestrutura necessária para sustentar o crescimento do País; fazer crescer o emprego e a renda e acelerar o crescimento econômico.

Com relação ao incentivo aos investimentos, com o Programa de Aceleração do Crescimento, houve um aumento da participação do investimento no PIB de 16,4%, em 2006, para 18,4%, em 2010. E esses pequenos 2% de acréscimo representam muitos bilhões. Se considerarmos apenas a participação do investimento público no PIB, o aumento foi de 1,6%, em 2006, para 3,25%, previsto em 2011, ou seja, o dobro em cinco anos. Estamos conseguindo investir pesado na infraestrutura de que o Brasil precisa.

Essa retomada do planejamento e dos investimentos em infraestrutura permitiu ao Governo Federal iniciar novos empreendimentos estruturantes e priorizar investimentos há muito abandonados em áreas que estavam realmente, completamente, sem um olhar ou sem investimentos. E o destaque especial foi para o setor ferroviário e de construção naval. Mas também foi possível retomar obras importantes que estavam paralisadas como, por exemplo, as eclusas da Usina de Tucuruí, que foram iniciadas em 1981 e inauguradas pelo Presidente Lula – um investimento de R\$1,6 bilhão que, no auge das obras, conseguiu gerar quase quatro mil empregos diretos.

O crescimento, esse crescimento de emprego e renda, sustentado pelo PAC e pela retomada dos investimentos em nosso País, é outro resultado que está sendo importante. Eu quero destacar o aumento do número de vagas em infraestrutura desde o lançamento do Programa. Em construção de rodovias e ferrovias, houve um crescimento de 76% no número de empregos – seis vezes mais que a média nacional. Em obras para geração e distribuição de energia elétrica, o crescimento foi de 38% – três vezes mais que a medida nacional, e nas obras de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, o aumento foi de 64% e na construção de edifícios, houve um aumento de 41%.

Quer dizer, o que nós vemos é que o PAC, além de estar possibilitando ao Brasil manter o seu crescimento, com um aumento de uma infraestrutura, que vai permitir esse crescimento, está gerando empregos como há muito, muito tempo nós não tínhamos aqui

no nosso País. O resultado também é que esse crescimento está consistente, nós temos sempre aumentado. É interessante porque esse aumento tem acontecido em todas as regiões do Brasil. E nós ainda estamos comemorando os números de geração de emprego no Brasil, que fechou 2010 com 2.524.678 trabalhadores, Senador Mozarildo, com carteira assinada. O resultado é inédito na história do País e estabelece uma marca no Governo do Presidente Lula quando foram criados 15 milhões de novos postos de trabalho em oito anos de mandato.

Em 2011, a previsão é gerar três milhões de novos empregos formais. Só em abril deste ano, o Brasil criou 272.225 novas vagas de emprego com carteira assinada, num mês só, no mês de abril, mais de 200 mil vagas com carteira assinada. Esse é um resultado que está acima da média dos últimos quatro anos. E são justamente programas como o PAC 2, o Minha Casa Minha Vida, o Olimpíadas 2016 e o Copa 2014 que permitirão ao Brasil seguir avançando com essa consistência na criação de emprego e de renda para os brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente quero destacar os resultados do Programa Minha Casa Minha Vida, que foi lançado, em 2009, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional que temos no Brasil.

O Programa, que recebeu investimentos de mais R\$50 bilhões, superou a meta de financiar um milhão de moradias e beneficiou 3,2 milhões de brasileiros. Além disso, foi responsável também pela geração de 665 mil empregos.

Outro dado importante: desconsiderados os consórcios, repasses e o programa Pró-Moradia, 59% das unidades contratadas foram destinadas a pessoas na faixa de renda de até seis salários mínimos, onde se encontra o maior déficit habitacional.

Quero parabenizar por essa sensibilidade, porque nós sabemos que uma grande parcela de brasileiros vive com menos de seis salários mínimos e não têm condições, não tinham até essa modificação do Minha Casa Minha Vida, de entrar no programa devido a seu baixo rendimento. Agora, todos terão esse acesso.

Nessa segunda etapa do Minha Casa Minha Vida, temos a meta de construir dois milhões de unidades habitacionais até 2014, com uma mudança significativa: a possibilidade de construir casas e apartamentos em áreas que ainda estão em fase de desapropriação, o que permitirá a implantação do programa em favelas, onde se concentra boa parte do público-alvo.

Fui Prefeita da maior cidade do Brasil e pude viver isso na pele. É muito difícil, em grandes cidades, encontrar as áreas. E o processo de desapropriação, às vezes, também é muito longo, demorando mais de

ano frequentemente. Então as obras não podem ser iniciadas.

Acredito que essa mudança que o PAC 2 introduziu pelas mãos da Ministra Miriam Belchior vai facilitar muito a vida de muitos Prefeitos e de Governadores, que poderão começar as obras antes de a desapropriação ter sido finalmente assinada. Isso dará uma rapidez, uma agilidade bastante grande.

Portanto, Sr. Presidente, o Brasil viveu, nos últimos oito anos, um ciclo gigantesco de crescimento, de geração de emprego e de renda.

Eu estou convencida de que esse ciclo é irreversível, especialmente pelo compromisso da Presidenta Dilma com a continuidade do crescimento sustentável do Brasil, ampliando sempre os investimentos para superar as limitações que ainda existem na nossa infraestrutura produtiva e social.

Não adianta nós crescemos, e continuamos crescendo, se não tivermos um investimento maciço na infraestrutura que possibilite a circulação de mercadorias, mas também na qualidade de vida do povo brasileiro. E esse Governo está começando com a continuação do PAC 2, com algumas mudanças que realmente foram focadas na reavaliação da agilidade do programa e que vão, certamente, tornar o PAC 2 muito eficiente.

A gente aprende com a experiência, que é o que está acontecendo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, para falar como Líder, ao Senador Paulo Davim, do PV do Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Lei nº 9.9790, de 17 de maio de 2000, instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A data foi escolhida em razão de um crime hediondo, ocorrido na cidade de Vitória, no Espírito Santo, em que foi vítima uma criança de oito anos de idade.

Araceli Cabrera Sanches foi sequestrada, espancada, drogada, estuprada e assassinada no dia 18 de maio de 1973. Decorridos 38 anos, esse bárbaro crime continua impune.

O 18 de maio não é, evidentemente, uma data para comemoração, mas é uma ocasião para que a consciência nacional, para que toda a sociedade brasileira possa realizar uma profunda reflexão sobre a pedofilia e outros graves males que atingem nossas crianças.

A pedofilia, uma das mais graves chagas sociais, é um delito cruel típico da natureza humana decaída, pois atenta contra o que há de mais puro e delicado na existência humana: as crianças, seres inocentes e indefesos, que podem ser vítimas de mentes malignas, doentias e degeneradas.

Quase todos os dias, os meios de comunicação noticiam casos de pedofilia no Brasil e no mundo. O jornal **O Globo** publicou que a Polícia Civil prendeu, no dia 12 de maio de 2011, dois servidores da Prefeitura de Lábrea, no Estado do Amazonas, acusados de pedofilia contra uma adolescente de quatorze anos. Esse é apenas mais um caso deplorável entre milhares de outros que ocorrem a cada dia, muitos dos quais não são noticiados, para não falarmos dos inúmeros casos abafados, não registrados, não notificados.

Essas atrocidades e essas ações violentas contra crianças são, muitas vezes, cometidas por pessoas da própria família das vítimas ou por pessoas de confiança das famílias, o que torna a investigação muito complicada e a punição muitas vezes inexistente.

Todos nós temos a obrigação moral de lutarmos e enfrentarmos esses graves problemas para barrar essas tragédias que diariamente ocorrem com milhares de meninos e meninas em todo o Brasil.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o saudoso Senador Darcy Ribeiro falava com grande propriedade da vergonha nacional pela existência dos chamados “meninos de rua”. “Se não existe galinha de rua, vaca de rua, cavalo de rua, por que existe menino de rua?”, indagava ele. É uma vergonha nacional, pois daí muitas vidas de crianças são destruídas para sempre, com a droga, o álcool, a pedofilia, a prostituição.

Se não cuidarmos das nossas crianças, o futuro do Brasil vai se destruindo como nação democrática que deveria garantir o cumprimento dos direitos sociais e individuais, como nação que deveria respeitar os valores supremos do Direito e da Justiça e como nação que quer ser respeitada internacionalmente.

O Senado Federal deu uma importante contribuição para minimizar o grave problema da pedofilia, adotando uma estratégia moderna de combate a esse grave crime, com a aprovação, no último dia 12 de maio, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010.

Esse projeto, de autoria da CPI da Pedofilia, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e permite a infiltração de agentes policiais na Internet para investigar crimes de pedofilia.

Certamente, não é a solução definitiva para esse grave problema, mas representa um importante passo para que o pedófilo saiba que os agentes policiais estarão monitorando suas ações e que esses crimes não ficarão sem punição.

Sou comprometido com essa bandeira. Quando Deputado Estadual no meu Estado, no Rio Grande do Norte, fiz parte da Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Conseguí aprovar leis que serviram como instrumento para o enfrentamento dessa grave chaga social, desse crime hediondo e consegui ser premiado por uma organização não governamental com o prêmio nesta área, por enfrentarmos, com coragem, com determinação, com abnegação, este crime que não deveria existir no mundo de hoje.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra, o Senador João Vicente Claudino. (Pausa.)

Senador Aníbal Diniz, por permuta com o Senador Cyro Miranda.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, público que nos acompanha pela TV Senado, há 30 anos, Chico Mendes iniciou no Acre o Projeto Seringueiro, no Município de Xapuri, sua cidade natal.

Em sua tese de doutorado, a antropóloga Mary Alegretti lembra que:

Chico Mendes sempre se referiu à ausência de escolas nos seringais como um dos elementos centrais do processo de dominação dos seringueiros pelos patrões. Durante gerações, o analfabetismo contribuiu para consolidar a ideia de que o mundo se organizava em patrões e fregueses, reproduzindo uma estrutura social desigual e injusta.

Era assim nos seringais do Acre.

O Padre Paulino Baldassari, missionário de origem italiana, há mais de 50 anos dedicando sua vida à população mais pobre do Acre, afirma que uma das suas principais preocupações foi sempre a questão educacional, especialmente porque o “analfabetismo é o principal mecanismo do latifundiário para subjuguar o seringueiro”. Certos patrões – dizia Padre Paulino – tem os seringueiros como uma espécie de escravo e diziam que não queriam escola nos seringais. Padre Paulino faz esse relato dizendo: “patrões diziam: não quero que meus seringueiros saibam ler, porque não é bom que seringueiros saibam fazer contas”. Assim,

o domínio se perpetuava e assim a escravidão se estabelecia, nos seringais do Acre.

Até hoje, há escolas longínquas, em distantes seringais do Acre, que foram obra do Padre Paulino Baldassari, por fruto do seu esforço. Digo isso, Srª Presidenta, para mostrar que educação no Acre sempre foi prioridade. Ainda em época em que governos não davam atenção à educação, sempre tivemos abnegados militantes que colocaram a educação em primeiro lugar na ordem das prioridades.

Desde que assumiu a direção do Estado a Frente Popular do Acre, primeiro, com o Governador Jorge Viana, e depois, com o Governador Binho, tendo sequência, agora, com o Governador Tião Viana, esses governos tornaram possível a consolidação de ideias e dos ideais de Chico Mendes e do Padre Paulino Baldassari.

Os investimentos na área de educação, hoje, são muito mais substanciosos, coerentes exatamente com o que defendiam e com a luta de Chico Mendes e do Padre Paulino Baldassari. Eles tinham ciência de que saber ler poderia levar os seringueiros a conhecer a contabilidade e questionar a exploração a que eram submetidos. E manter uma criança na escola era exatamente retirá-la do processo produtivo no qual se envolvia desde muito cedo.

Hoje, nós podemos afirmar com orgulho que os investimentos em educação no Estado do Acre ganharam um contorno absolutamente defensável, que nos enche de orgulho.

Os investimentos em educação no Acre, que foram, em 1999, da ordem de 29 milhões, no ano de 2010 subiu para 690 milhões. O investimento *per capita* que foi, em 1999, de R\$243,00 por ano, no ano de 2010, chegou a R\$942,00, um crescimento próximo a 300% ao longo dos últimos 10 anos.

Agora, no mandato do Senador Tião Viana, o compromisso com a Educação está absolutamente mantido. E o compromisso é garantir acesso à educação pública, gratuita e de qualidade como ponto fundamental à manutenção do processo democrático, como mostram as primeiras ações deste ano de 2011. São propostas ambiciosas que tendem a fazer do Acre cada vez mais um Estado liberto e com um povo altivo em busca de melhores condições de vida.

O Priacre, que é um Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Acre, já atendeu mais de 400 escolas. E vale ressaltar que o Proacre é um Projeto que foi concebido pelo Governador Binho Marques, e o Governador Binho Marques foi justamente um companheiro de luta com Chico Mendes nos seringais de Xapuri. Foi por intermédio do projeto seringueiro em Xapuri, numa época em que não

contava com apoio institucional dos governos, Chico Mendes manteve pelo menos 40 escolas espalhadas pelos seringais de Xapuri.

Com base nesse experimento do Projeto Seringueiro, quase três décadas depois, o Governador Binho Marques foi lá e concedeu o mesmo formato e foi ao Banco Mundial, e o Banco Mundial se sensibilizou e fez um financiamento de US\$150 milhões para levar educação, saúde e produção sustentável para as comunidades mais distantes e mais isoladas do Acre.

E, graças a esse esforço do Governo do Acre com esse financiamento do Banco Mundial, hoje, o Governo se faz presente nas comunidades mais isoladas do Acre, fazendo com que a educação seja um elemento diferencial na melhoria da qualidade de vida do povo do Acre.

Srª Presidenta, amanhã, estaremos em Rio Branco com o Ministro da Ciência e Tecnologia, o ex-Senador

Srª Presidente, amanhã estaremos em Rio Branco com o Ministro da Ciência e Tecnologia, o ex-Senador Aloizio Mercadante, que vai tomar conhecimento dessa experiência que está acontecendo no Acre e acompanhá-la de perto, também irá levar a boa notícia, resultante da preocupação do Governo Federal, de investimentos fortes em ciência e tecnologia, porque, se há uma forma de contribuirmos para a preservação da floresta, essa é dotarmos o Estado do Acre, os Estados amazônicos de boas condições tecnológicas, para que possam produzir mais e melhor. Nós queremos e temos certeza de que vamos conseguir fortalecer uma economia de baixo carbono e de alta inclusão social com alta tecnologia. E o Governo Dilma e Governo Tião Viana, lá no Acre, estão preparados para isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aníbal.

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Marta Suplicy. Só quero requerer à Mesa que, assim que for oportuno, coloque em votação Requerimento de minha autoria, que consta da Ordem do Dia, cujo número é 524, de 2011.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será encaminhado, Senadora.

Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srª e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, visitantes que estão

acompanhando esta Sessão Deliberativa Ordinária aqui nesta tarde. Boas-vindas a todos vocês e aos nossos ouvintes da Rádio Senado.

Ontem à noite, aqui desta tribuna, Senador Pedro Simon, abordei um tema crucial para a economia do nosso Estado, já que neste momento três mil produtores de arroz, de todas as regiões do Rio Grande do Sul, do litoral à fronteira oeste, estão sobre a ponte chamada Ponte Internacional da Amizade, que separa o Brasil da Argentina, entre Uruguaiana e Paso de los Libres. Esses produtores, alguns dos quais viajaram 800, 700, 600, 500 quilômetros, para, numa mobilização pacífica demonstrar aos Governos Estadual e Federal a situação insustentável que essa lavoura, pela comercialização muito complicada, está, sob o risco de descapitalização e de endividamento gravíssimo. Basta fazer uma conta simples, Senador Pedro Simon, em que o preço mínimo do produto é R\$25,00 a saca, e o agricultor, o produtor de arroz, que fez investimento em tecnologia, está recebendo apenas R\$17 a R\$19 pela saca. Isso é inconcebível no momento em que a política do Banco Central, do Ministro Guido Mantega é exatamente pela estabilidade dos preços, pela estabilidade no abastecimento e pela garantia de um controle da inflação. Só que quem está pagando essa conta é o produtor rural. A situação chegou a esse ponto.

Essa mobilização... A ponte foi fechada ontem à noite, o que provou problemas para quem a usa, especialmente para o transporte de mercadorias que vêm da Argentina para o Brasil e vice-versa. Há um movimento, uma mobilização extrema, porque esses produtores encontraram nesse gesto a única forma de mostrar ao Governo a gravidade da situação em que se encontram.

Agora à tarde, solicitei, em nome da Bancada do Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, do Senador Paulo Paim, ao Ministro Guido Mantega, da Fazenda, e ao Ministro Antonio Palocci, da Casa Civil, uma audiência para uma abertura de diálogo, Srª Presidente, com as lideranças desses produtores. A sugestão me foi apresentada na manhã de hoje pelos líderes do Grito da Terra, que estão aqui, na Contag, e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do meu Estado, Elton Weber, que fez essa solicitação, em nome das outras entidades, porque, na hora da dor e da dificuldade, a união foi muito mais forte nesse particular. Farsul, a Ocergs, a Federarroz estão todas empenhadas, com o apoio da Assembléia Legislativa da Câmara de Vereadores da Prefeitura de Uruguaiana, envolvidas nesse processo extremamente grave.

Então, gostaria de que o Ministro Guido Mantega sinalizasse com a possibilidade de uma conversa

no início da próxima semana, para, pelo menos, dar tranquilidade a esses produtores que estão preocupadíssimos, com toda razão, com esse risco grave de um desabastecimento, de um endividamento do setor. Não tenho dúvidas de que haverá sensibilidade da parte do Governo Federal nesta hora, até porque a Presidenta Dilma Rousseff acompanha e conhece profundamente a realidade desse setor da economia.

Não é possível... Ontem sugeri ao Ministro Fernando Pimentel que, temporariamente, o Governo brasileiro suspenda a entrada de arroz argentino no mercado brasileiro. Srª Presidenta, entram 100 mil toneladas de arroz por mês da Argentina, quando o produtor está comercializando a safra. Seria apenas uma suspensão temporária, até que essa comercialização fosse finalizada e um fôlego dado aos nossos agricultores produtores de arroz. É uma situação extremamente preocupante.

Então, gostaria muito que nessa manifestação aqui na tribuna... Soube que a Presidente da CNA, a nossa colega Kátia Abreu, já fez menção a esse problema, mas penso que agora essa palavra será muito importante.

Queria também mencionar aqui, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, um fato extremamente relevante. E, para quem está chegando a esta Casa agora – é a minha primeira experiência legislativa –, foi para mim gratificante acompanhar hoje, pela manhã, junto com os Senadores que integraram a Comissão Especial da Reforma Política e Eleitoral, a entrega da conclusão dos trabalhos realizados durante 45 dias, quando Senadores, ex-Governadores, dois ex-Presidnetes da República trabalharam intensa e dedicadamente para elaborar uma norma, um marco regulatório – como chamou um dos membros dessa comissão –, para que a gente perca o desconfortável momento de uma judicialização dos aspectos eleitorais e políticos em nosso País, pela ausência ou pela falta de clareza na legislação eleitoral em vigor.

Esse conjunto de normas legais, para que seja implantado e implementado no País, precisa ter vida longa, Srª Presidente. Uma série de mudanças, algumas radicais, e uma delas lideradas por V. Exª, com a bancada feminina, formada por quatro Senadoras da Comissão Especial, que prevê uma espécie de paridade na lista fechada, se prevalecer essa forma, esse sistema eleitoral, as mulheres terão igual presença, como os homens, nas listas fechadas. Claro que esse é um indicativo, é uma proposta, não necessariamente poderá ser a decisão final do Plenário desta Casa e da Câmara Federal.

O mais importante em todo esse processo é exatamente a preocupação dos parlamentares, no

sentido de criar condições de viabilizarmos, o mais rapidamente possível, esse marco regulatório das eleições, para que, como eu disse, tenha vida longa, e nós não tenhamos que usar, nessa reforma, interesses partidários ou simplesmente interesses casuísticos, no sentido de que vamos, com isso, nos livrar desses interesses casuísticos e partidários e construir um elenco de propostas de mudanças na legislação eleitoral e política que sirva aos interesses do Brasil, e não de um determinado partido político, ou uma medida casuística apenas para atender aos clamores da sociedade brasileira.

Fico muito feliz também, Srª Presidente, porque o tema é importante, pois diz respeito ao futuro do País, das gerações jovens que estão aqui nos visitando. Que direitos terão esses jovens eleitores nas eleições de 2012 e 2014?

Os direitos têm que ser assegurados e, quanto mais fortes forem as instituições democráticas, mais forte será também a própria democracia brasileira.

Eu queria saudar a iniciativa do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, ao tomar a decisão de nomear a comissão, de dar um prazo para esta comissão e de hoje receber em mãos o elenco daquele trabalho que nós aqui fizemos, ex-governadores, experientes parlamentares, que deram uma valiosa colaboração em todo esse trabalho.

Cumprimentar, de modo especial, também o Líder do meu Partido, da minha bancada, Francisco Dornelles, que teve uma visão de estadista, a visão de um democrata conciliador, cavalheiro respeitoso, competente, habilidoso nas questões mais cruciais do debate mais acirrado em torno dessa reforma eleitoral, pois, graças a esse empenho pessoal de Francisco Dornelles, foi possível chegar a esses consensos determinados pela maioria.

Éramos 15 os membros dessa comissão especial da qual eu tive a honra de participar, e o que foi decidido foi resultado de votações simples dessa comissão, por maioria. A maioria desses 15 parlamentares é que decidiu sobre algumas questões que foram determinadas nesse projeto de reforma.

Aliás, antes de mencionar os seus itens mais importantes, eu gostaria também de registrar a minha satisfação não só pelo fato de que hoje se viu, na sessão presidida pelo Senador José Sarney, no Gabinete da Presidência do Senado, exatamente o resultado de que a vontade política é realmente definidora das ações que nós temos nesta Casa. E essa decisão política hoje prevaleceu, não só o trabalho também do nosso Líder Francisco Dornelles, mas já o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, presente a essa cerimônia, Senador Eunício Oliveira,

que já levou, para a surpresa de muitos, um calendário e uma agenda de votação de todas as matérias, porque algumas são propostas de emenda à Constituição, outras são projetos de lei. Portanto, já levou um calendário dessa agenda, que é extremamente, digamos, facilitador do processo das decisões. Vamos esperar que em 2012, 2011, Srª Presidente, nós tenhamos concluído esse processo.

Entre as mudanças principais, uma proposta de emenda constitucional que trata da suplência de Senador; uma proposta de emenda constitucional que muda a data da posse do Presidente, dos Governadores e Prefeitos; uma emenda constitucional que acaba com a reeleição, aumenta o mandato para quatro anos; a PEC das coligações que são finalizadas – acabam as coligações partidárias; um projeto de lei do Senado sobre mudança de domicílio de prefeitos; fidelidade partidária; candidatura avulsa, do nosso grande e querido Senador e ex-Presidente Itamar Franco; a questão da cláusula de desempenho; referendo; sistema eleitoral; lista fechada; quotas para as mulheres; e, finalmente, um projeto de lei do Senado que trata do financiamento público de campanha.

A população só entenderá essas mudanças na medida em que nós aqui trabalharmos para implementar todas essas alterações, com o desejo de que seja uma mudança perene, de vida longa e que fortaleça o sistema democrático.

Muito obrigada, Srª Presidente Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Realmente é muito alvissareira esta notícia, que também foi trazida antes pelo Senador Eunício, da rapidez com que o Senado conseguiu deliberar e trazer reformas tão importantes e que eu, pessoalmente, diria quase impossíveis de serem obtidas. Foi uma grande capacidade de articulação, de vontade de fazer caminhar. Acredito que esta Casa está realmente na vanguarda, e seria muito bom se o Plenário, depois, quando fossem votadas todas as PECs e projetos de lei, se sensibilizasse com a decisão desses primeiros Senadores e Senadoras que apontaram numa direção. É uma direção extremamente importante. Mas não posso, aqui, deixar também de comentar que a questão de gênero vai nos exigir muita vigilância, porque sabemos que é uma questão de extrema importância para nós, mulheres. E, como disse a Senadora Ana Amélia, essa será uma reforma, e tenho certeza de que nós vamos concluí-la por gerações, e não queremos ficar fora desta Casa, onde só temos doze Senadoras e, na Câmara, um número ainda menor, proporcionalmente, de Deputadas.

Com a palavra...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vim para solicitar a V. Ex^a a inclusão na pauta do Requerimento nº 455, de nossa autoria, na Ordem do Dia.

Por gentileza, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/

PT – SP) – Será incluído na Ordem do Dia, na forma regimental.

Gostaria de saudar os alunos da Escola Superior de Propaganda e Marketing, do meu Estado, São Paulo.

Oi gente! Tudo bem? Bem-vindos ao Senado.

Com a palavra a Senadora... Não, o Senador Eduardo Braga vai falar pela Liderança?

Com a palavra, então, em permuta com o Senador Eunício.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, acaba de ser lançada a edição de 2011 do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, um levantamento anual feito pela ABRELPE, a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos.

Trata-se do primeiro levantamento do quadro da situação dos resíduos sólidos no Brasil, desde que foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em agosto do ano passado.

Foram pesquisados 350 municípios, cobrindo 49,6% da população urbana do País, ou 79,8 milhões de habitantes.

O levantamento salienta alguns pontos preocupantes. Por exemplo: 23 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos no Brasil tiveram destinação inadequada no ano passado; das 228 mil toneladas de resíduos hospitalares gerados no País o ano passado, só 31,8% se destinaram à incineração: 27,5% foram parar nos aterros sanitários e 15,4% foram para os lixões.

Sabemos do alto grau de periculosidade do lixo gerado por hospitais, casas de saúde, serviços de prontos-socorros, postos médicos, consultórios e similares, sobretudo na transmissão de doenças infecciosas. Embora a incineração não seja, em muitos casos, a solução definitiva para prevenir o perigo do lixo hospitalar, pelo menos parece ser a menos danosa.

Se, por um lado, fomos, no ano passado, os campeões na reciclagem de latas de alumínio, superando o Japão, os Estados Unidos e muitos países europeus, por outro constatamos a produção de 400 mil

toneladas de PET, o plástico utilizado nas garrafas e que leva pelo menos 800 anos para degradar-se, 500 anos mais do que o filme plástico.

Outro problema grave identificado na pesquisa é a geração dos resíduos de construção e demolição, formados por restos de construção civil, reformas, reparos e demolição de obras. A legislação diz que a responsabilidade pela deposição adequada desses resíduos é dos seus geradores, ou seja, as empresas construtoras ou as pessoas responsáveis pela construção, reforma ou demolição. No entanto, no ano passado, os Municípios tiveram de recolher das suas ruas 31 milhões de toneladas de resíduos de construção e demolição para desobstruir logradouros e evitar alagamentos.

Como a matéria é regulada por legislação específica, não há no levantamento informações sobre a deposição do lixo nuclear, mas sabemos que essa é uma questão crucial, que merece toda a atenção das pessoas e instituições preocupadas com o meio ambiente. O drama vivido pelos japoneses despertou o mundo não apenas para o risco da geração de energia nuclear, mas para a disposição do lixo gerado por essa forma de produção de energia.

Esperamos que os dados divulgados pelo Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil sirvam de estímulo, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, às autoridades para que implementem sem demora os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, cuja regulamentação já está em pleno vigor.

Além dessa questão dos resíduos sólidos, que fiz questão, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, de trazer a esta tribuna, diante do desafio nas grandes cidades brasileiras e principalmente nas pequenas cidades do interior das nossas regiões, faço questão também de registrar, por membro que fui da Comissão de Reforma Política do Senado, o esforço e o trabalho que aquela Comissão fez para, em tempo recorde, poder cumprir com o seu dever e apresentar, no dia de hoje, ao Presidente do Senado, Presidente José Sarney, um trabalho que responde aos anseios...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– ...da população brasileira.

Tenho certeza, Sr^a Presidente, de que o compromisso assumido pelo Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que já estabeleceu um cronograma para que pudéssemos votar, até o dia 6 de julho, todas as matérias naquela Comissão e pudéssemos trazer esses projetos já para Plenário, assegurará de que teremos a reforma implementada pelo Senado até o término deste semestre, o que possibilitará à Câma-

ra dos Deputados, Senador Pedro Simon, aprovar as alterações que se fizerem necessárias, com a periodicidade de um ano de antecedência, para que essas alterações estejam em vigor para as eleições municipais de 2012.

Portanto, Srª Presidente, muitos foram os avanços. V. Exª, ainda há pouco, levantou a questão do gênero. Não apenas a questão do gênero, mas a questão da lista fechada, pré-ordenada, além, obviamente, de questões como a alteração na suplência dos nossos Senadores a partir de 2014, bem como financiamento público de campanha.

Por fim, quero dizer que o requerimento solicitado a V. Exª para entrar em pauta requer, a esta Casa, a constituição de uma comissão temporária para o acompanhamento de um compromisso da nossa Presidente Dilma com a Nação brasileira pelo pacto da segurança pública neste País.

Creio que este é um momento adequado para que o Senado possa acompanhar, implementar e ajudar o Governo da Presidente Dilma e a Nação brasileira a enfrentar também esse desafio na área da segurança pública.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eduardo Braga.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, em permuta com a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Brasil, a cada oito minutos, uma criança é vítima de abuso sexual. Segundo o Ministério da Justiça, 60 mil crianças por ano são violentadas sexualmente. Deste total, 82% têm entre dois e dez anos. E, em 92% dos casos, o violador é um membro da família, pai biológico, padrasto, tio, irmão, ou seja, o abuso sexual contra crianças vem justamente de quem ela confia.

De maio de 2003 até março deste ano, o Disque Denúncia Nacional, Disque 100, recebeu mais de 63 mil denúncias de abuso. Em 2010, foram 12.487 casos. No primeiro trimestre de 2011, já houve 4.205 denúncias, sendo a maioria das vitimas do sexo feminino.

Além disso, temos assistido e denunciado permanentemente o crescimento da pornografia na Internet.

E outro dado alarmante, já identificado pelo Conanda em pesquisa, é que 2.818 Municípios são apontados como Municípios com existência ou vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Desde a semana passada, Srª Presidente, venho destacando essa questão do abuso sexual de crianças

e adolescentes no Brasil, justamente porque se trata de números que são inaceitáveis e não só por isso, mas porque hoje, dia 18 de maio, é um dia especialmente marcado para a defesa e luta dessa questão.

No início da década de 90, emerge uma grande incidência de fatos típicos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e, especificamente no Nordeste, polo turístico brasileiro. À época, esses atos delituosos eram considerados como de "prostituição infantil", que se revelavam como um fenômeno complexo, que provocou um movimento de mobilização social, de âmbito nacional, exigindo, portanto, estudo, análise e pesquisa sobre as denúncias. Como o fenômeno também emergia na Bahia, o Cedeca-Ba, com o apoio financeiro e técnico do Unicef, realizou a primeira análise sobre a situação da população infanto-juvenil feminina prostituída, cuja pesquisa foi intitulada "Meninas de Salvador", em 1994.

A visibilidade da exposição das meninas em pontos turísticos da cidade, na orla marítima e na rua onde funcionava o Cedeca, estimulou a busca sobre a realidade de vida das mesmas, com o propósito de propor ações de intervenção, de promoção e proteção de seus direitos.

A descoberta de que as meninas estavam envolvidas em uma rede de exploração sexual provocou muita indignação da equipe e dos seus parceiros. Com o apoio do Unicef foram realizados vários encontros com especialistas e autoridades para análise do conteúdo da pesquisa e, ao final, foi realizada a I Conferência Metropolitana sobre Prostituição Infanto-Juvenil Feminina e Políticas Públicas.

As conclusões resultaram na elaboração de um Plano Estratégico de Intervenção Sociojurídica, primeira iniciativa dessa natureza no País. Foi constituído um grupo formado por mais de 40 instituições que elegeu, como ação prioritária, a linha de sensibilização e mobilização através de uma campanha de mídia, veiculada com a adesão de diversos artistas internacionais, com o slogan "Quem cala, consente", que se tornou nacional, com o lançamento oficial no Palácio do Planalto, pelo Presidente da República, em 1995.

Essa interferência sociopolítica e jurídica do Cedeca chegou ao conhecimento do ECPAT International que o elegeu seu representante no Brasil e sua participação no I Congresso Mundial, em 1996, na Suécia, no painel sobre Marco Legal e Aplicação da Lei, bem assim no II Congresso em Yokohama, no Japão, em 2001, em painel sobre Pornografia Infantil na Internet. Também participou o Cedeca de vários eventos internacionais sobre a temática, socializando a sua experiência.

A boa notícia, no entanto, diante desses números trágicos, é que o Brasil está atento a esta situação, sendo o primeiro País a promulgar um marco legal, o Estatuto da Criança e Adolescente, em 1990, em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, decorrido apenas um ano de sua aprovação no âmbito das Nações Unidas.

Também é um dos poucos países em que a política de atendimento dos direitos de criança e adolescentes é coordenada por uma área de direitos humanos, com o papel principal de articulação com os demais órgãos e esferas de Governo, de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Outro dado relevante é que desde 2000 o Brasil possui um plano nacional com diretrizes para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo 92% dos seus 5.565 Municípios conselhos de direitos implantados e em 98% conselhos tutelares.

Algumas dessas iniciativas do Governo brasileiro têm sido referências para a cooperação internacional, a exemplo da metodologia de diagnóstico e mobilização de redes locais, que está sendo partilhada com Argentina, Paraguai e Uruguai em projeto financiado pelo BID e desenvolvido em quinze cidades gêmeas, bem como a metodologia do Disque 100, hoje disseminada na implantação dos novos disques locais de outros países.

É importante também, Srª Presidente, ressaltar a participação deste Parlamento, deste Senado e da Câmara dos Deputados que, por meio da CPMI de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, correu o País inteiro buscando identificar os criminosos, infelizmente até hoje sem punição.

Tive a oportunidade, cara Senadora Vanessa Grazziotin, de participar um pouco de uma solenidade no Palácio do Planalto com a Secretária Nacional de Direitos Humanos, Maria do Rosário, uma das principais Parlamentares a empunhar a bandeira de combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em nosso País, juntamente com a Senadora Patrícia Saboya, ambas hoje premiada com o prêmio Neide Castanha, justamente pelos serviços prestados na defesa das crianças e adolescentes de nosso País.

Uma bela cerimônia em que foram apresentados os resultados do Plano de Combate à Exploração Sexual no Brasil, demonstrando que avanços nós fizemos, mas demonstrando também a necessidade de permanecermos nessa batalha, nessa luta, para erradicar esse que é um fenômeno terrível da sociedade, no mundo inteiro, mas especialmente no Brasil, porque muito vinculado aos índices de pobreza e às principais zonas de pobreza em nosso País.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Lídice, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pois não.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Em primeiro lugar, para cumprimentá-la pelo pronunciamento. Em segundo, para dizer que estou muito feliz hoje em ver que estamos nos revezando da tribuna para falar neste dia 18 de maio, Dia de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, denunciando essa prática criminosa, a mais hedionda de todas, porque atinge os menos defesos, aquelas pessoas que não têm possibilidade qualquer de defesa. V. Exª tem sido, desde que foi Deputada, desde que foi Prefeita em Salvador, Deputado Estadual, Deputada Federal, uma grande batalhadora pela segurança das meninas, dos meninos e dos jovens brasileiros. Lembrava também, em pronunciamento que fiz há poucos minutos, Senadora Lídice, de um pronunciamento que V. Exª fez há alguns dias, dizendo que exatamente a cidade de Salvador é aquela que recebe, que tem registrado um maior número de denúncias, não porque Salvador seja um maior alvo, mas porque, talvez, Salvador, pela ação de inúmeras entidades não governamentais, do Governo e da sociedade, seja aquela que garanta e propicie a maior transparência, visibilidade a esse problema que todos nós temos que combater permanentemente. Temos uma outra CPI funcionando aqui, que é a do tráfico de pessoas. Sabemos que o maior alvo de tráfico são jovens, mulheres exatamente para a comercialização sexual. Cumprimento V. Exª. Quero dizer que hoje é um dia de combate, mas todos os dias devem ser um dia de luta pela segurança das nossas meninas, meninos e dos adolescentes deste País. Parabéns, Senadora Lídice.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sem dúvida, Senadora Vanessa, o dia 18 de maio foi instituído em lei – e isso foi lembrado aqui por outros Senadores, como V. Exª mesmo registrou. A integração de tantos oradores na tribuna a se referirem ao tema é a demonstração de quanto é sensibilizado esse tema no Senado Federal e do compromisso permanente deste Senado em permanecer na luta em defesa das crianças e dos adolescentes brasileiros, permanentemente denunciando a exploração sexual das crianças e adolescentes.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata.

A importância do tema exploração sexual de criança é tão grande que a maioria dos oradores hoje se pronunciou sobre a questão. Isso me faz muito feliz e me faz lembrar que foi o Presidente Lula quem criou,

na área dos direitos humanos, o projeto específico de enfrentamento à violência contra crianças.

Esse é um crime de perversão, em que há uma parte de difícil solução e outra, composta simplesmente de pessoas gananciosas que exploram as nossas crianças.

Colocando dessa forma a importância do tema do dia, como poderíamos dizer, com a palavra o Senador Randolfe. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Benedito de Lira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon. V. Ex^a tem a palavra.

O que estou notando hoje que é real a queixa de tantos Senadores em relação a tantas comissões, subcomissões e compromissos dentro da Casa, que mais de vinte se inscreveram e não conseguem estar presentes quando do chamamento.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senadora Presidente, meu amigo Senador Demóstenes, peço a atenção de V. Ex^a como grande jurista desta Casa, porque eu gostaria de ver a opinião de V. Ex^a sobre a PEC que foi apresentada e que se diz que não é de autoria do ilustre Deputado do Espírito Santo, mas que, na verdade, é do Presidente do Supremo. O Presidente do Supremo tem insistido e analisado o andamento das causas, principalmente criminais, da Justiça brasileira. Eu sou um daqueles que têm dito e insistido em que o Brasil é o País da impunidade, que a coisa não anda, principalmente quando se trata de gente que tem dinheiro e, quando se trata da classe política, praticamente as coisas não andam.

O Presidente do Supremo apresentou a proposta, que foi aceita e está em tramitação na Casa, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Determina que, na segunda instância, os art. 102 e 105 da Carta transformem os recursos extraordinários, em especial, em ações rescisórias.

“A execução do trânsito em julgado de sentenças se dará já na segunda instância, antecipando decisões, inclusive criminais, sem que esgotem todas as possibilidades de recursos”.

O que quer o Presidente do Supremo e o que quer o Senador Ferraço, o que eles dizem e no que insistem é que na maioria dos países do mundo inteiro

uma ação penal que vá a julgamento tem duas entranças: a primeira e a segunda. Podem até ter mais, mas se ele é condenado na segunda, ele pega cadeia; recorre, mas preso.

No Brasil, não. No Brasil são quatro ou mais entranças. Condenado na primeira, recorre; condenado pelo juiz, recorre ao tribunal, ou na junta, depois do tribunal; depois, recorre ao tribunal superior; e assim vai até o Supremo. Quando chega no Supremo, já esgotou, já claudicou.

Nós temos casos importantes, de nomes importantes no mundo empresarial, no mundo político, de pessoas que, ao longo desses últimos 40 anos, foram condenadas umas 40 vezes – mas nenhum dia de cadeia. Recorrem, recorrem, recorrem, prescreve; recorrem, recorrem, recorrem, prescreve. E assim as questões vão andando.

Nós tivemos, aqui, o caso da aprovação da Ficha Limpa.

Na Ficha Limpa, nós decidimos exatamente isto: condenado em tribunal de mais de uma pessoa, o cidadão não pode mais ser candidato. Continua o recurso. Continua o recurso, ele não está condenado, continua para exercer. Vai para o Tribunal Superior Eleitoral, pode ir até ao Supremo, mas ele não é candidato. Com isso, inverte: ao invés de o cidadão correr contra o tempo, pegar um bom advogado... Hoje, um bom advogado não é aquele que entende de inocentar o réu, mas é aquele que sabe empurrar com a barriga para que não seja aprovado. Aprovada, a lei da Ficha Limpa inverte: você tem de pegar um bom advogado que o absolve, que mostre que você está certo. E é o que o presidente do Supremo está propondo, em geral, à Justiça brasileira.

Sou um apaixonado pela OAB. A minha vida política fez com que eu andasse junto com a OAB, desde Deputado estadual. Uma ditadura aqui, outra ditadura acolá, etc e tal, eu vi na OAB a entidade fantástica em defesa dos direitos da sociedade brasileira. Quanto a isso não há dúvida nenhuma.

Com a OAB estivemos, ao longo desses 40 anos, em todas as grandes causas. Fiquei a favor da OAB quando a legislação, lá atrás, fazia com que, de repente, a polícia entrasse num escritório de advocacia em busca de provas. A OAB gritou e eu fui favorável a ela. Achei que estava certa.

Agora, neste caso, a OAB também está contrária, está radicalmente contrária a essa tese, ilustre Senador Demóstenes. A OAB acha que não, que essa tese violenta o Direito e não deve ser levada adiante.

Eu fico a me perguntar até que ponto a OAB está certa e até que ponto não é uma causa meio corporativista, me perdoe. Uso até com medo o ter-

mo, mas uso, e acho que nós devemos analisar com muita profundidade essa matéria nesta Casa. E eu vejo com simpatia.

O projeto Ficha Limpa trouxe, já, extraordinários resultados positivos. Lamentavelmente, por uma decisão do novo juiz que chegou lá, o juiz, o novo Ministro do Supremo desempatou contra o Ficha Limpa. Era um direito seu. Lamento, mas era um direito, e eu respeito. Mas já houve um grande resultado. A OAB entrou no tribunal – ótimo! –, já cobrando que o Ficha Limpa valha para a eleição do ano que vem, porque tem juiz dizendo que vai vir recurso daqui, de lá, vai pipocar aqui, vai pipocar lá, e que ele não vai vigorar para o ano que vem. A OAB, inteligentemente, já entrou para buscar uma prévia decisão no sentido de se garantir que, nas eleições do ano que vem, o Ficha Limpa vai existir.

Pois essa posição do presidente do Supremo Tribunal – e o ilustre Senador Ferraço, com muita competência, já entrou com a medida nesta Casa – é nesse sentido. É exatamente neste sentido: condenado, recorre; condenado, pode recorrer duas, três, quatro vezes, mas recorre preso. Se é político, recorre, mas não pode ser candidato.

É transformar o Ficha Limpa numa questão normal. E diz o presidente do Supremo, e dizem analistas do mundo inteiro, com relação à legislação brasileira, que esta é a grande diferença: no Japão, na França, nos Estados Unidos, na Inglaterra, são duas decisões. No Brasil, são quatro ou cinco.

Não é que no Brasil haja mais corrupção do que lá, nem que lá a Justiça seja mais rápida do que aqui. É que, aqui, a Justiça, a processualística brasileira leva a todas as entrâncias: primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, e prescreveu. Lá, não. Tem a primeira e a segunda, pode até recorrer, mas recorre iniciando o pagamento da pena.

Tenho discordado, por várias vezes, do presidente do Supremo, com todo o respeito, mas, desta vez, acho que S. Ex^a apresenta uma decisão muito importante. Tenho concordado quase que unanimemente com a OAB. Aliás, eu, além de político, sou só advogado e professor universitário. Nunca tive carteira de trabalho, a não ser a minha carteira da OAB. Mas, dessa vez,

com todo o carinho aos meus irmãos da OAB, inclino-me pelo Presidente do Supremo.

É um longo debate que vamos ter, longo debate, uma longa discussão, inclusive nesta Casa. Esse é o tipo de questão, concordam os senhores, o Supremo de um lado, a OAB do outro, que vai dar um grande debate. E esse debate deverá chegar a esta Casa.

Eu já me posiciono com simpatia a favor do projeto do Senador Ferraço. Acho que esse é o bom caminho. E nós estaremos caminhando bem, colocando as coisas nos seus devidos lugares neste País, terminando com o Brasil o País da impunidade, e colocando as coisas realmente como devem ser...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...apresentadas, se aprovarmos esse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Reforma Política apresentou hoje a conclusão dos seus trabalhos, como também vários projetos de lei e emendas constitucionais.

O Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2011, que altera o art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a transferência de domicílio eleitoral por prefeitos e vice-prefeitos durante o exercício do mandato;

Projeto de Lei do Senado que acrescenta os arts. 13-A, 48-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusulas de desempenho, para fins de funcionamento parlamentar e acesso ao rádio e à televisão;

Projeto de Lei que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

E mais sete propostas de emendas à Constituição, cujas assinaturas estão sendo colhidas no plenário da Casa.

São os seguintes os projetos na íntegra:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2011
(Senadores José Sarney e Francisco Dornelles)**

Altera o art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a transferência de domicílio eleitoral por Prefeitos e Vice-Prefeitos durante o exercício do mandato.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 91

§ 1º

§ 2º É vedada a transferência do domicílio eleitoral de Prefeito ou de Vice-Prefeito para circunscrição diversa durante o curso do mandato.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece o domicílio eleitoral na circunscrição como condição de elegibilidade, nos termos da lei. Já a Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições), exige que o candidato possua domicílio eleitoral pelo prazo de um ano antes do pleito.

Por seu turno, a Carta Magna permite, desde a Emenda Constitucional nº 16, de 1997, a reeleição dos Chefes do Poder Executivo para um único período subsequente, nos termos do art. 14, § 5º.

Ocorre que a citada norma constitucional, que permite uma única reeleição, tem sido desvirtuada por prefeitos e vice-prefeitos que se aproveitam das brechas da lei para transferir o domicílio eleitoral, com vistas a exercer inúmeros mandatos consecutivos em municípios diversos.

Para evitar essa fraude à Constituição Federal, a Comissão de Reforma Política apresenta a presente proposição, que veda a transferência do domicílio eleitoral de Prefeitos e Vice-Prefeitos durante o exercício do mandato.

Afinal, se somente pode pleitear mandato eletivo quem tenha domicílio eleitoral na respectiva circunscrição, é evidente que o mesmo domicílio deve ser mantido enquanto durar o mandato.

Cabe lembrar que o próprio Tribunal Superior Eleitoral, desde o fim de 2008, vem indeferindo registros de candidatura de prefeitos nessa situação. Segundo aquela Corte, a figura do “prefeito itinerante” ou do “prefeito profissional” – prefeito que exerce consecutivamente mais de dois mandatos em municípios diferentes, configura fraude destinada a ilidir a incidência do § 5º do art. 14 da Constituição Federal e desvio da finalidade do direito à fixação do domicílio eleitoral (RESPE nº 32.507, Rel. Min. Eros Grau; RESPE nº 32.539, Rel. designado Min. Ayres Britto).

Nesse sentido, o TSE tem entendido que a faculdade de transferência de domicílio eleitoral não pode ser utilizada para alcançar finalidades incompatíveis com a Constituição, quais sejam, a perpetuação no poder e o apoderamento de unidades federadas para a formação de clãs políticos ou hegemonias familiares. Portanto, a interpretação do art. 14, § 5º, da Constituição Federal que deve prevalecer funda-se nas idéias de eletividade, temporariedade e responsabilidade dos governantes.

Do contrário, isto é, se fosse possível a eterna reeleição de prefeitos e vice-prefeitos, a referida norma constitucional restaria inócuia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is written over a stylized, circular, swoosh-like graphic.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 91. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinqüenta dias anteriores à data da eleição.

Parágrafo único. A retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade por igual período, e multa no valor de cinco mil a dez mil UFR.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2011

(Senadores José Sarney e Francisco Dornelles)

Acrescenta o art. 26-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-A:

“Art. 26-A. Perderá o mandato o detentor de cargo eletivo que se desfiliar, sem justa causa, do partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

Parágrafo único. Considera-se justa causa para a desfiliação:

I- incorporação ou fusão do partido;

II- criação de novo partido;

III- mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário;

IV- grave discriminação pessoal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Decisões recentes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal reconheceram que os mandatos eletivos pertencem aos partidos. Dessa forma, os partidos passaram a ter o direito de preservar a vaga, quando, sem justa causa, ocorrer cancelamento da filiação partidária ou transferência para outra sigla.

Nesse sentido, o TSE editou Resolução sobre o tema, considerando como justa causa para a desfiliação a incorporação ou fusão do partido, a criação de novo partido, mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário e grave discriminação pessoal.

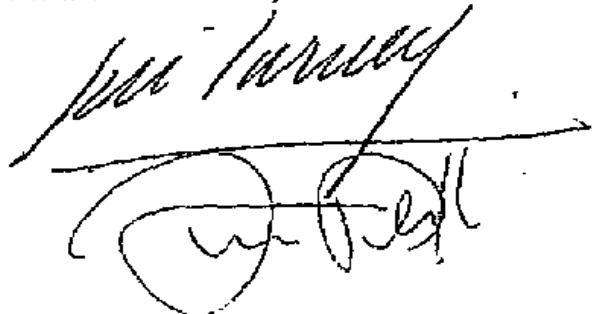
O presente projeto incorpora o referido entendimento à Lei dos Partidos Políticos, por entender salutar a previsão de regras que reforcem a fidelidade partidária em nosso ordenamento jurídico.

Afinal, adoção da fidelidade partidária no Brasil apresenta vantagens. Desestimula o “troca-troca” partidário, que tende a favorecer os partidos da base governista e a enfraquecer os partidos de oposição. Dessa forma, a composição política da Legislatura tem mais chances de manter-se fiel à expressão da vontade eleitoral. Também pode contribuir para o fortalecimento institucional dos partidos, obrigando seus quadros – enquanto ocupantes de mandato – a permanecerem filiados.

Cabe lembrar que 22% das nações consideradas como democracias consolidadas ou recentes também possuem regras expressas sobre fidelidade partidária que implicam a perda de mandato em caso de troca de partido. É o caso do México, Portugal, Israel, Índia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parcs para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 267, DE 2011

(Senadores José Sarney e Francisco Dornelles)

Acrescenta os arts. 13-A e 48-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 13-A e 48-A:

“Art. 13-A. Tem direito a funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados o partido que, em cada eleição para essa Casa Legislativa, eleja e mantenha filiados, no mínimo, três representantes, de diferentes Estados.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento parlamentar da representação partidária conferida ao partido que possua representação eleita ou filiada inferior ao disposto no caput.” (NR)

“Art. 48-A. O acesso gratuito ao rádio e à televisão se dará na seguinte conformidade:

I- ao partido que preencher as condições do caput do art. 13-A é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

II- ao partido que eleger, para a Câmara dos Deputados, representante em, no mínimo, cinco Estados e obtiver um total de um por cento dos votos apurados no país, não computados os brancos e os nulos, e que tenha eleito representante na eleição anterior, fica assegurada:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, com duração de dez minutos por semestre;

b) a utilização, em rede nacional, de vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto;

c) a utilização de vinte minutos por semestre, em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas emissoras dos Estados.

III- ao partido que não atenda ao disposto nos incisos I e II fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei dos Partidos Políticos estabeleceu, com amparo nos arts. 17, IV, e § 3º, cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar e acesso gratuito ao rádio e à televisão.

No entanto, os critérios estabelecidos pela referida Lei para vigorarem a partir do final de 2006 foram considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 1.351-3/DF e 1.354-8/DF, por violação aos princípios da proporcionalidade e do pluralismo político, uma vez que inviabilizavam o direito de manifestação política das minorias.

A fim de evitar o vácuo legislativo, aquela Corte decidiu, ainda, determinar, até que o Congresso Nacional discipline novamente a matéria, a adoção conjugada de regras transitórias previstas na própria Lei dos Partidos Políticos.

Ciente de que os critérios temporariamente adotados pelo STF consagram a cláusula de desempenho, sem afrontar a liberdade de formação de partidos consagrada pela Constituição Federal, a Comissão de Reforma Política apresenta este projeto, que altera a Lei dos Partidos Políticos para tornar permanentes os critérios atualmente em vigor decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal, adotados para distinguir partidos no tocante ao funcionamento parlamentar e acesso gratuito ao rádio e à televisão.

Nesse sentido, é concedido o funcionamento parlamentar aos partidos com no mínimo três representantes de diferentes Estados e facultado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados a tarefa de dispor sobre o funcionamento parlamentar do partido com representação eleita ou filiada inferior a esse número.

Por sua vez, o direito à propaganda partidária é concedido na seguinte conformidade: a) partidos com um representante na Câmara dos Deputados têm direito a um programa por semestre de cinco minutos; b) partidos com três representantes de diferentes Estados na Câmara dos Deputados têm direito a um programa anual de dez minutos; c) partidos com cinco representantes de diferentes Estados na Câmara dos Deputados, que tenham obtido um por cento dos votos válidos no país e elegido um representante na eleição anterior, têm direito a veicular, em cadeia nacional, um programa por semestre de dez minutos e vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, bem como vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas emissoras estaduais.

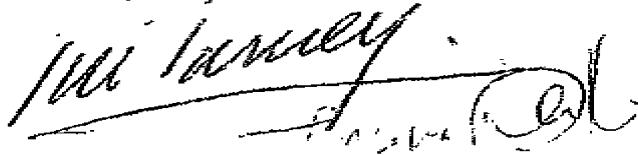
A medida constitui mais um avanço em direção ao aperfeiçoamento da legislação político-partidária brasileira.

Afinal, a cláusula de desempenho é adotada na maioria dos países que emprega o sistema proporcional, uma vez que dificulta a excessiva fragmentação do Legislativo, em prol da governabilidade.

Além disso, representa uma forma de otimizar a aplicação de recursos públicos utilizados para financiar a atividade dos partidos políticos, restringindo o acesso mais amplo a esses bens às siglas dotadas de maior representatividade junto ao eleitorado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Sala de Sessões,



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 3º - Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 268, DE 2011

(Senadores José Sarney e Francisco Dornelles)

Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais.

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38.

.....

§ 3º Nos anos em que se realizarem eleições, serão ainda consignadas ao Tribunal Superior Eleitoral dotações orçamentárias correspondentes ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior, multiplicado por R\$ 7,00 (sete reais), em valor de janeiro de 2011.

§ 4º Os recursos orçamentários calculados na forma do § 3º deste artigo serão aplicados exclusivamente pelos partidos políticos e respectivos candidatos nas campanhas eleitorais.” (NR)

Art. 3º Os recursos referidos no art. 2º serão distribuídos nos termos do art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 4º Em todos os casos de proporcionalidade partidária de que trata esta Lei, será considerada a legenda partidária pela qual o parlamentar foi eleito na última eleição.

Art. 5º Os recursos mencionados no artigo anterior serão depositados no Banco do Brasil S/A, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o dia 20 de cada mês, em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de maio, e não serão objeto de contingenciamento, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Dentro de quinze dias, a contar da data do depósito a que se refere o *caput* deste artigo, o Tribunal distribuirá os recursos aos partidos políticos.

§ 2º Os recursos recebidos para o financiamento das campanhas serão distribuídos entre as diversas eleições e candidatos segundo critérios definidos pelo partido político.

Art. 6º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros nas campanhas eleitorais será feita em conformidade com a legislação vigente, em especial com os arts. 28 a 32 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 7º O § 5º do art. 39 da Lei nº 9.096, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.....

§ 5º Nos anos em que se realizarem eleições, é vedado o recebimento de doações de que trata este artigo.” (NR)

Art. 8º Os arts. 19, 20, 24 e 28, § 4º, da Lei nº 9.504, de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Até 10 (dez) dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros.

.....” (NR)

“Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, na forma da lei.” (NR)

“Art. 24. É vedado aos partidos políticos e aos candidatos receberem doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro oriundas de pessoas físicas e jurídicas e destinadas às campanhas eleitorais.

Parágrafo único. A infringência da vedação estabelecida no *caput* sujeita os partidos e candidatos às penalidades previstas em lei, inclusive ao indeferimento ou cassação do respectivo registro ou diploma.” (NR)

“Art. 28

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim.” (NR)

Art. 9º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à execução do disposto na presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o § 2º do art. 22-A, o art. 23, o art. 27, o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e demais disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, aprovado pela Comissão de Reforma Política instituída pelo Ato nº 14, de 2011, do Presidente José Sarney.

Cabe ressaltar que o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais está diretamente vinculado com a proposta de adoção do sistema de lista fechada nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Outrossim, a proposta do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais inspira-se na necessidade de redução dos gastos dessas campanhas, que vêm crescendo exponencialmente no País, bem como na necessidade de por fim à utilização de recursos não contabilizados, oriundos do chamado "Caixa 2".

Ademais, tal modalidade de financiamento permite, também, à Justiça Eleitoral, à Imprensa e à Cidadania, verificar se a prestação de contas dos partidos e dos candidatos está correta e se é compatível com os gastos realizados.

Cabe, ainda, fazer referência ao princípio da igualdade, inscrito no art. 5º da nossa Lei Maior. Esse princípio, conforme ensina a doutrina, está voltado não só para o aplicador da lei, mas, também, para o legislador. E um dos objetivos que os regimes democráticos têm buscado em matéria de eleições é exatamente o tratamento igualitário dos concorrentes ao pleito, de forma a impedir que alguns alcancem a vitória eleitoral, não pelo convencimento das teses e do programa que propõem e sim em função da arregimentação e da plethora de propaganda eleitoral propiciadas pelo seu poder econômico.

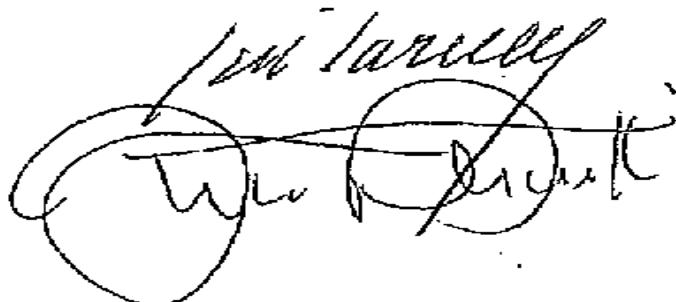
Aqui cabe recordar que a Constituição Federal vedou expressamente o abuso do poder econômico, no § 9º do seu art. 14, que prevê lei complementar para "proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida progressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta".

Devemos, ainda, registrar que o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por eleitor, que estamos propondo, é o mesmo constante do PLS nº 393, de 1999, apresentado pela Comissão Especial de Reforma Político-Partidária que funcionou anteriormente nesta Casa e foi aprovado em 2001.

Por fim, devemos ressaltar que não só no Brasil mas em todos os países que buscam o aperfeiçoamento de seu sistema eleitoral a obtenção de recursos financeiros pelos partidos políticos para fazer face as suas despesas, em especial com as campanhas eleitorais, constitui um dos mais relevantes temas em discussão nas democracias representativas.

Em face do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Sarney", is positioned above a circular red stamp. The stamp contains the text "José Sarney" and "Senador Federal".

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º - ~~São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º - ~~Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.~~

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

§ 4º O valor das doações feitas a partido político, per pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação, obedecidos os seguintes percentuais: (Revogado pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

I - para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento; (Revogado pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

II - para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento. (Revogado pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º Os comitês devem ser constituídos para cada uma das eleições para as quais o partido apresente candidato próprio, podendo haver reunião, num único comitê, das atribuições relativas às eleições de uma dada circunscrição.

§ 2º Na eleição presidencial é obrigatória a criação de comitê nacional e facultativa a de comitês nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 22-A. Candidatos e Comitês Financeiros estão obrigados à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Cumprido o disposto no § 1º deste artigo e no § 1º do art. 22, ficam os candidatos e comitês financeiros autorizados a promover a arrecadação de recursos financeiros e a realizar as despesas necessárias à campanha eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso ou em formulário eletrônico, no caso de doação via internet, em que constem os dados do modelo constante do Anexo, dispensada a assinatura do doador. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominados.

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei por meio de: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

I - cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

II - depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

III - mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na internet, permitindo inclusive o uso de cartão de crédito, e que deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

a) identificação do doador; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 6º Na hipótese de doações realizadas por meio da internet, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes, nem a rejeição de suas contas eleitorais. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º O limite previsto no inciso I do § 1º não se aplica a doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiro;

II - órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III - concessionário ou permissionário de serviço público;

IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V - entidade de utilidade pública;

VI - entidade de classe ou sindical;

VII - pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos da exterior.

VIII - entidades benéficas e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX - entidades esportivas que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX - entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

X - organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

XI - organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não reembolsados.

Da Prestação de Contas

Art. 28. A prestação de contas será feita:

I - no caso dos candidatos às eleições majoritárias, na forma disciplinada pela Justiça Eleitoral;

II - no caso dos candidatos às eleições proporcionais, de acordo com os modelos constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º As prestações de contas dos candidatos às eleições majoritárias serão feitas por intermédio do comitê financeiro, devendo ser acompanhadas dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação dos recursos financeiros usados na campanha e da relação dos cheques recebidos, com a indicação dos respectivos números, valores e emitentes.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas pelo comitê financeiro ou pelo próprio candidato.

§ 3º As contribuições, doações e as receitas de que trata esta Lei serão convertidas em UFIR, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 29. Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão:

I - verificar se os valores declarados pelo candidato à eleição majoritária como tendo sido recebidos por intermédio do comitê conferem com seus próprios registros financeiros e contábeis;

II - resumir as informações contidas nas prestações de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas dos candidatos;

III - encaminhar à Justiça Eleitoral, até o trigésimo dia posterior à realização das eleições, o conjunto das prestações de contas dos candidatos e do próprio comitê, na forma do artigo anterior, ressalvada a hipótese do inciso seguinte;

IV - havendo segundo turno, encaminhar a prestação de contas dos candidatos que o disputem, referente aos dois turnos, até o trigésimo dia posterior à sua realização.

§ 1º Os candidatos às eleições proporcionais que optarem pela prestação de contas diretamente à Justiça Eleitoral observarão o mesmo prazo do inciso III do caput.

§ 2º A inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos, enquanto perdurar.

§ 3º Eventuais débitos de campanha não quitados até a data de apresentação da prestação de contas poderão ser assumidos pelo partido político, por decisão do seu órgão nacional de direção partidária. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º No caso do disposto no § 3º, o órgão partidário da respectiva circunscrição eleitoral passará a responder por todas as dívidas solidariamente com o candidato, hipótese em que a existência do débito não poderá ser considerada como causa para a rejeição das contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 30. Examinando a prestação de contas e conhecendo a, a Justiça Eleitoral decidirá sobre a sua regularidade.

Art. 30. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas de campanha, decidindo: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - pela aprovação, quando estiverem regulares; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

III - pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - pela não prestação, quando não apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas contas, no prazo de setenta e duas horas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º A decisão que julgar as contas de todos os candidatos eleitos ou não, será publicada em sessão, até oito dias antes da diplomação.

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Erros formais e materiais corrigidos não autorizam a rejeição das contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.

§ 2º-A. Erros formais ou materiais irrelevantes no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o seu resultado, não acarretarão a rejeição das contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º Para efetuar os exames de que trata este artigo, a Justiça Eleitoral poderá requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, pelo tempo que for necessário.

§ 4º Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral poderá requisitar diretamente do candidato ou do comitê financeiro as informações adicionais necessárias, bem como determinar diligências para a complementação dos dados ou o saneamento das falhas.

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 3º O prazo de recurso contra decisões proferidas em representações propostas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

Parágrafo Único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, devendo tais valores ser declarados em suas prestações de contas perante a Justiça Eleitoral, com a identificação dos candidatos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 32. Até cento e oitenta dias após a diplomação, os candidatos ou partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

Parágrafo Único. Enquanto pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, a documentação a elas concernente deverá ser conservada até a decisão final.

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

- I - o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata;
- II - a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- II - a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna; (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)
- III - a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou discos em vestuário. (instituído pela Lei nº 11.300, de 2006)
- III - a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Incluído pela Lei nº 11.459, de 2007)

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

§ 2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 81. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinqüenta dias anteriores à data da eleição.

Parágrafo único. A retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade por igual período, e multa no valor de cinco mil a dez mil UFIR.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os referidos projetos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa,....

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Um minuto. Já dou a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

Os projetos que acabam de ser anunciados já constam da Ordem do Dia para serem lidos nesta sessão.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM. – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para cumprir o acordo que temos de Liderança e de procedimento, peço a V. Ex^a que não vote no dia de hoje a Medida Provisória que diz respeito a crédito extraordinário, porque até esse momento não chegou a nossas mãos o parecer do Relator. Então, pediria a V. Ex^a que votássemos a outra Medida Provisória, ambas foram lidas no mesmo dia e, com isso, poderemos votá-las amanhã, ou no dia que V. Ex^a assim determinar, porque o prazo se esgota, segundo a Mesa, no dia 1º de junho. Então, temos prazo para votar. Pediria apenas que, neste caso, para cumprir um acordo entre os Líderes, que não votássemos no dia de hoje, uma vez que o parecer ainda não chegou a nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

Na realidade, eu já tinha consultado a Secretaria da Mesa, e o parecer ainda não tinha chegado. De vez que procede a alegação de V. Ex^a.

É o seguinte o item:

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos examinar, assim, o Item 2 da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que a Liderança do Governo concorda também com o posicionamento, tendo em vista que o parecer não chegou e não foi distribuído. A nossa intenção, que era votar duas matérias e votar outras matérias também, já que a pauta estaria destrancada, não vai poder ser cumprida. Votaremos só o item que diz respeito ao cadastro positivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra pela ordem, quero submeter a voto o **Requerimento nº 524, de 2011**, da Senadora Gleisi Hoffmann, que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de concessão de rodovias que constituem o Programa de Concessões do Paraná, para apurar a existência de desequilíbrio econômico-financeiro.

O requerimento foi lido ontem, e agora vamos colocá-lo em votação.

Os que concordarem com esse requerimento...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para dizer que considero oportuno o requerimento da Senadora Gleisi. É muito importante que os fatos suscitados por ela sejam esclarecidos em relação às concessões no Paraná.

Aproveito, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex^a que coloque em votação oito requerimentos de minha autoria, que se encontram na pauta, a partir do número 261 até 268. São requerimentos que também solicitam auditoria do Tribunal de Contas da União.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Estou determinando à Mesa que faça a inclusão na Ordem do Dia dos requerimentos de V. Ex^a. Em seguida, os submeteremos à votação.

O requerimento da Senadora Gleisi foi incluído na Ordem do Dia da sessão de ontem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Deixa terminar a votação do requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador tinha pedido antes. Depois V. Ex^a vai ocupar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer dois registros. O primeiro é que, em decorrência até dessa impossibilidade de apreciação da Medida Provisória, obviamente por conta da não apresentação do relatório ou da sua distribuição, isso efetivamente, nos trará um prejuízo enorme. Não apreciaremos as duas Medidas Provisórias hoje, quer dizer, só uma, e continuaremos com a pauta trancada e, já aqui anunciando pelo Líder Romero Jucá, não teremos condição de apreciar na sessão de hoje o Projeto de Lei nº 41, que havíamos inclusive acordado em tempos atrás, tanto de sua urgência quanto da apreciação de seu mérito na tarde de hoje. Esse é um prejuízo, o que significa dizer que adiamos a apreciação do 41.

Compreendo e acho correta até a natureza da solicitação aqui apresentada pelo Senador Demóstenes Torres no que diz respeito ao não conhecimento do relatório, que é procedente e, diria, até consequente a Medida, para que possamos apreciar aquilo a que temos acesso, inclusive com grau de antecedência. Mas quero fazer o registro do prejuízo que isso traz, na medida em que esse projeto foi negociado para que, no dia de hoje, tivéssemos a oportunidade de aqui já, portanto, o Plenário, votar o texto do Projeto de Lei nº 41 de acesso às informações.

Outro registro que quero fazer, Sr. Presidente, nesta tarde, e V. Ex^a, à época, deu grande contribuição a partir do Senado, eu era Deputado, portanto batalhei por essa questão desde 1997 – o Senador Inácio Arruda à época também era Deputado –, mas conseguimos aprovar, em 2006, esse projeto que permitiu o reconhecimento profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, portanto, uma emenda constitucional. Mas, hoje, inclusive a cidade de Brasília recebe uma caravana, meu caro Inácio, de diversos agentes de saúde do País inteiro, que clamam por regulamentação de outro dispositivo constitucional que trata da questão do piso salarial desses trabalhadores e trabalhadoras.

Portanto, é importante que, em recepcionando esta caravana – Inácio, sei que sua participação foi importante lá, e agora aqui vai ser mais ainda –, tenhamos a oportunidade de discutir com o Ministério da Saúde e com a área econômica do Governo a possibilidade de regulamentarmos este item e instituirmos

o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pediria a V. Ex^a, consultados os Líderes, se poderíamos votar o Item nº 8 da pauta, que diz respeito ao Projeto de Resolução nº 67, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – Astral – à área de mídia, de comunicação do Senado Federal.

Há um fato importante. Na Câmara já foi autorizada a filiação da área de comunicação à Astral, e está se iniciando hoje, em Florianópolis, o 1º Seminário Internacional de Mídias Legislativas. Seria importante que a TV Senado pudesse já estar autorizada pelo Plenário, para que pudesse então fazer a sua filiação à Astral e, com isso, participar, com uma emenda em que estou pedindo destaque, do órgão da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação.

Essa é a solicitação que faço a V. Ex^a, consultados os líderes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O projeto de resolução a que V. Ex^a alude está na Ordem do Dia. É o Item 8, e, como se trata de matéria administrativa, o entendimento da Casa é de que poderemos votar. De maneira que, depois da votação das emendas provisórias, votaremos o item.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011, que *disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010).*

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os esclarecimentos: foram apresentadas 72 emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 10 de maio último, sendo o Deputado Leonardo Quintão o Relator.

O Projeto de Lei de Conversão nº 12/2011, proveniente da medida provisória, foi lido no Senado na sessão do dia 12 de maio.

Concedo a palavra, se assim desejar fazê-lo, ao Senador Francisco Dornelles, Relator-revisor, para proferir o seu parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 298, DE 2011–PLEN

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Conversão nº 12 trata da formação e consulta de um banco de dados. É o que se pode chamar um banco de dados do bem, porque ele é um cadastro positivo que permite que as pessoas forneçam a bancos de dados o seu cadastro, para facilidade de obtenção de crédito.

Sr. Presidente, quando V. Ex^a criou a Comissão do Acompanhamento da Crise, o cadastro positivo foi um dos pontos apresentados por grande número de empresários como sendo o caminho para uma redução de *spread* e, consequentemente, dos juros. O então Senador Marco Maciel reativou ou relatou um projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que realmente falava sobre o banco de dados e que realmente foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, mas que, em decorrência de problemas específicos de interpretação, foi vetado.

O relatório, Sr. Presidente, relacionado ao cadastro positivo, já foi apresentado e distribuído a todos os Senadores e Deputados e já foi amplamente debatido. Eu acho que não teria sentido eu ler novamente o relatório que já foi apreciado e enviado à Casa. Eu preferia, Sr. Presidente, que tomássemos o seguinte caminho: eu considero lido e distribuído esse relatório, e, caso haja dúvidas sobre ele, eu, no final, voltaria a ocupar esta tribuna para dirimir qualquer dúvida que exista sobre o caso.

Essas são as minhas palavras, essa é a minha interpretação.

Sr. Presidente, eu estava dizendo que o relatório já foi amplamente distribuído e que o debati com todos os partidos. Então, eu preferia considerá-lo lido e, se houver alguma dúvida sobre ele, eu voltarei a apreciá-lo e a ocupar esta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 10 de maio de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 518, de 30 de dezembro de 2010, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas

naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

Relator-Revisor: Senador **Francisco Dornelles**.

1 – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 12, de 10 de maio de 2011, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 518, de 30 de dezembro de 2010, de ementa em epígrafe, aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos do parecer proferido pelo Deputado Leonardo Quintão.

O parecer conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 518, de 2010, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 518, de 2010, bem como, no mérito, por sua aprovação e acolhimento da maioria das emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

O PLV nº 12, de 10 de maio de 2011, foi recebido pelo Senado Federal, em 12 de maio do corrente, cabendo a mim a relatoria.

1.1 – A Medida Provisória nº 518, de 2010, em sua Redação Original

Em sua redação original, a Medida Provisória (MPV) nº 518, de 2010, é composta de 17 artigos e tem por objetivo disciplinar a formação e a consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou jurídicas, para o registro de histórico de crédito.

O art. 1º define a abrangência da Medida Provisória: disciplina a fonação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para a formação de histórico de crédito, sem prejuízo das regras de defesa do consumidor aplicáveis. Afasta-se da incidência da norma os bancos de dados mantidos por pessoas jurídicas de direito público interno.

O art. 2º contém o rol de definições para banco de dados (conjunto de dados armazenados com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito e outras transações comerciais que impliquem risco financeiro), gestor (quem administra o banco de dados), cadastrado (pessoa que autorizou a inclusão de seu nome no banco de dados), fonte (fornecedor de crédito, venda a prazo e demais informações que impliquem risco financeiro), consultente (aquele que consulta o banco de dados para fins de concessão de crédito, venda a prazo ou outra transação que implique risco financeiro), anotação (inclusão de informação relativa ao histórico de crédito em banco de dados) o histórico de crédito

(conjunto de dados financeiros relativo às operações de crédito e obrigações de pagamento).

O art. 3º permite que no banco de dados sejam registradas não apenas informações negativas (de inadimplemento do cadastrado), mas também informações positivas (de adimplemento do cadastrado).

Os §§ 1º a 3º do art. 3º exigem que as informações sejam objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão, o que significa que não podem fazer juízo de valor nem podem estar cifradas. Proíbo-se também a anotação de informações excessivas (não vinculadas à análise de risco de crédito) e de informações sensíveis (origem social, étnica, saúde, orientação sexual, convicções políticas, religiosas e pessoais dos cadastrados).

O art. 4º regula que o cadastro positivo será aberto mediante autorização do cadastrado “em instrumento específico ou em cláusula apartada”. Uma vez autorizado, a inclusão contínua de dados de adimplemento é automática e não será mais submetida à autorização prévia do cadastrado. Autoriza-se que as fontes forneçam as informações que alimentarão o banco de dados.

O art. 5º lista os direitos do cadastrado. O cadastrado pode cancelar a autorização para a formação de seu cadastro positivo, mediante solicitação, a qual valerá imediatamente, ainda que exista operação de crédito pendente de pagamento. Garante-se ao cadastrado o direito de acesso gratuito às informações existentes nos bancos de dados sobre a sua pessoa, inclusive sobre o seu histórico. Permite-se que o cadastrado proceda à impugnação extrajudicial de qualquer informação erroneamente anotada em banco de dados. Tal impugnação é endereçada ao próprio gestor do banco de dados. Se a informação for inverídica, deve o gestor excluí-la do banco de dados e comunicar tal fato aos bancos de dados com que compartilhou as informações. O cadastrado tem direito de conhecer os principais elementos e critérios considerados para a análise de risco, bem como de ser informado previamente sobre o armazenamento e identidade do gestor do banco de dados e de ter seus dados utilizados apenas para a finalidade de concessão de crédito.

O art. 6º garante ao cadastrado o direito de acesso gratuito a todas as informações existentes nos bancos de dados, em especial sobre a identidade das fontes, a identificação dos bancos de dados com os quais as informações são compartilhadas, a indicação de todos os consultentes que acessaram suas informações nos seis meses anteriores à solicitação, bem como cópia do texto contendo o sumário de seus direitos e a lista dos órgãos governamentais aos quais poderá recorrer.

O art. 7º limita o uso das informações constantes de banco de dados a: a) realizar análise de risco de crédito do cadastrado; e b) subsidiar a concessão de crédito e a realização de venda a prazo ou outras

transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro ao consultente.

O art. 8º permite que os gestores de banco de dados compartilhem, entre si, as informações de que dispõem, mas tal operação exige autorização expressa do cadastrado. O artigo prevê que o manuseio das informações acarreta responsabilidade solidária de ambos os gestores dos bancos de dados, ou seja, do detentor original da informação e daquele que a recebe em caráter de compartilhamento. A manutenção da informação atualizada é de responsabilidade do gestor originário.

O art. 9º proíbe que o gestor de banco de dados exija exclusividade de sua fonte de dados, isto é, impeça sua fonte de fornecer o mesmo dado a outro gestor de banco de dados.

O art. 10 permite a inclusão de informação de adimplemento de serviços de prestação continuada de água, luz, gás e telefone, desde que autorizado pelo cadastrado, mas fica vedada a inclusão de informação de adimplemento de serviço de telefonia móvel.

O art. 11 exige que as instituições financeiras forneçam dados de seus clientes aos gestores de banco de dados, sempre que os clientes solicitarem tal providência. Tais informações devem se limitar ao histórico de operações de empréstimo e financiamento realizadas pelo cliente.

O art. 12 anota que o Poder Executivo regulamentará a MPV nº 518, de 2010, em especial acerca dos direitos dos cadastrados.

O art. 13 impede que as informações de adimplemento permaneçam em banco de dados por mais de quinze anos.

O art. 14 limita o acesso ao banco de dados aos consultentes que mantenham relação comercial ou creditícia com o cadastrado.

O art. 15 confere responsabilidade objetiva (independente de culpa) e solidária entre banco de dados, fonte e consultente pelos danos materiais e morais causados ao cadastrado.

O art. 16 atrai a incidência das sanções, inclusive de natureza administrativa, previstas no Código do Consumidor, sempre que o cadastrado for consumidor na relação jurídica travada com o consultente.

O art. 17 anota que a MPV nº 518 entra em vigor na data de sua publicação.

1.2 – O Projeto de Lei de Conversão Nº 12, de 2011: As Alterações Aprovadas na Câmara dos Deputados

Segue, artigo por artigo, as alterações propostas pela Câmara dos Deputados.

O art. 1º recebeu alterações meramente formais. A palavra Lei substitui a expressão Medida Provisória e

corrig-se erro de redação quanto ao nome do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O art. 2º recebe duas alterações, a primeira de mérito e a segunda de caráter formal. A primeira, no inciso V, altera o conceito de conselente, para enfatizar que o conselente pode acessar o banco de dados para qualquer finalidade.

A redação original restringia o acesso ao conselente que tenha interesse concreto em realizar venda a prazo ou conceder crédito. A segunda alteração é meramente formal e substitui a palavra assumidas por “adimplidas ou em andamento”.

O art. 3º recebeu duas alterações, a primeira formal e a segunda de mérito. Na primeira, a palavra Lei substitui a expressão Medida Provisória em três ocasiões. Na segunda, exclui-se do rol de anotações proibidas aquelas que sejam “desproporcionais”, aquelas que sejam “pessoais” ou “quaisquer outras que possam afetar os direitos de personalidade dos cadastrados”.

No art. 4º, há inclusão de § 3º, o qual proíbe que a fonte fornecedora de dados estabeleça exclusividade comercial com certo banco de dados, ou seja, os dados fornecidos a um banco podem ser requeridos e devem alimentar todos os outros bancos de dados em funcionamento no País.

O art. 5º, que trata dos direitos do cadastrado, foi alterado para se explicitar que o gestor do banco de dados possui no máximo sete dias para responder às impugnações feitas pelo cadastrado, enquanto que a redação original não fixava qualquer prazo.

Foi explicitado também que o cadastrado possui direito de acessar gratuitamente o banco de dados para verificar “informações de adimplemento”, enquanto que a redação original era mais restrita, limitando o cadastrado a obter informação sobre a meia existência do cadastro.

Há inclusão de dois parágrafos no art. 5º, o primeiro para permitir que o gestor de dados mantenha no banco informações do cadastrado sobre obrigação creditícia em curso, ainda que haja pedido de cancelamento do cadastro, mas vedando-se ao gestor utilizar ou divulgar tais informações, salvo se houver nova autorização de abertura de cadastro. O segundo parágrafo restringe o acesso gratuito do cadastrado ao banco de dados a uma vez a cada quatro meses.

O art. 6º possui alterações de caráter formal e uma de caráter material, segundo a qual o cadastrado pode exigir que o gestor de banco de dados responda à sua solicitação no prazo máximo de sete dias.

O art. 7º possui alteração de natureza formal e inclui parágrafo único que repete a previsão do inciso II do art. 5º do PLV.

O PLV inclui artigo novo, numerado como art. 8º, e que trata das obrigações das fontes, em especial o dever de atualizar, em prazo não superior a dois dias úteis, informações incorretas ou antigas sobre o cadastrado, bem como a vedação de as fontes discriminarem bancos de dados ou açasbarcarem dados de cadastrados que autorizaram sua inclusão em cadastro positivo.

Os antigos artigos 8º a 17 da redação original da MPV nº 518, de 2010, foram remunerados para artigos 9º a 18.

O art. 9º (nova numeração) recebeu alterações formais e uma de mérito, a qual no § 2º explicita que a manutenção pelo gestor de informações atualizadas do cadastrado e o dever do gestor em informar a solicitação de cancelamento de cadastro não pode implicar em ônus para o cadastrado.

Há inclusões de §§ 3º e 4º ao art. 9º para obrigar os diversos bancos de dados a cancelar o cadastro sempre que este for cancelado pelo gestor originário. Cria-se, também, obrigação para que o gestor assegure a identificação da pessoa que promove a inscrição, a data, a exata indicação da fonte, o nome do agente e o número do equipamento em que foi processada a ocorrência.

O art. 10 (nova numeração) não recebeu alterações.

O art. 11 recebe alteração material para que a previsão legal se estenda a todos os prestadores de serviços continuados, não só os de água, esgoto, eletricidade, gás e telecomunicações. Há outra alteração, para vedar a incidência do artigo, no caso de telefonia móvel, apenas à modalidade pós-paga.

O art. 12 (nova numeração) não recebeu alterações.

O art. 13 (nova numeração) recebeu uma única alteração, de caráter formal (a palavra Lei substitui a expressão medida provisória).

O art. 14 (nova numeração) não recebeu alterações.

O art. 15 (nova numeração) não recebeu alterações.

O art. 16 (nova numeração) não recebeu alterações.

O art. 17 recebeu alteração material em seu § 2º, para restringir as medidas corretivas dos órgãos de proteção e defesa do consumidor “aos bancos de dados que descumpram o previsto nesta lei” e desde que as medidas corretivas se limitem a “excluir do cadastro, no prazo de sete dias, informações incorretas, bem como cancelar cadastros de pessoas que não autorizam a sua abertura”.

O art. 18 (nova numeração) recebeu uma única alteração, de caráter formal (a palavra Lei substitui a expressão medida provisória e se faz menção à publicação oficial).

2. Análise do PLV nº 12, de 2011

2.1 Constitucionalidade

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o PLV nº 12, de 2011, não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes a:

a) competência do ente federativa dado que cabe privativamente à União legislar sobre direito civil (art. 22, inc. I, da Constituição) e informática (art. 22, inc. IV, da Constituição), e concorrentemente sobre direito econômico e produção (art. 24, incs. I e V, da Constituição), temas que abarcam a hipótese sob exame, representada pela exigência de que o tratamento de dados de pessoa natural ou jurídica não viole os direitos e garantias individuais, bem como observe os requisitos exigidos para a coleta, armazenamento, segurança, utilização e manutenção de dados pessoais, sob pena de responsabilização civil e administrativa, sem prejuízo da responsabilidade penal atribuível em normas próprias;

b) iniciativa legislativa, atribuída ao Presidente da República, inclusive sob o tema em análise, uma vez que não inserido no rol de vedações constitucionais relativas à Medida Provisória (art. 62, § 1º, da CF).

c) inexistência de ofensa a cláusula pétrea, dado que o projeto não tendo a abolir os princípios e garantias tutelados no § 4º do art. 60 da Constituição. Ao contrário, ao disciplinar o cadastro positivo, mais fomenta do que restringe a tutela dos direitos e garantias individuais, em especial a inviolabilidade de consciência e de crença e a proteção da vida privada, intimidade, honra e imagem.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o PLV nº 12, de 2011, não apresenta vícios, porque: **a)** não há supressão de direito ou garantia individual do titular de dados, uma vez que é necessária a autorização deste para que informações sobre sua pessoa sejam incluídas em banco de dados; **b)** quanto ao banco de dados, promove restrição à liberdade de iniciativa econômica em consonância com o princípio da proporcionalidade e a promoção de valores sociais, em especial a função social da propriedade dos dados.

Neste último aspecto restrição à liberdade de iniciativa econômica – a constitucionalidade material

da restrição está vinculada à presença, cumulada, dos seguintes requisitos:

- a)** previsão em lei (art. 170, parágrafo único, da CF);
- b)** não implicar plena supressão do direito à liberdade de iniciativa econômica, sob pena de ofensa ao princípio da proporcionalidade; e
- c)** visar à efetivação de princípios sociais (intervencionistas) positivados na ordem econômica constitucional.

No PLV em análise, como reconhecido, todos os requisitos estão presentes.

Primeiro, a categoria legislativa eleita para implementar a normatização proposta – medida provisória a ser convertida em lei ordinária – observa o comando constitucional previsto no parágrafo único do art. 170 da Constituição.

Segundo, a imposição de requisitos à coleta, armazenamento, segurança e utilização de informações de adimplemento, não acarreta a inviabilidade dessa atividade. Observado está, em consequência, o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição promovida à liberdade de iniciativa econômica não alcança, em si, nível substancial, bem como guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre titulares de dados e proprietários ou gestores de bancos de dados, os riscos à dignidade da pessoa humana derivados do uso de informações pessoais.

Terceiro, a restrição imposta pelo projeto fomenta a efetividade de diversos princípios sociais da ordem econômica, em especial quanto à função social da propriedade de dados, a fim de compatibilizar os dados privados, pertencentes ao titular, com o seu fim social, de fomento ao crédito, que é tipo de atividade econômica da coletividade que integra.

2.2 Juridicidade

A juridicidade do PLV nº 12, de 2011, sob estudo, deve observar os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Passemos à análise de cada dimensão proposta.

A inovação no ordenamento jurídico constitui consequência evidente do projeto, porquanto institui regime jurídico abrangente para o tratamento de dados pessoais, realizado por bancos de dados.

A efetividade, por sua vez, é expressiva, porque o PLV explicita e regula os potenciais conflitos entre os bens jurídicos tutelados – direitos da personalidade do titular de dados – e a atividade econômica exerci-

da pelos bancos de dados. Tais elementos facilitam a publicidade dessa norma perante o seio social, a fiscalização de seu cumprimento e, por consequência, a sua efetividade.

A deliberação em apreço está encartada na espécie normativa adequada, já que devem as restrições à liberdade de exercício de atividade econômica estar previstas em lei ordinária (medida provisória a ser convertida em lei ordinária atende o requisito), como preceitua o parágrafo único do art. 170 da Constituição.

A coercitividade também foi observada, dado que o projeto prevê, de modo expresso, regras de responsabilidade civil e sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento de seus preceitos, sem prejuízo de sanções penais cabíveis na hipótese.

Por fins, presente também a generalidade, porque as normas do projeto aplicam-se, indistintamente, a todos os proprietários e gestores de banco de dados. Não há, no projeto, em conclusão, vício de juridicidade.

2.3 Técnica Legislativa

Acerca da técnica legislativa, merecem destaque as abordagens relacionadas à inclusão de matéria diversa ao tema e à redação das disposições normativas contidas no projeto sob exame.

As normas contidas na proposição disciplinam o tratamento de informações de adimplemento, levado a efeito por banco de dados, para fins econômicos.

Do conjunto normativo apresentado, não se verifica a inclusão de matéria diversa ao tema, por quanto as disposições apresentam, de forma direta, vínculo com a atividade de tratamento de dados sobre adimplemento, acrescentando-se regras específicas sobre os bancos de dados. Foi observado, portanto, o art. 7º, **caput** e incisos, da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Acerca da redação das disposições normativas, depreende-se do projeto o uso de expressões técnicas, definidas na forma de institutos jurídicos, o que se coaduna com a boa técnica legislativa.

Conclui-se, nesses termos, que o projeto observa as regras de técnica legislativa.

2.4 Mérito

A grande inovação do PLV nº 12, de 2011, é a regulamentação do cadastro positivo. Os bancos de dados serão alimentados com informações sobre empréstimos e operações de crédito em andamento, por meio de autorização única do cadastrado, autorização esta que adota a seguinte dinâmica:

a) basta o cadastrado autorizar sua inclusão em cadastro positivo por meio de “cláusula apartada” em qualquer contrato bancário; com essa autorização, a instituição financeira não

somente poderá como deverá alimentar ininterruptamente, e sem necessidade de comunicar o cadastrado, os bancos de dados com informações sobre operações de empréstimo pendentes. Em seguida, o gestor do banco de dados poderá ofertar ao mercado “análise de risco do cadastrado”, sem que o cadastrado possa a isso se opor, salvo se cancelar a autorização para a inclusão de seu nome em cadastro positivo, como anotado no item **b** abaixo;

b) o cancelamento da autorização pode ser realizado pelo cadastrado, a qualquer momento;

c) a autorização dada pelo cadastrado, como descrita na cláusula **a**, não permite que o gestor faça uso não autorizado da informação, isto é, o art. 7º veda, ao menos implicitamente, que os gestores de banco de dados forneçam, a empresas de **marketing** ou que procuram potenciais clientes, informações sobre o perfil do cadastrado, para que este seja alvo de **marketing** direto. Tal vedação é salutar e impede que empresas desse ramo venham a se valer de informações para fins de identificação de clientes potenciais e para fins de pesquisas mercadológicas.

Nesses termos considerados, é possível inferir que a adoção do cadastro positivo poderá provocar a adoção de práticas comerciais leais e benéficas ao consumidor. Por exemplo, de posse das informações constantes do cadastro positivo, os ofertantes de crédito poderão, a seu critério, oferecer condições vantajosas a clientes com nenhum ou baixo nível de endividamento, bem como negar crédito a clientes com médio ou elevado nível de endividamento, ainda que tais clientes não estejam em atraso com alguma de suas obrigações, o que leva à conclusão de que o cadastro positivo não servirá apenas para ofertar juros baixos aos bons pagadores, mas poderá impedir que bons pagadores com nível médio ou elevado de endividamento consigam novos e empréstimos, ainda que esteja em dia com o pagamento de seus empréstimos em andamento, o que também deve ser considerado salutar.

É de se anotar, ainda, que os gestores de banco de dados passarão a vender ao mercado uma informação valiosa, qual seja, a classificação dos cadastrados quanto ao risco de lhes serem concedidas novas linhas de crédito, o que reduz o âmbito de proteção do direito à privacidade do cadastrado.

Mas devem órgãos fiscalizadores e as entidades protetoras de direitos do consumidor ficar atento contra abusos, em especial quanto:

a) à conduta abusiva, que poderá ser praticada pelos ofertantes de crédito, no sentido de exigir que o cadastrado outorgue a autorização necessária à formação de seu cadastro positivo, utilizando-se, por exemplo, do sistema de venda casada: concessão de crédito com a condição de inclusão de seu nome em cadastro positivo. Desinformado sobre as consequências do ato ou diante dessa imposição, ao risco de o cadastrado ser compelido a autorizar sua inclusão em cadastro positivo;

b) à venda no mercado dos dados sobre o perfil do cadastrado quanto a seus hábitos de compra, a fim de facilitar a ação de empresas especializadas em **marketing** direto, o que constitui evidente restrição do direito à intimidade do cadastrado.

Tais práticas abusivas são, entretanto, de adoção menos provável, porque estão vedadas pelo PLV nº 12, de 2011, nos seus artigos 4º e 7º.

E as alterações propostas pela Câmara dos Deputados são meritórias e devem ser acolhidas, em especial porque: **a)** corrige erros formais de redação (arts. 1º e 18); **b)** franquia livre acesso do consultente ao banco de dados, para qualquer finalidade, isto é, ainda que tenha intenção de oferecer crédito ao cadastrado (art. 2º); **c)** exclui termos de interpretação subjetiva utilizados no rol de anotações proibidas (art. 3º), o que contribui para a clareza do texto normativo; **d)** proíbe o compartilhamento de informações entre banco de dados, a não ser que o cadastrado expressamente autorize, como reza o **caput** do art. 9º, sentido normativo que deve condicionar o intérprete na aplicação do § 3º do art. 4º, já que a exigência de compartilhamento de dados prevista neste disposto não dispensa, em qualquer hipótese, a necessária e autônoma autorização do cadastrado para tal, como exige o **caput** do art. 9º, além de garantir que as informações sobre o cadastrado sejam idênticas, qualquer que seja o banco de dados hospedeiro das informações (art. 4º, § 3º); **e)** fixa claramente o prazo de sete dias como o prazo máximo para que sejam respondidas as impugnações feitas pelo cadastrado quanto a, por exemplo, informações falsas ou desatualizadas (arts. 5º, 6º e 7º); **f)** limita o acesso gratuito do cadastrado ao banco de dados, uma vez a cada quatro meses; **g)** obriga as fontes a manterem atualização constante dos dados, em período nunca superior a dois dias úteis (art. 8º); **h)** proíbe as fontes de dados de discriminarem bancos de dados ou acombarcarem dados de cadastrados que autorizaram sua

inclusão em cadastro positivo; **i)** em caso de compartilhamento de informações entre diversos bancos de dados, torna-se dever do gestor originário, sem ônus para o cadastrado, manter informações atualizadas, informar a solicitação de cancelamento de cadastro e assegurar a identificação da pessoa que promove a inscrição, a data, a exata indicação da fonte, o nome do agente e o número do equipamento em que foi processada a ocorrência (art. 9º); **j)** estende aos demais serviços de prestação continuada a possibilidade de ofertarem informações de adimplemento para os bancos de dados, sempre que autorizados pelo cadastrado (art. 11); e **k)** restringe as medidas corretivas dos órgãos de proteção e defesa do consumidor “aos bancos de dados que descumpram o previsto nesta lei” e desde que tais medidas se limitem a “excluir do cadastro, no prazo de sete dias, informações incorretas, bem como cancelar cadastros de pessoas que não autorizam a sua abertura”.

3. Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade e constitucionalidade da Medida Provisória nº 518, de 2010, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 10 de maio de 2011, dela proveniente.

Sala das sessões, – Senador **Francisco Dornelles**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer de V. Exª é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu acho que não existe qualquer vício de constitucionalidade...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...de relevância e urgência, pela adequação financeira da matéria e, no mérito, pela aprovação da medida provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, para discutir...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja bem o que aconteceu com essa medida provisória, ora projeto de lei de conversão. Um projeto de lei relatado aqui no veto total – Veto total nº 40, de 2010, nos seguintes termos: “É um veto total aposto

ao Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, nº 405, de 2007, na Câmara dos Deputados".

Há um veto no dia 30 de dezembro, um veto integral. No mesmo dia, no dia 30 de dezembro do ano passado, se editou a medida provisória. Agora vejam que esse projeto de lei tramitou seis anos na Casa, durante seis anos! O Presidente, ex-Presidente, o vetou e, no mesmo dia, com uma pequena modificação, editou a medida provisória.

Agora, o pior de tudo, Sr. Presidente: talvez seja a única medida provisória na história em que o Presidente da República não se deu nem ao trabalho de falar sobre urgência e relevância. Não tem nenhuma letra aqui na exposição. Imagine o senhor, Senador Romero Jucá, Líder do Governo, a saia justa em que o Governo se encontra para dizer que há urgência e relevância nessa medida!

Um projeto que tramitou por seis anos – por seis anos! –, vetado integralmente, no mesmo dia o Presidente da República edita uma medida provisória, e na justificação, na exposição de motivos, simplesmente não diz nada, nenhuma letra sobre a urgência e relevância.

Então, esse é um projeto absurdamente inconstitucional porque não há urgência alguma. A matéria é relevantíssima, a matéria é das melhores. Agora, quanto à urgência da medida, ela simplesmente não existe.

Daí porque, Sr. Presidente, o DEM vai votar contra a urgência da medida. Portanto, vota pela inconstitucionalidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, vamos ouvir o Senador Alvaro Dias – está inscrito –, depois o Senador José Agripino, depois o Senador Randolfe Rodrigues, V. Exª tem a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Como eu fui citado pelo Senador Demóstenes Torres, num aparte equivocado, mas de boa intenção, eu gostaria de dizer as razões da urgência e da relevância da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Demóstenes já abordou o fato de ter sido vetado um projeto para dar lugar a uma medida provisória. O projeto é do ex-Senador Rodolfo Tourinho, um especialista na matéria, que se debruçou sobre o assunto e apresentou uma proposta que poderia perfeitamente ser assimilada pelo Poder Executivo. Preferiu o Presidente da República menos-

prezar uma iniciativa do Congresso Nacional, em uma demonstração que se tornou rotina: a subtração de nossas prerrogativas. O Senador Demóstenes disse muito bem: não haveria nenhuma razão que justificasse essa atitude do Presidente da República.

A proposição regulamenta a criação e o funcionamento do Cadastro Positivo, ou seja, cria um banco de dados com informações sobre adimplimentos realizados por pessoas naturais ou jurídicas, formando o histórico de créditos de quem se cadastrou.

O governo tem usado o argumento de que a aprovação será de grande importância porque a medida contribuirá para diminuir o *spread* bancário, que, no caso brasileiro, é um dos mais altos do mundo. afirmam ainda que a inadimplência é o item de maior peso na formação do *spread*. Há estimativas que apontam uma redução no *spread* superior a um ponto percentual somente com a criação do Cadastro Positivo.

Apesar desses apelos do governo, é possível discutir a tese, porque todos nós sabemos que o problema da elevada taxa de juros no Brasil é o excesso de gastos do setor público federal, que está totalmente fora de controle e impede, inclusive, a queda de nossa elevada carga tributária, que é também responsável pela elevação da dívida pública interna, sem dúvida alavancadora das altas taxas de juros praticadas no Brasil.

Outro ponto que merece destaque é o prazo de quinze anos para a formação do histórico de adimplimento. Ele é excessivamente longo e fere o princípio da razoabilidade.

É que, caso um cidadão tenha passado por um período de dificuldades financeiras, somente após quinze anos poderá resgatar a totalidade de sua prova de adimplência. Portanto, parece-me um período alongado esse período de quinze anos.

Atentemo-nos para o fato de que não nos referimos, aqui, a eventuais inadimplências decorrentes desses momentos de dificuldades, mas sim à falta de produção de informações positivas, por um período, que acabarão por afetar a formação do cadastro positivo.

A baixa produção de informações positivas por um período é elemento que impedirá a redução maior do *spread* bancário. Logo, quanto maior o tempo de formação do cadastro, mais tempo irá transcorrer para que uma pessoa que, repita-se, passou por um período difícil possa ter um cadastro positivo bem formado.

Estamos colocando alguns pontos que devem ser alvo de novos estudos até para que a iniciativa, que é positiva, possa ser aprimorada, sobretudo após um período de experiência.

Ademais, é uma forma indireta de se exigir juros maiores daqueles que tiveram problemas financeiros

em determinados períodos de suas vidas, pois as inadimplências desse período saem dos bancos de dados após cinco anos. Sugerimos que esse prazo de quinze anos possa ser reduzido para dez anos.

Sabemos que há aqui o propósito de não se alterar a medida provisória para evitar que ela retorne à Câmara dos Deputados. Essas questões ficarão pendentes.

Outro ponto é que o direito de informação é amplamente garantido pela Constituição Federal. Na esteira desse princípio, garantir ao cadastrado o direito de conhecer os elementos e critérios utilizados para a análise de risco, bem como os motivos que determinaram a elevação do custo de seu crédito para além da taxa mínima, é medida que se faz necessária.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O relator, Senador Dornelles, é dedicado, estudioso, conhece o assunto e certamente, se tivesse tempo, se pudesse fazer alterações, teria aprimorado essa proposta. É uma das razões pelas quais combatemos a medida provisória como instrumento utilizado pelo Poder Executivo. Nós ficamos de mãos amarradas, impedidos de melhorar propostas que poderiam ser de maior benefício para a população do País.

Em relação à constitucionalidade, o nosso voto simbólico é contrário. Em relação ao mérito, apesar dessas questões suscitadas, seremos favoráveis ao relatório do Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o próximo orador, que é o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que nós estamos apreciando não um PLV, mas um projeto de lei que deveria ter nome, e o nome desse projeto de lei deveria ser Rodolpho Tourinho, e o sobrenome, Marco Maciel. Isso por uma razão muito simples: a proposta original foi de Rodolpho Tourinho, Senador que passou por esta Casa e só honrou os quadros do meu partido. E essa matéria foi relatada pelo Senador Marco Maciel, homem que foi tudo neste País, de Presidente da República a Deputado Federal, homem de mãos limpas, homem digno, que fez um belíssimo relatório sobre um projeto de lei que foi aprovado nesta Casa no final do ano passado – aprovado por unanimidade se não me engano – e foi levado à consideração de S. Ex^a, o então Presidente Lula. Eu confesso a minha estupefação: assisti ao voto integral da matéria.

Senador Mozarildo, se essa matéria estivesse vigorando desde que a aprovamos aqui no Senado, a

taxa de juros não estaria, seguramente, no patamar em que está hoje. O Cadastro Positivo foi a maior contribuição que o Legislativo deu para o abaixamento da taxa de juros, pela limitação do *spread*, do risco na concessão de empréstimos, pelo fato de o Cadastro Positivo oferecer à rede bancária a oportunidade de estudar e definir quem é o bom credor, quem é o bom tomador de empréstimo, para que a ele seja concedida uma taxa de juros menor, com todas as garantias, as garantias do Cadastro Positivo.

Muito bem, a matéria foi aprovada por unanimidade e foi vetada pelo Presidente da República. Veta por quê?

Senador Demóstenes, eu só encontro uma explicação: vetada porque foi da lavra de Rodolpho Tourinho e relatada por Marco Maciel. Senador Randolfe, não há nenhuma explicação. V. Ex^a sabe o que a matéria que estamos votando agora acrescenta à que foi vetada integralmente? A consideração sobre a compulsoriedade ou não em se considerar no Cadastro Positivo conta de água, luz e telefone. E você poder conceder o Cadastro Positivo pelo Banco Central ou por um banco qualquer da rede bancária. Na essência, é a mesma coisa, só que é medida provisória da iniciativa do Poder Executivo, é ele quem coloca a digital nessa vantagem para a União.

Como é que justifica urgência e relevância? Está brincando com urgência e relevância, brincando porque vetou no ano passado e manda agora como urgente e relevante. Como é? Então são dois pesos e duas medidas? Veta em dezembro e manda agora como urgente e relevante? Isso é uma brincadeira com o Congresso Nacional, com o Senado da República. E o Senado vai votar e vai votar pacificamente ou vai protestar?

Quanto ao mérito, não há hipótese de eu votar contra. Agora, aceitar a brincadeira do Palácio do Planalto com o Senado, tenha paciência. Ou é uma coisa ou é outra. Ou é urgente e relevante para ser sancionada em novembro e dezembro ou não é. Mas que não brinquem com o Congresso Nacional.

Então, tem razão o Senador Demóstenes Torres, Líder do meu Partido, na medida em que se manifesta pela inconstitucionalidade ou pela não relevância. Relevante ele é, porque essa matéria é uma prova clara de que as coisas de iniciativa, da lavra de Parlamentares, não são consideradas. O que de bom aqui se produz, quando chega ao Planalto trocam a autoria.

O Cadastro Positivo é uma coisa importante e precisa vigorar. Vou votar a favor do mérito, tranquilamente a favor do mérito, mas que não brinquem, Senadora Lúcia Vânia, que não brinquem com o Congresso. Estão brincando com o Congresso, e eu quero deixar registrado o meu protesto. Estão brincando. Pe-

gam uma matéria vetada integralmente e mandam-na praticamente idêntica como medida provisória, como urgente e relevante, para que nós votemos aqui. Mas a autoria deixa de ser de Rodolpho Tourinho e a relatoria não é de Marco Maciel, é de outras pessoas.

Eu votei a favor, com o protesto pelo desprezo ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelas razões já expostas, é claro que essa matéria não tem relevância e urgência. Então, não vou me detalhar a essas argumentações. Em relação à relevância e urgência, iremos votar contrários, mesmo porque, parece-me, há um debate aqui girando em torno da autoria da matéria e houve – inclusive já foi exposto pelos Senadores Demóstenes e Agripino – uma esperteza, digamos assim, do Executivo em vetar o projeto e editar a mesma matéria como medida provisória.

Mas quero detalhar, Presidente, o mérito da matéria e dizer que também vamos votar contra, por uma razão: essa matéria não pode ser debatida à luz dos parâmetros das relações da economia nacional. Essa matéria diz respeito às relações de consumo, e o que rege as relações de consumo no nosso ordenamento jurídico é uma lei chamada Lei de Defesa do Consumidor, a Lei nº 8.078/90.

Veja, Sr. Presidente, que a lei se reivindica Lei de Defesa do Consumidor e não lei das relações de consumo. Ou seja, a Lei de Defesa do Consumidor partiu do pressuposto de que o consumidor é a parte hipossuficiente, é a parte fragilizada no conjunto das relações de consumo. Por isso o advento do Código de Defesa do Consumidor, para que nós pudéssemos ter um instrumento legal de proteção ao consumidor brasileiro. O fato é que essa medida provisória não parte do princípio de que o consumidor é parte hipossuficiente. A pretexto de ser um cadastro positivo, quero falar que, em relação aos mais pobres, isso vai representar, na prática, um cadastro negativo.

Ora, quero falar e dialogar com aquelas pessoas de baixa renda que moram nas periferias das cidades brasileiras, com aquelas pessoas de baixa renda que pouco acesso têm ao crédito do nosso País, visto que o crédito, pela nossa legislação – é assim que deve ser –, é uma faculdade do empresário. Essas pessoas de baixa renda já têm um cadastro sobre elas, que é o CPC, já têm um cadastro imposto sobre elas. Sobre essas pessoas vamos impor um segundo cadastro, nós vamos, concretamente, dificultar mais o acesso ao crédito a essas pessoas. Para essas pessoas de

baixa renda não interessa essa lei, não interessa nós dificultarmos.

Alguém vai dizer: “Não, mas a lei faculta o acesso ao crédito”. Ora, é um princípio da norma, é um princípio, inclusive, do Parlamento ao aprovar uma lei: uma lei deve ser pensada, antes de tudo, na forma como será assimilada pela sociedade.

Na prática, pela sociedade brasileira, essa lei vai ser interpretada, aceita como um outro limite à imposição do crédito, porque o que vai prevalecer... Nós estamos preterindo o princípio do consumidor como parte hipossuficiente na relação. Estamos trocando esse princípio para adotar o princípio de ampliar a dificuldade de acesso ao crédito pelo consumidor.

Ao contrário do princípio da hipossuficiência, nós estamos trazendo para as relações de consumo um princípio da força do mercado...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Fora do microfone) – ...que vai prevalecer, vai ser levada em conta, para dificultar o acesso ao crédito, principalmente por parte das pessoas de baixa renda.

Por isso, Presidente, o nosso voto será contrário, porque não tem relevância e não tem urgência. E será contrário ao mérito, porque ele também dificulta o acesso ao crédito às pessoas que mais precisam de crédito neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, normalmente eu não discuto as medidas provisórias, mas foram colocadas aqui algumas questões e acho importante ressaltar, explicar e demonstrar a intenção do Governo.

Primeiro, gostaria de corrigir as informações repassadas aqui a cada Senadora, a cada Senador e aos telespectadores que estão nos assistindo de que essa matéria não é urgente e relevante. Ela é muito urgente e relevante.

Vou registrar que essa matéria do Cadastro Positivo teve aqui no Congresso, no ano passado, dois projetos: um de autoria do ex-Senador Rodolpho Tourinho, que era um projeto genérico que criava o Cadastro Positivo e determinava ao Executivo que ele seria regulamentado por decreto. O outro projeto foi um que tramitou na Câmara e veio ao Senado. Era cheio de detalhes e acabou ficando um projeto que não estimulava a positividade do Cadastro Positivo da forma como se queria. Então, nós, do Senado e do Congresso, aprovamos, no final do ano passado, o projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que era um projeto genérico. Por

decreto, o Governo deveria criar as condições de implementação do Cadastro Positivo.

Naquele momento, algumas questões foram colocadas, inclusive a Lei de Defesa do Consumidor, porque seria conflitante um decreto regular a Lei de Defesa do Consumidor e haveria problemas.

O que o governo fez? O que o Presidente Lula fez? O Presidente Lula vetou o projeto de lei que havia sido aprovado e, ao mesmo tempo, editou uma medida provisória regulamentando o Cadastro, registrando os procedimentos no Cadastro, dirimindo o conflito com a Lei de Defesa do Consumidor e dando os instrumentos necessários para que o Cadastro Positivo possa ser implementado de forma direta, de forma clara, e respeitando a vontade do cidadão e da cidadã. Porque aqui está dito expressamente que só entra no Cadastro quem quiser e fizer autorização por escrito, autorizando o Cadastro. Então, o acerto do governo foi melhorar, complementar aquela decisão que o Congresso já havia tomado, de implementar o Cadastro Positivo.

E nós estamos dizendo que este é um projeto urgente e relevante porque esse Cadastro Positivo, ao começar a vigorar dentro da sua plenitude, vai ajudar a baixar a taxa de risco dos empréstimos bancários, vai diminuir o *spread* bancário e, consequentemente, vai diminuir o juro real cobrado ao consumidor. E nós não estamos falando aqui de taxa Selic não, nós estamos falando de juro real cobrado ao consumidor na ponta, onde o cidadão paga mais do que a taxa Selic.

Então, este projeto é urgente, é relevante, foi feito no momento em que foi vetado, portanto... Foi dito aqui: "Não, o Presidente vetou no final do ano e agora editaram uma medida provisória. Onde é que está a relevância?". Não foi agora. No momento do voto, foi feita a medida provisória que efetivamente implementou o Cadastro Positivo.

Então, estamos registrando a importância desta matéria e solicitando a cada Senadora e a cada Senador que ajude a aprová-la porque ela tem uma conotação direta com a diminuição dos juros e, portanto, com a condição de vida da população brasileira, que paga juros altos.

Essa é a posição, Sr. Presidente.

Peço a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação os pressupostos de urgência e relevância.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Com a discordância...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Contra o voto dos Senadores...

Peço aos Senadores que são contra que declinem seus nomes para ficar registrado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Demóstenes Torres contra, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Randolfe Rodrigues contra, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro, primeiro orador inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que, superada a etapa inicial, que é o bom debate sobre a admissibilidade de uma matéria como essa, essa superação traz consigo também muito do objeto central que esta Medida Provisória aborda.

Portanto, esse elemento, como aqui sobejamente bem relatou o nosso mestre, Senador Dornelles, é um elemento que incidirá tanto do ponto de vista da economia quanto, principalmente, do acesso à inclusão de diversas pessoas nesse nosso universo de crédito e de outras possibilidades.

Estamos falando de uma etapa de discussão sobre o Cadastro Positivo, a informação para que as pessoas possam ter, a partir desse novo Cadastro, um outro tipo de tratamento. E estamos falando isso agora, no momento em que temos todas as ferramentas, meu caro Mozarildo, para juntar as diversas frentes de trabalho, para inibir inclusive a utilização negativa, quando se adotou, ao longo de toda uma história neste País, para tentar negativar, para tentar evitar que alguém acesse.

Isso se aplica, por exemplo, na estrutura do campo; isso se aplica na estrutura do crédito para os pequenos e médios agricultores; isso se aplica também na possibilidade de o governo tomar uma atitude de trabalhar as diversas fusões ou a interação entre os diversos cadastros utilizados na esfera pública e até, também, de certa forma, disponibilizados para outras frentes.

Não há impossibilidades, como alguns levantam, das dificuldades técnicas ou coisas que o valham para inibir a possibilidade de esses cadastros interagirem um com o outro. Não há, de forma alguma, principalmente, no patamar horizontalizado de hoje, de uso de

novas ferramentas, nenhuma dificuldade que nos leve a produzir a expressão da verdade, para corrigir erros e, ao mesmo tempo, para adotar posições, realçando aqueles que se mantêm de forma correta.

Recordo-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, de vários debates travados com o BNB, uma das coisas que mais me chamam a atenção é o fato de o BNB sempre lembrar o seu índice baixíssimo, Moka, baixíssimo, de inadimplência ou de atitude incorreta por parte de agricultores na relação com esse Banco – mesmo sendo valores pequenos, essas pessoas fazem questão, até por uma conduta, até para manter a sua estrutura, não só para que o seu cadastro fique ali inteiro positivo, para obter novo crédito, mas, principalmente, para zelar o seu nome.

Ora, gente que tem esse comportamento, gente que adota uma postura como essa, não pode efetivamente ser tratado como alguém qualquer. Portanto, essas figuras são merecedoras de um tratamento diferenciado, um tratamento que informe, meu caro Armando Monteiro, para os diversos cantos, quais são as pessoas que andam corretas, para que não fique a história ao contrário. Sempre o ônus da prova vai para quem não deve e, às vezes, até de forma inescrupulosa – você tem que juntar diversos documentos, guardar em casa centenas e centenas de comprovantes que, às vezes, com o tempo, vão amarelando. Ou, como faz o bom sertanejo, põe num plástico embaixo ali da cristaleira, naquele pano que é adotado para forrar aquela prateleira de vidro onde se coloca o copo. E dizem os sertanejos, quando nós nos dirigimos a eles: “Por que aí?” “Porque aí fica bem guardadinho. É o lugar que a gente limpa com cuidado, portanto jamais nós vamos perder essa prova, esse documento”.

Então, é preciso que as pessoas analisem sob esse aspecto, sob esse olhar. É isso, meu caro Dornelles, que nós estamos tratando no dia de hoje; é para atender a essa gente, é para você ter a estrutura pública sendo colocada a serviço do cidadão, modernizando-se, mas principalmente cuidando de tratar as pessoas com cidadania. Portanto, é uma matéria de urgência, sim, porque isso se arrasta anos e anos a fio, e agora nós temos uma oportunidade de corrigir esses erros e, mais do que isso, de construir um caminho novo daqui para frente.

Por isso, esta Medida é de suma importância, e somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar eu queria cumprimentar o Senador Francisco Dornelles pelo

seu trabalho e, especialmente, pela sua paciência em ouvir as diversas demandas que chegaram até ele. Eu, pessoalmente, quero agradecer-lhe pela sensibilidade de fazer uma alteração na redação para que a gente pudesse ter mais segurança no que estamos votando hoje.

Entre as modificações feitas, eu gostaria de iniciar a minha fala com a alteração que ele fez na redação. Ele proíbe o compartilhamento de informações entre banco de dados, a não ser que o cadastrado expressamente autorize, como reza o caput do art. 9º, sentido normativo que deve condicionar o intérprete na aplicação do §3º do art. 4º, já que a exigência de compartilhamento de dados prevista nesse disposto não dispensa, em qualquer hipótese, a necessária e autônoma autorização do cadastrado para tal, como exige o caput do art. 9º, além de garantir que as informações sobre o cadastrado sejam idênticas, qualquer que seja o banco de dados hospedeiro das informações.

Essa redação corrige uma das emendas que foram colocadas na Câmara e que deixavam muito em aberto essa responsabilização.

Sr. Presidente, estamos discutindo hoje, neste momento, a Medida Provisória nº 518, de 2010, que cria o chamado Cadastro Positivo.

A proposta resume-se na formação de um histórico de crédito que permita a consolidação não sómente de informações de inadimplência, como hoje já é permitido pelo Código de Defesa do Consumidor, mas também da situação de adimplência, ou seja, de informações “positivas”.

Busca-se, assim, permitir que o mercado de crédito e de varejo possa diferenciar, de forma mais eficiente, os bons e os maus pagadores, com a consequente redução do risco de crédito.

O Cadastro Positivo trará benefícios a toda a população brasileira, mas, em especial, será particularmente benéfico aos bons pagadores.

A fim de evitar o mau uso das informações, a matéria prevê uma série de mecanismos de preservação da privacidade de informações e de responsabilização de todos os envolvidos na guarda e na consulta de dados, como eu pude ler aqui as alterações feitas na redação pelo Senador Francisco Dornelles.

Outro aspecto que julgamos positivo são os direitos do consumidor cadastrado. Destacamos, por exemplo, a determinação de autorização expressa e formal do consumidor para armazenamento e propagação de seus dados pessoais, bem como a imposição de imediata exclusão do cadastro, se ele assim desejar.

Também será garantida a consulta gratuita do consumidor ao seu cadastro, e, ainda, o direito de

impugnar dados inverídicos e corrigir informações imprecisas.

Esta medida provisória permite que o consumidor saiba quais são os principais elementos e critérios considerados para a análise de risco e possa solicitar a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

Garantidos esses direitos, o consumidor poderá negociar mais abertamente as condições contratuais do empréstimo que deseja realizar.

Todos sabemos que o custo do dinheiro é uma variável chave na análise sobre a economia brasileira. Quanto mais caro for, maiores serão os índices de inadimplência, desemprego e, consequentemente, observaremos valores menores de investimentos, de consumo e da produção.

Vivemos uma realidade de crédito no Brasil absolutamente insustentável. O sistema bancário não distribui adequadamente a oferta de crédito, valendo-se de critérios obscuros e discriminatórios.

No Brasil, o chamado *spread* bancário, ou seja, a diferença entre os juros pagos pelos bancos na captação de recursos e a taxa aplicada por eles nos empréstimos que concedem, é o maior do mundo e onze vezes maior do que aquele praticado pelos países desenvolvidos.

Além disso, o *spread* brasileiro é um elemento extremamente sensível que compõe o custo monetário; varia de conformidade com a modalidade de crédito, uma vez que a diferença está na segurança das garantias da operação.

Todos sabemos que o crédito é o grande financiador da atividade econômica em qualquer economia moderna e competitiva, pois financia o consumo e a produção, gerando emprego e renda e aquecendo o mercado.

Portanto, Sr. Presidente, somos favoráveis a esta medida provisória, não sem antes fazer aqui uma homenagem ao ex-Senador Rodolpho Tourinho, que, numa audiência pública com o setor bancário, colocou a serviço desta Casa o seu trabalho no sentido de ajudar a reduzir o *spread* bancário.

E esse projeto de lei, que foi de sua autoria anteriormente e hoje é uma medida provisória, é uma das colaborações que aquele Parlamentar deu no sentido de fazer com que o *spread* bancário brasileiro pudesse ser um pouco mais ameno do que é atualmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, primeiramente, quero homenagear o nosso Relator, nosso Ministro, Senador Francisco Dornelles. Quero dizer aos Srs. Senadores, ao Senador Agripino Maia, que falou aqui do voto ao projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que na verdade houve o voto porque houve um movimento organizado do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, do Idec, pedindo o voto do Presidente da República porque não existiamseguranças ao consumidor estabelecidas naquele projeto de lei.

Está aqui a carta do Idec que diz que o grande problema do projeto do Senador Rodolpho Tourinho é que o texto não estabelece qualquer tipo de regra para a criação desse banco de dados. E foi esse o motivo do voto.

Agora, isso não significa que nós não homenageamos neste dia o esforço do Senador Rodolpho Tourinho. Foi pela iniciativa dele que surgiu a possibilidade de aperfeiçoamento desse projeto.

Mas o fato é que a medida provisória fala de garantias ao consumidor. O consumidor entra e sai na hora que quiser: pode obter o cancelamento do cadastro quando solicitado; pode acessar, gratuitamente, as informações sobre ele existentes no banco de dados; pode solicitar a impugnação de qualquer informação sobre ele erroneamente anotada no banco de dados; pode ser informado previamente sobre armazenamento; pode ter seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados.

Sr. Presidente José Sarney, estamos num momento do Brasil em que houve ampliação do crédito. Há oito anos, no final do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tínhamos 22% do PIB apenas em crédito. Ampliamos para 46%. Saímos de 70 milhões de pessoas que têm relação com as instituições financeiras para 115 milhões.

Aqui, quero, para encerrar meu discurso, além de tocar na questão do *spread*, descer um ponto a mais na nossa luta pela redução do *spread* bancário. É claro, Senador Armando Monteiro, que há outros problemas. Há que se aumentar a concorrência, sabemos que o crédito consignado neste País tem valores altíssimos, mas é um passo à frente na luta pela diminuição do *spread* bancário.

Eu queria citar um ponto que acho fundamental: essa nova massa de consumidores precisa de orientação do crédito para prevenir picos de inadimplência. Não queremos nossas famílias endividadas. E qual é a questão central aqui? Qualidade no crédito. Além de poder baixar o *spread* para aqueles que têm boa avaliação, no caso não teríamos só o cadastro negativo. As instituições podem olhar famílias e pessoas que,

apesar de não estarem no cadastro negativo, têm um nível elevado de endividamento, e não emprestarem os recursos. Isso é bom para a economia do País. Este foi o problema da crise americana: grande endividamento das famílias. Isso é bom para as pessoas, bom para as instituições financeiras e é bom para a economia, porque não queremos, aqui, criar bolhas.

Então, Senador Francisco Dornelles, eu queria aplaudir o relatório de V. Ex^a, mas queria fazer uma sugestão: houve uma alteração na Câmara dos Deputados, e eu gostaria de sugerir um pedido de veto à Presidência da República. Ministro Dornelles, rapidamente estou defendendo o projeto de V. Ex^a. Mas tem um ponto apenas que não quero emendar, mas queria sugerir um pedido de veto à Presidência da República, porque, na Câmara dos Deputados, em relação ao acesso gratuito de informações da pessoa no banco de dados, na Câmara houve uma modificação permitindo que a pessoa acessasse esse banco de dados apenas três vezes por ano gratuitamente. Se tiver que acessar o banco de dados, ela vai ter que pagar. Essa foi uma alteração que houve na Câmara dos Deputados...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco/PT – RJ)

– ... para a possibilidade única de voto nesse ponto. Acho que reforçaríamos as garantias para o consumidor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Com a palavra o Senador Crivella. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Aécio. *(Pausa.)*

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Sem revisão do orador.) – Espera aí, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Perdão!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a está hoje acelerado! É o vigor dessa juventude, desse espírito democrático, dessa vocação democrática que não deixa V. Ex^a ver o tempo passar!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, Armando Monteiro, agora, quando esse cadastro estiver, graças a esse relatório do meu companheiro do Rio de Janeiro Francisco Dornelles, implementado, em funcionamento, de repente, no ano que vem, vamos fazer aqui na Comissão de Economia uma audiência pública e mais uma vez vamos chamar a FEBRABAN. Vamos perguntar por que o cheque especial tem juros de 180% ao ano e o cartão de crédito, 150%. Eles vão dizer assim: “Mas é a inadimplência do credor brasileiro.” “Mas como

inadimplência? Vocês emprestam agora sob a luz de um cadastro positivo. Então, vocês correm o risco que querem correr.”

Acho que hoje estamos votando uma coisa importante nesse País, Ana Rita. Estamos votando a redenção dos endividados, a redenção dos brasileiros que dependem do crédito para consumir e que são taxados com as taxas mais altas dos juros. Meu Deus, mercê de Deus, a gente consiga o objetivo que queremos: diminuir esse spread indecente, imoral, um spread que não se vê em outra parte do mundo e que é praticado pelos bancos brasileiros, os bancos privados e, infelizmente, os bancos públicos também, com uma desfaçatez de envergonhar a todos nós.

Só queria, Sr. Presidente e Senador Dornelles, só me preocupo com uma coisa. As pessoas vão consultar de quatro em quatro meses. Vou ligar para o banco que têm o meu cadastro e vou dizer que quero minhas informações, por favor. De quatro em quatro meses, posso fazer uma consulta. Se eu for pegar um empréstimo ou comprar uma geladeira na loja, não tem problema: aciono o banco e a pessoa que está me vendendo ou emprestando dinheiro vai consultar o cadastro. Agora, eu, cadastrado, só posso acessar uma vez de quatro em quatro meses. E se eu precisar acessar duas vezes, vou ser cobrado, Senador Dornelles? Eu terei que pagar? Essa é uma pergunta que me agonia. Sei que não vou pagar para dar o meu nome, e V. Ex^a fez um relatório extraordinário porque manteve a coisa de a gente se cadastrar ou se descadastrar voluntariamente.

Agora, a gente ainda não deixou claro no texto que a manutenção desse cadastro e o acesso que passe de uma vez, de quatro em quatro meses, não seja cobrado. Isso me preocupa, porque estamos agora lançando um produto no mercado financeiro brasileiro que será primordial. Os brasileiros que não se cadastrarem automaticamente já terão o título de maus pagadores. Não está cadastrado, não se cadastrou, é mau pagador. Se se cadastrou, vão consultar. E o nosso cadastro? A gente faz muitos negócios, as pessoas fazem negócios toda hora. Se for negado um empréstimo a qualquer brasileiro e se ele quiser consultar aquela informação do banco, mas já o fez num período anterior a quatro meses, será que ele vai ter que pagar? Será que o preço será alto? Se ele tiver que impugnar – e ele pode impugnar as informações que estão no banco –, se não concordar com elas, se for colocado ali como inadimplente, ele terá que pagar de novo? Ele terá que pagar outra vez e mais outra vez? Essas coisas me preocupam. Agora, isso não tira o brilho do projeto, da inovação.

Lembro, aqui, do querido Tourinho, cujo projeto não foi aquele aprovado; foi vetado integralmente, mas que deixou na história da sua legislatura essa iniciativa que acabou causando essa medida provisória que hoje votamos. Quero também aqui prestar minhas homenagens ao Senador baiano Daniel Tourinho.

Com essas ressalvas, quero aplaudir o nosso Relator, expoente da Bancada popular do Rio de Janeiro, Presidente do PP, com certeza um excelente trabalho que fez, e dizer que esperamos agora que a Febraban não venha aqui ao Senado Federal para nos dizer que os juros de 180% ao ano no cartão de crédito e no cheque especial são por causa de risco, de empréstimo ou inadimplência. Com o cadastro positivo, não há mais essa desculpa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aécio Neves, para encaminhar a votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma palavra muitíssimo breve de cumprimento, mais uma vez, ao Senador Dornelles – talvez um duplo cumprimento, também pelo encaminhamento hoje, a V. Ex^a, do qual participamos todos, dos projetos que serão analisados por esta Casa em relação à reforma política. É uma palavra também, obviamente, de apoio ao relatório do Senador Dornelles, que traz, no seu escopo, algo que me parece absolutamente legítimo e eficaz, no momento em que cada cidadão passa a ter a liberdade para entrar ou sair do cadastro quando lhe parecer conveniente. Isso, certamente, permitirá aquilo que podemos chamar – e o Senador Dornelles tem chamado – de cadastro do bem, e traz, portanto, avanços que me parecem extremamente expressivos. Por isso mesmo, terá o apoio também dos parlamentares da oposição, ou pelo menos de uma parcela expressiva deles.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para alertar o Plenário, as lideranças do Governo em especial, para algo da maior importância. Algumas semanas atrás, construímos aqui, num esforço enorme, um encaminhamento em torno da Medida Provisória nº 512, aquela que permite a extensão dos benefícios fiscais para a indústria automotiva também para a região Centro-Oeste e para a região da Sudene, incluídos, aí, os Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Houve, a partir da Câmara dos Deputados, pelo relatório do Deputado Mendes Ribeiro, um esforço para que essas regiões fossem incluídas, e houve um esforço da nossa parte para que o prazo para apresentação dos projetos pudesse ser estendido até o final deste ano, portanto, até dezembro de 2011.

Houve, aqui, um compromisso não de viabilizar, mas um compromisso do Líder Humberto Costa de

fazer uma gestão, um esforço grande, assim como do líder do Governo, junto à Presidência da República, em primeiro lugar para não vetar a expansão da área de abrangência desses benefícios e também para, talvez até mesmo numa outra medida provisória, garantir a ampliação do prazo para apresentação desses projetos.

Amanhã, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores líderes, é o prazo fatal para sanção ou veto pela Senhora Presidente da República da extensão desses benefícios para outras regiões do País.

O que estamos propondo é exatamente a descentralização do parque automotivo brasileiro, para que haja uma competição isonômica entre regiões que tenham IDH próximo, como é o caso da região mineira da Sudene, da região capixaba da Sudene, em relação à região Nordeste.

Portanto, Sr. Presidente, é muito importante que o Governo Federal, que as lideranças do PT nesta Casa e as demais lideranças do Governo estejam atentas: se houver o veto a essas inovações ou a esse aprimoramento da medida provisória, isso trará enormes danos a essas regiões, para as quais já existem projetos encaminhados. Em relação a Minas Gerais, são projetos extremamente importantes.

O Governador Marconi Perillo, o Senador Cyro, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Demóstenes acompanham, também, o esforço do Estado de Goiás, como o de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, para atrair, também, investimentos automotivos. O veto a essa medida provisória, nos termos em que ela foi aqui aprovada, trará um retrocesso ao processo de industrialização dessas regiões.

Fica a expectativa final dessas lideranças, e o apelo às lideranças, principalmente do Partido dos Trabalhadores, para que façam as gestões necessárias junto à Senhora Presidente da República, para que não haja esse veto e possamos incorporar a uma outra medida provisória a extensão do prazo, até o final do ano – o prazo finda agora, termina no próximo dia 20 –, para apresentação de projetos que visem à descentralização da indústria automotiva brasileira.

É um alerta sério. Houve, aqui, o compromisso desse esforço e eu não queria deixar de me manifestar antes do prazo fatal, que é amanhã.

Em Minas Gerais, há uma grande mobilização...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...de prefeitos dessa região, de lideranças empresariais dessa região, com manifestos publicados em toda a imprensa do nosso Estado, esperando que haja uma posição firme do Governo Federal em favor do desenvolvimento das regiões que têm um IDH equivalente

ao IDH do Nordeste brasileiro, ou até menor que o de várias regiões do Nordeste brasileiro.

Esse é o chamamento que fazemos, porque faremos essa cobrança se não houver a sanção desse projeto de forma extremamente clara, Sr. Presidente.

Obrigado pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de utilizar, em nome da Liderança do PT e da Liderança do nosso Bloco, este pequeno espaço de tempo justamente para dar satisfação não somente ao Senador Aécio Neves, que muito corretamente nos faz essa cobrança, mas também a todos os integrantes da Casa.

Eu assumi, como bem disse o Senador Aécio Neves, o compromisso de, junto ao Governo, conseguirmos preservar a Medida Provisória nº 512, transformada em lei, na forma como este Senado a votou, e um esforço também para estender aquele prazo para apresentação de novos projetos, sendo que a proposta seria até dezembro. Esse esforço eu venho fazendo até agora. Daqui a pouco, às 18 horas e 30 minutos, eu farei o último esforço com o Ministro Guido Mantega.

Tive oportunidade de conversar com a Ministra Miriam Belchior, com o Ministro Fernando Pimentel, com o próprio Ministro Palocci, com o chefe de gabinete da Presidenta Dilma e, também, com a própria Presidenta. Sei, também, que o Governador Eduardo Campos, na semana passada, esteve com ela, na sexta-feira, e fez uma solicitação na mesma linha.

Quero, também, reconhecer o esforço de outros companheiros e companheiras nossos aqui. O próprio Senador Cyro Miranda tem feito um esforço nessa direção e o nosso Líder do PTB, Gim Argello, por mais de uma vez, esteve com o Ministro Palocci e com o próprio Ministro Guido Mantega. Hoje, eu pedi a ele que estivesse com o Secretário Executivo da Fazenda, Nelson Barbosa.

Todo esforço está sendo feito. Espero que o esforço seja, efetivamente, recompensado e que o Governo sancione, da forma como saiu daqui, a lei aprovada. Infelizmente, não posso dar essa garantia, porque, afinal de contas, a decisão final será da Presidenta Dilma, mas posso asseverar que, de nossa parte e de outros companheiros daqui, houve um enorme esforço para que nós pudéssemos aprovar.

Eu concordo plenamente, inclusive, com o ponto de vista do Senador Aécio Neves. Essa medida é fundamental para descentralizarmos o desenvolvimento de nosso País e espero que o bom senso ilumine tanto

os nossos Ministros que vão opinar sobre esse tema, quanto a própria Presidenta, a quem caberá a palavra final sobre o assunto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, inicialmente, cumprimentar o Senador Francisco Dornelles pelo seu relatório ao PLV 12, de 2001, mas eu gostaria de fazer duas considerações acerca da aprovação na Câmara.

Dois pontos preocupantes, no meu entendimento, à luz da defesa do direito do consumidor, foram inseridos pela Câmara dos Deputados, como os §§ 1º e 2º do art. 5º do aludido PLV.

O primeiro deles, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz respeito ao cancelamento do cadastro, cuja obtenção pelo cadastrado é consignada como de direito no Item I daquele art. 5º.

Assim dispõe o §1º:

Caso, no momento do cancelamento do cadastro na forma do inciso I, haja obrigação creditícia em curso, o gestor do banco de dados poderá manter no sistema as informações a respeito do cadastrado, permitida a utilização dos dados apenas na hipótese de nova abertura de cadastro, nos termos do art. 4º.

Observa-se, com a devida vénia do relator, claramente, que a medida nova mantém o consumidor como refém do cadastro ao nele “eternizar” os seus dados enquanto houver obrigação creditícia em curso, como financiamentos, empréstimos pessoais e tantas outras operações de crédito. Isso porque a norma não deixa claro por quanto tempo essas informações ficarão disponíveis.

Consideramos que a regra geral de permanência dos dados no banco de dados do cadastro pelo PLV é de até 15 anos, pelo menos por esse tempo e, sem qualquer contrapartida, com absoluta desvantagem, ficará o cidadão brasileiro com seus dados pessoais retidos no cadastro, do qual pretende se retirar.

Podemos afirmar, sem sombra de dúvida, que é uma verdadeira ofensa ao princípio da livre entrada e saída do cidadão no aludido cadastro.

E nem se diga que a vedação de utilização dos dados pelo gestor, prevista na parte final do aludido §1º, protegeria o consumidor. É que a permanência dos dados no cadastro, por si só, representará um grave risco, inclusive de sua utilização indevida ou até mesmo abusiva, ficando sujeitos ainda ao possível vazamento ou acesso não autorizado.

Creio que o cidadão brasileiro deverá ter liberdade plena de escolha não só do momento para o ingresso de seus dados no cadastro quanto, e principalmente,

para dele livremente sair a qualquer tempo, sem qualquer limitação.

Outro ponto preocupante encontra-se contido no §2º do mesmo art. 5º do PLV, que diz que “o acesso gratuito previsto no inciso II poderá ser limitado pelo gestor a até uma vez a cada quatro meses”.

No tocante a essa norma, a pergunta que se faz é a seguinte: para ter acesso aos próprios dados constantes do cadastro, o cidadão precisará fazer um pagamento? Ou estamos limitando o acesso do cadastrado aos próprios dados?

Gostaria de, aqui, trazer a recomendação da Comissão de Especialistas do Sistema de Defesa do Consumidor para Assuntos Normativos do Ministério da Justiça, que recomenda a não aprovação desses dois parágrafos.

Portanto, ao colocar essas questões, sugiro ao nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que proponha à Presidenta da República – já que temos dificuldade de modificar essa Medida Provisória, porque ela teria de voltar à Câmara dos Deputados – o voto a esses dois parágrafos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda e qualquer iniciativa que tenha como objetivo promover a proteção do consumidor e, ao mesmo tempo, dar tranquilidade ao credor, merece o apoio de quantos, neste Senado, tenham o dever de zelar pelo bom negócio. O bom negócio só é bom quando é bom para as duas partes. Logicamente que o consumidor, por ser a parte mais fraca, por ser a parte mais frágil, deve ter maior proteção da legislação. O que o Rodrigo Rollemberg disse, e outros Senadores também tocaram no mesmo assunto, com relação ao acesso ao cadastro de forma imediata e não de quatro em quatro meses, obrigando o consumidor a pagar toda a vez que tiver acesso a essa informação para saber como está o seu cadastro, para saber como estão as suas informações, isso é uma fragilidade para aquilo que estamos aprovando.

A Câmara dos Deputados aprovou o que estava no projeto original.

São direitos do cadastrado acessar gratuitamente as informações sobre ele existentes no banco de dados, inclusive o seu histórico, cabendo ao gestor manter sistemas seguros por telefone e por meio eletrônico de consulta para informar as informações de adimplemento.

Mas a Câmara incluiu um parágrafo, dizendo o seguinte: “o acesso gratuito previsto poderá ser limitado pelo gestor a uma vez a cada quatro meses”. Isso é uma

limitação, é uma restrição que, sem dúvida alguma, compromete as virtudes e o que há de positivo nessa lei.

Por essa razão é que esperamos que a Presidente da República venha a vetar, até em atendimento a pedido de vários Senadores que aqui se manifestaram.

No mais, achamos que esse cadastro positivo vem trazer ou vem incluir nada mais nada menos do que 26 bilhões de pessoas, que poderão se beneficiar desse cadastro e obterem, de forma rápida, um financiamento para a compra de bens. As pessoas que serão beneficiadas estarão na faixa de até R\$1 mil. Isso foi um levantamento feito pelo Serasa. Mais de um trilhão de demandas de crédito no Brasil, segundo o próprio Serasa, poderá contribuir para diminuir, reduzir substancialmente a inadimplência na ordem de 45%.

Então, o que se pretende é dar certeza, é dar sustentabilidade, é dar confiança ao gestor, ao empresário de que, vendendo um determinado produto, vai receber sem nenhuma dor de cabeça aquilo a que ele tem direito. Essa Medida Provisória se originou – como aqui já foi dito – de um PL que recebeu o nº 263, e que foi vetado pelo Presidente da República. Em compensação, apresentou a emenda à Medida Provisória nº 518.

Então, Sr. Presidente, o cadastro positivo depende de autorização do consumidor. Nem o banco, nem o Serasa, nem ninguém poderá fazer o meu cadastro sem a minha autorização, ponto positivo que merece aplauso. Nesse ponto, também quero parabenizar o Relator, o Senador Francisco Dornelles.

O PSB vota favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esgotada a lista de oradores, vamos passar à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com votos contrários da Senadora Marinor e do Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, só uma consulta.

Nós vamos votar autoridades hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 12, DE 2011***(Proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010)***Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Os bancos de dados instituídos ou mantidos por pessoas jurídicas de direito público interno serão regidos por legislação específica.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – banco de dados: conjunto de dados relativo a pessoa natural ou jurídica armazenados com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro;

II – gestor: pessoa jurídica responsável pela administração de banco de dados, bem como pela coleta, armazenamento, análise e acesso de terceiros aos dados armazenados;

III – cadastrado: pessoa natural ou jurídica que tenha autorizado inclusão de suas informações no banco de dados;

IV – fonte: pessoa natural ou jurídica que conceda crédito ou realize venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que lhe impliquem risco financeiro;

V – consultente: pessoa natural ou jurídica que acesse informações em bancos de dados para qualquer finalidade permitida por esta Lei;

VI – anotação: ação ou afeito de anotar, assinalar, averbar, incluir, inscrever ou registrar informação relativa ao histórico de crédito em banco de dados; e

VII – histórico de crédito: conjunto de dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento por pessoa natural ou jurídica.

Art. 3º Os bancos de dados poderão conter informações de adimplemento do cadastrado, para a formação do histórico de crédito, nas condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para a formação do banco de dados, somente poderão ser armazenadas informações objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão, que sejam necessárias para avaliar a situação econômica do cadastrado.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º, consideram-se informações:

I – objetivas: aquelas descritivas dos fatos e que não envolvam juízo de valor;

II – claras: aquelas que possibilitem o imediato entendimento do cadastrado independentemente de remissão a anexos, fórmulas, siglas, símbolos, termos técnicos ou nomenclatura específica;

III – verdadeiras: aquelas exatas, completas e sujeitas à comprovação nos termos desta Lei; e

IV – de fácil compreensão: aquelas em sentido comum que assegurem ao cadastrado o pleno conhecimento do conteúdo, do sentido e do alcance dos dados sobre ele anotados.

§ 3º Ficam proibidas as anotações de:

I – informações excessivas, assim consideradas aquelas que não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito ao consumidor; e

II – informações sensíveis, assim consideradas aquelas pertinentes à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual e às convicções políticas, religiosas e filosóficas.

Art. 4º A abertura de cadastro requer autorização prévia do potencial cadastrado mediante consentimento informado por meio de assinatura em instrumento específico ou em cláusula apartada.

§ 1º Após a abertura do cadastro, a anotação de informação em banco de dados independe de autorização e de comunicação ao cadastrado.

§ 2º Atendido o disposto no **caput**, as fontes ficam autorizadas, nas condições estabelecidas nesta Lei, a fornecer aos bancos de dados as informações necessárias à formação do histórico das pessoas cadastradas.

§ 3º A autorização concedida a uma fonte ou a um gestor, ainda que para fornecimento de informações a banco de dados específico, aproveita a todos os bancos de dados, vedada a inclusão de cláusula que restrinja os bancos de dados que poderão ter acesso às informações.

Art. 5º São direitos do cadastrado:

I – obter o cancelamento do cadastro quando solicitado;

II – acessar gratuitamente as informações sobre ele existentes no banco de dados, inclusive o seu histórico, cabendo ao gestor

manter sistemas seguros, por telefone ou por meio eletrônico, de consulta para informar as informações de adimplemento;

III – solicitar impugnação de qualquer informação sobre ele erroneamente anotada em banco de dados e ter, em até 7 (sete) dias, sua correção ou cancelamento e comunicação aos bancos de dados com os quais ele compartilhou a informação;

IV – conhecer os principais elementos e critérios considerados para a análise de risco, resguardado o segredo empresarial;

V – ser informado previamente sobre o armazenamento, a identidade do gestor do banco de dados, o objetivo do tratamento dos dados pessoais e os destinatários dos dados em caso de compartilhamento;

VI – solicitar ao consultente a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados; e

VII – ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados.

§ 1º Caso, no momento do cancelamento do cadastro na forma do inciso I, haja obrigação creditícia em curso, o gestor do banco de dados poderá manter no sistema as informações a respeito do cadastrado, permitida a utilização dos dados apenas na hipótese de nova autorização de abertura de cadastro, nos termos do art. 4º.

§ 2º O acesso gratuito previsto no inciso II poderá ser limitado pelo gestor a até 1 (uma) vez a cada 4 (quatro) meses.

Art. 6º Ficam os gestores de bancos de dados obrigados, quando solicitados, a fornecer ao cadastrado:

I – todas as informações sobre ele constantes de seus arquivos, no momento da solicitação;

II – indicação das fontes relativas às informações de que trata o inciso I, incluindo endereço e telefone para contato;

III – indicação dos gestores de bancos de dados com os quais as informações foram compartilhadas;

IV – indicação de todos os consultentes que tiveram acesso a qualquer informação sobre ele nos 6 (seis) meses anteriores à solicitação; e

V – cópia de texto contendo sumário dos seus direitos, definidos em Lei ou em normas infralegais pertinentes à sua relação com bancos de dados, bem como a lista dos órgãos governamentais aos quais poderá ele

recorrer, caso considere que esses direitos foram infringidos.

§ 1º É vedado aos gestores de bancos de dados estabelecerem políticas ou realizarem operações que impeçam, limitem ou dificultem o acesso do cadastrado previsto no inciso II do art. 5º.

§ 2º O prazo para atendimento das informações estabelecidas nos incisos II, III, IV e V deste artigo será de 1 (sete) dias.

Art. 7º As informações disponibilizadas nos bancos de dados somente poderão ser utilizadas para:

I – realização de análise de risco de crédito do cadastrado; ou

II – subsidiar a concessão ou extensão de crédito e a realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro ao consultente.

Parágrafo único. Cabe ao gestor manter sistemas seguros, por telefone ou por meio eletrônico, de consulta para informar aos consultentes as informações de adimplemento do cadastrado.

Art. 8º São obrigações das fontes:

I – manter os registros adequados para demonstrar que a pessoa natural ou jurídica autorizou o envio e a anotação de informações em bancos de dados;

II – comunicar os gestores de bancos de dados acerca de eventual exclusão ou revogação de autorização do cadastrado;

III – verificar e confirmar, ou corrigir, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, informação impugnada, sempre que solicitado por gestor de banco de dados ou diretamente pelo cadastrado;

IV – atualizar e corrigir informações enviadas aos gestores de bancos de dados, em prazo não superior a 7 (sete) dias;

V – manter os registros adequados para verificar informações enviadas aos gestores de bancos de dados; e

VI – fornecer informações sobre o cadastrado, em bases não discriminatórias, a todos os gestores de bancos de dados que as solicitarem, no mesmo formato e contendo as mesmas informações fornecidas a outros bancos de dados.

Parágrafo único. É vedado às fontes estabelecerem políticas ou realizarem operações que impeçam, limitem ou dificultem a transmissão a banco de dados de informações de cadastrados que tenham autorizado a anotação de seus dados em bancos de dados.

Art. 9º O compartilhamento de informação de adimplemento só é permitido se autorizado expres-

samente pelo cadastrado, por meio de assinatura em instrumento específico ou em cláusula apartada.

§ 1º O gestor que receber informações por meio de compartilhamento equipara-se, para todos os efeitos desta Lei, ao gestor que anotou originariamente a informação, inclusive quanto à responsabilidade solidária por eventuais prejuízos causados e ao dever de receber e processar impugnação e realizar retificações.

§ 2º O gestor originário é responsável por manter atualizadas as informações cadastrais nos demais bancos de dados com os quais compartilhou informações, bem como por informar a solicitação de cancelamento do cadastro, sem quaisquer ônus para o cadastrado.

§ 3º O cancelamento do cadastro pelo gestor originário implica o cancelamento do cadastro em todos os bancos de dados que compartilharam informações, que ficam obrigados a proceder, individualmente, ao respectivo cancelamento nos termos desta Lei.

§ 4º O gestor deverá assegurar, sob pena de responsabilidade, a identificação da pessoa que promover qualquer inscrição ou atualização de dados relacionados com o cadastrado, registrando a data desta ocorrência, bem como a identificação exata da fonte, do nome do agente que a efetuou e do equipamento ou terminal a partir do qual foi processada tal ocorrência.

Art. 10. É proibido ao gestor exigir exclusividade das fontes de informações.

Art. 11. Desde que autorizados pelo cadastrado, os prestadores de serviços continuados de água, esgoto, eletricidade, gás e telecomunicações, dentre outros, poderão fornecer aos bancos de dados indicados, na forma do regulamento, informação sobre o adimplemento das obrigações financeiras do cadastrado.

Parágrafo único. É vedada a anotação de informação sobre serviço de telefonia móvel na modalidade pós-paga.

Art. 12. Quando solicitado pelo cliente, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fornecerão aos bancos de dados indicados as informações relativas às suas operações de crédito.

§ 1º As informações referidas no **caput** devem compreender somente o histórico das operações de empréstimo e de financiamento realizadas pelo cliente.

§ 2º É proibido às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil estabelecer políticas ou realizar operações que impeçam, limitem ou dificultem a transmissão das informações bancárias de seu cliente a bancos de dados, quando por este autorizadas.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional adotará as medidas e normas complementares necessárias para a aplicação do disposto neste artigo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, em especial quanto ao uso, guarda,

escopo e compartilhamento das informações recebidas por bancos de dados e quanto ao disposto no art. 5º.

Art. 14. As informações de adimplemento não poderão constar de bancos de dados por período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 15. As informações sobre o cadastrado constantes dos bancos de dados somente poderão ser acessadas por conselentes que com ele mantiverem ou pretenderem manter relação comercial ou creditícia.

Art. 16. O banco de dados, a fonte e o conselente são responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado.

Art. 17. Nas situações em que o cadastrado for consumidor, caracterizado conforme a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, aplicam-se as sanções e penas nela previstas e o disposto no § 2º.

§ 1º Nos casos previstos no **caput**, a fiscalização e a aplicação das sanções serão exercidas concorrentemente pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação administrativa.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** e no § 1º, os órgãos de proteção e defesa do consumidor poderão aplicar medidas corretivas, estabelecendo aos bancos de dados que descumprirem o previsto nesta lei obrigações de fazer com que sejam excluídas do cadastro, no prazo de 7 (sete) dias, informações incorretas, bem como cancelados cadastros de pessoas que não autorizaram a abertura.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a se nós podemos votar agora o Projeto de Resolução nº 67, que autoriza a filiação do Senado Federal à Astral, Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na verdade, V. Ex^a está fazendo um pedido, um requerimento de preferência de pauta...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É o Item 8 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ... reinvertendo a ordem da pauta, de vez que esse projeto de resolução é o número 8. Se o Senado concordar, não houver objeção, a pauta será invertida, e vamos votar o projeto do Item nº 8. (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e às Lideranças dos Partidos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É o projeto de lei que autoriza a filiação do Se-

nado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Os pareceres são favoráveis.

É o seguinte o item:

Item 8:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 67, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi; e Diretora, Relator: Senador João Vicente Claudino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores....

Perdão. Há um requerimento de destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do Projeto de Resolução nº 67.

O projeto de lei de supressão diz que é vedado ao servidor designado pela Presidência do Senado assumir qualquer cargo da diretoria executiva e do conselho fiscal da Astral.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 2011

Requeiro nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 67, de 2010.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Submeto o destaque, mas quero apenas fazer uma ponderação a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Serei breve, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não. Não sei se, de acordo com a lei, funcionário público pode exercer uma função em uma entidade pri-

vada, como é essa filiação. Para isso precisaríamos, sem dúvida alguma, ter alguma consulta na parte jurídica.

Dessa maneira, pediria a V. Ex^a, se V. Ex^a mantiver o destaque, que nós adiemos a votação para amanhã, até a consulta feita à parte jurídica da Casa.

Se tem algum jurista aqui que conheça essa decisão...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Se puder esclarecer, Senador Demóstenes.

A informação que tenho, Sr. Presidente, é de que a Câmara Federal aprovou a filiação com a participação dos funcionários na Associação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. A pauta está trancada, não?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, mas esta é uma matéria administrativa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Ah, é matéria administrativa.

Qual é a dúvida? Confesso que não a ouvi.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A dúvida, Senador Demóstenes, é que estamos aprovando o projeto de resolução, em discussão, para permitir ao Senado Federal a filiação à Astral – Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas. No projeto de resolução, há um impedimento para que os funcionários da Casa possam participar da diretoria executiva e do conselho fiscal da Astral. Então, fiz um destaque para fazer uma modificação permitindo. E a dúvida do Presidente é se essa permissão...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – É associação, Presidente?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É. Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não há impedimento algum. Funcionário pode participar, como pode participar do Sindilegis, pode participar de qualquer associação sem problema. O que ele não pode é ter outro cargo ou função remunerada em qualquer entidade da Administração Pública. Então, não há qualquer impedimento para que possa participar de associação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, apenas para ir no sentido do que o Senador Demóstenes acabou de esclarecer, a Câmara dos Deputados aprovou também a filiação à Astral, permitindo a participação dos funcionários da Câmara na diretoria executiva e no conselho fiscal, com essa alteração que estou propondo no destaque que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Flexa, Senador Demóstenes, eu peço-lhes licença, por precaução – não tenho nenhuma

coisa preconcebida a esse respeito –, para adiarmos a votação para amanhã, de modo a que tenhamos uma decisão absolutamente correta sobre o assunto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 32, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 32, de 2011 (nº 713/2010, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Oswaldo Biato Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão,

e, cumulativamente, junto à República Quirguiz e à República do Turcomenistão.

O parecer é favorável. (Parecer nº 299, de 2011-CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Solicito à Mesa que prepare o painel. (Pausa.)

Peço às Srs e aos Srs. Senadores que votem. Temos número no plenário. E peço àqueles que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos aprovando embaixadores. (Pausa.)

Como se trata de quórum simples, vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 32, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

SR. OSWALDO BIATO JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO, E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA QUIRQUIZ E À REPÚBLICA DO TURCOMENISTÃO.

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	18/5/2011 18:08:47
				Data Sessão:	18/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	18/5/2011 18:11:10
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou						
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou						
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou						
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou						
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou						
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	Votou						
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou						
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou						
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou						
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou						
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou						
PTB	MA	EPITÁCIO CAETEIRA	Votou						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou						
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou						
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou						
PTB	PI	JOAO VICENTE CLAUDIO	Votou						
DEM	RN	JOSE AGRIPINO	Votou						
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou						
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou						
DEM	SE	MARCELO CRIVELLA	Votou						
PSDB	PA	MARIA DO CARMO ALVES	Votou						
PT	SP	MÁRCIO COUTO	Votou						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou						
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou						
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou						
PT	RS	PAULO PAIM	Votou						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou						
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	Votou						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou						
PCdoB	AM	VALESSA GRAZZIOTIN	Votou						
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou						
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou						
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou						

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 07 **Total :** 47
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Votaram

SIM 40 Srs. Senadores; e

NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

A indicação foi aprovada.

A Presidência comunicará à Senhora Presidente da República a decisão do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 41, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 41, de 2011 (nº 31/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Srª Irene Vida Gala, Ministra de Segunda Classe da Car-

reira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana.

O parecer é favorável. (Parecer nº 300, de 2011–CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração (Pausa.)

Os Srs. Senadores Demóstenes Torres e Eduardo Suplicy estão votando. (Pausa.)

Não há mais nenhum Senador a votar?

O Senador Vital do Rêgo e o Senador Ciro Nogueira estão votando (Pausa.)

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 41, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. IRENE VIDA GALA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GANA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	18/5/2011 18:11:41
Data Sessão:	18/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	18/5/2011 18:14:13
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	Votos SIM :	40
PSDB	MG	AECIO NEVES	Votou	Votos NÃO :	15
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	Votos ABST. :	00
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Total : 55	
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou		
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou		
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou		
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou		
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou		
PSDB	TO	ATAIDE OLIVEIRA	Votou		
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou		
PR	MT	BLAIVO MAGGI	Votou		
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou		
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	Votou		
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou		
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou		
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou		
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou		
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou		
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou		
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou		
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou		
PTB	DF	GIM ARGELO	Votou		
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou		
PMDB	PE	JARBA VASCONCELOS	Votou		
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou		
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou		
DEM	RN	JOSE AGIPINO	Votou		
PT	CE	JOSE PIMENTEL	Votou		
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou		
PSB	BA	LIDICE DA MATA	Votou		
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou		
PSDB	GO	LUCIA VÁNIA	Votou		
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou		
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou		
PSC	PR	MARILYN BRITO	Votou		
PSDB	PA	MÁRCIO COSTA	Votou		
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou		
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou		
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou		
PT	RN	PAULO DAYM	Votou		
PT	RS	PAULO PAIM	Votou		
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou		
PSC	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou		
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou		
PMDB	ES	RICARDO FERRACO	Votou		
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou		
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou		
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou		
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou		
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou		
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou		
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou		
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou		
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou		

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HELO FERREIRA LIMA

Emissão: 18/5/2011 18:14:15

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Votaram:

SIM 40 Srs. Senadores; e
NÃO, 15.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Será feita a devida comunicação a Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB– AP) – **Item extrapauta:****MENSAGEM N° 45, DE 2011***(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 45, de 2011 (nº 35/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República

submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Carlos Alberto Lopes Asfora, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável. (Parecer nº 301, de 2011-CRE).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB
– AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.*(Procede-se à votação.)***O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Vou encerrar a votação.

O Senador Vital do Rêgo está votando. (Pausa)
Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.*(Procede-se à apuração.)***VOTAÇÃO SECRETA****MENSAGEM N° 45, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À GEÓRGIA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	18/5/2011 18:14:51
Data Sessão:	18/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	18/5/2011 18:16:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou				
PSOB	MG	AECIO NEVES	Votou				
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PP	RS	ANA AMELIA	Votou				
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou				
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou				
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PSDB	TO	ATAJDES OLIVEIRA	Votou				
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou				
PR	MT	BLAURIO MAGGI	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou				
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELO	Votou				
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou				
PP	RO	IVO CASSOL	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYMIE CAMPOS	Votou				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Votou				
PTB	PI	JOAO VICENTE CLAUDIO	Votou				
PT	AC	JORGE VIANA	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VANIA	Votou				
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	FA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MARTA SUPlicy	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	Votou				
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou				
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou				
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou				
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou				
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 18/5/2011 18:16:24

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram:
SIM 46 Srs. Senadores;
NÃO, 8.
Não houve abstenção.
Total: 54 votos.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A última votação é do Parecer nº 290. – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 290, DE 2011
(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 290, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Inácio Arruda, sobre a Mensagem nº 61, de 2011 (nº 92/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Vera Zaverucha para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – Ancine, na vaga do Sr. Paulo Xavier Alcoforado.

O parecer é favorável.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de registrar que a nossa indicada Vera Zaverucha foi sabatinada na Comissão de Educação e Cultura. Trata-se de uma pessoa com uma participação muito construtiva no processo do audiovisual brasileiro, com passagem pelo Poder Público e pelo setor privado. Conhece as necessidades culturais brasileiras dentro do movimento social organizado, no poder público e no setor privado. Demonstrou na sabatina, inclusive, o seu preparo e o seu conhecimento, o que resultou na nossa comissão em uma votação unânime, que eu espero ver respaldado também aqui no plenário do Senado.

Faço este registro pela qualidade da indicação, que foi respaldada pelo nosso Senador Walter Pinheiro, a quem agradeço.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Exª aguarda, quero fazer o registro, combinado com meu amigo Inácio Arruda, da oportunidade da aprovação da indicada para a Ancine. Eu quero parabenizar o nosso Governo pela indicação feita por conta da figura que

neste momento estamos escolhendo para esse cargo. É uma pessoa do segmento, que tem uma longa trajetória de contribuição ao audiovisual brasileiro.

Além de registrar a posição assumida na Comissão de Educação relativamente à sua aprovação, quero dizer também que nós, na Comissão de Ciência e Tecnologia, estamos discutindo o um projeto, que é o 116, que trata exatamente de um tema para o qual a Ancine deu uma contribuição enorme. Agora, com essa boa contribuição na direção da Ancine, tenho a sensação de que nós temos uma pessoa à altura do papel que a Agência tem de desempenhar nesse próximo período. Por isso acho que ela recebeu a unanimidade dos votos dos membros da Comissão de Educação, que fizeram uma boa escolha: ganha o audiovisual brasileiro e ganha a cultura deste País, porque recebem uma pessoa em condições de fazer não o debate regulatório, mas de dar uma contribuição efetiva ao debate cultural neste País.

E sem dúvida nenhuma ganha a Ancine por conta de, a partir da aprovação pelo Plenário do Senado, ter em seus quadros alguém com capacitação técnica, com conhecimento profundo e principalmente com militância, alguém que vive a arte, que tem a sua história de vida lastreada exatamente nesse aspecto cultural.

Portanto, ganhamos todos nós e, efetivamente, ganha a sociedade brasileira.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Rita.

A SRA. RITA (Bloco/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que registrasse em Ata o meu voto favorável aos três embaixadores que foram votados anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino pode encaminhar. Não é bem encaminhamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Drª Vera Zaverucha vai sair desta votação mais engrandecida ainda, porque ela está sendo louvada por Senadores de diversos partidos, de diversas tendências e ela faz por onde.

Ela é uma profissional de carreira, ela ajudou a formatar a Ancine, no Palácio do Planalto, quando a Agência Nacional de Cinema esteve em processo de formatação, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso. S. Sª foi uma das artífices. Pelo fato de ter sido da Embrafilme, ter sido funcionária da Ancine, ter uma longa convivência com o segmento artístico, cultural, ter sido secretária do MEC,

do Audiovisual, ela é a pessoa certa para a função certa. É uma indicação que eu aplaudo, uma indicação correta do atual Governo que eu aplaudo.

Eu acho que cultura é uma coisa fundamental – e fala V. Ex^a, que é um homem de cultura – para promover o Brasil no plano internacional. Esporte e cultura produzem prestígio e admiração, no plano internacional, como poucas coisas no mundo, muito mais do que economia. Os valores culturais, os valores esportistas, as figuras que inspiram admiração, os bons filmes, os bons atores, os bons atletas, os bons líderes são pessoas admiradas no plano internacional. E o cinema brasileiro vem galgando patamares cada vez mais elevados no contexto internacional.

Tenho a impressão de que a Dr^a Vera Zaverucha vai dar uma contribuição importante para que a gente suba um degrau ou dois a mais nessa qualificação internacional e nessa tentativa de aumentar o prestígio do Brasil por valores culturais, e o cinema é um valor cultural.

De modo que eu quero dizer que, de forma entusiástica, eu manifesto a minha aprovação à indicação da Dr^a Vera Zaverucha para dirigir a Agência Nacional de Cinema. É a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

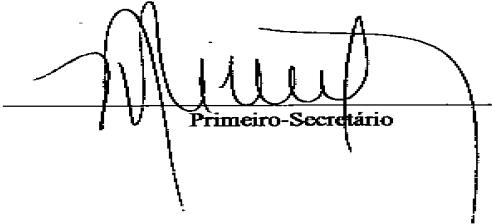
PARECER N° 290, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. VERA ZAVERUCHA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	18/5/2011 18:16:55
Data Sessão:	18/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	18/5/2011 18:23:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PRI	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORINELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :			45
Votos NÃO :			10
Votos ABST. :			00
Total : 55			


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram:

SIM 45 Srs. Senadores e
NÃO, 10.

Não houve abstenção.
Total: 55 votos.

A indicação foi aprovada.

A Mesa providenciará a comunicação à Presidência da República.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria que consignasse o meu voto “Sim” para a indicação da Vera, porque eu não estava aqui na hora da votação nominal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a.

Há um pedido na mesa de um requerimento de preferência, também de inversão de pauta, do Senador Paulo Paim, pedindo que seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Projeto de Lei do Senado nº 271.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 537, DE 2011

(Do Senador Paulo Paim)

Solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se não houver objeção, em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreendidas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera

a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezé Ribeiro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por

alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores.

O Senador Mário Couto é o primeiro orador inscrito.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a que pedisse para consignar em Ata o meu voto favorável aos dois primeiros indicados para as embaixadas, no dia de hoje, porque eu estava ausente. Que consignasse o meu voto em Ata, se possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o meu voto aos três anteriores à Vera Zaverucha.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, solicito que o meu voto seja consignado em relação às três primeiras votações do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço consignar também meu voto Sim aos embaixadores que foram aqui votados. Sim, com louvor, Sr. Presidente.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PR – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PR – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria consignar também o meu voto Sim à indicação dos embaixadores, porque eu estava no Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Clésio Andrade, Sim nas votações anteriores.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PR – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente Sarney, apenas para consignar os votos em toda a votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pela ordem também, solicito consignar em Ata o meu voto Sim nos embaixadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

Senadora Ana Rita com a palavra como oradora inscrita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito o espaço que me é concedido neste momento para registrar que hoje, 18 de maio, é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A data foi instituída pela Lei Federal nº 9.970, de 2010, e marca o crime bárbaro que chocou o nosso País, especialmente o meu Estado do Espírito Santo, ocorrido há 38 anos, em Vitória.

O crime ficou conhecido como o Caso Aracelli. Esse era o nome da menina de apenas oito anos de

idade que foi sequestrada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora, desculpe-me por interrompê-la, mas, pelo Regimento, tenho que prorrogar a sessão por mais uma hora.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Muito obrigada, Presidente.

Mais do que lembrar o bárbaro crime, esta é uma data de reflexão e que deve servir de mobilização e convocação de toda a sociedade brasileira para participar da luta para proteger nossas crianças e adolescentes.

Devemos incentivar a denúncia e a busca de soluções conjuntas para o drama vivido por muitas meninas e meninos hoje, nos vários Municípios do nosso País, que sofrem abuso de todas as ordens, principalmente o abuso sexual.

E aqui, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero apresentar alguns dados que nos chamam muito a atenção.

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância apontam que cerca de um milhão de crianças são vítimas de violência sexual no mundo a cada ano. Esse é um dado extremamente forte e que nos impressionam bastante. Estatísticas do Disque Direitos Humanos, o Disque 100, mostram que, de março de 2003 a março de 2011, foram recebidas 52 mil denúncias, sendo que 80% das vítimas são do sexo feminino. Neste ano, houve um significativo crescimento nas denúncias. Nos três primeiros meses de 2011, o serviço telefônico registrou 11.597 chamadas. Estatísticas da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia apontaram que o Espírito Santo ocupa o décimo lugar no ranking das denúncias. Lamentavelmente, o turismo é uma das principais pontes para esse tipo de crime.

Não é mais possível tolerar tamanha violência. É preciso um pacto nacional e ações permanentes para combater essa chaga social que persiste em nosso País, em nossos dias, mas que precisa ser tratada e debelada o quanto antes.

Nesse sentido, Srs. Senadores que nos acompanham aqui atentamente e Sr^{as} Senadoras, quero elogiar as ações que vêm sendo tomadas pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff e louvar as ações também da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência e a titular da pasta, a nossa Ministra, a Ministra Maria do Rosário. Hoje, inclusive, tive a oportunidade de ouvir a Ministra falar sobre isso durante a cerimônia de entrega do Prêmio Neide Castanha, do lançamento

da Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Uma fala breve, mas contundente. A Ministra citou que todos nós somos responsáveis, ainda que indiretamente, por vigiar nossas crianças e adolescentes, pois, sempre, em qualquer lugar que uma criança ou adolescente está se prostituindo, há adultos por perto – lamentavelmente muitos adultos envolvidos ou coniventes com a violência contra a criança e o adolescente. Sejam mães ou pais omissos, tios, primos, amigos e até desconhecidos, mas que sabem que ali, naquele lugar, há jovens sendo explorados. Não podemos concordar com isso.

A atitude tem que ser de todos. Denunciar, mostrar, falar. Não podemos tolerar a exploração infantil.

Também quero, senhores...

Com certeza, Sr. Senador, pode utilizar-se da palavra.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senadora. É uma alegria este aparte. Quero dizer para a senhora que estou ouvindo atentamente as suas colocações e os dados nacionais e internacionais que a senhora tem. São dados assustadores de crianças estupradas. Nós precisamos urgentemente, esta Casa precisa urgentemente aprovar um projeto de lei – e digo com palavras simples – para capar esses maníacos sexuais. Não dá para admitir. Eu vi no meu Estado – fui Governador por dois mandatos – um estuprador que tinha estuprado sete crianças, que ficou preso por vários anos e, no dia em que concederam indulto de Natal para ele, ele infelizmente foi para uma casa e estuprou três crianças, assassinando duas delas. Isso é inaceitável. Precisamos urgentemente, seja por fórmula química ou de alguma maneira, porque não são doentes. Nós só temos uma maneira, porque esse mal que tem acontecido nas famílias com essas crianças é irreparável. São crianças que, para o resto da vida, estão marcadas, sem contar aquelas que são assassinadas – isso fica bem demonstrado com esses dados que a senhora está levantando aí. Portanto, era uma bandeira minha e continua sendo, como na época de Governador, como na época de candidato a Senador da República: precisamos fazer, e sei que existe um projeto tramitando, se não me engano de um Senador do seu Estado. Precisamos tomar providências. Essas pessoas – que não são pessoas – que cometem esse crime bárbaro têm que, na verdade, ser tolhidas pela raiz, o mal tem que ser cortado pela raiz. Com certeza, vão viver no meio da sociedade sem atingir mais ninguém e jamais voltarão a cometer esse crime bárbaro contra as famílias, contra as crianças.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Agradeço o aparte, Sr. Senador. Esse é um debate que precisamos aprofundar nesta Casa.

Também quero aproveitar, neste momento, a ocasião para destacar a luta dos profissionais de serviço social, que comemoraram, no último domingo, dia 15 de maio, o seu dia. Como profissional da área que sou, quero dizer que apoio integralmente a luta da minha categoria, em especial pelo reconhecimento da sociedade à atividade profissional e pelo cumprimento da lei que garante a nossa jornada de trabalho de trinta horas semanais.

Entendo que consolidar e valorizar o profissional assistente social são tarefas fundamentais e indispensáveis.

Lembro também que o serviço social tem compromisso de classe por uma sociedade emancipada. O assistente social faz a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e sem exploração de classe, de etnias e de gênero. Defendemos uma sociedade emancipada em que homens e mulheres sejam livres e emancipados de relações sociais que transformam a força de trabalho em uma mercadoria subjugada pelo capital.

Para chegar até isso, lembro aos assistentes sociais que, dia 16 de maio, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Mais um minuto, Srª Presidente, só para eu concluir a minha fala.

Quero informar ainda que esse projeto, de que tive o privilégio de ser Relatora na Comissão de Direitos Humanos, onde conseguimos a aprovação do meu parecer também, ainda segue para a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, mas já estamos conseguindo grandes avanços, já que o Suas é uma das principais reivindicações de quem trabalha com assistência social no Brasil.

Ele vai garantir proteção às famílias brasileiras, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. O projeto é voltado para o controle social, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social. Além disso, regulamenta o funcionamento dos conselhos e fundos de assistência social, que terão recursos para assessoramento técnico.

Por último, quero destacar que ontem, 17 de maio, foi o Dia Internacional de Combate à Homofobia. Quero dizer que considero que deve ser compromisso de uma sociedade assentada em fundamentos demo-

cráticos garantir a todas e todos igualmente respeito e dignidade da pessoa humana.

É isso, Srª Presidente, que eu gostaria de dizer nesta tarde de hoje. Passamos por três datas importantes nesta semana, e eu gostei, de fato, de ter feito aqui esse registro.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Rita, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Srª Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de justificar que, na votação...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Espere um minutinho.

Obrigada, Senadora Ana Rita.

Pois não, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Eu gostaria de justificar que, na votação anterior, eu votei com o partido, com a orientação do partido.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será devidamente encaminhado, Senadora.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pedi a palavra, Srª Presidente, para fazer um registro extremamente importante e gratificante que diz respeito ao meu Estado de Roraima.

Esta semana, o TST – Tribunal Superior do Trabalho, numa determinação do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, definiu a liberação de recursos para pagamento dos precatórios dos professores, uma luta que se arrastava há cerca de 20 anos.

Nós acompanhamos a luta do Sinter, apoiamos-lhe a luta, mantivemos contato com o Tribunal, mantivemos contato com a Advocacia-Geral da União, com o Ministério Público Federal do Trabalho, enfim, com todos os segmentos, para que essa matéria pudesse ser apreciada agora, nessa reta final, de forma rápida. E o Ministro, numa decisão rápida, determinou a liberação da parte incontroversa da ação, que é referente ao valor de cerca de R\$332 milhões, que serão pagos – eu espero que ainda este mês, portanto, nos próximos dias – aos professores e professoras do Estado de Roraima e que dizem respeito à primeira ação do Sinter.

Temos outra ação, uma segunda ação com mais professores ainda e funcionários administrativos, mas estamos trabalhando para que, junto ao Governo, seja possível até se fazer um acordo, já que na primeira

ação, já transitada em julgado, o pagamento está sendo feito, que, na segunda ação, se possa diminuir, num acordo, os prazos de tramitação, fazendo justiça a essa categoria tão importante do nosso Estado.

Então, eu quero aqui parabenizar o SINTER – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima, agradecer ao TST e registrar a nossa alegria de ver solucionada essa questão.

Peço a transcrição, Srª Presidente, da decisão publicada, do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, que beneficia os professores de Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Despacho ao processo TST-Caulnom-1414-28.2011.5.00.0000 – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima – Sinter.

Publicado em 16/05/2011

O Processo Eletrônico nos traz hoje uma vantagem até então muito difícil de obter, qual seja, a de ter sempre os autos às mãos para, por exemplo, como neste caso ainda pendente a manifestação do d. órgão do Ministério Público do Trabalho, poder decidir questões incidentes e assim abreviar a solução, o que a todos os atores processuais aproveita e em última análise a sociedade, destinatária maior da prestação jurisdicional.

Continuando a examinar a lide e revendo a cautela que deferi inicialmente, hoje observo, já de posse da constatação e podendo ainda avaliar as razões constantes no processo principal, também sob apreciação do **parquet**, que o debate maior repousa sobre o pretenso excesso nos cálculos que formam o **quantum debeatur**, com evidentes reflexos nas parcelas derivadas como os juros e a correção monetária, além é claro da limitação da competência dessa Justiça do trabalho.

Há, portanto, parcela incontroversa confessada pela União e dito por ela mesma foi incluída na proposta orçamentária de 2011, pelo que a autorização para desembolso já existe.

Estando em sede de execução e já na fase de precatório este montante que não mais se discute, entendo, pode e deve ser entregue a quem já se reconheceu judicialmente o direito de havê-los.

Nessa linha, ainda no exercício do Poder General de Cautela, altero a liminar inicial, para retirar os efeitos da suspensão dos atos executórios em curso nos processos 5400-54.1990.5.11.0053 e precatório

347-56.2010.5.11.0000, no que especificamente tanja a parcela incontroversa, considerada em seu valor bruto declinação pela própria Autora-Reclamada, sem qualquer acréscimo posterior de juros, correção monetária e eventuais reflexos, questões ainda pendentes na ação principal.

Assim sendo, determino à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SETPOESDC:

1. que intime pessoal e imediatamente Autor e Réu desta decisão;
2. que oficie ao Ministério Público do Trabalho, por sua Procuradoria-Geral, ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e ao MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR do inteiro teor deste despacho e,
3. que publique e registre.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2011. – **Horácio Raymundo de Senna Pires**, Ministro Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro. (Pausa.)

Senadora Gleisi Hoffmann...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Fora do microfone.) – É pela Liderança ela?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não. É Senadora inscrita. Senadora Gleisi, Senador Ivo Cassol e, depois, nós começaremos a lista, porque tivemos mais de vinte ausências. Aí, começa tudo de novo para quem estava ausente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Fora do microfone.) – Eu estou pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança, será a próxima, então, porque estou intercalando.

Falará a Senadora Gleisi e, depois, a Senadora Marinor, pela Liderança.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidente.

Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje é o dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Vários Senadores e Senadoras me antecederam nesta tribuna para falar exatamente desta data, uma data de importância ímpar para reflexão da sociedade brasileira. E eu não poderia, também, nesta data, furtar-me de falar de um problema que acomete nossa sociedade, envergonha-nos e dá-nos muita dor.

Com certeza, não é um dia para celebrações, até porque o ideal seria não termos a existência desta data, que ela não fosse necessária. Mas se trata exatamente de um dia para exaltar a importância da denúncia, cobrar as autoridades competentes, promover a luta contra os agressores e, enfim, chamar a atenção de toda a sociedade do País para a necessidade de defesa permanente das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Uma sociedade que não cuida de suas crianças, que é a parcela mais indefesa e mais vulnerável da população, demonstra não se preocupar com o futuro. E esse, Sras Senadoras, Srs. Senadores, não pode ser o caso do Brasil. Aliás, é não se preocupar também com o presente. Cabe a uma sociedade madura, avançada, uma sociedade ciosa de seus deveres proteger e cuidar daqueles que são mais vulneráveis.

Todos aqui já conhecem o porquê da estipulação desta data como data de enfrentamento da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Agora há pouco, a Senadora Ana Rita voltou a relatar o caso da menina Araceli Cabrera Sanches, morta em situação muito triste, em Vitória, no Espírito Santo, e até hoje esse crime não foi esclarecido. A família calou-se diante do crime, porque os acusados pertenciam a uma família tradicional e jamais foram punidos. E o corpo da menina só foi sepultado três anos depois.

Também foi num dia 18 de maio, aí do ano 2000, que foi sancionada a Lei 9.970, que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, baseado em um projeto da então Deputada Federal Rita Camata. Eu queria também fazer aqui uma homenagem à ex-Senadora Patrícia Saboya, que teve importante papel nesta Casa, no Senado da República, no Congresso Nacional, de levar à frente essa luta. Agora, também, fazer uma saudação a todas as Senadoras e Senadores que participam da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em particular à Presidente da Frente, porque essa é uma luta que tem de unir todos e não podemos deixar que ela esmaeça aqui no Senado.

Infelizmente, a tragédia vivida pela Araceli e seus familiares é muito mais comum do que nós podemos imaginar. Por isso a importância de aproveitar essa data tão simbólica para clamar à sociedade uma reflexão sobre o assunto, coisa que já fez a Senadora Lídice da Mata, que preside a Frente aqui, no Senado Federal.

A agressão a crianças e a adolescentes, seja ela violência sexual, seja ela violência física ou psicológica, seja ela simplesmente negligência, é uma das piores e mais cruéis formas de desrespeito aos direitos humanos; é questão jurídica e também caso de saúde

pública. Uma criança não consegue defender-se sozinha, não consegue denunciar, não consegue gritar, muitas vezes, numa altura que alguém possa ouvir para socorrê-la, não consegue ir à casa de um vizinho pedir apoio. Então, realmente, é algo para o qual temos de ter um foco e um combate muito grande.

Desde a criação do Disque Denúncia Nacional, o Disque 100, em maio de 2003 – e esses dados também foram relatados pela Senadora Ana Rita –, até 26 de março deste ano, o serviço mantido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realizou mais de 2,5 milhões de atendimento, tendo recebido e encaminhado 156.664 denúncias de todo o País. Do total de denúncias recebidas, 34% correspondem a agressões físicas e psicológicas; outros 34% correspondem à negligência e os 32% restantes são os casos de violência sexual em todas as modalidades – exploração sexual, tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração, pornografia e abuso sexual.

É importante destacar que, nas situações de negligência e violência física e psicológica, as vítimas apresentam praticamente o mesmo percentual de gênero. Ou seja, meninos e meninas sofrem tais crimes quase na mesma proporção.

No entanto, nos registros de violência sexual, as vítimas do sexo feminino são a grande maioria, chegando a 82% o índice nas situações de exploração sexual. No ano de 2011, a média de registros nessa categoria é de 14 casos por dia.

O problema, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos ouvem pelos canais de transmissão do Senado Federal, é que a coleta e a consolidação de dados sobre a violência contra crianças e adolescentes ainda é um processo em construção, especialmente nas ocorrências domésticas, que, na verdade, representam a grande maioria dos casos de agressão e violência contra nossos jovens e crianças.

Investigações realizadas no primeiro mandato do Presidente Lula, pelo Laboratório de Estudos da Criança (Laci), do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, mostravam, à época, que 3 entre 10 crianças entre 0 e 12 anos sofrem diariamente algum tipo de violência dentro da própria casa. E o pior é que, nessas ocorrências domésticas – e aqui não há nível de renda, família pobre ou família rica –, uma parcela expressiva dos casos não é notificada. Trata-se do que alguns especialistas chamam de pacto da violência, que envolve geralmente os membros da família, mas também, por vezes, os vizinhos e até profissionais.

Nessas situações, aqueles que teriam o dever de proteger a criança ou o adolescente paralisam-se e agem como se estivessem aliados ao agressor, desconsiderando os sinais dados pela vítima, mesmo

quando há queixas explícitas ou quando as marcas da agressão são visíveis e notórias.

Sendo assim, lamentavelmente, os números que temos referentes aos registros de violência praticada contra as nossas crianças e adolescentes estão muito aquém da realidade. Isso é uma coisa de indignar, indignar a alma humana; é uma cosia de nos chocar, de nos deixar extremamente tristes, porque os números a que temos acesso já são grandiosos demais para uma sociedade que se considera estatuída sobre o direito, ou seja, uma sociedade de direito.

Então, imaginem se acrescermos aí os dados que não estão visíveis, esses dados que não estão computados nos mecanismos que temos na sociedade.

Dante desses fatos, parece-me absolutamente fundamental que o Estado brasileiro procure todos os meios possíveis e cabíveis para defender aqueles que, provavelmente, são seus cidadãos mais desamparados.

Concedo-lhe um aparte, Senador.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senadora. Quero, mais uma vez, solidarizar-me com a senhora e dizer que são preocupantes os dados que temos hoje em nível nacional sobre abusos sexuais em adolescentes e crianças. Eu dizia agora há pouco, em aparte à Senadora, que temos que tomar providências urgentes nesta Casa. Nós já não podemos mais aceitar. Infelizmente, temos maníacos sexuais que são irrecuperáveis. A Constituição não permite que sejam eliminados, mas, pelo menos, temos que acabar com o mal pela raiz. Precisamos aqui, nesta Casa, urgentemente, aprovar um projeto de lei para que essas pessoas sejam castradas ou quimicamente ou de que maneira for, mas que vivam no meio da sociedade igual boi na invernada, sem dar trabalho para ninguém. Desculpe-me a expressão, mas é inaceitável. Como pai, como avô, o que já assisti e o que já vi! Muitas vezes, a gente está engessado, a gente está amordaçado, a gente está algemado e não consegue fazer nada. E, aí, vêm alguns e dizem o seguinte: "Vamos levar esse estuprador para recuperar, vamos levar para fazer isso ou fazer aquilo." Mas, infelizmente, voltam depois e praticam novamente o mesmo crime. Infelizmente, vejo isso com tristeza. Esta Casa precisa, urgentemente, de tomar providências. A senhora tem acompanhado não só o Estado do Paraná, mas os dados nacionais, os dados de Rondônia, os dados em nível de Brasil. Precisamos, urgentemente, irmanar-nos com esse propósito. Ao mesmo tempo, com certeza, se aprovarmos essa lei aqui, essas pessoas não vão mais dar trabalho, não vão mais dar despesas.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado. Só vou terminar o aparte. Nós precisamos. É uma decisão dura, mas é uma decisão íntegra, honesta, séria e responsável, para podermos proteger as crianças daqui para frente. Com certeza, muitos animais que estão por aí, praticando esses abusos sexuais, a partir do momento em que houver a aprovação neste Senado, nesta Casa, do projeto de lei, com certeza, não vão mais cometer esses crimes bárbaros que têm cometido até hoje.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Entendo a sua indignação, Senado Ivo Cassol. Sei que, quando acontecem esses crimes bárbaros que a gente acompanha, a gente tem a vontade de, primeiro, ter exatamente essa postura. Como um ser humano, um ser adulto, que deveria proteger suas crianças, comete uma barbaridade? Só não podemos nos esquecer de que isso é um ciclo vicioso. Possivelmente, muitas das pessoas que cometem essas barbaridades foram pessoas acometidas por barbaridades semelhantes. Um ser humano não dá ao outro aquilo que ele não tem. Por isso, é muito importante combater a violência doméstica e a violência familiar. Se tivermos famílias saudáveis, se tivermos famílias sustentadas, com certeza, não vamos ter violência nas ruas. Mas entendo a sua indignação, e a situação é, de fato, para nos indignarmos mesmo, porque isso entristece a alma humana.

Aliás, por incrível que possa parecer, visto que o País possui um arcabouço legal de vanguarda nesta área, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), efetivamente, não conseguiu tirar ainda o desabrigo legal das nossas crianças e jovens. Isso ainda é um fato que assusta tanto pela discussão em torno do direito pátrio que não distingue firmeza...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu estava marcando dez minutos, mas, após a Ordem do Dia, são 20 minutos. A senhora tem direito a mais oito minutos, Senadora.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Presidenta.

Então, tanto pela discussão em torno do direito pátrio, que não distingue firmeza na educação da violência e agressão computados à educação familiar, quanto pelas dificuldades de caracterizar lesões corporais e, pior ainda, danos psicológicos, o fato concreto é que há dificuldades e imprecisões no nosso ordenamento jurídico para prevenção e punição de crimes praticados contra as nossas crianças e adolescentes.

Compartilha dessas preocupações uma organização – aproveito para exaltar desta tribuna o extraor-

dinário trabalho que ela vem desenvolvendo – conhecida por Grupo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Dedica), ligada ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

O Dedica realiza, em meu Estado, um serviço importantíssimo de atendimento e acompanhamento de vítimas infanto-juvenis no Hospital de Clínicas. Coordenado pela pediatra Luci Pfeiffer, o grupo fez importante estudo, que aponta para a necessidade de projetos de lei que insiram regras nos Códigos Penal e Processual, voltadas à prevenção e repressão da violência praticada contra crianças e adolescentes.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a permite um aparte?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Concedo, com prazer, um aparte ao nosso Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Gleise, parabéns pelo pronunciamento que V. Ex^a faz, chamando a atenção do Estado brasileiro, mas chamando a atenção da sociedade. No aparte, quero lembrar a importância dos governadores, dos prefeitos, do poder mobilizador que têm as autoridades, no sentido de melhorarmos nosso compromisso e nossa consciência com relação às crianças, aos adolescentes e às adolescentes do Brasil. V. Ex^a chama a atenção para o fato de que não são só as crianças do sexo feminino. Isso é grave, isso é sério. No pronunciamento importante de V. Ex^a, chamando a atenção da Casa e chamando a atenção do Brasil – porque o Brasil está assistindo à sessão –, quero dizer que, no dia de hoje, em Manaus, houve uma grande mobilização, inclusive com a presença da atriz Suzana Vieira, uma grande marcha, com mais de 50 mil pessoas, no centro de Manaus, com o lema “Esquecer é permitir, lembrar é combater!”. Percorreram as ruas, chamando a atenção da sociedade. Houve a participação do Governo, de entidades e de pessoas que militam nessa luta dura contra algo que envergonha nossa sociedade, a sociedade do século XXI. Nós passamos por essa evolução da sociedade, mas, lamentavelmente, esse comportamento contra as crianças e os adolescentes do Brasil é uma mazela, e isso nos envergonha muito. Parabéns pelo pronunciamento. Quero lembrar, também, a violência do trabalho escravo. Não só a violência sexual, mas a do trabalho escravo. São mazelas sociais que não podemos permitir, com que não podemos ser coniventes. Não podemos, também, deixar de encarar essa gravidade, no sentido de buscarmos forças, articulações, políticas públicas e leis. Já temos leis para punir e coibir, mas precisamos, acima de tudo, da consciência e da vigilância da sociedade brasileira a fim de superarmos essas mazelas contra uma po-

pulação significativa do nosso País, e uma população especial, que são as crianças. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR)

– Obrigada pelo aparte, Senador João Pedro. Quero parabenizar o Estado do Amazonas por essa iniciativa e dizer que também em meu Estado do Paraná tivemos, hoje, uma mobilização grande de várias entidades, muito conscientes do papel que têm.

Eu tive a oportunidade de participar de um programa, quando fui Diretora Financeira de Itaipu, em Foz do Iguaçu, exatamente de combate à exploração sexual na fronteira, que também é um caso que V. Ex^a tem na região amazônica: fronteiras muito abertas, muito amplas, que, muitas vezes, facilitam crimes como esses. Nós tivemos uma atuação com a Itaipu muito forte nesse sentido e as entidades lá da fronteira, às quais também quero parabenizar deste plenário, têm feito um trabalho de conscientização e de acompanhamento.

Eu queria dizer, Sr^a e Srs. Senadores, continuando com o meu pronunciamento, que, com a participação do Dedica, realizamos no Senado Federal, há cerca de dez dias, uma reunião com o representante da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Criança e do Adolescente, da Universidade Federal do Paraná e dos Ministérios e órgãos ligados à prevenção dos direitos das crianças e dos adolescentes, para discutir assuntos que resultem em projetos de lei com vista a melhorar e a aprimorar a nossa legislação.

Mesmo reconhecendo que o ECA já possui uma legislação bastante avançada e ousada, é preciso repcionar esses avanços no Código Penal e Processual brasileiro, de maneira a tornar efetivo o cumprimento dos princípios protetivos constantes na Constituição Federal, bem como no ECA e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Temos de ter, na legislação geral do nosso País, a recepção desses outros institutos, que tantos avanços trouxeram à nossa legislação.

A violência é um problema complexo, com muitas causas e com consequências devastadoras para crianças e adolescentes vítimas de tais agressões. E nenhuma agressão é excludente. Uma criança que sofre violência física também é agredida psicologicamente e, certamente, tem muito mais probabilidade de se tornar um adulto violento. Especialistas apontam, inclusive, que uma criança ou um adolescente que sofre abuso sexual tem grandes chances de, quando adulto, repetir essa atitude.

Portanto, como pais, avós, tios, irmãos, como cidadãos que somos, precisamos atuar e fiscalizar a sociedade para evitar que tantas crianças como Ara-

celi tenham os seus direitos violados todos os dias País afora.

Como pais e como mães, precisamos, sim, estar atentos à educação dos nossos filhos. Não é fácil educar filho, não é mesmo Senadora Ana Rita? Não é fácil! A gente sabe da pressão que uma mãe tem e, muitas vezes, do descontrole que ela tem para com uma criança. Precisamos de sociedades que amparem nossas famílias, que amparem nossas mães, que ajudem na educação. Por isso o Estado brasileiro é muito importante, para ajudar as famílias e as mães a educarem os seus filhos.

Que, neste 18 de maio, possamos refletir sobre esse cenário e mudar nossas atitudes, sendo menos omissos e mais engajados, para que nossas crianças e adolescentes possam crescer sob as garantias da Carta Magna brasileira, com proteção, saúde, educação e amor, muito amor.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann, e parabéns pelas palavras tão sensatas em favor das nossas crianças e da família.

Com a palavra, a Senadora Marinor Brito pela Liderança do PSOL.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, eu queria iniciar o meu pronunciamento de hoje parabenizando as duas Senadoras que me antecederam, a Senadora Ana Rita e a Senadora Gleisi, pelo pronunciamento e por fazerem com que este Plenário lembre, pelo menos uma vez no ano, já que o cotidiano do Senado Federal, desde que eu cheguei aqui, Senador Paim, não se tem mobilizado muito em função disso, da defesa das crianças e dos adolescentes.

Assim como o Amazonas e o Paraná, o Pará também tem tradição de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O Pará inovou, no Brasil, pelos foros municipais, pelos foros estaduais, na luta pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e no combate, no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, criando uma das primeiras Varas, no Tribunal de Justiça do Estado, para defender o direito das crianças violadas. O Pará criou, também, um projeto de atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, conhecido como Pró-Paz, que é um sistema integrado que prevê, Senadora Marta, e tem o cuidado de evitar a revitimização das crianças e adolescentes que sofreram violência sexual.

Eu não estou contando isso como mérito, mas estou falando da luta dos militantes dos direitos humanos, das ONGs, dos servidores públicos, dos reli-

giosos de todos os credos, dos conselheiros tutelares, de políticos, de todos os cidadãos que dedicam parte significativa de suas vidas à defesa e proteção das crianças e adolescentes naquele Estado resultaram algumas conquistas.

Hoje, eu não gostaria de me pronunciar sobre o tema sem dedicar também este dia à nossa querida Neide Castanha. Aliás, hoje, o Palácio do Planalto, às 14 horas, entregou o prêmio Neide Castanha, criado em homenagem a essa mineira, assistente social, que morreu em 2010, e que atuava, com muita dedicação, com muito amor, em favor dos direitos das crianças e adolescentes, e que esteve à frente do Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Então, além de homenagear a Araceli, homenageio, aqui, Neide Castanha ao repetir as sábias e ternas palavras do nosso imortal Che Guevara: *“Se você treme de indignação perante uma injustiça no mundo, então somos companheiros.”*

Utilizo-me dessa expressão, desse sentimento de solidariedade de Che Guevara, com a autorização do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paim, para convidá-los, amanhã, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos, a participarem da instalação da Subcomissão de Direitos das Crianças e Adolescentes e das Pessoas Idosas, como necessidade imediata, para que esta Comissão, Senador, possa atuar junto a muitas questões, tais como, o direito à educação, à saúde, o direito de criarmos mecanismos, nesta Casa, através da CPI do Tráfico Humano, de buscar, junto ao Governo Federal, uma política mais ofensiva de combate à violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes, que têm sido levadas como mercadoria para fora do nosso País, para fins de exploração sexual, comercial, em muitas das quase 240 rotas de tráfico humano existentes no nosso País. Convidamos V. Exªs, pois gostaríamos muito de ver a Comissão de Direitos Humanos, amanhã, lotada, como na semana passada, em que estiveram Parlamentares – Senadores e Deputados – para defender os direitos de crianças e adolescentes, Senadora Marta. Gostaria muito de ver a Comissão, amanhã, com a palavra de cada Senador, de cada Deputado, levando contribuições, Senador Paim, de como o Poder Legislativo, de como o Senado Federal pode ajudar o País no enfrentamento da violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes.

São muitos anos de passos firmes, de avanços na legislação desde 1959, com a Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual consigna, em seu Princípio 9º que toda criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade

e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Em 1979, o Ano Internacional da Criança.

Em 1989, aprovação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança – Tratado Internacional mais ratificado no mundo, que, em seu art. 34, aponta: *“Os Estados-partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual”*.

Em 1988, novo paradigma – o da proteção integral dos direitos humanos da criança e do adolescente. A nossa Constituição que, pela primeira vez na história deste País, tornou as crianças brasileiras cidadãs de plenos direitos.

Em 1990, o ECA e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Em 1993, a CPI da Prostituição Infantil.

Em 2000, o encontro nacional, em Natal, com 129 organizações, dando origem ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A violência sexual contra crianças e adolescentes, Senador Paim, não é um fenômeno novo; é um fenômeno antigo, complexo e difícil de enfrentamento. Apesar de muitos esforços como esses, históricos no mundo e no Brasil, essa questão ainda continua violando os direitos das crianças e adolescentes das mais diversas formas. Faz parte de um contexto histórico social maior de violência que vive a nossa sociedade.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marinor Brito, quero cumprimentar V. Ex^a, como cumprimento também a Senadora Gleisi Hoffmann, a Senadora Ana Rita, a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Marta Suplicy e a todos aqueles que falaram sobre esse tema tão importante para todos nós. Fiz parte da CPI de Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, liderados, à época, pela hoje Ministra Maria do Rosário, e pela inesquecível Patrícia Saboya Gomes, que fizeram um grande trabalho. Sempre digo que havia algumas reuniões fechadas, inclusive pela agressividade dos fatos, em que elas choravam ao nos mostrar os documentos, vídeos e testemunhos do que elas viram nos Estados. Mas, nesse momento, quero mais cumprimentar V. Ex^a. Amanhã, às 9 horas, tenho a certeza de que os Senadores estarão lá, e nós vamos eleger V. Ex^a como Presidente da Subcomissão Permanente de Luta em Defesa das Crianças, Adolescentes, Idosos e Jovens. Tem uma simbologia o dia de amanhã, porque hoje é o dia nacional dessa causa tão importante para todo o povo brasileiro, que é o combate à exploração de crianças e adolescentes. Eu dizia aqui para a Senadora Gleisi

Hoffmann que, no aparte que eu ia fazer a S. Ex^a, recebi um depoimento de uma senhora de Foz de Iguaçu, a Sr^a Ivânia, do trabalho que a senhora faz lá em defesa da criança e do adolescente. Então, eu diria que hoje é o dia de homenagear todos as lutadoras e lutadores por essa causa, e condenar aqueles que agride, covardemente, as nossas crianças e adolescentes. Nós temos de combater todo tipo de agressão, mas esse é crime hediondo. E, por isso, cumprimento muito V. Ex^a. Amanhã estarei a seu lado para formatarmos, de forma definitiva, essa subcomissão tão importante que é a de combate à exploração sexual de crianças, adolescentes e, naturalmente, de jovens e adultos. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador Paim. Queria agradecer de antemão a deferência. Para mim, é uma honra ser indicada por V. Ex^a, mas também é uma honra poder assumir – espero que assim aconteça – a presidência dessa subcomissão. Já fiz convite a vários Senadores e Senadoras porque quero, ao assumir essa comissão, me dedicar com muito empenho para que alguns passos significativos a mais a gente possa dar durante o exercício deste mandato.

A experiência que tive no Pará, como Vereadora, de conduzir a CPI de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Adolescentes, a primeira CPI realizada na Amazônia brasileira, me permitiu entrar num universo de que pouco se fala, Senadora Gleisi, Senador Paulo Paim, Senador João Pedro, Senadora Rita. V. Ex^as aqui têm se manifestado sobre essa questão tão importante, que é a falta de estrutura das redes de proteção; a falta, às vezes, de existência, em muitas cidades brasileiras, da rede de proteção, uma rede que só pode funcionar se as estruturas do Estado brasileiro tiverem um planejamento, tiverem um orçamento. Digo que não adianta falar de direito de criança e de adolescente quando os orçamentos municipais, os orçamentos estaduais e o Orçamento da União não contemplarem as necessidades das crianças e dos adolescentes.

Hoje mesmo, na Comissão de Educação, fiz essa reflexão com representantes do Ministério da Educação. Os menores percentuais de crianças hoje, de zero a três anos e de cinco a seis anos, que ocupam uma vaga nas escolas deste País estão direcionados às crianças filhas dos pobres, das pessoas que ganham abaixo de três salários mínimos, de dois salários mínimos, de meio salário mínimo.

Então, essa realidade só vai ser alterada se conseguirmos nos mobilizar verdadeiramente no sentido de mudar a rota orçamentária deste País. Essa rota não pode continuar na contramão dos direitos das crianças e dos adolescentes, sob pena de as rotas de

tradicantes que levam as nossas meninas e os nossos meninos para fora de nosso País continuarem agindo livremente. As estruturas das polícias, as estruturas de promoção, como as escolas públicas deste País, não têm oferecido qualidade, não têm oportunizado a permanência dessas crianças, para que elas possam, na primeira infância inclusive, que é um momento especial, Senador Paim, apreender valores e para que se movimentem no sentido de um desenvolvimento com valores culturais, com defesas. Assim, poderão ter a vida toda delas interagindo, a escola com outros órgãos que deveriam atuar na rede de proteção, oferecendo políticas públicas para que sejam verdadeiras cidadãs e cidadãos de direitos.

Concedo um aparte ao Senador Wellington.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Serei breve. Queria só saudar o pronunciamento e, mais do que isso, o testemunho que V. Ex^a dá aqui hoje. Quero dizer que essa é uma das áreas que dependem fortemente de uma mudança de postura da sociedade. No meu Estado, criamos um plano estadual, quando Governador, criamos uma série de instrumentos, Defensoria Pública, apoiando os conselhos, mas, enfim, há necessidade da criação de uma mudança de postura firme da sociedade. É claro que é o Poder Público, são os setores organizados da sociedade que têm essa tarefa. Com certeza, somo-me aqui a todos os lutadores e lutadoras de todo o Brasil neste importante trabalho do combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Muito obrigado.

A SR^a. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Queria aqui lembrar um caso assustador. Em 2007, na cidade de Abaetetuba, no Pará, uma adolescente ficou presa na delegacia daquele Município com 20 homens adultos e foi submetida a todo tipo de indignidade.

Até hoje, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da TV Senado, da Rádio Senado, a impunidade persiste. E eu faço questão de trazer este caso, Senador João Pedro, porque ele foi um caso de repercussão nacional. E para fazer também a comparação de como é que o nosso País está tratando esse tipo de crime, Senador Paim, comparativamente ao que aconteceu recentemente, quando foi preso em Nova Iorque, pela Justiça dos Estados Unidos, Strauss-Kahn, que é acusado de sete crimes, cujas penas somam 74 anos de prisão. Ele foi suspeito de agressão sexual a uma camareira de hotel, onde se hospedou num final de semana. Ele está na cadeia. Os jornais do mundo inteiro estão publicando. O pedido de soltura foi negado pela Justiça.

E, aqui no Brasil, a impunidade persiste.

O ex-Deputado Luiz Sefer, médico, que teve de abandonar o mandato depois do pedido de cassação que o PSOL fez à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, depois de comprovado o crime contra uma criança que, dos 9 aos 13 anos, foi violentada diariamente por ele e pelo filho, isso que é uma coisa comum na nossa região, Senador João Pedro, as crianças...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora, vou pedir para concluir e vou conceder mais dois minutos, porque agora são 20 minutos, e temos ainda uma lista enorme de inscritos.

Por favor, dois minutos.

A SR^a. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço.

As crianças da região amazônica, no geral, saem dos seus Municípios levadas para as casas das pessoas mais ricas, que têm algum tipo de poder. São levadas, e os acordos com os pais são para que aquelas crianças tenham direito à educação. São levadas na condição de babás, trabalho infantil, de domésticas, ou para servir de depósito para esses homens. Isso é muito comum na nossa região. Quando vai acabar isso?

Quando a Justiça brasileira vai se instrumentalizar, modificar o seu comportamento cultural e tratar essa questão como crime? Quantos estão na cadeia?

Eu quero deixar uma informação para a reflexão de V. Ex^as: o nosso País sequer tem o mapeamento da situação de violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes. Para mim, isso é muito preocupante, porque de nada adiantam os nossos planos nacionais de enfrentamento, os nossos planos estaduais e os nossos planos municipais se não sabermos qual é o monstro que precisamos enfrentar.

Então, eu queria deixar um abraço especial para todos os militantes da área dos direitos humanos e àqueles que estão envolvidos nessa causa. O pouco que se tem avançado é graças ao esforço militante desses homens e mulheres espalhados pelo Brasil.

Vivam as crianças e os adolescentes brasileiros!

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Marinor. Fico muito satisfeita com a sua nomeação para a presidência dessa importante comissão. Com sua garra e determinação, temos certeza de que será um sucesso, e nós podemos realmente combater esses violadores e exploradores de crianças.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, é só para registrar, quanto às votações das Mensagens nºs 32, 41, 45 e 290, que o Senador Eunício Oliveira estava em uma audiência fora e queria registrar que, se aqui estivesse, teria acompanhado seu partido, o PMDB, votando “sim”.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está registrado, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Wellington, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quebrando o protocolo, peço permissão para que nós, os membros da comissão que trata da erradicação da miséria e da Comissão de Direitos Humanos, da qual o Senador Paulo Paim é presidente, possamos entregar a V. Ex^a – foi um compromisso que assumimos, dirigido ao Presidente Sarney – dois documentos que nos foram entregues hoje pelo Movimento Grito da Terra Brasil, que se encontra aqui em manifestação e em audiências com Ministérios e com a Presidente Dilma. Trata-se de uma pauta por um Brasil sustentável, sem fome e sem pobreza e de um documento em que a Contag coloca a sua posição em relação às mudanças do Código Florestal. Eu gostaria que pudéssemos nos dirigir à Mesa e entregá-los a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Wellington, Senador Paim, Senadora Gleisi, Senadora Ana Rita e Senador João Pedro.

Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol e passo a Presidência ao Senador João Pedro.

Antes, porém, prorrogo a sessão por mais uma hora, já que falta um minuto para expirar o horário que havíamos ampliado.

Com a palavra, pelo tempo regimental de vinte minutos, o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é com imensa alegria que ocupo esta tribuna mais uma vez, especialmente hoje, quando várias Senadoras utilizaram esta tribuna para lembrar o Dia Nacional do Combate

ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Que tristeza! Que tristeza sinto quando vejo em algum lugar, em algum canto, pessoas ainda defendendo esses estupradores, esses assassinos de crianças que destroem lares e acabam com a vida dessas crianças. Quantas histórias nós já ouvimos? A quanto nós já assistimos?

Vejam o que aconteceu poucos dias atrás: o futuro presidente de um país, um homem do alto escalão, simplesmente por ter abusado de uma empregada, de uma camareira, foi preso e está sujeito a pegar quinze ou vinte anos de cadeia.

Ao mesmo tempo, nós, brasileiros, vemos, com tristeza, muitos abusos acontecerem nos quatro cantos do País. No meu Estado de Rondônia não é diferente, também tem acontecido. Algumas pessoas até dizem o seguinte: “Vamos recuperar esse cidadão”. Primeiro, se ele fosse cidadão, ele era recuperável mesmo, mas há indivíduos que são irrecuperáveis.

Sr. Presidente, nós temos a fórmula para acabar com isso – se não acabar, pelo menos vai diminuir. Nós precisamos urgentemente aprovar um projeto de lei para capar os que abusam sexualmente de crianças e adolescentes. A palavra é forte? É forte sim! Ouvi a fala de duas Senadoras, fiz apartes para me mostrar solidário a elas em seus pronunciamentos, mas também para reforçar uma bandeira de campanha no meu Estado, quando dizia que iríamos trabalhar para aprovar esse projeto. Mas como vai ser? Quimicamente? Vai cortar? Não importa como será feito, mas, pelo menos, vai viver em sociedade respeitando os seres humanos, respeitando as crianças e respeitando a família.

Alguém está com dó desse animal, desse indivíduo? Leva para casa! Está achando que o meu discurso é forte? Não é não! Eu estou defendendo a família, eu estou defendendo as crianças. Isso é um absurdo! Não podemos admitir!

Como nós estamos discutindo muito o Código Florestal, há muitos pecuaristas me ouvindo. Pergunto a eles o que fazem no meio de uma boiada? Eles capam os touros para não darem trabalho. Portanto, esses abusadores de crianças e adolescentes têm de ser capados para nós termos tranquilidade, nós, que defendemos a família, que defendemos a criança e o adolescente. E não importa de onde seja ou a qual classe pertença: se cometeu abuso sexual, tem de pagar!

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, muitos ainda cometem assassinato. Eu disse agora há pouco em um aparte aqui que, em Rondônia, um cidadão... Cidadão não, um animal. Que animal?! Pior do que isso! Estuprou mais de sete crianças: nove crianças!

Ficou preso por quatro ou cinco anos, recebeu indulto de Natal – a legislação permite isso –, e acabou se acomodando...

E aí acabou se acomodando na casa de uma família evangélica em Porto Velho. Essa família, com dó desse cidadão, deu comida, deu pouso, com três crianças na casa. Ele estuprou as três, assassinou duas e só foi possível pegá-lo porque a outra criança, de 9 anos de idade, conseguiu escapar e contou o que aconteceu.

Pergunto a quem está me ouvindo: tem conerto para esse indivíduo? Não tem. Mas, se tivesse sido capado, com certeza não teria repetido a dose.

Além disso, quero dizer que sou solidário, tenho a minha posição e vou continuar defendendo o bem-estar do povo brasileiro e da população mundial.

Quero aqui também aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar a Rede Bandeirantes, no Canal Livre, que fez um programa, no último domingo, comandado pelo jornalista e apresentador Joelmir Beting, com Fernando Mitre e com Teles, onde foi entrevistado o General Augusto Heleno. Ele colocou a situação das Forças Armadas, especialmente as condições para cuidar da faixa de fronteira. Lá, o General Augusto Heleno dizia da dificuldade que se tinha para cuidar das nossas fronteiras, a quantidade de drogas e de armas que passam por esses corredores e a falta de recursos do Exército para atender às demandas.

Quero parabenizar a posição da TV Bandeirantes, dos jornalistas Fernando Mitre, Joelmir Beting e Teles, quando diziam que nesta Casa estão aprovando mais um referendo para dizer se o povo vai andar armado ou desarmado.

O povo de bem, se for comprar uma arma, compra uma arma registrada, documentada, legalizada. O bandido, o criminoso, que anda armado, esse não, ele compra arma do contrabando, arma que passa nessas faixas de fronteira.

Portanto, precisamos pegar o dinheiro que vai ser gasto para se fazer mais um referendo e colocar na mão do Exército Brasileiro, para que ele possa fazer uma maior proteção nas nossas fronteiras, para não expor o Estado do Amazonas, para não expor o Estado do Acre, para não expor o Estado de Rondônia, para não expor os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e demais Estados que fazem faixa de fronteira, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É por aí que passa a droga, é por aí que passa o contrabando de arma. E esta Casa quer fazer mais um referendo.

A população já decidiu. Nós temos que desarmar os bandidos. Para desarmar os bandidos, Senadores,

só há um caminho: não deixar entrar droga e arma por nossas fronteiras.

Ouvi também o General Augusto Heleno dizer das tarefas e dos trabalhos do nosso Exército, como a construção de aeroportos. Parabéns para o 5º BEC, parabéns para o Exército. Também são responsáveis pelas BRs do Brasil afora. Mas eu quero dizer que sou contra. Esta Casa tinha que aprovar imediatamente um projeto de lei estabelecendo que o nosso Exército não deve fazer mais serviço de engenharia, que deve cuidar exclusivamente das nossas faixas de fronteiras.

Nós precisamos urgentemente criar nesta Casa a condição, o mecanismo para que as Forças Armadas possam ter dinheiro para atender a demanda. E o que a gente vê é corte em cima de corte, corte em cima de corte, e dificuldades no dia a dia. Vontade eles têm, planejamento eles têm – o General dizia isto –, tudo eles têm, só falta uma coisa: recurso.

E aí, sim, a arma entra pela nossa divisa, vem fomentar o crime nas nossas cidades e vem viciar os nossos filhos. Aí custa mais caro para quem? Para o povo, para os governantes municipais e para os governantes estaduais.

E se nós colocarmos as Forças Armadas em toda faixa de fronteira, acompanhando passo a passo, com certeza vamos diminuir a criminalidade, Senador Crivella, no Rio de Janeiro, vamos diminuir a criminalidade nos morros.

O trabalho do Governador Sérgio Cabral, no Rio, é deslumbrante, é fundamental, mas, infelizmente, o crime organizado se modernizou, cresceu. O que acontece? Continuam as drogas. E temos que fazer com que a droga não entre no País, não venha desestruturar as famílias. Só há um caminho, é lá na raiz, é no ponto.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Ivo Cassol, V. Ex^a traz aqui hoje um pronunciamento dos mais lúcidos. Como V. Ex^a falou, Exército é para manter a soberania nacional. O Exército Brasileiro, devido a esta Casa, tem hoje uma lei no arcabouço jurídico, nós mudamos a Constituição e demos-lhe o papel de polícia nas fronteiras. Não é mais questão da Polícia Federal, é Exército. No ano passado, o Lula estendeu no espaço aéreo para a Aeronáutica e no litoral para a Marinha. Já está na Constituição, foi feita aqui a lei complementar. Ai V. Ex^a disse assim: “Crivella, por que, então, deixam passar tanta arma e tanta droga pelas fronteiras?” Por isso que a gente quer fazer a nossa CPI. Eu não sei, mas nós temos de descobrir. Um dos fatores é este que V. Ex^a aponta: não tem recurso. O Exército vive à míngua. Aqui nesta Casa tentei aprovar um projeto, Senador Ivo Cassol, para não permitir que sejam contingenciadas as verbas

destinadas ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica. Por quê? Porque a gente aprova um Orçamento grande, e o Governo contingencia tudo. Quero me solidarizar com V. Ex^a, que foi Governador de Rondônia e sabe da importância de o Brasil retomar a sua soberania de grande nação, guardando suas fronteiras. Hoje, passa boi, passa boiada, passa cocaína, passa arma, passa gente, passa semente. É crime de toda a espécie, e nós ficamos sofrendo, chorando as crianças que morrem por balas perdidas, tiro, droga, crack, óxi. V. Ex^a tem toda razão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Quero me associar ao seu pronunciamento e dizer que, como V. Ex^a, sou mais um que luta em favor da guarda das nossas fronteiras. Obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Muito obrigado pelo aparte, Senador.

Com certeza, sou contra a que o Exército Brasileiro construa rodovias. Já fez isso no passado, ajudou, está ótimo. Agora, nós precisamos do Exército Brasileiro cuidando das nossas fronteiras, para que a gente possa, cada vez mais, ter condições de diminuir a criminalidade, diminuir o tráfico de drogas. Temos de combater lá na raiz.

Em Rondônia, há poucos pontos a controlar: Guajará-Mirim, entre Nova Mamoré, Costa Marques, Porto Rolim de Moura e Pimenteiras. É fácil controlar. Costa Marques já tem uma estrutura do Exército, Guajará-Mirim já tem uma estrutura do Exército. Só falta em Costa Marques, em Porto Rolim de Moura e em Pimenteiras. Com certeza, não vai ser diferente. Mesmo que no Amazonas seja mais difícil, nós temos condições de fazer isso. Agora, é preciso condições, é preciso dinheiro. E há os exageros de gastos que há em outros lugares, a exemplo de referendo que querem fazer nesta Casa. Que se pegue esse dinheiro e que se dê para o Exército, porque planejamento tem. Sabe onde está o mal, sabe o problema que precisa combater, mas faltam estrutura e condições.

Ao mesmo tempo, quero aproveitar essa oportunidade para dizer que estamos aguardando nesta Casa o Código Florestal. Muitos, às vezes, dizem o seguinte: como têm de viver os produtores e os ambientalistas? Têm de viver lado a lado. Mas uma coisa quero deixar bem claro aqui, para aqueles que ainda estão desmatando. Nós temos de ter uma legislação aqui, Presidente João Pedro, para que aquele que desmata perca a propriedade. Não temos legislação, por isso eu defendo o marco zero – marco zero daqui para trás, marco novo daqui para frente.

Diz o Governador Blairo Maggi hoje que, infelizmente, um cidadão de outro Estado foi ao Estado dele, Mato Grosso, e derrubou 4 mil, 5 mil hectares de terra sem autorização. Esse cara devia ter sido preso imediatamente, em flagrante. Nós não podemos aceitar isso. Enquanto esta Casa discute o Código Florestal para poder auxiliar e dar suporte ao pequeno produtor, vem um indivíduo desse colocar os pés pela cabeça.

O que nós queremos e o que defendo é que o setor produtivo precisa continuar soberano. O setor do controle e o de prevenção ambiental precisam estar juntos, lado a lado.

Senador Presidente, muitas vezes as pessoas falam o seguinte: "Mas o Cassol foi Governador". No meu Estado, nós diminuímos o desmatamento. Não foi o Ministério da Marina Silva que diminuiu o desmatamento, não. Ela ficou lá cinco ou seis anos e não me deu uma cibalena para ajudar a preservar a Amazônia ou para ajudar a cuidar de Rondônia. Não deu nada! Foi só uma vez lá! E me tratou com indiferença, só passava de avião por cima. Talvez fosse até para outro Estado, mas para o nosso não ia.

O que nós conseguimos diminuir, Sr^{as} e Srs. Senadores! Foi grande a diminuição do desmatamento no nosso Estado. Tem algum desmatamento ainda? Tem. São pequenos produtores que estão em torno da região de Porto Velho, em torno da região de Buriti. Mas, se fizer a regularização fundiária, se trouxer todos para a legalidade, há como punir essas pessoas e regularizar aqueles que estão assentados.

Agora, todos que estão a me assistir agora, nos quatro cantos deste País, não queiram aproveitar a oportunidade pensando que aqui nesta Casa há 81 bônecos, não! Aqui há 81 homens e mulheres que querem legalizar o setor produtivo e querem fazer preservação ambiental, mas não querem ser feitos de bobos, nem de palhaços, nem de cobaias para ninguém. Não pensem que vão derrubar e ficar impunes não.

E aí, sim, o setor produtivo acaba apanhando. E aí fica como se nós quiséssemos derrubar tudo, e não queremos não. O setor das minhas empresas, da minha família, que é PCH, vive da água. Se não se produz água nas nascentes, se o rio não tiver água, nós não faturamos. Então nós defendemos... O meu pai foi um grande defensor das nascentes, dos mananciais. Na época, como Deputado Estadual, como Deputado Federal, denunciou várias vezes ao Ibama, e o Ibama sempre foi omisso.

E, hoje, o que nós queremos é buscar condições de poder produzir na legalidade, para ter acesso a financiamento e para poder, ao mesmo tempo, não só exportar, porque exportação é muito pouco, são 30%; 70% para o nosso consumo interno. Por que há muita

gente de fora dando palpites aqui? Há muito brasileiro vestido de cordeirinho aqui, dizendo que é ambientalista, mas está ganhando dólar, está ganhando libra ou está ganhando euro de outros países. Porque eles sabem que nosso País, o Brasil, é competitivo e consegue produzir com custo baixo. Ao mesmo tempo, nenhuma dessas pessoas tem coragem de chegar nos Estados Unidos e dizer por que os Estados Unidos derrubaram quase tudo.

O que nós precisamos, sim, é compensação; o que nós precisamos, sim, é que esta Casa aprove um projeto de lei para que possamos compensar quem preserva. O que precisamos nesta Casa, Presidente, Senador João Pedro, é criar um mecanismo para não pagar diárias e diárias para a Força Nacional, para a Polícia Federal, em torno das áreas de preservação e reserva do Estado de Rondônia, do Acre, do Amazonas, e pagar aos moradores que vivem ao redor um salário mínimo, que é o valor de uma diária menor do que o valor de uma diária, para quem vai daqui para lá! E eles vão ficar cuidando dessas áreas de preservação. O custo é muito menor. Mas ninguém quer isso. Quantos empregos isso dará? E aquele agricultor que preservou seus 50%...

Faço um discurso aqui porque eu preservei na minha propriedade. Eu preservei. Esses dias, fui manchete porque disseram que vou ser beneficiado. Não quero ser beneficiado, não. Os autos de infração que tenho vou ganhar na Justiça, porque eu não devo. É na propriedade dos outros. Eu era Governador, eu fazia uma ação e, infelizmente, mandavam a multa no meu CPF. É porque alguns fiscais do IBAMA, no meu Estado, estavam à disposição dos QI. Mas o que é QI? É "quem indica". Infelizmente, para tentar me amedrontar, para me diminuir. E eu sempre enfrentei de frente, não abro mão da prerrogativa que eu tinha de Governador. Lá estava abrindo uma estrada, em vez de pedir a licença, mandavam para mim, Sr. Presidente, no meu CPF, no meu nome, a multa. E hoje está aí, como se eu fosse beneficiado. Não, não quero. Não quero fazer nada para mim nesta Casa. Eu quero para o povo brasileiro, porque quem não deve não teme. E, ao mesmo tempo, espero que...

Há poucos dias, na semana passada, a ex-Ministra também falou que, lá no seu Estado do Acre, a multa dela também foi perseguição do pessoal do Ibama. É inacreditável. Se com ela, como ex-Ministra, fizeram isso, se comigo fizeram isso, imagine com os pobres coitados produtores, igual ao pessoal da floresta do Bom Futuro, de Machadinho, de Buritis, de Nova Mamoré, de tantos outros lugares. Na semana passada, estavam lá pegando produtores, lascando multas de R\$2 milhões, R\$3 milhões.

É isso o que precisamos combater nesta Casa; valorizar quem produz; valorizar quem trabalha, pessoas descentes, pessoas sérias!

Tanto os ambientalistas como produtores têm de viver lado a lado. Nós produtores não somos bandidos, nem ambientalista é bandido. Nós só queremos uma coisa: viver com seriedade e verdade.

Por isso agradeço este espaço, deixo o meu abraço para o povo de Rondônia, para os meus pares, para o povo do nosso Brasil, nos quatro cantos. Coloco-me à disposição, continuando e defendendo o bem-estar da sociedade como um todo.

Que Deus abençoe todo mundo!

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

O próximo orador que permitou é o Senador Ricardo Ferraço, do PMDB, Espírito Santo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Ricardo Ferraço vai à tribuna, eu falei daqueles que falaram hoje sobre a importância desta luta contra a exploração sexual e me esqueci da Vanessa Grazziotin. Lembraram-me aqui e faço o registro: Vanessa Grazziotin, que também falou sobre o tema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Fica registrada a fala de V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a permitou com ...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com o Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está certo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, brasileiros, brasileiras, mais diretamente os capixabas que nos acompanham por meio da TV Senado e da Rádio Senado, foi, sinceramente, com muita alegria, com alegria no coração, transbordando de alegria, Senador Marcelo Crivella, que hoje pudemos assistir à manifestação da Infraero, dando uma resposta efetiva a uma questão que não diz respeito apenas aos paulistas, diz respeito a todos nós brasileiros que temos a dimensão clara e exata daquilo que representa São Paulo para o nosso

País, daquilo que representa a estrutura dos aeroportos de São Paulo para o nosso País.

Pela importância estratégica que São Paulo tem para o nosso País, por ser um aeroporto hub, um aeroporto concentrador – e me refiro ao aeroporto de Guarulhos -, foi com muita alegria que pudemos ver um protocolo assinado entre a Infraero e o Exército brasileiro, que tem, entre suas unidades, um departamento de engenharia que é excelência naquilo que faz e que tem colaborado muito com o Governo Federal, colaborado muito com os brasileiros, porque tem disponibilizado o seu departamento de engenharia, para, além de cuidar dos seus afazeres e das suas tarefas constitucionais, Senador Paim, estar presente hoje em muitos Estados brasileiros, contribuindo com a reestruturação de rodovia e de ferrovia, de porto, de aeroporto, de ponte. Enfim, a unidade de engenharia do Exército Brasileiro é de fato uma excelência, fruto do capital humano, fruto da forma aplicada com que os nossos oficiais e militares, ao longo do tempo, especializaram-se nesse tema.

Mas também fiquei triste. Triste e perplexo. Triste, perplexo e até indignado com o modo como estão hoje a maioria dos capixabas. Poderiam me perguntar que relação tem uma coisa com a outra. Há cinco anos nós estamos com o Aeroporto de Vitória paralisado. Essa não é a primeira, essa não é a segunda, essa não é a terceira e, seguramente, Senador Paim, não será a última vez que nós estaremos utilizando a tribuna do Senado da República para clamar, em nome dos capixabas, uma solução para o Aeroporto de Vitória.

Dois anos atrás aproximadamente, a mesma Infraero, que tem se revelado o mais incompetente órgão da República para produzir resultados, assinou o mesmo protocolo com o Exército para a retomada das obras do Aeroporto de Vitória. Quase dois anos depois, foi com muita surpresa que, a partir de esforços, reivindicações, a partir da união dos capixabas, todos nós, liderados e coordenados pelo nosso Governador Renato Casagrande, fizemos, reiteramos um esforço – até porque dias atrás o Ipea, que fez uma radiografia, que fez um ranking, que fez um retrato sinalizando todo um diagnóstico da estrutura dos aeroportos brasileiros, classifica o Aeroporto de Vitória como o pior aeroporto do Brasil.

E olha que nós não estamos aqui pedindo e clamando por qualquer tipo de privilégio ou de benefício. Nós estamos solicitando à República que dê aos capixabas e ao Espírito Santo tudo aquilo que os capixabas têm dado de contribuição ao desenvolvimento nacional.

Ora, após quase dois anos de um protocolo assinado entre a Infraero e o Exército para a retomada

das obras do Espírito Santo, do Aeroporto de Vitória, o Exército diz que não pode mais assumir obras porque a sua carteira está *full*, está cheia, está lotada de serviços e compromissos País afora.

Eis, Senadora Marisa: quinze dias depois, eu assisto ao mesmo Exército assinando um protocolo, não com o Estado de São Paulo mas com a Infraero, para retomar as obras necessárias e inadiáveis do Aeroporto de Guarulhos.

Por que é que o meu Estado foi preferido? Por que é que o Aeroporto de Vitória não foi considerado como prioridade, entre as tantas que tem a Infraero, se o nosso aeroporto é o pior do Brasil? Um aeroporto que tem se transformado no símbolo, no ícone, na referência potencial da falta de cuidado, de zelo e de compromisso com o nosso Estado e com os capixabas.

Aqui, evidentemente, testemunhamos as manifestações e o apoio que recebemos do ex-Presidente Lula, porque em Vitória, com sua autoridade, na condição de Presidente da República, assumiu o compromisso público com os capixabas de que o Exército estaria nos ajudando, porque, quando o Exército retomasse as obras, quando ele fizesse aquilo que é a sua especialidade, obra de infraestrutura – no caso, pista e pátio –, nós não teríamos a obrigação de contratar essa obra e os prazos além-mar, para que pudéssemos reiniciar as obras do Aeroporto de Vitória.

Então, faço, da tribuna do Senado da República, uma manifestação de indignação, uma manifestação da ausência de um compromisso velado do Ministério da Defesa, do Exército para com a decisão, não de assinar esse protocolo com o aeroporto de Guarulhos, que é um aeroporto que tem dimensão nacional e internacional, com o qual todos nós brasileiros temos que ter muito cuidado. Mas por quê? Por que razão o Aeroporto de Vitória não foi enquadrado, não foi priorizado com a alegação de que a carteira de serviços do Exército já estava muito lotada, com muita demanda? E quinze dias depois eu assisto, com alegria por São Paulo e pelo Brasil mas com enorme tristeza, a mais esse descaso com o meu querido Estado de Espírito Santo, com os capixabas, que já não suportam mais tanta falta de compromisso em oferecer-nos um resultado para a conclusão das obras do aeroporto de Vitória.

É essa a manifestação que trago esta noite à tribuna do Senado em nome dos capixabas. Estarei aqui tantas vezes quantas forem necessárias, porque julgo que esse é o papel de um Senador da República, que, antes de mais nada, sabe do seu compromisso de defender o seu Estado. É claro que todos nós, de uma forma ou de outra, estamos aqui para trazer a nossa contribuição ao debate nacional. Mas esta é a Casa dos Estados, esta é a Casa da Federação brasileira,

esta é a Casa em que nós precisamos trabalhar pela solidariedade federativa.

E eu não poderia calar-me ao assistir a esse descaso, a esse absurdo que foi feito contra o Aeroporto de Vitória, que não é mais um aeroporto que interessa apenas aos capixabas, mas um aeroporto que interessa aos brasileiros que vão a Vitória, que vão ao Espírito Santo fazer negócios. E olha que nós capixabas talvez tenhamos herdado a mais complexa crise dos últimos anos de qualquer Estado federado. Pegamos o Estado mergulhado na corrupção, entregue ao crime organizado e recuperamos o Estado. Durante oito anos, trabalhamos duro ao lado do Governador Paulo Hartung para que pudéssemos ampliar a nossa participação e a nossa contribuição no contexto nacional. E é esse o tratamento que estamos recebendo da República, não compatível, incompatível com aquilo que estamos dando à Nação brasileira.

Por isso, faço aqui o meu manifesto e o meu desabafo, por não entender por que o meu Estado foi preterido, por que, quinze dias atrás, o Exército não podia assumir as obras do Aeroporto de Vitória e hoje assinou um novo contrato com a Infraero para reassumir o Aeroporto de Guarulhos.

Ouço, com prazer, o Senador Paim e, em seguida, a Senadora Serrano.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ricardo Ferraço, o meu aparte é muito rápido. É só para dizer que eu estava presidindo a sessão e V.Ex^a foi praticamente quem puxou esse debate aqui sobre os aeroportos. Inclusive, eu fiz sobre o Rio Grande do Sul em seguida, inspirado no discurso de V. Ex^a. Então, eu quero cumprimentá-lo por essa iniciativa, a importância desse debate sobre os aeroportos em todo o País, e cumprimentá-lo também pelo seu relatório sobre matéria que reestrutura o Senado da República. Eu tive oportunidade de ler o relatório encaminhado por V. Ex^a. Quero dizer que só tenho que lhe dar cumprimentos. É por aí mesmo. Enfim, parabéns pelo seu mandato e pelas duas iniciativas. Meus cumprimentos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Tenho visto e percebido o empenho da Presidente Dilma, o seu incômodo com a *performance*, a capacidade de oferecer resultados da Infraero. Assisti, com grande entusiasmo, até mesmo à criação de uma secretaria ligada à Presidência da República, com *status* de ministério, para que possamos oferecer aos brasileiros uma condição melhor.

Mas quero crer que isso não pode ser um discurso. Não podemos criar mais uma secretaria, e esta não oferecer os resultados que a população deseja. Porque se a Infraero assinou protocolo para que o Exército retomasse o Aeroporto de Vitória, o que vai

garantir que, agora, o Exército vai retomar as obras ou vai iniciar as obras de ampliação e expansão de pista e pátio do Aeroporto de Guarulhos?

São essas contradições que nos deixam absolutamente perdidos sem entender o que está acontecendo. Por isso, trago meu desabafo.

Agradeço a S. Ex^a as contribuições e a avaliação do nosso parecer em relação a essa necessária e inadiável reforma administrativa do Senado. Terei um prazer muito grande em conversar com cada um dos nossos Senadores; terei prazer, nos próximos dias, aqui, da tribuna, em detalhar, passo a passo, tudo aquilo que nos moveu na direção de fazermos uma reforma que possa proporcionar mais eficiência e que, ao fim e ao cabo, possa aproximar a instituição Senado da sociedade brasileira.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Ouço, com prazer, a Senadora Marisa e, seguida, o Senador Wellington.

A Sr^a Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, Senador Ferraço. Tenho certeza de que o desabafo de V. Ex^a aqui deve calar fundo no coração de muitos deste País, que estão sentindo na pele problemas como esse que V. Ex^a está sentindo em Vitória, numa época em que estamos nos preparando para um grande acontecimento, um grande evento mundial, que vai movimentar o País todo. A preocupação de V. Ex^a deve ser a preocupação de todos os brasileiros. Preocupação com as obras não só dos aeroportos. É inadmissível que estejamos tão próximos de um evento como esse e ainda estejamos debatendo o que fazer e como fazer com os nossos aeroportos. Estamos discutindo ainda o que fazer com as nossas arenas, os nossos estádios. Hoje mesmo, eu estava lendo sobre São Paulo, sobre as confusões todas armadas. Quer dizer, estamos com problemas sérios nessa área. Estamos com problemas ainda na infraestrutura necessária para receber o fluxo de pessoas que vamos receber numa Copa do Mundo e numa Olimpíada. Portanto, a ideia que se tem é essa ideia de desarrumação. Não há mão forte dando rumo para as coisas saírem corretamente, como devem sair, para tranquilidade de todos. Acredito que há que se chegar a um acordo não só na Infraero – acho que o aparelhamento do Estado está sendo visto – mas em relação a um conjunto de ações que têm de ser feitas com celeridade, com competência, e mostrar ao País que não somos um País que não tem condições de receber uma Copa do Mundo. Lutamos para isso. Conseguimos. Conseguimos as Olimpíadas. Ótimo! Mas temos que dar garantia ao mundo de que temos competência para sediá-las. Sem isso ficaria

ruim para o nosso País. Vamos sair pequenos se não conseguirmos transpor esses problemas como V. Ex^a colocou aqui. Todo mundo diz que o Aeroporto de Vitória é um dos piores do País, infelizmente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Não um dos piores; é o pior, segundo o Ipea.

A Sr^a Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS)

– Então, mais uma razão para que todos os olhares se voltem para melhorar ou para refazer aquilo que, hoje, não existe.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– A nossa situação é tão complexa e tão grave que, quando o Vice-Governador, ao lado do Ex-Governador Paulo Hartung... Chegamos a solicitar ao Governo Federal que nos transferissem em delegação por concessão o aeroporto, para que pudéssemos concluir essa obra e para que pudéssemos encontrar uma parceria com o setor privado, sim, porque a concessão dá certo em muitos lugares do mundo.

Em bom tempo, a nossa Presidente já anunciou que esse é o caminho que estaremos firmando em muitos aeroportos brasileiros, porque não importa a cor do gato, mas que o gato cace o rato, porque tarifas nós pagamos à Infraero, que não retorna em qualidade, em excelência os seus serviços. O que o usuário quer são estruturas que funcionem, que garantam conforto e segurança.

Imaginem que chegamos a esse nível! Infelizmente, não conseguimos apoio do Governo Federal para que pudéssemos assumir a responsabilidade dessa obra no período em que estivemos no governo.

A Sr^a Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS)

– Para terminar, numa época em que o brasileiro está andando mais de avião. A gente se gaba disso, a gente fica feliz com isso. Temos as classes C e D participando ativamente do progresso nacional, usufruindo daquilo que temos de bom no País, e não é justo que a gente morra na praia, porque não temos competência para resolver questões como essa. Parabenizo V. Ex^a e espero que consiga o seu resultado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Muito obrigado a V. Ex^a pelas contribuições.

Ouço, com prazer, o nosso querido Senador Wellington, nosso Ex-Governador do Piauí, que fez e deixou um legado extraordinário de mudança e de transformação naquele queridíssimo Estado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Ex^a e a parabenizo também pela forma tão precisa com que traz esse tema, tenho certeza, muito caro ao povo capixaba. Com certeza, esse é um tema, como lembrou o Senador Paim, que volta à pauta e ao qual nos somamos. Também vivemos nossas angústias em relação ao Aeroporto de Teresina. Com

certeza, vamos estar com V. Ex^a aqui, nessa luta. Mas eu queria apenas fazer uma sugestão; na verdade, não com relação ao aeroporto – com o aeroporto, conte com o nosso apoio –, mas em relação à reforma, ao projeto. Quero também parabenizá-lo pela forma ousada como apresenta alternativas. Creio que, por ser esse um tema de interesse de todos os Parlamentares, todos que fazem esta Casa, acho que precisaria haver um momento em que V. Ex^a – quem sabe, em uma quarta-feira, combinando com o Presidente Sarney – fizesse uma apresentação para todos nós, Senadores, para termos um debate em que V. Ex^a possa apresentar. O resultado desse trabalho sei que vai caber à Mesa encaminhar, mas, certamente, trata-se de um tema que interessa a todos os Parlamentares. Ou em uma das comissões ou aqui, no plenário, a gente pode ter esse momento de, quem sabe, ainda contribuir, de alguma forma, para esse belo trabalho que V. Ex^a realizou. Muito obrigado!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Com certeza, essa oportunidade seria para mim não apenas um prazer, mas um privilégio, porque o Senado não pertence a nenhum de nós, individualmente. O Senado é parte de um esforço coletivo compartilhado, até porque muito mais importante do que qualquer um de nós, individualmente ou em conjunto, é a instituição. Nós passamos. A instituição continua dando sua contribuição.

O Senado tem dado, em momentos decisivos do País, contribuições extraordinárias. Então, para mim será um privilégio se pudermos organizar uma conversa, um diálogo em que eu possa explicar, detalhar, fundamentar tudo o que estamos propondo à deliberação do conjunto dos Srs. Senadores, para que todos possam ter a certeza, a convicção que tenho, até porque, no limite, o que fizemos, Senador Paim, foi acolher as recomendações da Fundação Getúlio Vargas, que foi contratada pelo Senado da República para oferecer subsídios, fundamentos, elementos, caminhos que pudessem oxigenar a nossa instituição; caminhos e alternativas que pudessem, quem sabe, reinventar a nossa instituição, como muitas organizações fizeram ao longo de sua caminhada.

A contribuição de V. Ex^a é muito bem-vinda. Vamos solicitar, portanto, ao Senador Sarney, nosso Presidente que tenhamos esta oportunidade de um debate mais amplo, mais aprofundado, muito franco, em que as questões possam ser colocadas diretamente, até porque estamos tratando de coisa pública, que tem de ser tratada com transparência.

Imagine, Senador Wellington, ainda na questão do aeroporto – e já encerro para que possamos ouvir o Senador Marcelo, a quem agradeço pela oportuni-

dade que me deu de fazer este rodízio, esta permuta -, que quando tomei conhecimento da Medida Provisória nº 521, que incorpora à gestão e à governança pública a contratação diferenciada de obras públicas, expediente utilizado em muitos países,...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – ... o nosso desespero foi tanto, Senador Jayme Campos, lá no Espírito Santo, a nossa angústia foi tanta pela falta de conclusão do aeroporto de Vitória, que cheguei a escrever uma correspondência para a Presidente Dilma, solicitando que o aeroporto de Vitória fosse relacionado entre os aeroportos que pudessem ser contratados pelo regime diferenciado, pela celeridade, pela velocidade, pela importância e pela dívida que a União, a Federação tem com meu Estado e os capixabas.

Esse é o desabafo que faço nesta noite, em nome dos capixabas, porque julgo estar aqui para defender o Espírito Santo, mas não para pedir privilégios. Não é privilégio o que estamos pedindo: é justiça pela contribuição que o meu Estado tem dado, é justiça pela contribuição que os capixabas têm dado para o desenvolvimento nacional.

Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O próximo orador é o Senador Crivella, pela Liderança do seu partido.

A SRA. MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de fazer um apelo aos Senadores, porque todos estão inscritos e querem falar. São 20 horas e 10 minutos e eu gostaria de saber se podemos fazer um acordo para que todos utilizem o tempo de dez minutos

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Tem meu apoio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a faz acordo, Senador Crivella, que está na tribuna?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, meu tempo pode ser de cinco minutos e passarei os outros cinco para o Senador Jayme.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Eu gostaria que constasse na mesa o meu voto de acordo com o meu Partido, nas votações desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa acata a propositura de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Senador Crivella, antes de assumir a tribuna, disse-me que cinco minutos seriam suficientes para ele. Ou seja, V. Ex^a deu dez minutos, e eu acho que cinco minutos para cada um é suficiente para fazermos o nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Além de Senador, um bispo fala muito e bem.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, nós discutimos, no Senado Federal, o PLC nº 122, que objetiva punir os crimes motivados por orientação sexual.

Homem do meu tempo, não sou estranho às influências do mal e do bem que perpassam o ar. Numa época de lassidão e violência, de hostilidade e fraqueza, de agressão e anarquia nas coisas e nas ideias, a sociedade, por se recobrar, precisa de debate, da compreensão e da conciliação. São as virtudes da boa vontade e do coração que salvam nestes momentos de transes. Quem me dera saber exprimir, neste momento, o que eu desejaría.

Mas, como cristão, nos princípios e na independência, na temperança e na correção, açoitado por viver em um mundo ao qual não pertenço, mas, na unidade e devoção, que converte em santuário a família e que só comprehende a vida pública como expressão do idealismo, da renúncia, da fidelidade e da honra, sinto-me no dever de uma palavra: não somos nós, os que creem em Deus, nem nunca fomos, nem jamais seremos os intolerantes, os irascíveis, os obstinados e os arrogantes, nem tampouco os pessimistas, os sombrios, os mordazes, os invejosos e os revoltados. Não julgamos. Jamais condenamos. Somos da paz e a única guerra que combatemos é a guerra contra nós mesmos, imortalizada nas palavras de Cristo, que desvendou o enigma das Escrituras explicando que é mais forte quem domina a si mesmo que aquele que conquista uma cidade e que a pior das batalhas se vence dando a outra face.

Os meios de comunicação incendeiam os corações e as mentes, atiçando com palavras de ordem um iminente conflito. Homens públicos de ocasião, sem princípios e sem valores, plantonistas do interesse próprio, metamorfoses do oportunismo vulgar, se arvoram nas primeiras filas do partido do mercado, em

que a lei é escrita apenas por interesses, pela força dos que podem mais.

Essa guerra não me interessa. Somos da bondade, do argumento, da brisa que traz a paz e, sobretudo, do amor, mas do amor sem fingimento, sem mentira, sem mácula e sem hipocrisia.

Não podemos aceitar que o combustível incontrolável dos ódios e das paixões faça o debate do PLC nº 122 tomar o rumo dos tufões, que passam e deixam atrás de si um rastro de destruição, de antagonismos e de conflitos.

Quero trazer, nesta hora, o lenitivo que suaviza, consola e acalma. Quero dizer que, mais do que ninguém no Brasil, os cristãos repudiam a violência sob qualquer forma, inclusive contra os homossexuais; repelem a discriminação e o preconceito e se recusam a fazer parte da ira insana dos sectários e da intolerância bruta, cruel e fria dos fanáticos. Mas os cristãos defendem, também, o direito de expressarem, de maneira pacífica, suas convicções milenares de concepção da família e da sua sagrada função social na preservação da Humanidade.

Os cristãos defendem e não abrem mão da livre expressão da fé, sem obrigar e sem constranger ninguém. E, ao fazerem isso, o fazem de consciência imaculada, como faz um bom amigo. Amigo aconselha, amigo se mete, amigo se importa. E amigo é palavra que a gente conhece na hora em que a gente precisa. É aí que se vê quem atende no meio da noite, quem fica do lado e olha nos olhos e diz a verdade sem ofender.

O cristão é esse amigo, e é o Evangelho que traz na alma. E o Evangelho que traz na alma são as boas novas. Ele não é da acusação que humilha, da ameaça que intimida, nem do ódio que destrói. É da misericórdia e da compaixão. É não esmagar a cana quebrada e não apagar a torcida que fumega. É do amor incondicional e eterno que tudo espera, tudo sofre, tudo suporta e tudo crê.

É assim que os cristãos do Brasil, para serem dignos de Deus, constroem a paz e pregam seus valores sem desprezar o valor dos outros.

Devem-se calar? Devem sofrer a lei da mordaça? Devem ser censurados e estigmatizados? Desprezados e ridicularizados, subalternizados? Mas por quê? Por serem sinceros e expressarem o que pensam, com o único sentido de tentar ajudar e mostrar um caminho que estão convencidos ser melhor? Não! Isso não é bom para ninguém.

Podemos, talvez, nunca alcançar a unanimidade. Cada um tem suas convicções, sua crença, sua concepção de mundo, sua visão de presente, sua projeção do futuro, mas somos brasileiros na geografia da nossa

gênese, nos acidentes imprevisíveis e misteriosos da nossa formação histórica e comum, nos símbolos telúricos que vincam a nossa índole e a nossa vocação.

Somos todos brasileiros e o Brasil somos nós. Erram os que semeiam contendas e jogam uns contra os outros para faturar no espetáculo melancólico das ofensas mútuas, do repugnante circo dos horrores, onde quem ganha é quem xinga mais alto e quem proclama a ofensa mais cruel.

Por ser contra isso e não aceitar o papel medíocre que a história reserva aos iracundos, como forma de contribuir para o debate, apresentei aos meus Colegas, Srs. Senadores, aos Srs. Deputados que acompanham mais de perto essa polêmica, ao Sr. Secretário-Geral da CNBB, a diversos pastores evangélicos, ao Presidente do Senado Federal, aos Líderes da Maioria e da Minoria nesta Casa, a Exm^a Sr^a Relatora que, por sua vez, se incumbiu de discutir com associações, movimentos, frentes e demais entidades da militância política dos homossexuais, um projeto substitutivo que criminaliza a violência, o preconceito e a discriminação sem agredir o direito sagrado de sacerdotes, de pastores, de padres, de ministros, de homens de confissão religiosa e até aqueles que não são de expressarem o seu pensamento e até de dizerem que o homossexualismo é pecado, é antinatural, sem ofender, sem criar com isso qualquer tipo de incitação ao ódio ou de violência que cause assassinatos ou lesões corporais. É assim que queremos construir um entendimento, na afirmação convicta e serena de que conter e punir a violência é também missão da religião e de todos os cidadãos de boa vontade deste País.

Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer que estamos construindo no Senado Federal, com todas as forças, com todos os pensamentos, já que o PLC nº 122 naufragou; o PLC nº 122 não consegue ser aprovado e não conseguirá, porque quer dar direitos destruindo outros, que são cláusulas pétreas da Constituição, um novo projeto, uma nova lei. Espero, assim, podermos acalmar os ânimos e trazer de novo aquele sentimento da verdadeira cristandade, que é de pregar contra a violência, que é de pregar contra qualquer tipo de discriminação e preconceito sem com isso, de maneira alguma, tirar os direitos daqueles que pensam diferente de expressar a sua fé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador João Pedro.

V. Ex^a dispõe do tempo conciliado por V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dez minutos.

Sr. Presidente, não poderia deixar de me manifestar sobre a entrevista coletiva concedida pela Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, hoje, sobre o desmatamento na Amazônia, Sr. Presidente, entrevista coletiva que teve também a participação do Ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante.

Sr. Presidente, o Congresso, a sociedade brasileira vêm travando um debate sobre o Código Florestal, debate que é extremamente denso no Brasil. Espero que a Câmara aprofunde e construa um projeto que seja para o Brasil, para o futuro do Brasil, para o presente e para o futuro da humanidade, uma lei propositiva, uma lei moderna sobre o Código Florestal.

Eu quero deslocar, evidentemente desse episódio lamentável, Senador Wellington, Senador Jayme, que é ex-Governador, Prefeito, Senador de Mato Grosso, e de forma alguma quero generalizar esse comportamento que se dá na Amazônia, mas, nesse momento, com maior presença neste Estado importante que compõe a Amazônia, que é o Mato Grosso. Eu não quero generalizar essa prática, porque é prática de um setor ou de um segmento muito pequeno.

Justamente nesse contexto de se discutir o Código Florestal, de se discutir os biomas brasileiros, a Ministra do Meio Ambiente chama a atenção do Brasil e monta um “gabinete de crise” por conta de 1.848 km² de desmatamento nesses últimos 12 meses, fundamentalmente nesses últimos quatro meses, precisamente o desmatamento localizado pelo sistema de satélite ali em Mato Grosso.

Não podemos concordar com esse tipo de comportamento. Então, o “gabinete de crise” foi montado com a participação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária, de técnicos do Ibama para coibir uma prática criminosa, uma prática irresponsável, uma prática que envergonha os brasileiros que têm consciência da importância da produção de grãos, mas também da importância da floresta em pé.

Nós não podemos fazer economia, nós não podemos tratar a natureza sem regras, sem normas, sem uma estratégia para o presente e para o futuro do Brasil. Então, o Estado brasileiro não pode deixar de coibir, com firmeza, esse tipo de prática, esse tipo de ação de terra arrasada.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nesse contexto do debate sobre o Código Florestal não são os Parlamentares, mas as instituições da ciência que têm chamado a atenção para a importância de tratarmos de forma diferenciada os biomas brasileiros. Quem

está dizendo isso não é a política; quem está dizendo isso é a ciência, são instituições importantes que estão pesquisando, estudando o papel da natureza desses biomas brasileiros.

Eu não defendo a intocabilidade da nossa floresta, mas defendo que possamos construir não só as políticas, não só o Código Florestal, mas as ações para os nossos biomas com muita responsabilidade. Nós temos que fugir do pragmatismo e construir políticas para o presente, mas para o futuro das nossas gerações.

A esse debate do Código Florestal nós temos que acrescentar um elemento, que é a questão ética. Nós temos de fazer, construir, aprovar um código florestal com compromisso ético, ou seja, com as gerações que ainda nem nasceram, Sr. Presidente. Nós temos que deixar um Brasil com a sua floresta, com os seus biomas, com os microbiomas, com as suas bacias, com os nossos rios, com os nossos lagos, com os igarapés, com as fontes preservadas. Nós não temos o direito de destruir esse bem público, esse bem da natureza, para as gerações que ainda nem nasceram!

Eu ouço aqui: “Mas os países criticam e não o fizeram?” É evidente que temos de criticar a Europa, os Estados Unidos. Mas nem por isso nós temos de fazer o que a velha Europa fez, o que os Estados Unidos fizeram com os seus índios, com as suas florestas. Nós temos que ser propositivos e assumir a liderança mundial em defender o meio ambiente, em defender a floresta, em compatibilizar desenvolvimento, produção de grãos, produção do leite, produção de carne, produção da indústria, compatibilizando o que a ciência oferece, e já! A ciência já oferece ferramentas para não destruirmos a natureza, a nossa Amazônia.

Nós precisamos mudar essa cabeça do século XIX, de achar que temos de derrubar para produzir. Nós temos que encontrar esse ponto da floresta em pé, da água límpida e do campo produzindo. Nós temos que encontrar isso com calma.

Por isso, quero aplaudir a iniciativa da Ministra Izabella Teixeira de não tergiversar, de não vacilar e criar esse comitê, esse gabinete de crise, para enfrentar e diminuir essa queimada, essa derrubada no Estado de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a não concorda, mas quero aqui refletir, com indignação, esse tipo de comportamento de fazer derrubadas de forma ilegal, de queimar a floresta de forma ilegal.

Concedo um aparte a V. Ex^a e tenho dois minutos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro, mas não poderia deixar de fazer uma pequena intervenção diante, naturalmente, das declarações e, acima de tudo, do que

se propaga na imprensa nacional, sobretudo do Estado de Mato Grosso. Primeiro, as informações, quero crer, não são precisas, até porque os instrumentos e as ferramentas que o Governo Federal tem na mão são duvidosas, que é o caso do Deter e o caso do Prodes. Lamentavelmente – V. Ex^a tem conhecimento –, até há pouco tempo, os dados que forneciam ao Inpe não retratavam a verdade. Por exemplo, em plena chuva ou na época do frio, a camada que existe não consegue atingir, naturalmente, onde há derrubada nova, em que, às vezes, está se fazendo uma roçada. Por outro lado, não estou aqui para defender se houve desmatamento ou não houve. Se houve desmatamento de forma ilegal, tem que ser penalizado. Agora, não podemos, em hipótese alguma, Senador João Pedro, V. Ex^a que é um democrata, forjado pela vontade do povo do seu Estado do Amazonas, sempre defensor, naturalmente, da classe trabalhadora... Todas as vezes em que acontece um fato como esse, a primeira coisa que chega lá é a Força Nacional, a Polícia Federal, a Sema do Estado e o Ibama, cometendo muitas vezes injustiças com pessoas que trabalham dentro da legalidade. Por outro lado, estamos discutindo o Código Florestal. O que me chamou a atenção dessa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Já vou concluir. Mas, se V. Ex^a me permite, o que me chamou muito a atenção é que só agora, em que se discute o Código Florestal, que já está sendo praticamente discutido no plenário da Câmara para ser votado, é que veio essa denúncia. Ora, para se derrubarem, como V. Ex^a disse, 1.800 Km², não é pouca coisa não, Senador João Pedro. É muita terra; 1.800 Km² de desmatamento é muita terra. Eu, particularmente, vou naquele Estado...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quase toda a Amazônia; não é só Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Mas em Mato Grosso parece que é 843...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Isso, 70% no Estado de Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu vi em um jornal nacional de hoje. Eu não acredito. O que está acontecendo, Senador João Pedro, é talvez uma forma de fazer com que o Código Florestal não seja aprovado como está hoje – a primeira versão, a segunda versão... E já discuti no plenário que há realmente uma conspiração, se assim posso chamar, em relação ao relatório do Deputado Aldo Rebelo. Por sinal, eu imagino que, se não fosse o Deputado Aldo Rebelo o Relator dessa matéria, estaríamos, com certeza, entregando o Brasil. O que há são interesses internacio-

nais para que nós não tenhamos aqui a oportunidade de preservar o meio ambiente nacional. Nós defendemos, com certeza, a preservação, mas principalmente de forma compatibilizada. Sobretudo, precisamos, Senador João Pedro, de políticas públicas. Onde há os maiores desmatamentos é nos próprios assentamentos. V. Ex^a tem conhecimento, estava aqui nesta Casa quando aqui foi aprovada uma medida provisória para regularização fundiária de 62 milhões de hectares na Amazônia. Lamentavelmente, Senador João Pedro, até agora não foi regularizado sequer meio milhão de hectares. Então, falta de políticas públicas para iniciar a conversa; segundo, tenho a certeza...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – ...de que nós vamos acabar com tudo isso com a aprovação do Código Florestal. Eu não tenho dúvida. Se de fato aconteceu, tem que ser penalizado. Tenho a maior admiração por V. Ex^a, porque sei da sua luta, da sua militância. Mas são a Polícia Federal, o Ibama, a Força Nacional e o Exército coagindo muitas vezes pais de família sérios, trabalhadores; temos de deixar. Isso seria lá atrás. Se fosse na década de 70, no governo militar, tudo bem! Eu não sou dessa época. Eu não concordo com o uso da força policial, da força federal. Muito pelo contrário. O que o Governo tem de fazer são boas campanhas, mostrando a importância da preservação; que podemos produzir compatibilizando o desenvolvimento com a preservação ambiental. Não são só as riquezas de hoje, mas das futuras gerações. O Brasil é o País que mais preserva no Planeta! V. Ex^a sabe disso. São 62% de cobertura vegetal, enquanto na Europa não há sequer um ou dois hectares...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu quero dizer a V. Ex^a que sou solidário em parte com o seu discurso. Agora, não posso concordar, em hipótese alguma, que o Mato Grosso seja divulgado dessa forma. Pelo contrário, temos dado muitas alegrias ao Brasil. Temos uma agricultura tecnificada, uma agricultura altamente produtiva. O que se percebe lá é boa vontade da sociedade. Produzimos, mas preservamos. Agora, por outro lado, se houver culpados, se houver pessoas ao arreio da lei, elas têm que ser penalizadas. Mas não podemos, como bons brasileiros, Senador João Pedro, desta feita, aceitar as interferências internacionais. O que está havendo nesse debate são grandes interferências internacionais, e não podemos concordar com isso. Temos de lutar pelos interesses do povo brasileiro, porque a terra nada mais é do que um bem social, e é um bem do povo brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede um minuto? Foi com prazer que concedi o aparte...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Mais um minuto e meio para V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas o nosso querido Senador levou seis minutos, e eu queria fazer em dez.

Senador Jayme Campos, V. Ex^a fez um aparte, e é evidente que abre um debate grande.

Primeiro: eu sinceramente discordo desse interesse internacional, acho que o interesse é nosso. Dois: é dever, a Ministra vai prevaricar se não adotar providências duras. E não são providências duras contra o Mato Grosso, mas contra quem está descumprindo regras vigentes no País.

É evidente que nós temos de deslocar esse episódio do debate sobre o Código Florestal. O Código é bem-vindo, agora, na dúvida, eu fico com o satélite Deter, que detecta essas queimadas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a já está satisfeito, Senador Jayme?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Não, eu quero fazer uso da palavra!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Então, V. Ex^a dispõe do tempo que V. Ex^a propôs.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pode ter certeza de que vou ser o mais rápido possível.

Eu queria fazer um debate mais amplo com o Senador João Pedro, até para, de fato, esclarecermos tudo isso. Não podemos em hipótese alguma, como Senador do Mato Grosso, permitir que fiquem expondo nosso Estado perante a imprensa nacional. Se estiver de fato acontecendo de forma isolada, têm de ser tomadas as providências em relação ao tão falado e decantado desmatamento da Amazônia. Para mim, tudo isso é uma farsa. Lamentavelmente, só estão acontecendo essas denúncias agora porque se está discutindo o Código Florestal na Câmara, que virá aqui para o Senado. Portanto, eu acho que não podemos, em hipótese alguma, penalizar o Estado em função de fatos que estão acontecendo de forma isolada, Senador Armando – não é de forma escancarada esse desmatamento, não acredito nisso não.

No Mato Grosso hoje há a consciência de que nós temos de preservar. Nós temos de compatibilizar o desenvolvimento e, naturalmente, a preservação

ambiental, disso está consciente toda a sociedade brasileira.

Lá para fora já aconteceu, não é? Tanto é verdade que o próprio Deputado Aldo Rebelo, com a sua vasta experiência – sobretudo pelo conhecimento que acumulou nessa área após todas as audiências públicas que realizou no Mato Grosso e até fora do Brasil para ver, de fato, como funciona a questão ambiental –, nos trouxe informações e dados estatísticos que nos deixaram até perplexos: o Brasil é o Estado que mais preserva. Lamentavelmente, o que se vê são interesses externos, ou seja, não conseguem competir conosco.

Vou dar só um exemplo, Senador Armando: nós produzimos soja a mil e seiscentos quilômetros do porto de Paranaguá. Nós conseguimos chegar ao porto de Paranaguá em estradas precárias, sem nenhuma logística, e competir com os americanos lá fora, competir com os europeus, praticando preços menores e com uma soja de melhor qualidade – em função, naturalmente, das terras apropriadas, do clima favorável.

Infelizmente nós não temos logística, e não temos uma política de governo compatível com a nossa realidade, contudo nós somos mais competitivos.

Nesse caso, V. Ex^a pode saber que há interesse internacional. Não é só a soja: há também o nosso etanol aqui. Vergonhosamente, há poucos dias, o Governo brasileiro estava importando etanol dos Estados Unidos. Nós temos terras em abundância, terras para as quais precisamos apenas de regras e de segurança jurídica para produzir mais. No caso do etanol, se tivéssemos isso, nós seríamos competitivos em qualquer parte do planeta, exportaríamos o nosso etanol e ajudaríamos a diminuir a poluição no mundo.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui é o desejo de falar sobre a nossa Comissão de Assuntos Sociais. Hoje o Ministro Garibaldi Alves esteve lá, nos honrou sobremaneira, e eu tinha de falar um pouco sobre a sua visita à nossa comissão.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu, na manhã de hoje, a honrosa visita de nosso querido Ministro Garibaldi Alves Filho, que, de forma clara, paciente e minuciosa, nos expôs a situação atual, os planos, metas, problemas e desafios enfrentados pela Previdência Social brasileira.

Sua Excelência discorreu acerca dos progressos e dificuldades de sua pasta, apresentando números pertinentes à evolução e importância de nosso sistema previdenciário.

Dentre os principais gargalos apontados pelo Ministro, destacam-se: a excessiva liberalidade na concessão de pensões a viúvas jovens e outros dependentes; a universalização imposta pela Constitui-

ção de 1988 que determinou repentina concessão de benefícios ao trabalhador rural; o desequilíbrio entre as aposentadorias do setor público e as do setor privado; o gigantesco passivo constituído pelas dívidas não cobradas; a ainda insuficiente fiscalização para inibir fraudes; o baixo controle sobre beneficiários incapacitados; o fraco desempenho das perícias médicas; e a deficiência nos quadro funcionais do Ministério, dentre outras preocupações.

Com ênfase especial no fator previdenciário e nas alternativas para debelar seus efeitos inesperados, as discussões e questionamentos suscitados na audiência pública de hoje certamente aprofundam importantes debates e trazem à baila algumas reflexões sobre a indispensável valorização e acompanhamento das estruturas hoje vigentes na regulação da Previdência, tanto na oficial quanto na complementar.

A propósito desse tema, tivemos a oportunidade de indagar do Ministro o porquê de o órgão encarregado de fiscalizar e normatizar as entidades de previdência privada no Brasil ser uma autarquia subordinada ao Ministério e não uma agência reguladora.

Na Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, criada no final de 2009 pelo então Presidente Lula, seus dirigentes são nomeados sem a aprovação do Senado Federal, razão pela qual apresentei a esta Casa, na semana passada, o PLS nº 231, de 2011.

Conforme já tive oportunidade de dizer neste plenário, a Previc, por não ser agência, não se submete às disposições aplicáveis a esta, fugindo especialmente aos ditames da austeridade da Lei nº 9.986, de 2000. Por isso, o órgão não tem autonomia de gestão; a definição do quadro funcional e o cumprimento de metas estão sujeitos a ingerências partidárias, havendo extrema vulnerabilidade em sua direção, que não se obriga a critérios técnicos e depende de escolha política, sem o crivo do Legislativo.

Assim como eu, durante a audiência, alguns Senadores também questionaram o Ministro, por considerarem que a importância da Previc – ao ter sob seu controle fundos de pensão que administram um patrimônio superior a meio trilhão de reais, que movimentam quase 1/5 de nosso PIB – recomenda maior rigor na escolha de seus dirigentes e na independência de sua gestão.

Nesse sentido, o nosso caro Ministro comprometeu-se a analisar os termos de nosso projeto, cujo teor ainda desconhecia, assim como a verificar as possibilidades de cooperar com o Congresso no aprimoramento da legislação, incluindo o exame de nossa sugestão de transformar a atual Previc em agência reguladora,

o que, a nosso ver, lhe daria mais austeridade, autonomia, transparência e eficácia.

A ANS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, está para a saúde assim como a Previc está para a Previdência.

Sua estrutura e suas atribuições são nitidamente semelhantes, respeitados os setores a que se destinam, e não vemos razões para uma ser agência e outra não.

As relações da ANS para com os seguros particulares de saúde, ou planos de saúde, são muito similares àquelas da Previc para com os seguros de previdência, ou fundos de pensão.

O debate em torno dessa questão torna-se tanto mais oportuno quanto crescem, cada vez mais, as demandas pelo fortalecimento do sistema previdenciário complementar.

Isso porque, além da flagrante necessidade de salvaguardas estatais contra o colapso do sistema público, o Governo Federal empenha-se, segundo nos informa o Ministro, na aprovação do PL nº 192, de 2007, que ora tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Segundo essa proposição, o teto de aposentadoria dos servidores públicos seria equiparado ao do Regime Geral da Previdência Social, que hoje não chega a R\$3.700,00, e o que ultrapassar esse valor ficaria por conta de um fundo de pensão. Isto é, o servidor teria de partir para a previdência privada, de modo a complementar o valor da sua aposentadoria paga pela previdência oficial.

Então, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ao concluir os nobres colegas a um exame mais cauteloso dessa matéria, esperamos estar contribuindo para seu avanço, bem como para o aperfeiçoamento dos recursos legais e institucionais que haverão um dia de nos levar a um país que respeite a dignidade dos trabalhadores, garantindo-lhes, ao fim de suas atividades laborais, o direito a uma remuneração mais justa e a uma vida de mais qualidade, conforto e segurança.

Todos nós nos aposentaremos um dia.

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Estou já concluindo, Sr. Presidente.

Todos nós nos aposentaremos um dia. O reconhecimento aos inativos, pelos anos de produtividade e pelo quanto contribuíram para a riqueza nacional, é obrigação do Estado, é dever da nossa sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero, desta feita, dizer que nós temos que fazer com que a Previc também seja transformada numa agência, para que seja

como a ANS, nesse caso fiscalizando também o fundo da Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro, do Estado de Pernambuco. O Nordeste está falando.

V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna fazer um registro com pesar.

Hoje a **Folha de S.Paulo** traz uma matéria que corresponde à divulgação do novo *ranking* da competitividade global. Lamentavelmente, o Brasil perde posições nesse *ranking* da competitividade global. Uma instituição de grande credibilidade internacional suíça, em parceria com a nossa Fundação Dom Cabral, considerando vários fatores que determinam essa avaliação da competitividade, conclui que o Brasil vem perdendo posições.

Essa avaliação inclui uma amostra de 59 países, e o Brasil, pasmem, ocupa a 44^a posição. Fomos ultrapassados, em relação à avaliação anterior, pelo México, Peru, Itália, Filipinas, Turquia e Emirados Árabes. Colocamo-nos na 4^a posição na América Latina.

E tudo isso faz com que voltemos a discutir hoje aqui na tribuna a necessidade de o País dar um sentido de urgência ao enfrentamento da chamada agenda pró-competitividade.

Isso nos coloca a necessidade de discutir aperfeiçoamentos no Sistema Tributário Nacional, de reduzir a burocracia, de buscar um novo arranjo macroeconômico que não contribua para essa sobrevalorização da nossa moeda e que permita, através desse rearranjo macroeconômico, que o Brasil crie condições para que tenhamos uma taxa de juros que possa convergir para as taxas de juros hoje vigorantes nos países emergentes.

Eu disse ontem nesta tribuna que o tempo político tem que se ajustar às pressões do tempo econômico. O mundo não vai ficar esperando que o Brasil resolva os seus problemas sistêmicos e estruturais. Poderá ser tarde e nós podemos, ao final, descobrir que o Brasil perdeu posição no contexto internacional, espaço no comércio internacional porque o Brasil está efetivamente atrasado no enfrentamento dessa agenda.

Temos baixa produtividade, se fizermos uma avaliação considerando os países emergentes, e o chamado custo-Brasil, que representa um conjunto de ineficiências sistêmicas que não foram resolvidas nos últimos anos.

Por isso, a criação pela Presidente Dilma de uma câmara de políticas de gestão, desempenho e competitividade é algo que entendemos como extremamente oportuno, fazer com que uma câmara que tem uma participação expressiva de representantes do setor privado possa levar diretamente à Presidência da República uma agenda que permita que o Brasil avance na gestão pública e que enfrente efetivamente essa agenda pró-competitividade.

Para se ter uma ideia, nessa avaliação, o Brasil é um dos países que ostenta uma maior diferença entre os padrões de eficiência privada e governamental, ou seja, infelizmente a gestão pública do Brasil ainda apresenta um desempenho que não é nem de longe compatível com a importância que o Brasil adquire hoje no cenário global.

Precisamos de incorporar conceitos de eficiência, de produtividade, para que o Brasil crie um ambiente propício à elevação da produtividade global. Podemos ter, em algumas áreas do setor privado, uma melhor eficiência, mas, quando consideramos no conjunto, o Brasil ainda tem lamentavelmente um padrão que está aquém do que precisamos.

Então, o Senado da República tem que discutir essa questão que envolve ainda necessidade de enfrentar uma agenda de reformas microeconômicas que propicie também uma melhoria do ambiente de negócios no Brasil. Há uma série de questões que estão na pauta do Congresso Nacional e que continuam pendentes: alguns marcos regulatórios que ainda não foram definidos, a questão da reestruturação do sistema de defesa da concorrência, o novo papel das agências reguladoras.

Felizmente hoje o Senado da República dá um passo importante, quando aprova o Cadastro Positivo que se vai traduzir, estou certo, em uma redução dos spreads bancários. Hoje discutimos essa questão. Não é possível, não é aceitável que o Brasil conviva com spreads nesse nível.

Meu caro Presidente, Senador João Pedro, muito se tem dito sobre o crédito consignado que, por exemplo, no crédito consignado, as taxas de juros são baixas. É o contrário. Como, em operações que não envolvem qualquer risco para a instituição financeira, nós podemos ainda conviver com taxas de juros reais superiores a 20% ao ano?

Então, o Brasil precisa efetivamente enfrentar essa agenda, que é impostergável, sob pena de pertermos

o bonde e, sobretudo, de adiarmos uma posição de maior protagonismo que o Brasil merece ter no cenário internacional, mercê de uma série de condições naturais, estruturais de que o Brasil dispõe, sobretudo pela dotação de recursos extraordinária que o Brasil tem.

V. Ex^a falava há pouco sobre essas questões do desmatamento. Veja que paradoxo: um País que tem um patrimônio, uma biodiversidade fantástica, ao mesmo tempo um imenso potencial agrícola, uma agricultura moderna, uma agricultura que ganha escala, uma agricultura que já ostenta padrões de produtividade extraordinários, no entanto, quanto à logística, meu caro Senador Wellington Dias, quanto à competitividade, quando se coloca fora da fazenda, fora da unidade de produção, o Brasil perde fantasticamente com custos de transporte, de logística, que são absolutamente inaceitáveis.

E não podemos também deixar, meu caro Senador Lindbergh, de falar da questão da qualificação da mão de obra – e a produtividade está diretamente ligada a esse fator – e ainda os problemas do sistema educacional no Brasil. Essa agenda nova, a agenda do futuro, a agenda que importa desenvolver novas competências tem na educação um pilar fundamental. A capacidade de inovação depende de um sistema educacional de melhor qualidade, e os ganhos de produtividade no futuro dependerão muito da capacidade de inovar processos, de inovar produtos; os ganhos de produtividade na indústria dependerão crucialmente da inovação.

Então, eu gostaria de fazer este registro, e o faço com pesar. É fundamental que os brasileiros saibam que, apesar de termos tido um desempenho econômico muito mais favorável nos últimos anos, o Brasil retoma o crescimento, mas ainda temos muito que avançar, especialmente neste novo ambiente internacional, que está sendo marcado por um acirramento da competição. Se o Brasil não andar mais depressa no sentido de enfrentar essa agenda da competitividade, poderá ser tarde.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Armando Monteiro, eu só estou pedindo este aparte para elogiar V. Ex^a. V. Ex^a é um dos grandes Senadores desta Casa, que discute estratégias e o futuro deste País. Faço questão de dizer. Isto aqui não é rasgação de seda, porque tenho participado de comissões importantes com V. Ex^a, como a Comissão de Assuntos Econômicos, e V. Ex^a fala dos desafios, dos gargalos da infraestrutura, da competitividade, da educação. Hoje, estamos tendo um apagão de mão de obra, faltam engenheiros. Eu acho sempre que, quando V. Ex^a fala nesta Casa, nós temos de escutar. Eu acho que este Brasil vai ocupar um grande papel. Nós vamos vi-

rar a quinta economia do mundo. Estamos crescendo muito. Temos um bônus demográfico...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Que nos ajuda.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – ... que nos ajuda neste momento, mas temos de enfrentar os problemas. E V. Ex^a levanta muito bem esses problemas. Os juros ainda são... Eu tenho participado de vários debates nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, e estou convencido de que não se pode combater a inflação apenas com o aumento da taxa Selic ou com o aumento da taxa de juros de uma forma geral. Eu não quero me alongar, porque há vários oradores inscritos e já são 9 horas da noite. O Senador Wellington Dias...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Está concordando.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – ... fez cara feia aqui, quando fiz um aparte. Quero ser bem breve. Eu queria só registrar a satisfação de ser Senador com V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Agradeço muito ao Senador Lindbergh. Quero dizer que tenho também um reconhecimento do seu papel no debate desses temas – quero dar também esse testemunho. Agradeço muito pelo registro.

Ao final, agradecendo ao Presidente e aos companheiros a tolerância, encerro aqui o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Armando Monteiro.

Com a palavra, o Senador Wilson Santiago. V. Ex^a tem dez minutos.

A Mesa discorda, Senador Wellington, da cara feia. É alegre.

V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, profissionais da imprensa e demais pessoas presentes, não era meu desejo trazer este assunto no dia de hoje, pois entendo, perfeitamente, que, para mim, era considerado como encerrado. Mas nós precisamos chamar a atenção de nossos pares para alguns excessos, Senador Lindbergh, que podem ser cometidos em nome de um denuncianismo puro e simples. Todos nós sabemos da matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*. Esse jornal publicou – e vem insistindo em suas publicações – sobre o patrimônio do Ministro Palocci.

O Ministro, como todos nós já tomamos conhecimento, apresentou, ao Senado e à Câmara dos Depu-

tados, as explicações em relação ao caso. E todos nós ficamos convencidos, Senador Wellington, daquelas informações de que tomamos conhecimento. Mas ao vermos os *blogs* e ao analisarmos as matérias eletrônicas e a própria mobilização feita por alguns setores da comunicação, tomamos conhecimento de que esse setor – alguns deles até vinculados à oposição – insistem em republicar a mesma matéria.

Por essa razão, Sr. Presidente, o Ministro Palocci encaminhou justificativas à Comissão de Ética Pública da Presidência da República que as entendeu suficientes. Entendeu que aquelas informações eram mais do que suficientes, como até citei anteriormente. Por essa razão, nós temos de fazer apelos nesta Casa, e esses apelos precisam, de fato, ser registrados e tornados públicos para que tenhamos condições de não só permitir a liberdade, cada vez mais, da imprensa brasileira, como também reconhecer que a imprensa exerce um papel fundamental, mas não podemos, de fato, concordar com os excessos que estão ocorrendo.

A primeira inferência extraída das informações prestadas pelo Ministro é que sobra transparência nos procedimentos por ele adotados. Todos nós testemunhamos isso. Todas as dúvidas que por acaso existam entre os partidos e militantes oposicionistas, sobre a atitude do Ministro Palocci, podem ser tiradas, todas elas, na própria Receita Federal e também na Comissão de Ética da própria Presidência da República, pois já foi relatada e levada ao conhecimento do público. Nada existe de escondido, de subterfúgio que mereça ideia, opinião ou sentimento desfavorável formado sem conhecimento abalizado, ponderação ou razão. Vale dizer, qualquer avaliação do tipo preconceituosa.

O açodamento em matéria de denúncias não contribui para o aprimoramento da democracia. É isto, Senador Lindbergh, que temos de frisar: o açodamento em matéria de denúncias ou até o denuncismo não contribui para o aperfeiçoamento da democracia. Da mesma forma que a passividade, o abuso acusatório conspira contra o aprimoramento das instituições. Todos nós somos conscientes disso. Tanto assim que, neste momento, impõe-se a necessidade de o Congresso manter a serenidade, continuando as votações que, com certeza, estão sendo mantidas, que não podem ser ameaçadas ou paralisadas, como quiseram insinuar alguns integrantes da própria oposição, tendo em vista os interesses maiores da população brasileira.

Dando um ponto final a esse tema, é isso o que todos nós esperamos. Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que a partir de amanhã, com todas as informações, com tudo aquilo que é mais do que natural e digo até convincente para a opinião pública brasileira, a imprensa se dará como informada e jus-

tificada de todas essas informações e teremos condições de continuar harmonicamente, como estamos trabalhando nesta Casa, contribuindo com o nosso dever, Senador Lindbergh, com a nossa obrigação de não só dar satisfação à opinião pública brasileira como também trabalhar e corresponder à expectativa da grande maioria da população, da totalidade da população deste País.

Agradeço, Sr. Presidente. No mais, quero pedir a V. Ex^a a publicação, na íntegra, de todo o relatório, o pronunciamento que escrevemos, a maior parte do qual foi falado na noite de hoje...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a será atendido.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – ...para que V. Ex^a o registre e de fato seja tornado público não só a esta Casa, mas também a toda a população brasileira.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras e Senadores, assumo a tribuna do Senado Federal nesta quarta-feira, 18, a fim de chamar a atenção dos meus pares para alguns excessos que podem ser cometidos em nome de um denuncismo puro e simples. Refiro-me às críticas que vêm sendo dirigidas ao ministro da Casa Civil, Antônio Palocci. Não me parece razoável que esses ataques continuem mesmo após todas as explicações encaminhadas pelo ministro a todos os senadores e deputados das duas Casas do Congresso Nacional.

As denúncias foram inicialmente veiculadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Segundo a matéria, o ministro da Casa Civil teria multiplicado por 20 o seu patrimônio em quatro anos. Entre 2006 e 2010 Antônio Palocci teria passado de um patrimônio de R\$375 mil para cerca de R\$ 7,5 milhões. Já a matéria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras e Senadores, trazia a explicação do ministro: o avanço do patrimônio ocorreu com rendimento de consultoria.

Essa evolução, segundo a matéria da *Folha*, estaria materializada na compra de um apartamento na cidade de São Paulo em valores próximos a sete milhões de reais. E um escritório por oitocentos mil reais.

Nas explicações do ministro, encaminhadas aos parlamentares, destaca-se, como primeiro ponto do documento: “todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do ministro Antônio Palocci constam de sua declaração de renda Pessoa Física”. Seguem-se os detalhamentos feitos pelo ministro: “todas as informações

fiscais e contábeis da empresa Projeto (que é citada pela reportagem da *Folha*) são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes".

Sobre a empresa Projeto e as medidas para prevenir conflito de interesses, o ministro Palocci revela que todas as informações pertinentes foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, quando da posse do ministro. Enfim, lembra o documento encaminhado por Palocci a nós todos, entre ontem e hoje, que a matéria da *Folha* não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro nem na atuação da empresa Projeto.

Na sequência, o documento enumera uma série de dados sobre a empresa Projeto e a atividade de consultoria do ministro Palocci: a empresa foi criada em 2006, prestava consultoria econômica e financeira, não há qualquer vedação a parlamentares exercerem atividade empresarial; a empresa prestou serviços para clientes da iniciativa privada tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos.

E continua o documento: o patrimônio auferido pela empresa foi fruto desta atividade e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício; o objeto da sociedade foi modificado antes da posse como ministro para vedar qualquer prestação de serviço que implique conflito de interesse com o exercício de cargo público, nos termos da legislação vigente.

Há, enfim, outras explicações relevantes: a gestão dos recursos financeiros da empresa foi transferida a uma gestora de recursos; e, hoje, a empresa tem como única finalidade a administração dos dois imóveis em São Paulo; o ministro não reside no apartamento; a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que as explicações prestadas pelo ministro na posse são suficientes e descartou qualquer irregularidade.

A primeira inferência a extrair das informações prestadas pelo ministro acusado é que sobra transparência nos procedimentos por ele adotados. Todas as dúvidas que por acaso existam entre os partidos e militantes oposicionistas, sobre a atividade do ministro Palocci, podem ser tiradas na Receita Federal e na Comissão de Ética da Presidência da República. Nada existe de escondido, de subterfúgio, que mereça idéia, opinião ou sentimento desfavorável formado sem conhecimento abalizado, ponderação ou razão. Vale dizer: qualquer avaliação de tipo preconceituosa.

O açodamento em matéria de denúncias não contribui para o aprimoramento da democracia. Da mesma forma que a passividade, o abuso acusatório conspira contra o aprimoramento das instituições. Tanto assim que, neste momento, se impõe a necessidade de o Congresso manter a serenidade, continuando as

votações que não podem ser paralisadas, tendo em vista os interesses maiores da população brasileira, dando um ponto final neste tema.

Muito obrigado Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa acolhe a propositura de V. Ex^a, que será atendido conforme o Regimento.

Com a palavra o Senador Wellington Dias, com muita satisfação e alegria, por 10 minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ser muito breve, mas quero fazer primeiro um registro.

Hoje, tive oportunidade de ter, juntamente com o Deputado Federal Marcelo Castro, Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, Deputado Themístocles Filho, Deputado Federal Marlos Sampaio e meu Suplente de Senador, o meu querido Santana, uma audiência com o Ministro dos Transportes, o Presidente do Dnit mais o Secretário Executivo, Sr. Hideraldo, tratando de três temas importantes do meu Estado: primeiro, sobre a obra da BR-235. É uma obra importante. O Brasil hoje já toma conhecimento de uma região de cerrados importantes no sul do Piauí, que coloca hoje um desenvolvimento muito importante para o meu Estado.

Pois bem, naquela região, nós conseguimos convencer o Presidente Lula a trabalhar um projeto no PAC para fazer essa BR, uma BR que começa na divisa com a Bahia, vai ao Município de Caracol em direção a Guaribas – uma região que tem uma grande reserva de fósforo e de calcário onde é possível fazer, a partir dessa mistura, as condições de um superfosfato triplo, adequado para a produção –, sai na porta de entrada dos cerrados, que é o Município de Bom Jesus, e, daí, de Redenção do Guruguéia, Gilbués em direção a Santa Filomena.

Pois bem, descobri com os técnicos que essa obra estava parada porque precisava de uma autorização do ministério para que se fizesse ali uma incorporação, uma federalização, como se pode chamar, desse trecho. E eu manifestava ao ministro que, primeiro, não tem sentido aquela obra sequer ser considerada uma obra estadual. Não há asfalto, não há estrada piçarrada, ou seja, o traçado por uma estrada no chão, como a gente diz, uma estrada carroçável, uma estrada, portanto, que não tem nenhum padrão que se enquadre nessa necessidade de federalização.

E bastou esse esclarecimento para que tivéssemos as condições de iniciar as obras. Começam, portanto, na próxima segunda-feira, dia 23, as condições da execução, a partir do trecho da divisa com a Bahia em direção à cidade de Guaribas, de Bom Jesus. Há um trecho de

apenas 13 quilômetros que foi iniciado alguns anos atrás, cuja incorporação irá permitir as condições dessa obra. A outra é a BR-222. Pedimos um cronograma capaz de poder trabalhar as condições dessa obra.

Juntamente com esses parlamentares, destaco o importante apoio do Deputado Fábio Novo e do Deputado Merlong Solano, que são do meu Estado e que também estiveram tratando temas importantes do meu Estado.

Sr. Presidente, o que me traz hoje aqui é que entregamos, há pouco, à nossa Vice-Presidente – tratamos antes com o Presidente Sarney e V. Ex^a participou – o Grito da Terra Brasil, que ocorre todos os anos, há dezessete anos, com os trabalhadores liderados pela nossa Contag, nossa confederação dos trabalhadores, pelas Fetags, as federações dos Estados, pelos sindicatos dos trabalhadores rurais, que são quatro mil espalhados por todo o Brasil. Representando essas entidades, são 20 milhões de trabalhadores em todo o Brasil.

Muitas dessas lideranças do meu Estado, do Estado do Piauí estiveram aqui presentes hoje. Fiquei feliz em hoje poder dar a condição de ter a presença desses trabalhadores num momento em que, na Comissão de Direitos Humanos – e sou grato ao Presidente Paulo Paim e às lideranças que me confiaram a coordenação de um trabalho na área de erradicação da miséria, ou seja, um trabalho para acompanhamento do Programa Brasil sem Miséria –, não havia nada mais importante para mim do que, já no primeiro momento, no dia em que tomo posse como Presidente dessa Subcomissão, no momento em que tenho o Petecão como Vice-Presidente e outros membros da Comissão presentes – como V. Ex^a, a Senadora Gleisi, a Senadora Ana Rita, o Senador Vicentinho –, a gente poder ali discutir e trabalhar com as lideranças do Grito da Terra Brasil a sua pauta de reivindicações.

Essa pauta, entregue hoje aqui à nossa Vice-Presidente, Senadora Marta, trata sobre a política agrícola – e pede uma política agrícola diferenciada para os pequenos agricultores –, a ampliação dos direitos trabalhistas para os trabalhadores rurais, a erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, a educação no campo. Ou seja, a própria Presidente da República, a Presidente Dilma, o Ministro Fernando Haddad... E já começou no governo do Presidente Lula essa expansão de ensino técnico, de ensino tecnológico, a Universidade do Campo, o ensino superior e, agora, o Pronatec, que, inclusive, tem uma vertente voltada exatamente para o campo.

A saúde integral pública e gratuita, ou seja, poder trabalhar as condições de cada vez mais descentralizar, como o programa das Unidades Básicas de Saúde, que fazem a saúde chegar aos povoados, aos

assentamentos. E essa é a meta também da nossa Presidente, do Ministro Alexandre Padilha.

Em relação à preservação do meio ambiente, V. Ex^a, há pouco, demonstrava sua indignação com a divulgação de desmatamento na região amazônica. A superação da desigualdade de gênero e de todas as formas de discriminação, projetos tratados aqui, hoje, pelo nosso Senador Crivella. Enfim, são temas que já estão nesta Casa.

Senador Lindbergh, o que o movimento Grito da Terra Brasil nos traz é o desafio de colocar na pauta, como prioridade, projetos que interessam aos pequenos agricultores. Trouxeram, inclusive, uma proposta para nortear a nossa defesa dos pequenos agricultores, por exemplo, na discussão do Código Florestal.

Eu não poderia deixar de somar aqui a minha voz. Sempre apoiei a agricultura. Contava há pouco, Senador Lindbergh, do meu orgulho de ver agora sendo divulgados dados do meu Estado, do Estado do Piauí, que recebi com mais ou menos 3 milhões de habitantes, sendo que 50% da população colocada na miséria. E, agora, temos uma população de mais ou menos 3,4 milhões de habitantes e uma redução de aproximadamente 60% da miséria, com 665 mil. É um número elevado? Sim. Dos 16,5 milhões do Brasil, o meu Estado ainda tem 665 mil. Mas, proporcionalmente, se tivesse mantido o ritmo do nosso Estado da forma como o recebi, teríamos, hoje, aproximadamente 1,7 milhão. Essa redução é algo que me orgulha muito.

Qual foi o segredo do trabalho? Além de investir em educação, além de ter tido total apoio do Presidente Lula para um conjunto de obras, de programas, de ações, nas mais diferentes áreas, eu destaco o trabalho no campo. Meu Estado ainda tem 60% da população no campo. E por conta exatamente disso, fizemos um trabalho voltado para a agricultura familiar. Apicultura, criação de caprinos e ovinos, irrigação para o pequeno, com condições de apoio nas mais diferentes áreas da piscicultura e da aquicultura, já que tem também a área de água salgada.

E é por isso que eu acredito muito que o grande desafio da Presidente Dilma no Brasil sem Miséria é exatamente olhar para o campo, porque é ali que se concentra, lamentavelmente, a maior fatia da população na miséria.

Então, eu queria ressaltar a importância dessa luta dos trabalhadores do campo, especialmente dos pequenos agricultores, liderados por movimentos como o Grito da Terra Brasil. Hoje, também em meu Estado, foram recebidos pelo Governo do Estado e pela Assembleia Legislativa.

Quero parabenizar os trabalhadores e dizer que estaremos aqui apoiando essas importantes propostas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Wellington.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito se fala, quando se fala, no Rio de Janeiro, da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, mas vamos ter o Rio+20, o mais importante evento ambiental do mundo, em 2012, no Rio de Janeiro.

Faço parte, assim como V. Ex^a, da Comissão de Meio Ambiente que trata do Rio+20, faço parte da Comissão de Relações Exteriores e tenho participado, junto com o Senador Cristovam Buarque e com outros Senadores, dos debates da organização. Mas estamos discutindo também o mérito. Hoje, houve um debate sobre a água. Temos que fazer um grande esforço para discutir o papel do Brasil no Rio+20, para levantar o debate ambiental até lá, fazer um processo de mobilização da sociedade.

De forma, Sr. Presidente, que vou fazer meu discurso hoje sobre a questão da água. Foi esse o debate que houve hoje na nossa Comissão do Rio+20.

A escassez e a poluição da água são componentes relevantes da crise ambiental, agravada pela desigualdade social e pela falta de manejo sustentável dos recursos naturais. O desenvolvimento econômico dos últimos duzentos anos e a expansão das aglomerações urbanas estão pressionando de forma extrema os recursos naturais do Planeta. Em muitos países, incluindo os de economia avançada, já se manifesta uma tensão entre as disponibilidades hídricas de água e sua demanda residencial, comercial, industrial e para irrigação.

A ONU estima que 1,2 bilhão de pessoas não têm acesso à água tratada e que cerca de 1,8 bilhão não contam com serviços adequados de saneamento básico. Cerca de 10 milhões de pessoas morrem anualmente em decorrência de doenças transmitidas pela água. Segundo a Unicef, menos da metade da população mundial tem acesso a água potável. A escassez de água pode afetar a economia dos países, já que a agricultura consome 73% da água do planeta, enquanto a indústria utiliza 21%, e apenas 6% destinam-se ao consumo doméstico.

Se os governos nacionais não adotarem medidas para elevar a produtividade hídrica, o que, em boa medida, significa o seu uso racional, muito proximamente a falta de água poderá causar impacto na produção de alimentos.

Nesse cenário, ganha relevo o fato de o Brasil possuir, na Amazônia, o maior rio em extensão e volume de água do planeta. A região recebe chuvas abundantes durante todo o ano, em mais de 90% do seu território. O País também está assentado sobre as

maiores cisternas de água doce do globo, o Aquífero Guarani e o Aquífero Alter do Chão, recentemente descoberto na Amazônia, que passou a ser considerado o maior do mundo.

A vazão média anual dos rios que cortam as regiões hidrográficas brasileiras é de 179 m³/s por segundo, o que corresponde aproximadamente a 12% da disponibilidade mundial de recursos hídricos. Levando-se em conta as vazões oriundas de território estrangeiro, que afluem ao País, provenientes das bacias amazônica, do Uruguai e do Paraguai, essa disponibilidade hídrica total chega a 18% da disponibilidade mundial.

Apesar disso, é importante considerar a irregularidade na distribuição de água disponível entre as várias regiões do território nacional, a poluição de rios e lagos e o uso inadequado das nossas reservas, o que tem comprometido esse recurso em várias regiões do País.

Na região semiárida brasileira, os mananciais disponíveis não oferecem garantia para o abastecimento de água à população. Na zona costeira, a água está cada vez mais rara, e a água de beber, cada vez mais cara. Nas regiões de grande adensamento, é possível afirmar que parte da água já perdeu a característica de recurso natural renovável.

A Região Hidrográfica Amazônica detém 73,6% dos recursos hídricos superficiais, seguida pela Região do Tocantins/Araguaia, com 7,6%, e pela do Paraná, com 6,4%. As menores disponibilidades hídricas superficiais ocorrem nas regiões hidrográficas do Parnaíba, do Atlântico Nordeste Oriental e do Atlântico Leste.

Assim, embora o Brasil possua expressivo potencial hídrico, as bacias localizadas em áreas que apresentam baixa disponibilidade e grande utilização dos recursos passam por situação de escassez hídrica. De acordo com o índice utilizado pela ONU para expressar a disponibilidade hídrica, o Brasil apresenta uma situação confortável: 33.376 m³/habitante/ano. Não obstante, no entorno dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, a disponibilidade atinge apenas 1.145 m³/habitante/ano. Esse valor corresponde a menos da metade do volume de água estimado pela ONU (2.500 m³/habitante/ano) como suficiente para a vida em comunidade nos ecossistemas aquáticos e para o exercício das atividades humanas, sociais e econômicas.

Esse confronto entre as disponibilidades e as demandas revela que o Brasil é privilegiado em matéria de água, com a disponibilidade superando amplamente a demanda da maior parte do território. No entanto, em boa parte da região Nordeste e parte do Sudeste, a situação varia de preocupante para muito crítica.

A região Nordeste possui apenas 3% da disponibilidade de água, abriga 28% da população brasileira

e apresenta, internamente, uma grande irregularidade na distribuição dos seus recursos hídricos, uma vez que o rio São Francisco representa 70% de toda a oferta regional.

Diante desse quadro, o governo Lula retirou do papel o projeto, que teve origem no Império, de transposição das águas do rio São Francisco, estruturado sob a forma do Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco às Bacias do Nordeste Setentrional.

Com obras estimadas em R\$4,8 bilhões, o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional visa a assegurar a oferta de água a cerca de 12 milhões de habitantes de pequenas, médias e grandes cidades da região semiárida dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

A integração do rio São Francisco às bacias dos rios temporários do semiárido nordestino será possível com a retirada contínua de 26,4 m³/s de água, o equivalente a 1,4% da vazão garantida pela barragem de Sobradinho, no trecho do rio onde se dará a captação. Esse montante hídrico será destinado ao consumo da população urbana de 390 Municípios do agreste e do sertão, de quatro Estados do Nordeste Setentrional. O projeto prevê a construção de dois canais: o Eixo Norte, com 400km, levara água para os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte; e o Eixo Leste, com 200 km, beneficiará parte do sertão e as regiões do agreste pernambucano e da Paraíba.

Em conjunto com a transposição, o Governo investiu na revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Com prazo de execução de 20 anos, a revitalização visa a enfrentar os problemas do Velho Chico, em especial a recuperação do rio; o monitoramento da qualidade da água; o reflorestamento de nascentes, margens e áreas degradadas; e o controle de processos erosivos para a conservação da água e do solo.

Mas, Sr. Presidente, temos outros desafios. O Brasil ainda precisa enfrentar o principal problema: o de qualidade de suas águas. O lançamento de esgotos domésticos ...

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Lindbergh, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro, Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Eu estava ouvindo V. Ex^a falar dessa busca e dessa riqueza que nós temos no nosso subsolo e não poderia – já que V. Ex^a falou do Nordeste – deixar de registrar o importante empreendimento, projeto, ousado projeto que estamos desenvolvendo na Bahia, numa região, talvez, de que todos tenham informações a partir da história de Canudos e de Euclides da Cunha. Refiro-me ao Aquífero Tucano.

V. Ex^a falou de mananciais: o Aquífero Tucano tem um potencial de 5,3 bilhões de m³/ano, o que corresponde a mais ou menos 167 m³ de água por segundo. Portanto, essa é uma demanda em que estamos trabalhando para o ano de 2039, para se ter uma ideia. Nós vamos cobrir uma região de 38 Municípios, essa região a que me referi há pouco, da cidade de Euclides da Cunha, que é mais conhecida pela sua história. São 38 Municípios naquela região da Bahia. A primeira etapa dessa obra já começou, portanto, buscando água nessa região, no subsolo. São 12 Municípios na chamada etapa Nordeste, lá da Bahia, e, depois disso, completaremos com mais quatro etapas, atendendo, na sequência: quatro Municípios, cinco, onze e seis Municípios. A primeira etapa é numa região muito próxima de Sergipe – Adustina, Banzaê, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Heliópolis, enfim –, numa ousadia, como V. Ex^a levanta. Essa é uma região do semiárido baiano em que nós vamos ter a oportunidade de atender a uma população que clama por água, uma população que, mesmo tendo água no subsolo, tem sofrido muito. Para encerrar, só para V. Ex^a ter uma ideia, meu caro Senador Lindbergh Farias, essa é uma área de 1,2 mil hectares, que é o potencial irrigável, e um total de investimentos, feitos em conjunto pelo Governo da Bahia e o Governo Federal, de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – ... aproximadamente R\$170 milhões, para a gente tratar do abastecimento humano, obviamente, e do consumo animal e da agroindústria, a pequena agroindústria, a indústria artesanal, numa região importante, em que vamos atender mais de um milhão de baianos que vivem no semiárido. Então, isso se ajusta a esse...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro!

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – ... pronunciamento que V. Ex^a faz neste momento, que eu acho que é importante para a gente não só tratar do São Francisco, mas para buscar, também, água no nosso subsolo, em diversas regiões do Nordeste.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço a V. Ex^a. Quero absorver esse aparte e essas informações.

Eu já tinha falado, aqui, do Aquífero Guarani e dessa descoberta recente que é o Aquífero Alter do Chão, que foi considerado, que passou a ser considerado o maior do mundo.

O Brasil tem esta potencialidade: 18% da disponibilidade de água do mundo. Agora, na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, por exemplo, ainda falta água também. Então, aqui, a discussão sobre a distribuição é fundamental.

Senador Walter Pinheiro, muito obrigado pelo aparte.

Eu falava, para encerrar o meu discurso, do problema da qualidade da água, do lançamento de esgotos domésticos nos diversos rios, sem qualquer tratamento. Eu também conheço muito essa realidade e, mais à frente, falarei sobre isso.

Ainda que tenha havido, nos últimos anos, uma expansão da rede, 44,8% dos Municípios ainda não tinham coleta de esgoto por rede geral e apenas 28,5% deles tratavam seu esgoto, com acentuadas diferenças entre as regiões do País.

Eu queria novamente falar da Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio.

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Temos algo em torno de 50% da Baixada, outra cidade grande, São Gonçalo, com mais de 50% de esgoto a céu aberto. E, nesse caso, há um debate – e eu não quero me estender sobre isso –, que está no Supremo Tribunal Federal, sobre a competência. Porque estou convencido de que se existe uma boa modelagem de investimentos, parcerias públicas e privadas, água e esgoto se paga. E a região metropolitana do Rio ainda vive essa situação de falta de água e esgoto.

Eu fui Prefeito de uma cidade e esse era o meu maior problema, meu maior enfrentamento diário. E não tem nada pior, Senador João Pedro, do que você vê uma pessoa morando na frente de uma vala de esgoto a céu aberto, crianças brincando ali naquele entorno. Essa ainda é uma realidade. Não é uma realidade só de pequenas cidades do Nordeste que falei aqui, que existe esse problema. Não! Esse é problema de regiões metropolitanas importantes como a região metropolitana do Rio de Janeiro. E atinge milhões e milhões de pessoas.

Eu sei que o Governo Federal retomou investimentos nessa área. Entre 2003 e 2006, foram comprometidos cerca de R\$12,5 bilhões. No período de 2007 a 2010, o PAC aportou cerca de R\$40 bilhões em saneamento, o que representa o maior investimento já realizado nessa área. Os recursos vêm sendo aplicados em esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais urbanas. Essas políticas visam assegurar o acesso à água de qualidade em quantidade satisfatória. Mas aqui temos que avançar. É preciso construir, principalmente, essa modelagem para as regiões metropolitanas.

Sr. Presidente, acabo, falando sobre mudanças climáticas nesse tema também.

Ainda não se tem como medir com exatidão os impactos das mudanças climáticas na infraestrutura

hídrica do Brasil. Porém, vêm ocorrendo fenômenos preocupantes.

No final de 2009 e início de 2010, o volume de chuvas no Estado de São Paulo, por exemplo, foi um dos mais elevados nos 70 anos da série histórica. Esses eventos espalharam o caos em bairros e cidades inteiras, a exemplo do Jardim Pantanal, em São Paulo, e nos Municípios vizinhos ao Sistema Cantareira. Entre dezembro e fevereiro de 2010, 73 pessoas morreram em decorrência das enchentes.

No início deste ano, chuvas, em volume recorde, ocasionaram a grande tragédia vivida pelos habitantes da Serra Fluminense. Por outro lado, chama a atenção o rigor das secas da Amazônia Ocidental, ocorridas nos últimos anos.

Tais fenômenos demandam cuidado redobrado com o manejo dos recursos hídricos e a constituição de um sistema de alerta sobre desastres naturais que já vem construído pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância, para acabar, queria dizer que a Constituição Federal foi específica ao determinar à União a competência de instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso, em clara manifestação da importância das águas. O tema era quase integralmente regulado pelo Código de Águas, de 1934, considerado inovador para a época. A Constituição de 1988 aboliu a figura da propriedade privada da água, dividindo o domínio das águas entre União, Estados e Distrito Federal.

A Lei nº 9.433, de 1997, a chamada Lei das Águas, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, que reforçou o reconhecimento da água como elemento indispensável a todos os ecossistemas terrestres e como bem dotado de valor econômico, além de estabelecer que sua gestão seja estruturada de forma integrada, necessitando de efetiva participação social, especialmente por meio dos conselhos de recursos hídricos e dos comitês de bacias. Entre 2003 e 2010, o Governo brasileiro dispensou atenção específica ao tema com a implantação de diversas políticas e realizou grandes investimentos no setor de recursos hídricos, com destaque para o lançamento, em 2006, do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

O Plano Nacional expressa um pacto entre o Poder Público, os usuários (indústria, irrigação, setor de abastecimento de água, geração de energia, entre outros) e a sociedade civil para orientar a gestão das águas. O Plano atende às Metas do Milênio e à proposta da Agenda da Cúpula de Joanesburgo (Rio + 10), evento da ONU, que trouxe como resultado a indicação de que os países elaborassem seus planos de gestão integrada de recursos hídricos, com o objetivo

de, até 2015, reduzir à metade o número de pessoas sem acesso à água potável e ao saneamento básico.

A Política Nacional de Recursos Hídricos está se consolidando. De acordo com o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, divulgado pela Agência Nacional de Águas, em 2009, vários Estados e o Distrito Federal elaboraram suas políticas, criaram seus conselhos de recursos hídricos e instalaram diversos comitês de bacia.

Agradeço ao Senador Eduardo Amorim, ao Senador Walter Pinheiro e ao Senador João Pedro, e encerro novamente, Sr. Presidente, agora é para concluir esse pronunciamento que fiz por escrito. Sempre falo de improviso, mas alguns pronunciamentos temos de fazê-los por escrito para publicação no futuro.

A questão das águas não é, porém, assunto exclusivo dos governos. É tema que deve envolver toda a sociedade. As mudanças no clima estão alterando o ciclo hidrológico em muitos locais. Nesse contexto, é preciso proteger as águas superficiais que, atualmente, estão bastante comprometidas pela poluição, assoreamento e pela urbanização desordenada, como é o caso dos rios Pinheiro e Tietê, em São Paulo. É preciso também proteger e racionalizar a extração de águas subterrâneas, em especial dos aquíferos localizados próximos aos grandes centros urbanos, como o Aquífero Guarani.

Enfim, é fundamental que a consolidação de um novo ciclo de desenvolvimento no País incorpore, de forma cada vez mais efetiva, a dimensão da sustentabilidade, em especial na utilização de recursos naturais, como a água e a biodiversidade. Trata-se de um desafio que deverá cada vez mais ganhar relevância no enfrentamento da questão social e que exigirá elevado grau de prioridade na definição e implementação das políticas públicas, envolvendo a atuação cooperativa de todas as esferas de Governo e a participação de toda sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente João Pedro. V. Ex^a vê que me associo ao seu tema preferido nos debates desta Casa, na proximidade de entrarmos no debate do Código Florestal.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Parabéns pelo pronunciamento, Senador Lindbergh.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Antes de começar o meu discurso, Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto “sim” às indicações de embaixadores votadas hoje, e também à indicação da Dr^a Vera Zaverucha para a Ancine, tendo em vista de, no momento das votações, eu estar em audiência no Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para prestar minha homenagem e o meu sincero agradecimento, com muita honra e gratidão, à Universidade Federal de Sergipe, que este mês, exatamente domingo passado, comemorou 43 anos de existência.

A Universidade Federal de Sergipe foi idealizada e organizada por autoridades sergipanas, como Dom Luciano Duarte, nosso ex-Arcebispo, que coordenou as ações e sustentou a posição considerada polêmica à época, já que existia discussão sobre a universidade como símbolo de autarquia; o professor Cabral Machado, o advogado Moreira Filho, o então secretário de educação Luís Rabelo Filho e, ainda, os primeiros membros do Conselho Estadual de Educação e os diretores das seis faculdades existentes à época. Pessoas que trabalharam incansavelmente para conquistar o direito a uma universidade.

Em Sergipe, o ensino superior teve início em 1950, quando começaram a funcionar a Faculdade de Ciências Econômicas e a Escola de Química de Sergipe, ambas pertencentes ao governo do Estado. Em 1951, a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia iniciaram suas atividades. A Escola de Serviço Social entrou em funcionamento em 1954 e, Sr. Presidente, em 1961, teve início a Faculdade de Medicina, que este ano completou orgulhosamente 50 anos. Essas quatro últimas escolas superiores originaram-se de iniciativas de entidades particulares.

Esse foi um dos argumentos usados em setembro de 1965, em plena ditadura militar, para justificar o requerimento de uma universidade para o Estado. O segundo argumento citado foi o de que Sergipe era o único Estado em todo o Nordeste brasileiro, desde a Bahia até o Ceará, por exemplo, que não dispunha, ainda, de uma universidade.

No dia 15 de maio de 1968, há exatos 43 anos, Sergipe celebrava um marco na sua história, a inauguração da Universidade Federal de Sergipe. A historiadora Terezinha Oliva nos conta, através de matéria publicada no portal de notícias Infonet, que “1% da população de Aracaju compareceu à solenidade e que este foi um momento especial, que mudaria os rumos da história sergipana sob a ótica cultural, econômica, política e social”. E, de fato, a universidade tem contribuído, desde a sua fundação, para o desenvolvimento do Estado como um todo.

Pessoalmente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tenho muito orgulho de ter sido um desses alunos da então importante instituição de ensino do meu Estado, a UFS. Em 1983, passei no vestibular para cursar Medicina e lá concluí meus estudos em 1989.

Atualmente, a Universidade Federal de Sergipe passa por uma modificação não apenas física, mas de posicionamento, tornando-se uma instituição voltada sobretudo para a inclusão. Seu atual reitor, o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Sobrinho, cita três momentos históricos da UFS: a sua inauguração, o primeiro momento; a construção da cidade universitária; e o atual momento, que é a sua reestruturação e expansão.

Atualmente, a Universidade Federal de Sergipe conta com cinco *campi* em pleno funcionamento: a Cidade Universitária, onde funciona a maioria das unidades administrativas e acadêmicas da UFS; o *Campus* da Saúde; o *Campus* de Itabaiana; o *Campus* de Laranjeiras; e o *Campus* de Lagarto, recentemente inaugurado.

Ao todo, são oferecidas 5.260 vagas em 102 cursos de graduação para todos os *campi* da universidade, além dos programas de pós-graduação, graduação a distância, extensão e treinamento de pessoal.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, no dia 15 de março de 2006, quando o então Presidente Lula esteve em Itabaiana, minha terra natal, para lançar simbolicamente a pedra fundamental do *campus* da Universidade Federal de Sergipe no nosso Município, encerrou seu discurso sobre educação dizendo o seguinte: “*cada tijolo a mais em uma escola significa um tijolo a menos em uma cadeia*”.

Srs. Senadores, compartilho dessa afirmação do Presidente Lula e acredito que o programa de expansão e interiorização das instituições federais de ensino superior é de extrema importância para o nosso País. Sonho em ver mais três *campi* da nossa UFS, esses instalados nos Municípios de Estância, Nossa Senhora da Glória e Propriá, e, dessa maneira, oferecer aos jovens de todo o Estado as mesmas possibilidades de acesso à educação de nível superior.

Isso requer, Sr. Presidente, muita luta, mas espero contar com a sensibilidade do Ministro da Educação e da nossa Presidente Dilma Rousseff.

Falando em educação, não posso deixar de mencionar que hoje é o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. E, quando menciono a educação, acredito na educação como importante ferramenta contra esse crime, que é, além de hediondo, perverso.

Quando falo em educação, não me restrinjo à educação formal simplesmente, com escola de qualidade para crianças e adolescentes. Refiro-me à educação de uma maneira mais ampla, por intermédio de políticas públicas onde a sociedade se mobilize e participe, de forma efetiva, no enfrentamento desse crime.

Gostaria de citar como exemplo o Programa Turismo Sustentável e Infância, que está estruturado em quatro eixos. Primeiro deles, inclusão social com

capacitação profissional; segundo, formação de multiplicadores; terceiro, seminários de sensibilização e campanhas anuais de incentivo às denúncias, nos casos de exploração sexual.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Governo Federal que conta, hoje, com 13 programas de políticas públicas federais de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, envolvendo sete ministérios.

É dever de cada um de nós, de cada cidadão brasileiro, estarmos juntos, atentos ao enfrentamento deste crime monstruoso e inadmissível, que é o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham, a esta hora, em suas casas.

Quero aqui, Sr. Presidente, fazer um – diria até – balanço do dia, um balanço positivo e importante do Grito da Terra.

No dia de hoje, Brasília experimentou diversos movimentos. Dois deles reivindicavam do Governo resposta a várias reivindicações: o movimento dos trabalhadores da terra, do Grito da Terra, dirigido e comandado nacionalmente pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura. O Grito da Terra se processa, anos e anos a fio aqui em Brasília.

E há o movimento de trabalhadores e trabalhadoras da saúde – os agentes comunitários de saúde, os agentes de combate às endemias.

Esses dois movimentos, ao longo dos anos aqui no Congresso Nacional, se acostumaram com a presença nos corredores, com as reivindicações. De um lado, a parte da saúde, a luta pelo reconhecimento da profissão, a luta pela possibilidade de ter um trabalho com contrato, com respeito. Trata-se de alguém que faz um trabalho digno, visita cotidianamente as famílias por este país afora. O trabalho dos agentes comunitários, dos agentes de combate às endemias, é um trabalho dos mais nobres.

Conquistamos, em 2006, através da PEC nº 7, depois com a Emenda nº 51, o reconhecimento dessas duas atividades, dessas duas profissões. Poucas profissões ganharam, ao longo de sua história, reconhecimento na Constituição. Tive, Sr. Presidente, o prazer de ser o relator dessa matéria na Câmara dos Deputados na época em que conquistamos essa importante vitória.

Agora, cada passo é um passo. Portanto, degrau por degrau, os agentes comunitários, os agentes de combate às endemias buscam, aqui no Congresso Nacional, a aprovação do piso nacional, o que lhes permitirá, efetivamente, a condição de ter um salário enquanto piso nacional – hoje uma estrutura já lastreada num contrato de trabalho, no respeito.

Sabemos da importância da criação de um fundo nacional para auxiliar municípios por este país afora, para que o piso salarial dos agentes, tanto dos agentes comunitários quanto dos agentes de combate às endemias, possa se processar.

Então, essa é uma luta que tem total e integral apoio da nossa bancada, meu caro João Pedro, porque foi com ela que essa luta começou aqui. Recordo-me bem das primeiras investidas que fiz como Deputado Federal, junto com o então Deputado Federal Paulo Rocha, depois de toda uma movimentação junto ao Ministério da Saúde na gestão do Ministro Humberto Costa. Tive oportunidade de discutir isso com o Ministro do Governo Fernando Henrique, José Serra. Lamentavelmente, não foi possível uma vitória nesse período do Governo Fernando Henrique, mas fizemos diversas negociações com o Ministro José Serra – negociações positivas que foram avançando até que consolidamos essa medida no Governo Lula. Se não me falha a memória, na época, era Ministro da Saúde o Sr. Saraiva Felipe, mineiro que nos ajudou muito para que pudéssemos, de uma vez por todas, aprovar essa matéria, aprovar a emenda constitucional.

Ela foi sancionada, e o Governo tem trabalhado diuturnamente para que os municípios possam cumprir essa emenda constitucional, assim como tem feito o nosso Secretário de Saúde no Estado da Bahia, Jorge Solla, que busca apoiar os municípios, trabalhar numa lógica de capacitação dos agentes de saúde e também na parte mais estruturante, ofertando equipamentos, entrando com ajuda do Estado.

Então, essa é uma luta que não para. Nós ganhamos o reconhecimento da profissão, os cursos de capacitação, a melhoria das condições de trabalho e, agora, nós queremos o piso nacional, e foi esse o objeto dessa caravana dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias na cidade de Brasília.

Mas, Sr. Presidente, também no dia de hoje, fechando esse circuito das lutas em Brasília, os trabalhadores rurais, os pequenos e médios agricultores, os trabalhadores do campo brasileiro, o Grito da Terra, também obtiveram uma grande vitória. Numa negociação envolvendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a presença do Ministro Afonso Florence, com a participação, claro, da Presidenta Dilma Rousseff, esses trabalhadores, por meio da sua

entidade, a Contag, fecharam acordos importantes com o Governo Federal.

O primeiro deles é a posição reafirmada pela Presidente da República de manter, para o nosso Plano Safra 2011/2012, os recursos de R\$16 bilhões. Para quem está nos ouvindo, para os trabalhadores do País inteiro, do campo, que estão nos assistindo a esta hora: nós tínhamos, em 2002, algo da ordem de R\$2,3 milhões para o Plano Safra, para essa ação do Pronaf e da agricultura familiar, e nós estamos falando hoje de R\$16 bilhões.

Além disso, Sr. Presidente, houve algo em relação ao Pronaf B na negociação de hoje – o Pronaf que geralmente vai para um agricultor que está numa situação mais difícil, nós poderíamos dizer que é o agricultor de baixa renda se comparado com o médio e com o pequeno agricultor. A taxa de juros dos recursos do Pronaf, Programa Nacional de Agricultura Familiar, nessa faixa, era em torno de 1 a 4%.

Com o acordo de hoje, feito com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Governo da nossa Presidenta Dilma, essa taxa de juros sai de 0,5% até 2%. Portanto, há uma redução do seu nível se comparado com o anterior, que era de 1% a 4%. Agora é de 0,5% a 2%, para permitir que os agricultores, recebendo esses recursos, tenham a possibilidade de devolver uma parcela – é bom lembrar isso, principalmente nesse caso –, agora com uma taxa de juros bem menor.

Lembro-me de que, quando da minha passagem pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, num dos programas, o Programa Mais Alimentos, que permite a aquisição de máquinas e equipamentos, tivemos oportunidade de apresentar um projeto que reduziu a zero a taxa de juros para que os agricultores pudessem adquirir equipamentos – sempre brinco dizendo que é do facão até o trator mais sofisticado. Portanto, foi uma iniciativa importantíssima do nosso Governador, uma ação ousada para ampliar as condições de trabalho dos agricultores na Bahia.

A Bahia tem hoje, em relação ao Brasil, o maior número de agricultores familiares. Chegamos a casa de aproximadamente 600, 620 mil famílias encabeçadas pelos agricultores familiares, tocando agricultura familiar na Bahia, sustentando parte da nossa economia.

Sr. Presidente, ainda na negociação com a Presidente Dilma, foi estabelecido um patamar para que esses trabalhadores obtivessem o chamado preço míni-
mico, que é importante, fundamental, para que esses agricultores possam negociar sua mercadoria.

A Conab, que entra muito nessa negociação, é vinculada ao Ministério da Agricultura. Particularmente no Estado da Bahia, a Conab tem um programa de compra antecipada da produção. Isso é importante

para a cultura do feijão, para o cultivo da mandioca e, consequentemente, para a produção da farinha.

Quero citar um exemplo, até pela referência: a cidade do Irará, na Bahia, de que muitos já devem ter ouvido falar, principalmente através da música – Tom Zé é um dos cantores que cita muito a cidade do Irará. Este Congresso Nacional já teve oportunidade de ter aqui um dos seus filhos, o famoso comunista dos mais antigos, Fernando Santana, Deputado Federal. E Irará é inclusive a terra do meu pai. Então, uma das investidas dessa relação é uma cidade onde há muita produção de farinha, a partir do cultivo da mandioca. A Conab opera esse programa de compra antecipada da produção desses agricultores.

Então, a estrutura de preço mínimo tem uma importância muito grande. Obviamente dá uma condição melhor ao agricultor saber que ele obtém já uma renda antecipada. Ele cultiva a sua terra e sabe que é possível ali trabalhar com um valor por mês para tocar a sua família, gerir a sua casa. Ao mesmo tempo, isso interfere na economia local. Aliás, esse mesmo procedimento, que nós poderíamos associar a uma compra antecipada, faz hoje também a Petrobras Biodiesel, com 32 mil famílias na Bahia fazendo este acerto da compra da produção para o processamento pela unidade de biodiesel.

Ainda na tarde de hoje, Sr. Presidente, a Presidenta Dilma e o Ministério do Desenvolvimento Agrário asseguraram aos agricultores, aqui no Grito da Terra, a liberação de um recurso de R\$530 milhões. Isso deve ser processado já a partir de junho e julho deste ano, para aquisição de terras. Portanto, em um programa para trabalhar o assentamento, a legalização, a oportunidade de disponibilizar terras para que esses agricultores possam, de forma organizada, se estabelecer e, ao mesmo tempo, cada vez mais, trabalhar o cultivo da agricultura. É claro que com a terra e com o crédito, por meio dos programas do Pronaf junto ao Banco do Brasil ou ao Banco do Nordeste.

Por último, Sr. Presidente, eu queria salientar um importante programa também assinado na tarde de hoje. A Presidenta Dilma anunciou à Contag a criação da Superintendência na Caixa Econômica Federal que deve cuidar da habitação rural. É o que poderíamos chamar de um Minha Casa Minha Vida para o campo. É uma conquista importantíssima. Os trabalhadores rurais saem do Grito da Terra com conquistas importantes. Portanto, conseguiram tirar da garganta o grito e agora colocar no papel as conquistas.

Então, era o que eu gostaria de colocar nesta noite, a importância desses movimentos, dessa mobilização, e a satisfação de termos a oportunidade de conviver com essas etapas. Etapas que aprovamos aqui, meu caro João Pedro. Aqui neste palco que

aprovamos as emendas constitucionais, as medidas provisórias, a legislação de renegociação da dívida e propostas como a que aprovamos hoje à tarde, do Cadastro Positivo, que também vai contemplar trabalhadores rurais que se relacionam com os programas de financiamento, na medida em que são rigorosamente cumpridores de suas obrigações.

Portanto, ao Grito da Terra nossa saudação por essa importante vitória, por essa importante batalha. Espero que tenhamos a oportunidade de comemorar, em breve também, com o Grito dos Trabalhadores da Saúde, que clamam, clamaram e batalham pela fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Era o que tinha a dizer.

Boa noite e muito obrigado, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro, e um abraço para a população de Irará, na Bahia.

Antes de encerrar, esta Mesa quer registrar, com muita alegria, a iniciativa, já há dezessete anos, da Contag, de mobilizar os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do Brasil aqui em Brasília. Nossos parabéns à Contag, aos seus sindicatos e a essa imensa rede de movimentos sociais e agrários, que defendem a reforma agrária, que defendem o crédito, a assistência técnica, e que fazem a vida no campo uma vida digna, por conta da produção, da organização desses trabalhadores e trabalhadoras do campo brasileiro.

Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2011**

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos automotores, quando adquiridos por oficiais de justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
VI – oficiais de justiça.
..... (NR)”

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

É atribuição do oficial de justiça “fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora e executar as ordens do juízo a que estiver subordinado”.

Essa importante função se torna praticamente inviável sem o uso de veículo automóvel. É comum o fato de faltar viatura oficial para o cumprimento dos mandados, sendo público e notório que o oficial de justiça finda por precisar utilizar seu veículo particular. Como resarcimento, recebe, apenas – e, assim mesmo, com dificuldade, a despesa do combustível.

O auxílio-conduta, verba de natureza indenizatória que deveria servir para ressarcir as despesas efetuadas em cumprimento dos mandados, é objeto de isenção ou de dispensa de prévio depósito em cerca de noventa por cento dos processos em trâmite. Em consequência, apenas uma parte irrisória dos custos de deslocamento é resarcida. O problema se agrava com o aumento dos casos ajuizados mediante a assistência judiciária gratuita, que acarreta a isenção do encargo.

Cabe ao Poder Público fornecer os meios necessários ao cumprimento da missão por seus agentes. A isenção do imposto na compra do veículo pelo oficial de justiça poderá reduzir sensivelmente o problema.

A eventual perda de arrecadação, além de ser ínfima, será sobejamente compensada pela melhoria dos serviços de execução e penhora fiscais. Por outro lado, abre caminho para a efetiva dispensa da viatura oficial, do que resultará redução nas despesas públicas.

Sala das Sessões, – Senador João Pedro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no

transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que exercem, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

V – (VETADO)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiparesia, hemiplegia, hemiparesia,

amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o caput serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores.

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas.

§ 5º Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago, em razão da isenção de que trata este artigo.

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Seção II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Dos Orçamentos**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 270, DE 2011

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

"Art. 8º

.....

h) ao pagamento efetuado pelo contribuinte, no ano-calendário, de salário a empregado doméstico, atendido o disposto no § 4º.

.....

§ 4º A dedução de que trata a alínea h do inciso II do *caput* deste artigo:

I – está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso de declaração em conjunto;

b) ao valor pago no ano-calendário a que se referir a declaração;

c) ao valor de 3 (três) salários mínimos por mês e por 13º (décimo terceiro) salário, mais a respectiva remuneração adicional de férias, limitada a um terço do salário normal, no mês em que for paga;

II – fica condicionada à comprovação da regularidade:

- a) nas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico objeto da dedução bem assim dos demais e de sua inscrição perante o Regime Geral de Previdência Social;
- b) do recolhimento, no ano-calendário, da contribuição previdenciária do empregador doméstico e da dos seus empregados domésticos, de que tratam os arts. 24 e 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) do empregador doméstico perante o Regime Geral da Previdência Social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo propôs e o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, diretamente do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) apurado da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre a remuneração do empregado doméstico.

Nas razões que justificaram a medida, o Poder Executivo esclareceu que a diminuição na arrecadação do IRPF seria amplamente compensada pelo consequente aumento nas contribuições previdenciárias, tornando a medida equânime do ponto de vista do equilíbrio das contas públicas.

Essa medida de grande alcance social proporcionou aumento da formalização de trabalhadores domésticos, conforme apontam dados recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego. A saída da informalidade trabalhista dá dignidade a homens e, em maior número, a mulheres; garante a eles e a seus familiares o amparo da Previdência Social nas situações de vulnerabilidade, como doença, invalidez, velhice, maternidade, e a proteção da legislação trabalhista. A formalização é um verdadeiro passaporte para a inserção desses trabalhadores na vida social da Nação.

Entretanto, a limitação do valor e do tempo de duração do incentivo impede o pleno êxito da medida. Com efeito, o benefício está adstrito à contribuição previdenciária sobre um salário mínimo, equivalente a R\$ 810,60, na declaração de ajuste anual de 2011, e só vigorará até dezembro de 2011, quando se extingue o ano-calendário relativo ao exercício financeiro de 2012.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Comunicado "Situação atual das trabalhadoras domésticas no País", de 5 de maio de 2011, informa que, ao longo da década passada, verificou-se um movimento de ampliação da formalização dos trabalhadores e trabalhadoras de modo geral. Este "bom comportamento" do mercado de trabalho, porém, esconde situações de extrema precariedade e exclusão. Este é o caso das trabalhadoras domésticas que, em 2009, apresentaram índice de formalização de apenas 26,3%, o que significa que, do contingente de 6,7 milhões de mulheres ocupadas nessa profissão, somente 1,7 milhão possuíam garantia de usufruto de seus direitos. "Ainda muito distante da média de formalização das trabalhadoras ocupadas em outros setores (69,9%, em 2009), as trabalhadoras domésticas vivenciaram, ao longo da década, um crescimento tímido na proporção daquelas que contavam com carteira assinada, que não foi capaz de reduzir a desigualdade verificada entre elas e as trabalhadoras de outras categorias profissionais".

A proposição que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional visa aperfeiçoar e ampliar o incentivo e, em consequência, os seus efeitos benéficos. Nela, sugerimos a nossos Pares que incorporem às deduções da base de cálculo do IRPF o salário pago, em carteira assinada, a um empregado doméstico. Nosso intuito não é apenas valorizar a sacrificada categoria de empregados domésticos, composta de 6,7 milhões de trabalhadoras e 500 mil trabalhadores, mas também trazer um pouco de alívio aos contribuintes integrantes, na grande maioria, da classe média, também sacrificados com a pesada tributação do Imposto de Renda, cuja tabela está permanentemente defasada (com relação à inflação).

Tivemos o cuidado de evitar privilégios e desvios, ao impor condicionalidades e limitações à dedução ora pretendida. Assim é que a dedução é limitada a um único empregado e a valor não excedente a três salários mínimos mensais. E condicionada à regularidade do empregador doméstico perante a legislação trabalhista e previdenciária, esta última na sua dupla condição de empregador e segurado da Previdência Social.

Convicto de que a proposição é justa, do ponto de vista social, e sustentável do ponto de vista fiscal, conclamamos os nobres Pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I.....

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011)
Produção de efeitos

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I - as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; (Redação dada pela Lei nº 12.213, de 2010) (Vigência)

II - as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III - os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV - (VETADO)

V - o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI - o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII - até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

§ 3º - A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

I - está limitada: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

III - não poderá exceder: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

c)

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

Salário-de-contribuição	Aliquota em %
até 249,80	8,00
p	9,00
de 416,34 até 832,66	11,00

(Valores e alíquotas dados pela Lei nº 9.129, de 20.11.95)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5.1.93)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que prestem serviços a microempresas. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.620, de 5.1.93)

Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 12% (doze por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

LEI N° 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Altera dispositivos das Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 271, DE 2011

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para prever a obrigatoriedade das empresas de comunicar ocorrências relativas à violação ou vulnerabilidade de seus sistemas de segurança que armazenam dados cadastrais dos consumidores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 43-A. Os fornecedores de produtos e serviços e bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores em razão de acesso indevido a dados cadastrais de identificação e de informações bancárias e financeiras, como número de cartão de crédito ou débito e afins.

Parágrafo único. É obrigatória a comunicação aos consumidores e ao órgão de defesa do consumidor competente da ocorrência de qualquer defeito, vulnerabilidade ou violação de segurança do sistema cadastral da pessoa jurídica que armazena os dados referidos no caput deste artigo, sob pena de aplicação de multa, observado o disposto no art. 57 desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal se debruçou sobre a questão dos "crimes cibernéticos" entre os anos de 2004 e 2008, quando da discussão do PLC nº 89, de 2003. A resposta desta Casa resultou no Substitutivo apresentado pelo ilustre Senador Eduardo Azeredo e aprovado pelo Plenário do Senado Federal em julho de 2008. A matéria retornou para a Câmara dos Deputados em agosto de 2008 e aguarda a deliberação final. O referido projeto buscou ser o mais abrangente possível sobre os chamados "crimes cibernéticos", tratando de várias questões, como: acesso não autorizado a sistema informatizado, obtenção indevida de informação, utilização indevida de informação, divulgação indevida, dano por difusão de código malicioso, atentado contra segurança de serviços, fraude, falsificação, interrupção ou perturbação de serviços etc. O projeto buscou inspiração na Convenção Internacional contra os Crimes Cibernéticos do Conselho da Europa, de 2001. Mas um aspecto da questão cibernética não foi explorado pelo projeto aprovado.

Ao final de abril de 2011, o mundo se surpreendeu quando a empresa gigante dos jogos eletrônicos, a Sony, informou que milhões de jogadores podem ter tido informações de cartões de crédito "roubadas" depois que a PlayStation Network foi invadida. A empresa não descartou a possibilidade de que hackers tenham roubado os dados. Segundo informações divulgadas na imprensa, possivelmente 77 milhões de contas no mundo inteiro tenham sido invadidas. A brecha no sistema de segurança teria atingido 59 países.

O mundo hoje é outro e a legislação precisa acompanhar os novos tempos. Casos como esses são cada vez mais freqüentes. Redes de lojas variadas, restaurantes, prestadores de serviços etc. precisam proteger adequadamente os dados de pagamentos feitos por seus clientes. Há vários casos, em vários países, de uso de recursos nocivos (*malwares*) instalados nesses sistemas para o "roubo" de dados. Apesar disso, mesmo depois de descobrir a vulnerabilidade ou a violação, muitas empresas não alteram as informações de autenticação de seus funcionários e continuam a aceitar cartões de crédito e de débito, sem que ao menos seus clientes tenham ciência do ocorrido. Há ainda as empresas que têm páginas na internet e precisam garantir a segurança de suas operações.

O presente projeto de lei procura dar alguma resposta para esse problema: as empresas ficam obrigadas a comunicar a seus clientes e à autoridade competente qualquer vulnerabilidade ou violação em seu sistema de segurança, sob pena de multa.

Julgamos tratar-se de alteração legislativa importante e necessária, para que os consumidores tenham maior conhecimento dos riscos a que se expõem e para que as empresas invistam mais em segurança de seus sistemas informáticos.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Regulamento

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor**

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública

SEÇÃO V

Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverão constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.039, de 2009)

SEÇÃO VI

Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou Índice equivalente que venha a substitui-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 119. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

Bernardo Cabral

Zélia M. Cardoso de Mello

Ozires Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1990 - Retificado no DOU de 10.1.2007

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**LIVRO I
DO PROCESSO DE CONHECIMENTO**

**TÍTULO I
DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO**

**CAPÍTULO I
DA JURISDIÇÃO**

Art. 1º A jurisdição civil, contenciosa e voluntária, é exercida pelos juízes, em todo o território nacional, conforme as disposições que este Código estabelece.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR QUALQUER EXECUÇÃO**

**Seção I
Do Inadimplemento do Devedor**

Art. 580. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em título executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 11.382, de 2006)

Art. 581. O credor não poderá iniciar a execução, ou nela prosseguir, se o devedor cumprir a obrigação; mas poderá recusar o recebimento da prestação, estabelecida no título executivo, se ela não corresponder ao direito ou à obrigação; caso em que requererá ao juiz a execução, ressalvado ao devedor o direito de embargá-la.

Art. 582. Em todos os casos em que é defeso a um contraente, antes de cumprida a sua obrigação, exigir o implemento da do outro, não se procederá à execução, se o devedor se propõe satisfazer a prestação, com meios considerados idôneos pelo juiz, mediante a execução da contraprestação pelo credor, e este, sem justo motivo, recusar a oferta.

Parágrafo único. O devedor poderá, entretanto, exonerar-se da obrigação, depositando em juízo a prestação ou a coisa; caso em que o juiz suspenderá a execução, não permitindo que o credor a receba, sem cumprir a contraprestação, que lhe tocar.

Seção II Do Título Executivo

Art. 583. (Revogado pela Lei nº 11.382, de 2006)

Art. 584. (Revogado pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994)

II - a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994)

III - os contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese e caução, bem como os de seguro de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

IV - o crédito decorrente de foro e laudêmio; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

V - o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VI - o crédito de serventuário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VII - a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VIII - todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º A propositura de qualquer ação relativa ao débito constante do título executivo não inibe o credor de promover-lhe a execução. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994)

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

Art. 586. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º (Revogado pela Lei nº 11.382, de 2006)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 11.382, de 2006)

Art. 587. É definitiva a execução fundada em título extrajudicial; é provisória enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art. 739). (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

Arts. 588 a 590. (Revogados pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 1.220. Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário. (Artigo renumerado pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

Brasília, 11 de janeiro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.1.1973

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis após sua publicação e distribuição em avulsos).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 272, DE 2011**

Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a remição da pena pelo estudo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho ou estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho e 1 (um) dia de pena por 2 (dois) de estudo, não podendo estas remissões serem cumulativas.

§ 2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho ou no estudo, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 4º Será considerado um dia de estudo a dedicação a esta atividade durante seis horas em cada dia. (NR)

Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará, mensalmente, ao Juízo da execução, ao Ministério Pùblico e à Defensoria Pùblica cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando e dos dias de trabalho ou estudo de cada um deles.

..(NR)

Art. 130. Constitui o crime do artigo 299 do Código Penal declarar ou atestar falsamente prestação de serviço ou estudo para fim de instruir pedido de remição.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A remição da pena é uma questão de política criminal e é influenciada pelos valores constitucionais, ciências criminológicas, normas da Organização das Nações Unidas e direito comparado.

A determinação de mais um critério para se calcular aritmeticamente os dias remidos, agilizando-se, consequentemente, o esvaziamento das prisões e a liberação do preso, vai ao encontro da atual política criminal brasileira, que busca a humanização da pena, com a menor segregação possível.

A pena deve sofrer na sua execução transformações em termos de humanização, porque a pena retributiva não é pena vingativa. Deve ser um castigo delimitado na qualidade e na duração em função da gravidade do fato e da culpabilidade do autor.

O processo de humanização do direito penal não pode fugir de novos critérios de remição da pena, sob o risco de exposição a perigo de bens e valores ligados a pessoa humana, ainda que seja um condenado.

A remição pelo estudo enfatiza a legalidade que prima pela moderação e diferenciação necessárias, atendendo aos objetivos do Estado de Direito Democrático. Deve ser considerada, não apenas, como uma luta contra o analfabetismo nas penitenciárias, mas como ampliação de estudos fundamentais, médio e superior e questão de melhor política criminal.

Roberto Bobbio advertiu, no prólogo que fez à obra *Derecho y Razón*, de Ferrajoli, que a tese do direito penal mínimo abre frente principal contra as teorias de direito penal máximo, não podendo passar desapercebidas as doutrinas abolicionistas ou substitutivistas, segundo as quais a pena, está destinada a desaparecer.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei, se transformado em lei, tornará mais eficiente a política criminal brasileira.

Sala das Sessões,

Senadora LÍDICE DA MATA

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.**

Institui a Lei de Execução Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO IV**Da Remição**

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.

§ 2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 3º A remição será declarada pelo Juiz da execução, ouvido o Ministério Público.

Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará, mensalmente, ao Juízo da execução, ao Ministério Público e à Defensoria Pública cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando e dos dias de trabalho de cada um deles. (Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010).

Parágrafo único. Ao condenado dar-se-á relação de seus dias remidos.

Art. 130. Constitui o crime do artigo 299 do Código Penal declarar ou atestar falsamente prestação de serviço para fim de instruir pedido de remição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.
É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 36, DE 2011

Institui o serviço civil obrigatório para egressos dos cursos de graduação das profissões de saúde regulamentadas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

“Art. 38-A. A prestação de serviço civil, nos termos da lei, é obrigatória para os egressos dos cursos de graduação das profissões de saúde regulamentadas, de instituições de educação superior públicas, bem como para aqueles de instituições, as quais tenham recebido financiamento público para a conclusão dos já referidos cursos de graduação.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

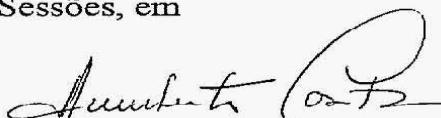
O Brasil, como de resto quase todos os países, enfrenta graves problemas relacionados com a distribuição dos recursos humanos em saúde. Há enormes desigualdades regionais e intrarregionais, com graves déficits nos municípios mais longínquos e nas periferias das grandes metrópoles, áreas que, em geral, apresentam os mais baixos índices de desenvolvimento humano (IDH).

O problema é complexo e a sua solução requer a adoção de múltiplas estratégias, que incluem medidas educacionais, incentivos financeiros, apoio social e técnico, além de medidas de caráter regulatório.

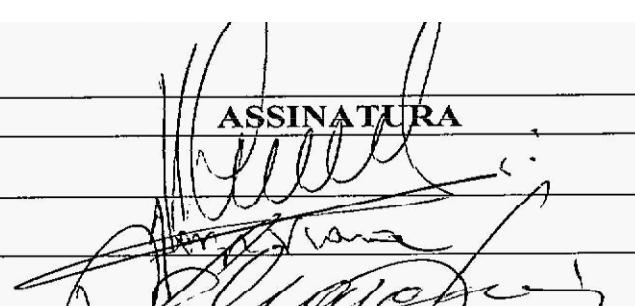
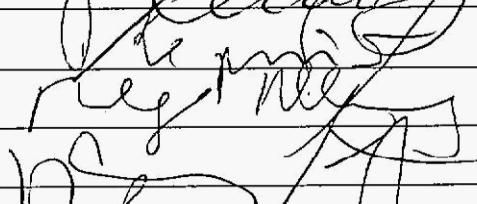
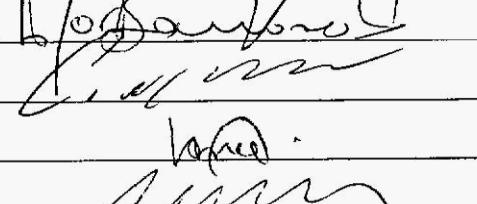
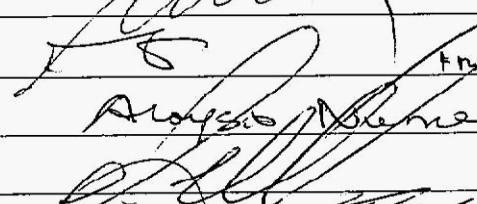
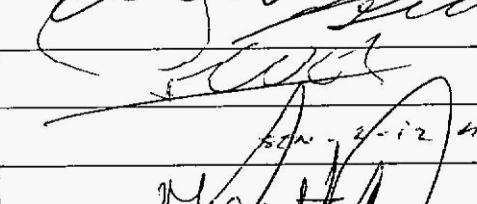
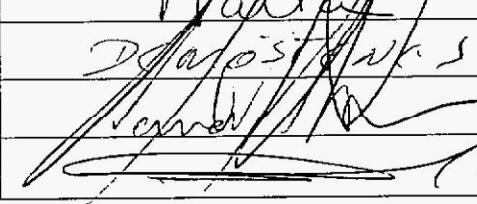
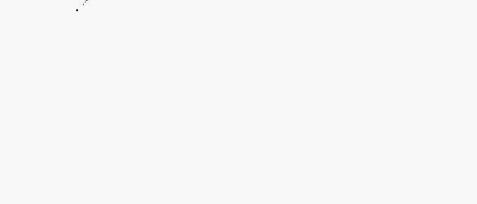
A instituição da obrigatoriedade de prestação de serviço civil, por parte de egressos de cursos de graduação da área de saúde, é uma medida de caráter regulatório que tem sido reiteradamente sugerida por organismos internacionais como a Organização Panamericana da Saúde e Organização Mundial da Saúde. Na América Latina, diversos países já adotaram programas dessa natureza, como é o caso do México, que foi o pioneiro, Colômbia, Costa Rica, Equador, Peru, República Dominicana e Venezuela.

Além de fazer chegar assistência médica, promoção da saúde e prevenção de doenças a regiões carentes do interior do País e à periferia das grandes cidades, essa iniciativa permite ao profissional devolver à sociedade os investimentos feitos em sua formação, além de possibilitar uma melhor capacitação profissional para o trabalho comunitário em saúde.

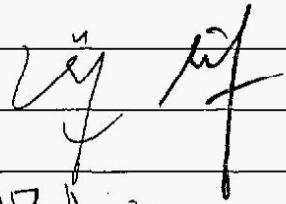
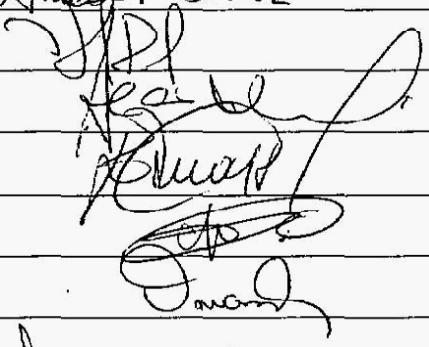
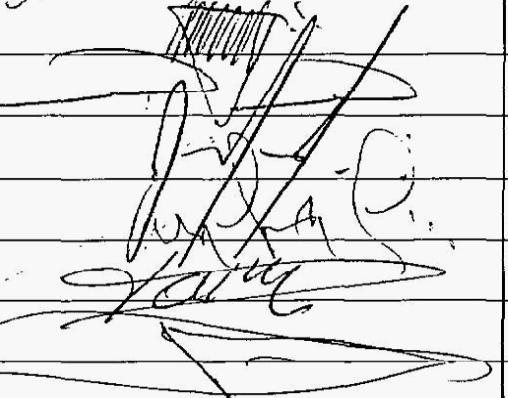
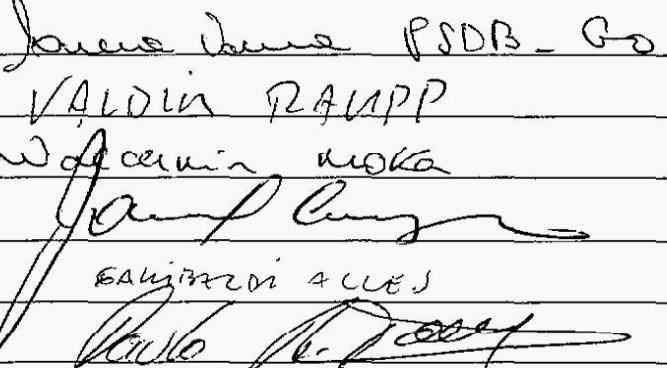
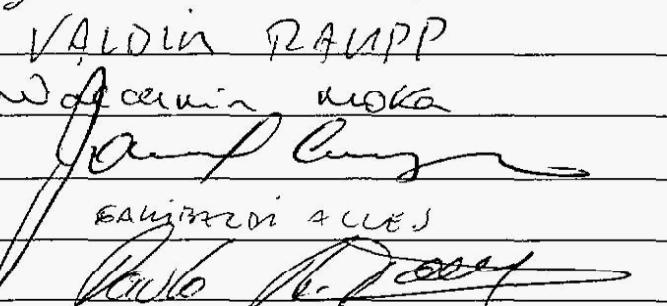
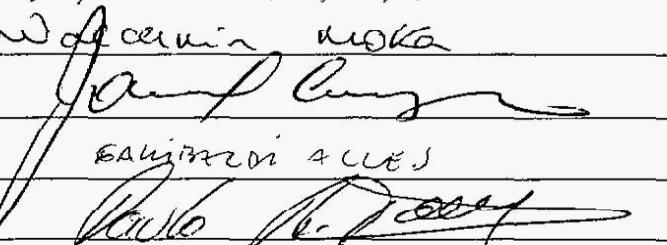
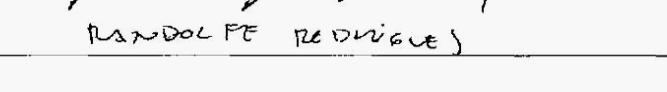
Sala das Sessões, em



Senador HUMBERTO COSTA

SENADOR	ASSINATURA
Jorge Viana	
Renan Calheiros	
Roberto Requião	
Rodrigo R伶mende	
Lindbergh Faria	
José Pimentel	
Eduardo Suplicy	
Anna Rita Escrivão	
Eunício Oliveira	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	
Renan	

(cont.)

	ARLINDO CRUZ
	ANTÔNIO PIRES PT - AC
	NELSON NEVES
	CÁSSIO CUNHA
	JOSÉ MARIA TAVARES PSDB - GO
	VALDIR RAUPP
	WELLINGTON FAGUNDES
	RANDOLFE RODRIGUES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes de Ministros de Estado:

- **Ofício nº 42, de 17 de maio de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 27, de 2011, do Senador Alvaro Dias.
- **Ofício nº 72, de 17 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 44, de 2011, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

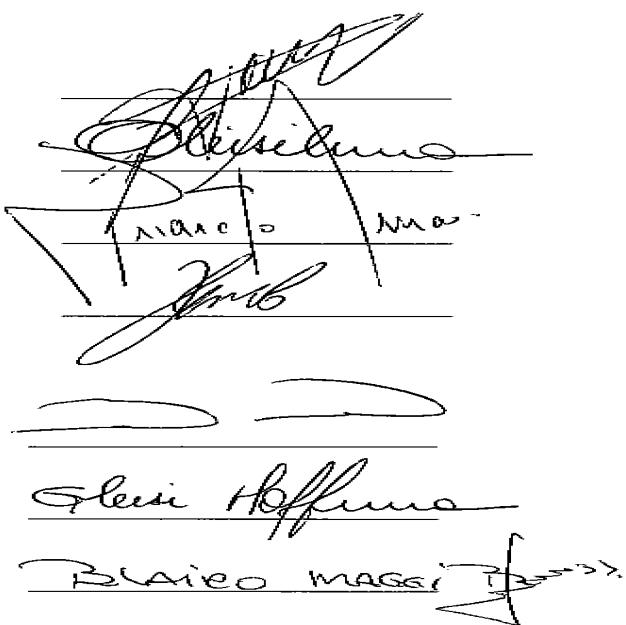
O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 561, DE 2011

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente no dia 5 de julho do corrente, seja dedicado a comemoração especial pela passagem do centenário da profissão de Técnico Agrícola. – Senadora **Ana Amélia**.



Handwritten signatures of Ana Amélia and Blaiveo Massa. The signature of Ana Amélia is at the top, followed by Blaiveo Massa's signature below it.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulação à Rádio Jornal da Manhã AM pelo transcurso dos 15 anos de sua fundação que ocorrerá em 20/05/2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Senhor Edmundo Henrique Pochmann, no seguinte endereço: Rua Albino Brendler, 122 – Centro – Ijuí – RS – CEP: 98700-000.

Sala das Sessões, maio de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulação à Rádio Noroeste AM pelo transcurso dos 48 anos de sua fundação, que ocorrerá em 20/05/2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Senhor Sérgio Ambros Mallmann, no seguinte endereço: Praça da Bandeira, 36 Conj. 2 – Centro – Santa Rosa – RS – CEP: 98900-000.

Sala das Sessões, maio de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulação à JC Comunicações pelo transcurso dos 32 anos de sua fundação, que ocorrerá em 22-5-2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários, leitores e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Senhor Júlio César Fontes, no seguinte endereço: Rua Venâncio Aires, 1191 Conj. 82 – Porto Alegre – RS – CEP: 90040-193.

Sala das Sessões, maio de 2011. – Senadora **Ana Amélia** Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulação à Rádio Atlântida FM pelo transcurso dos 19 anos de sua fundação, que ocorrerá em 22-5-2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada o Senhor Norton Fabrizzio, no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, 1563 – Caxias do Sul – RS – CEP: 95020-412.

Sala das Sessões, maio de 2011. – Senadora **Ana Amélia** Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulação à Rádio Coroados FM pelo transcurso dos 22 anos de sua fundação, que ocorrerá em 22-5-2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Senhor Adenor Chrestani, no seguinte

endereço: Av. Placidina de Araújo, 620 – Nova Prata – RS – CEP: 95320-000.

Sala das Sessões, maio de 2011. Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/31, de 2011** (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, indicando o Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, VI, da Constituição Federal.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº S/31, DE 2011

Ofício n. 384 /GP

Brasília, 26 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Currículos de magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados **Tourinho Neto** e **Silvio Rocha**, indicados por este Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça, e do Desembargador Federal **José Lázaro Alfredo Guimarães**, indicado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente

Brasília, 28 de maio de 2011.

OFÍCIO/GAB N. 081

Ref.: Processo de aprovação de autoridades. Argüição.
Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Senhora Presidente

Tendo o meu nome sido aprovado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho, nos termos do Ato, 1, de 2007, dessa Casa, apresentar, em anexo, os documentos que são exigidos pelo processo de aprovação de autoridades.

Atenciosamente,


Fernando da Costa Tourinho Neto

Juiz do Tribunal Regional da 1ª Região

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
SENADO FEDERAL - Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 - Brasília DF

OFÍCIO/GAB N. 092

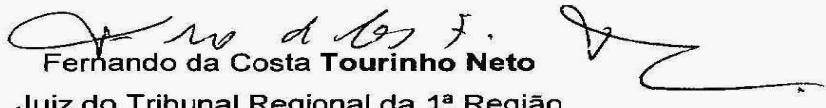
Brasília, 5 de maio de 2011.

Ref.: Processo de aprovação de autoridades. Arguição.
Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Senhor Presidente

Tendo o meu nome sido aprovado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, venho, nos termos do Ato, 1, de 2007, dessa Casa, apresentar, em anexo em complementação, declaração que é exigida pelo processo de aprovação de autoridades.

Atenciosamente,


Fernando da Costa Tourinho Neto

Juiz do Tribunal Regional da 1ª Região

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SENADO FEDERAL - Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 - Brasília DF

FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO

1. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 1965.
2. Curso de especialização em processo, a nível de pós-graduação, pela Universidade Federal da Bahia (1981/1982).
3. Coordenador do Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
4. Membro do Comitê Permanente da América Latina da Fundação Internacional Penal e Penitenciária - FIPP, United Nations for the Treatment of Prisoners, para a reformulação das regras de tratamento a presos no mundo.
5. Membro do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, da Subsecretaria de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos, Secretaria Especial dos Humanos, da Presidência da República. (2008/2009).
6. Membro fundador do INSTITUTO BAIANO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL IBADPP), criado este ano (2011)..

3. CONCURSOS

- a) Promotor Público, realizado pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado da Bahia. Classificação: 5º lugar (1966/1971).
- b) Juiz de Direito, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Classificação: 1º lugar (1971/1979).
- c) Juiz Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal. Classificação: 1º lugar (1979/1989).

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- ♦ Bancário, 1964/1965.
- ♦ Solicitador acadêmico, 1964/1965.
- ♦ Advogado, 1966/1969.
- ♦ Promotor Público, 1966/1971.
- ♦ Juiz de Direito, 1971/1979.
- ♦ Juiz Eleitoral, 1971/1979.
 - ♦ Juiz Federal, 1979/1989.
 - ♦ Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, 1981/1982.
 - ♦ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 1982/1983.
- ♦ Ex-Presidente da Comissão para debates de questões agrárias na Justiça Federal (1996).
- ♦ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, 1997.
- ♦ Membro do Conselho da Justiça Federal, de 2000/2002.
- ♦ Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 1989 até a presente data, tendo ocupado as seguintes funções:
 - ♦ Presidente da 2ª Seção e das 2ª, 3ª e 7ª Turmas.

- ♦ Diretor da Revista.
- ♦ Membro do Conselho de Administração.
- ♦ Membro da Comissão de Promoção de Juízes Substitutos.
- ♦ Presidente da Comissão de Regimento e da Comissão de Jurisprudência.
- ♦ Coordenador do Enfoque Jurídico, Suplemento do Jornal Informe, do Tribunal.
- ♦ Coordenador do Núcleo de Magistratura - NUMAG.
- ♦ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 1998/2000.
- ♦ Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 2000/2002.
- ♦ Coordenador dos Juizados Especiais Federais

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS

- ♦ Ex-Professor de História Geral, OSPB e de Estudos Baianos, no Colégio Normal de Santa Inês, em Santa Inês, Bahia, 1967/1968.
- ♦ Ex-Diretor do Colégio Normal de Santa Inês, em Santa Inês, Bahia, 1967/1968.
- ♦ Ex-Professor de Processo Penal da Faculdade de Ilhéus, 1969/1971.
- ♦ Ex-Professor de Finanças Públicas, da Faculdade de Sociologia e Política de Ilhéus, Bahia, 1969.
- ♦ Ex-Professor de Estudos dos Problemas Brasileiros, da Faculdade de Direito de Ilhéus Bahia, 1969.
- ♦ Professor de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador, 1986 - licenciado.
- ♦ Ex-membro efetivo da Banca Examinadora do Concurso para Professor Auxiliar da Cadeira Fundamentos de Direito Público e Privado, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, em 1989.
- ♦ Ex-membro efetivo da Comissão do 1º e 2º Concursos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 1991, 1992, e presidente do XII Concurso.

6. ARTIGOS PUBLICADOS:

Na Revista de Informações Legislativas do Senado Federal:

- N. 115 (1992), *A eficácia executiva da sentença declaratória*.
N. 122 (1994), *Prisão Provisória*.
N. 126 (1995), *Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade*.
N. 128 (1995), *Efeito vinculante das decisões do STF: uma solução para o Judiciário*.

Na Revista da OAB-Bahia:

- N. 2 (1992), *Crimes hediondos*.

Na Revista do Instituto dos Advogados da Bahia:

- Corrupção na Administração Pública*.

Na Coletânea Os direitos indígenas e a Constituição, publicação do Núcleo de Direitos Indígenas, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993, p. 9:

- Os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas*.

Na Coletânea O direito para o Brasil Socioambiental, publicação do Instituto Socioambiental, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002, p. 180:

Os povos indígenas e as sociedades nacionais: conflito de normas e superação.

Na Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

N. 5, n. 1 (1993), *Controle Externo da Magistratura*

N. 6, n. 3 (1994), *Simplificação dos Procedimentos Penais*.

N. 7, n. 4 (1995), *Reforma do Código de Processo Penal*

N. 8, n. 4 (1996), *A função social da terra*.

N. 6, Ano 19 (2007), *Resistir. "Jamais ceder"*.

N. 1, Ano 20 (2008) *Efetivação da justiça e proteção a testemunhas*

N. 4, Ano 20 (2008) *Crime contra a Previdência Social. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária.*

Na Revista de Direito Público contemporâneo. Estudos em homenagem ao Prof. Carlos Valder do Nascimento, Belo Horizonte: Fórum, 2007: Corrupção na Administração Pública

Na Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

N. 77 (2006), *Corrupção na Administração Pública*

Publicação do TRF da 1ª Região :

Linguagem Forense e o formalismo (1994).

Combate à droga (1995).

A compensação tributária (1995).

Na Ajuris (Revista da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul):

N. 65 (1996), *A Lei dos crimes hediondos*.

Na Revista Doutrina, do Instituto de Direito, coordenado por James Tubenchlak:

N. 1, 1996, p. 72: "Controle externo da magistratura: uma necessidade".

N. 2, 1996, p. 46: "Novas tendências do direito penal".

N. 3, 1997, p. 158: "A função social da terra".

Na Revista Ensaios Jurídicos, do Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica - IBAJ, coordenada por Ricardo Bustamante:

N. 1, 1996, p. 190: "O direito penal e a violência criminal".

N. 2, 1996, p. 98: "O papel do Estado na garantia dos direitos indígenas".

N. 3, 1997, p. 331: "Compensação previdenciária".

Na Revista da AJUFE:

N. 58, 1998, p.217: "A democratização da Justiça".

Na Revista de Estudos Jurídicos, do Instituto de Estudos Jurídicos, coordenado por James Tubenchlak e Ricardo Bustamante: N. 11, 1995, p. 358: *"A lei dos crimes hediondos"*.

Na Revista do Ministério Público, do Rio de Janeiro:

N. 3, 1996, p. 66: *Efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal: uma solução para o Judiciário*.

N. 6, 1997, p. 52: *Citação. Revelia. Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366)*.

Na Revista do Instituto de Pesquisa e Estudos, da Instituição Toledo de Ensino Bauru, Bauru/SP

N. 32, 2001, p.205. *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumentos de controle do Estado*.

Na Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário

N. 1, 1998, coordenada por Misabel Derzi, Minas Gerais: Ed. Del Rey: *O sigilo bancário, a nova lei que define o crime de lavagem de dinheiro*.

Na Judice - Revista Jurídica de Mato Grosso

N. 1, 1998, p. 5: *O sigilo bancário, a nova lei que define o crime de lavagem de dinheiro*.

Na Revista Universitas Jus - Revista da Faculdade de Direito da UniCEUB

N. 7, 2001, p. 89: *Constituição e cidadania*.

Na coletânea Direito agrário brasileiro, coordenado por Raymundo Laranjeira, São Paulo: Ed. Ltr, 1999, p. 757: *A indenização nas desapropriações de áreas rurais*.

Na coletânea A questão agrária e a justiça, organizada por Juvelino José Strozake, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, p. 176: *Legitimidade dos Movimentos Populares no Estado Democrático de Direito – As ocupações de terras*.

Na Revista Ibero-Americana de Direito Público – RIADP, Rio de Janeiro: América Jurídica, v. 4, n. 9, 2003, p. 51: *Corrupção na administração pública*.

Na Cartilha Jurídica, publicação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

N. 10 (1992), *A atuação dos Tribunais Regionais Federais de 1989 a 1991*

N. 11 (1992), *Anotações à Lei dos Crimes Hediondos*.

N. 13 (1992), *Justiça Justa*.

N. 24 (1993), *A Revisão constitucional*.

N. 27 (1994), *Prisão provisória*.

N. 31 (1995), *Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade*.

N. 34 (1995), *Efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal: uma solução para o Judiciário*.

N. 38 (1996), *Novas tendências do Direito Penal*.

N. 40 (1996), *O dano ambiental*.

N. 43 (1996), *Compensação previdenciária*.

N. 48 (1997), *Desapropriação para reforma agrária: Juros compensatórios, indenização pela cobertura florística*.

- N. 49 (1997), *Suspensão do processo e da prescrição ante a Lei 9.271/96*.
N. 57 (1998), *A democratização da Justiça*.
N. 72 (setembro/2000), *Um Brasil sem latifúndio*.
N. 74 (novembro/2000), *O Sistema Financeiro da Habitação: A propriedade, a habitação e o financiamento*.
N. 76 (dezembro/2000), *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a Imprensa como instrumentos de controle do Estado*.
N. 78 (agosto/2001), *As desigualdades sociais e a Justiça*.
N. 79 (setembro/2001), *Corrupção na Administração Pública*.
N. 80 (setembro/2001), *O controle judicial da Administração*.
N. 81 (setembro/2001), *Obstáculos ao acesso da população brasileira à Justiça*.
N. 82 (outubro/2001), *Juizados Especiais Federais*.
N. 83 (novembro/2001), *Suspensão de segurança e de liminares pelos presidentes dos tribunais*.
N. 84 (março/2002), *Os povos tradicionais e as sociedades nacionais. Conflitos de normas e superação*.
N. 88 (março/2011), *Direitos individuais do cidadão em matéria processual penal e sua correlação atual com os direitos fundamentais*.

Em Estudos em homenagem a Dionísio Rodrigues Nunes. Seção Judiciária do Maranhão, São Luis. Coordenação Ney de Barros Bello Filho: *Constituição e cidadania*.

Na Revista Jurídica da Seção Judiciária do Estado da Bahia, n. 7, 2007: *O crime organizado*.

Na Revista O Magistrado, do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal, ano VI, n. 50, p. 13.

Na coletânea O abuso de poder no estado na atualidade. Ed. América Jurídica, Rio de Janeiro, 2006, p. 289: *Abuso do poder pública e corrupção na administração pública*.

Em Crime de sonegação previdenciária. Aspectos polêmicos. Organizador: Carlos Valder do Nascimento. *Crime contra a Previdência Social. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária. Impossibilidade de ação penal contra dirigente de empresa em estado de insolvência*. São Paulo: Malheiros. 2008, p. 65,

OS DIREITOS HUMANOS, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS E O TERRORISMO
Publicado na Folha de São Paulo.

A Justiça dos oprimidos, discurso de posse na Presidência do TRF-1, em 17 de abril de 2000.

À beira de uma ditadura, Artigo publicado na Folha de São Paulo, coluna Tendências/Debates, p. 3, de 13 de novembro de 1998.

Palestra no Ministério Público da Bahia, INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

Nos Annales Internationales de Criminologie (International Annals of Criminology; Anales Internacionales de Criminología), Société Internationale de Criminologie, Ministère de la Justice. ***Fight against the organized crime.*** Annee 2006, Vol. 44 – 1/2, p. 34.

Livros

- ◆ A Constituição na visão dos tribunais (org. Tourinho Neto). São Paulo: Saraiva, 1997.
- ◆ Justiça: discursos e artigos. Brasília: TRF-1.ª Região, 2001.
- ◆ A questão agrária e a justiça (org. Juvelino José Strozake). São Paulo: RT, 2000.
- ◆ Coletânea de artigos jurídicos. Brasília: TRF-1. Região, 2000.
- ◆ Direito agrário brasileiro (org. Raymundo Laranjeira). Co-autoria com diversos doutrinadores. São Paulo: LTr, 1999.
- ◆ Governo e Judiciário: uma visão crítica. Brasília: Ajufe, 2001.
- ◆ Introdução crítica ao direito agrário (org. com dois outros juristas). Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, vol. 3.
- ◆ Juizados especiais federais cíveis e criminais – Comentários à Lei 10.259, de 10.07.2001 (em co-autoria com Joel Dias Figueira Júnior). São Paulo: RT, 2002.
- ◆ Juizados especiais estaduais cíveis e criminais – Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995 (em co-autoria com Joel Dias Figueira Júnior). 5. ed., São Paulo: RT, 2007
- ◆ O direito para o Brasil socioambiental (obra coletiva). Porto Alegre: Fabris, 2002.
- ◆ Os direitos indígenas e a Constituição (obra coletiva). Porto Alegre: Fabris, 1993.

7. Participação em Congresso Internacional

- ◆ Participação, em maio de 1997, no Seminário de Direito Ambiental e Recursos Naturais realizado pela Northwestern School of the Law of Lewis & Clark College, em Portland, Oregon, USA, tendo recebido o Certificate of Achievement for the successful completion of the Environmental & Natural Resources Law Seminar.
- ◆ Participação como expositor, em 7 a 9 de setembro 2006, no 69º Cours International de Criminologie, consagrado a "Une Politique Criminelle avancée pour le Mercosul", realizado em Buenos Aires, Argentina, de 7 a 9 de setembro de 2006.

8. PALESTRAS:**1985**

- ◆ No Centro de Estudos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Execução de sentença*, em 1985.
(1)

1987

- ♦ No 1º Encontro do Ministério Público, Polícia Judiciária Federal e Polícia Judiciária Estadual, em Salvador, Bahia, Bahia, sobre o tema *Drogas*, em 1987.

(1)

1988

- ♦ No Centro de Estudos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Direito Eleitoral*, em 1988.

- ♦ No Centro de Pesquisas e Extensão da Universidade Católica do Salvador, sobre o tema *Execução Penal*, em 1988.

- ♦ Na Associação do Ministério Público da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Inquérito Policial*, em 1988.

(3)

1989

- ♦ No Instituto dos Advogados da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Recurso Especial*, em 1989.

(1)

1992

- ♦ Na Escola de Preparação da Magistratura da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Crimes hediondos*, em 1992.

- ♦ No Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, sobre o tema *Atuação dos Tribunais Regionais Federais*, em 1992.

- ♦ Na Academia de Polícia de Goiás, em Goiânia, Goiás, sobre o tema *Prisão temporária*, em 1992.

(3)

1993

- ♦ No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, sobre o tema *Parlamentarismo e Presidencialismo*, em 1993.

- ♦ Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Controle Externo do Judiciário e do Ministério Público*, em 1993.

- ♦ Na Seção Judiciária de Roraima, em Boa Vista, sobre o tema *Os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas*, em 1993.

- ♦ No Centro de Estudos e Treinamento da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal sobre o tema *Execução de Sentença*, em 1993.

- ♦ No I Encontro de Estudos Tributários em Salvador, no Instituto Baiano de Estudos Tributários, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Medidas judiciais tributárias*, em 1993.

- ◆ No Encontro sobre direitos indígenas, promovido pelo Ministério Público Federal, sobre o tema *Ocupação, posse, servidão de passagem e domínio em terras indígenas, frente às constituições brasileiras. Extensão da nulidade prevista no § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988*, em 1993.
- ◆ Na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal, no Distrito Federal, sobre o tema *Necessidade de simplificação dos procedimentos no Processo Penal*, em 1993.
- ◆ No Centro de Estudos e Treinamento da Justiça federal da Seção Judiciária do Distrito Federal sobre o tema *Revisão Constitucional - aspectos polêmicos*, em 1993.
- ◆ Na Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre o tema *O Juiz e o Direito Alternativo*, em 1993.
- ◆ No Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, sobre o tema *Processo crime eleitoral*, em São Luís, Maranhão, em 1993.
- ◆ No IV Fórum Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, sobre o tema *Os direitos individuais, sociais, coletivos e difusos e a revisão da ordem econômica e social*, em 1993.
- ◆ No II Curso de atualização em Direito Civil e Processo Civil, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sobre o tema *Dos embargos do devedor*, em 1993.
- ◆ Na Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, Alagoas, sobre o tema *O Poder Judiciário e a Revisão Constitucional*, em 1993.
- ◆ Na Seção Judiciária do Amapá, em Macapá, sobre o tema *A revisão Constitucional e o Controle Externo da Magistratura*, em 1993.
- ◆ No Centro Acadêmico Benjamim Colucci (DABC), da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, sobre o tema *A Revisão Constitucional e o Poder Judiciário*, em 1993.
- ◆ Na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal, em Brasília, sobre o tema *Direito Alternativo*, em 1993.

(16)

1994

- ◆ Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sobre o tema *Dos princípios constitucionais no processo penal*, em 1994.
- ◆ Na Federação das Indústrias do Estado da Bahia-FIEB, em Salvador, Bahia, sobre o tema *Compensação de Tributos*, em 1994.
- ◆ No III Curso de atualização em Direito Civil e Processo Civil, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sobre o tema *Dos embargos do devedor*, em 1994.

♦ No II Seminário de Direito Penal e Direito Processual Penal, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sobre o tema *Simplificação dos Procedimentos Penais*, em 1994.

♦ No I Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, em Manaus, Amazonas, sobre o tema *Tráfico Internacional de entorpecentes*, em 1994.

♦ Na Faculdade de Direito de Olinda, Pernambuco, sobre o tema *O Direito Penal e a Violência Criminal*, em 1994.

(6)

1995

♦ No I Seminário sobre o tema *Pesca predatória com explosivos*, na Superintendência Regional da Polícia Federal, na Bahia, em 1995.

♦ No Congresso Estadual dos Advogados, em São Luis, no Maranhão, sobre o tema *Inovações no Código de Processo Penal*, em 1995.

♦ No Ciclo de Estudos de Direito Penal e Direito Processual Penal, em Fortaleza, Ceará, sobre o tema *Suspensão Condicional do Processo*, em 1995.

(3)

1996

♦ Na I Semana de Direito Tributário, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, em São Luis, sobre o tema *Crimes contra a ordem tributária e contra o Sistema Financeiro Nacional* em 1996.

♦ No I Simpósio Nordestino de Direito Penal e Processual Penal, em Maceió, Alagoas sobre o tema *Novas tendências do Direito Penal Brasileiro*, em 1996.

♦ Na Comissão de defesa do consumidor, meio ambiente e minorias, da Câmara de Deputados, Brasília, sobre o tema *O papel do Estado na garantia dos direitos indígenas*, em 1996.

♦ No Banco do Brasil, em Curitiba, Paraná, sobre o tema *Gestão fraudulenta a gestão temerária*, em 1996.

♦ Na OAB, Seção do Pará, Subseção de Santarém, Pará, sobre o tema *Competência da Justiça Federal em matéria cível*, em 1996.

♦ No Movimento Nacional de Direitos Humanos e dos trabalhadores Rurais Sem-Terra, em Vitória, Espírito Santo sobre o tema *A função social da terra*, em 1996.

♦ Na Vara Única de Marabá, Seção Judiciária do Estado do Pará, sobre o tema *O Dano Ambiental*, em 1996.

♦ No Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Macapá, sobre o tema *O Dano Ambiental*, em 1996.

(8)

Ano 1998

- ◆ Encontro Dialogando com Direitos Humanos, promovido pela Procuradoria da República no Distrito Federal, em Brasília, no dia 9 de dezembro de 1998, sobre o tema *A aplicação do sistema internacional de proteção aos direitos humanos pela Justiça Brasileira.*
(1)

Ano 1999

- ◆ V Semana Jurídica da Universidade de Brasília, em Brasília, em 18 de maio de 1999, sobre o tema *A CPI do Judiciário.*
- ◆ Seminário da OAB-BA, em Salvador, no dia 19 de maio de 1999, *O princípio da divisão dos Poderes e as Comissões Parlamentares de Inquérito.*
- ◆ 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 2 de junho de 1999, sobre o tema *Comptência na Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente*
- ◆ Seminário promovido pela FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais, em 24 de junho de 1999, sobre o tema *Repensando o federalismo dentro das propostas da Reforma Tributária.*
- ◆ No XXIII Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em 27 de agosto de 1999, sobre o tema *Reforma do Poder Judiciário.*
- ◆ II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, em Brasília, em 30 de outubro de 1999, sobre o tema *Controle do Judiciário.*
- ◆ Seminário de Estudos Jurídicos de Picos, Piauí, em 11 de dezembro de 1999, sobre *Criminalidade urbana. Fatores determinantes e propostas de solução.*
(7)

Ano 2000

- ◆ Seminário de Direito Processual Penal, na Universidade Tiradentes, Aracaju, Sergipe, em 7 de abril de 2000, sobre o tema *As provas no âmbito penal e o respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão.*
- ◆ VI Semana Jurídica da Universidade de Brasília, em Brasília, no dia 4 de maio de 2000, sobre *O direito de greve no Judiciário.*
- ◆ Congresso Nacional dos Servidores do Poder Judiciário, em Salvador, no dia 5 de maio de 2000, sobre *A reforma do Judiciário e a Conjuntura Nacional.*
- ◆ XXI Encontro Nacional de Estudantes de Direito, em Brasília, no UniCeub, no dia 16 de julho de 2000, sobre o tema *Existe Democracia no Brasil?*

- ◆ Semana de Ética, Justiça e Cidadania, na 16ª Subseccional de Niterói, Seccional do Rio de Janeiro, da Ordem dos Advogados do Brasil, em Niterói-RJ, no dia 28 de julho de 2000, sobre o tema *Desigualdades sociais e Justiça*.
- ◆ 4º Congresso Nacional do Movimento dos Sem Terra - MST, em Brasília, no Estádio Nilson Nelson, no dia 9 de agosto de 2000, (platéia de 10.500 pessoas) sobre *Um Brasil sem latifúndios*.
- ◆ IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Direito Tributário, no dia 23 de agosto de 2000, em Belo Horizonte, sobre o tema "Processo cautelar, natureza jurídica. Autonomia do Poder Judiciário. Limitação das liminares no tempo. Exigência de liminar como garantia necessária do juízo (liminar + depósito).
- ◆ Congresso Internacional – Perspectivas das relações de trabalho no Brasil e no Mundo, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, no dia 1º de setembro de 2000, em Brasília, sobre o tema *Greve dos agentes políticos e nos serviços essenciais*.
- ◆ II Encontro Nordestino dos Advogados Populares da Terra, no dia 2 de setembro de 2000, em Caruaru, Pernambuco, sobre o tema *A Reforma do Poder Judiciário. O controle externo e a responsabilidade social do juiz*.
- ◆ 1º Encontro Nacional de Estudantes de Direito Ambiental - ENEDA, no dia 9 de setembro, de 2000, em Ouro Preto, Minas Gerais, sobre o tema *Crimes Ambientais*.
- ◆ Seminário sobre Sistema Financeiro da Habitação, promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, no dia 14 de setembro de 2000, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre *A propriedade, a habitação e o financiamento público*.
- ◆ IX Seminário Nacional de Controle, promovido pelo Centro Ibero-Americanano de Administração e Direito - CEBRAD, no dia 19 de setembro de 2000, em Brasília, sobre o tema *Controle Jurisdicional da Administração*.
- ◆ I Simpósio de Direito Alternativo da UNESP – Franca, promovido pelo Núcleo de Estudos de Direito Alternativo da UNESP, Franca, São Paulo, no dia 28 de setembro de 2000, em Franca, São Paulo, sobre o tema *Obstáculos econômicos, sociais, políticos e culturais ao acesso da população brasileira à Justiça*.
- ◆ Seminário nacional Aspectos Jurídicos do SUS e do FUNDEF, promovido pela Associação dos Juízes Federais, no dia 29 de setembro de 2000, no Rio de Janeiro, sobre o tema *Jurisdição Federal e o Direito à Educação*.
- ◆ 1º Encontro Estadual de Aposentados, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, no dia 10 de outubro de 2000, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre o tema *O servidor público e a aposentadoria em face da legislação brasileira atual*.

- ◆ 6º Congresso Estadual do Ministério Público da Bahia, no dia 13 de outubro de 2000, na Costa do Sauípe, Bahia, sobre o tema *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumentos de controle social do Estado*.
- ◆ 3º Encontro Regional de Magistrados Matogrossenses, no dia 27 de outubro de 2000, na Cidade de Cáceres, Mato Grosso, sobre o tema *Crimes Ambientais*.
- ◆ Solenidade do 5º aniversário da Subseção de Santarém, Seção Judiciária do Pará, no dia 3 de novembro de 2000, sobre o tema *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumentos de controle social do Estado*.
- ◆ 7º Simpósio de Estudos sobre o crime, realização do Centro Acadêmico Sobral Pinto, da Universidade Estadual da Paraíba, no dia 10 de novembro de 2000, na Cidade de Campina Grande, Paraíba, sobre o tema *O novo direito penal*.
- ◆ VII Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO SINDICAL - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal), no dia 18 de novembro de 2000, na Cidade do Rio de Janeiro, sobre o tema ***A formação do Estado e a dominação das elites***.
- ◆ 9º Seminário Nacional de Direito Agrário – USP, no dia 23 de novembro de 2000, sobre o tema *O Poder Judiciário e a Reforma Agrária*.
- ◆ 1º Encontro Norte-Nordeste de Defensores Públicos, no dia 24 de novembro de 2000, na Cidade de Aracaju, Sergipe, sobre o tema *Reforma do Código Penal – Uma nova visão crítica*.
- ◆ Encontro Minas-Brasília, organizado pela Escola de Magistratura Federal – ESMAF, do TRF-1ª Região, no dia 1º de dezembro de 2000, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre o tema *O Poder Judiciário, o Ministério Público e a Imprensa como instrumentos de controle social do Estado*".
- ◆ Solenidade do 5º aniversário da Subseção de Imperatriz, Seção Judiciária do Maranhão, no dia 13 de dezembro de 2000, sobre o tema *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumentos de controle social do Estado*.

(23)

2001:

- ◆ Ciclo de debates do Ministério Público Federal e do Ministério da Saúde, em Salvador, no dia 25 de janeiro de 2001, sobre o tema *Prova nas questões penais do SUS (Sistema Único de Saúde)*.
- ◆ I Simpósio de Direito Público da Advocacia-Geral da União 1ª Região, em Brasília, no TRF, no dia 9 de fevereiro, às 16 horas, sobre o tema *Poder geral de cautela do juiz e suspensão de segurança e liminares pelos presidentes dos tribunais*.
- ◆ Núcleo de Estudos Constitucionais, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais do UniCeub, Centro Universitário de Brasília, no dia 16 de março de 2001, às 20 horas, sobre o tema *Constituição e cidadania*.

- ◆ Aula inaugural dos Cursos de especialização em Direito, pós-graduação nas áreas de concentração de Direito Processual Civil e Direito Tributários, da Universidade Cândido Mendes, em Niterói, Rio de Janeiro, no dia 6 de abril de 2001, sobre o tema *A Justiça e as desigualdades sociais*.
- ◆ I Seminário de Direito Penal, realizado pelo Banco do Brasil, no dia 24 de abril de 2001, às 9 horas, sobre o tema *Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional*.
- ◆ 10º Aniversário do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia 26 de abril de 2001, sobre o tema *Reforma do Poder Judiciário. Desafios e perspectivas*.
- ◆ 5º Encontro Nacional Advocacia-Geral da União, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 27 de abril de 2001, sobre o tema *Poder de cautela-geral do juiz, tutela antecipada e medidas liminares*.
- ◆ I Congresso Brasileiro dos Arquivos do Poder Judiciário, Brasília, no auditório do Hotel Nacional, no dia 3 de maio de 2001, sobre o tema *A Importância da informação arquivística no Tribunal Regional Federal da Primeira Região*.
- ◆ Nordeste Forense 2001 (I Jornada de Delegados de Polícia do Nordeste), no Centro de Convenções da Bahia, em Salvador, Bahia, no dia 4 de maio de 2001, sobre o tema *Combate a corrupção na Administração Pública*.
- ◆ 9º Aniversário da Seção Judiciária de Tocantins e 1ª Jornada Jurídica da Justiça Federal de Tocantins, em Palmas, Tocantins, no dia 8 de maio de 2001, sobre o tema *Reforma do Poder Judiciário*.
- ◆ No Rio de Janeiro, no dia 10 de maio de 2001, sobre o *Juizados Especiais Federais agilizando a prestação jurisdicional. Questões polêmicas*.
- ◆ I Seminário Paraibano sobre Cidadania e Segurança, realização do Movimento Cidadania e Segurança, em João Pessoa, Paraíba, no dia 25 de maio de 2001, sobre o tema *O cidadão policial e seus direitos constitucionais: Constituição de 1988 X normas militares*.
- ◆ II Fórum Brasil de Direito, em Salvador, Bahia, no dia 01 de junho de 2001, sobre o tema *Contradições e desigualdades sociais no Brasil, à luz do Direito*.
- ◆ Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região, no dia 6 de junho de 2001, em São Luís, Maranhão, sobre o tema *A transformação do Judiciário no Brasil. Juizados Especiais Federais agilizando a prestação jurisdicional. Questões polêmicas*.
- ◆ II Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil e Juizados Especiais, no Centraventos Cau Hansen, em Joinville, Santa Catarina, no dia 15 de junho, sobre o tema *Competência nos Juizados Especiais Criminais e o Anteprojeto de Lei dos Juizados Especiais Federais*.
- ◆ 1º Ciclo de Estudos Jurídicos, pelos formandos de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 22 de junho de 2001, sobre o tema *Responsabilidade penal do Estado pelo dano ambiental*.

- ♦ II Congresso brasiliense de direito administrativo e I Congresso brasiliense de direito tributário, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Ltda, em Brasília, no dia 29 de junho de 2001, sobre o tema *Responsabilidade fiscal, federação e divisão de poderes*.
- ♦ Na OAB, Seção do Pará, Subseção de Imperatriz, Estado do Pará, no dia 10 de agosto de 2001, sobre o tema *Juizados Especiais Federais*.
- ♦ XI Semana Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas, Aspectos controvertidos do direito atual, em Alfenas, Minas Gerais, no dia 21 de agosto de 2001, às 9 horas, sobre o tema *A realidade brasileira ao tempo da Constituição de 1988 e a realidade atual*.
- ♦ V Congresso nacional da ABDT, em Belo Horizonte/MG, no dia 24 de agosto de 2001, às 17 horas, na Faculdade de Direito, sobre o tema *Representações fiscais para fins penais. Requisitos, vícios e consequências*.
- ♦ Seminário na Escola Superior de Advocacia – ESAF/DF, no dia 18 de setembro de 2001, às 19h30m, sobre o tema *Os precatórios na Justiça Federal e a EC 30*.
- ♦ Na Unidade do Centro de Estudos Victor Nunes Leal da Procuradoria da União no Estado de Goiás, em Goiânia, Goiás, no dia 3 de setembro de 2001, às 10 horas e 30 minutos, sobre o tema *Juizados Especiais Federais*.
- ♦ X Semana de Estudos Jurídicos, Universidade do Oeste de Santa Catarina –UNOESC, Chapecó, Santa Catarina, no dia 27 de setembro de 2001, às 19 horas sobre o tema *A realidade brasileira ao tempo da Constituição de 1988 e a realidade atual*.
- ♦ III Encontro de Juízes Federais da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Goiânia, no dia 18 de outubro de 2001, às 17 horas, sobre o tema Juizados Especiais Federais: Questões polêmicas.
- ♦ Seminário Poderes Públicos no Brasil contemporâneo organizado pela AJUFE, na Costa do Sauípe, Camaçari, Bahia, no dia 31 de outubro de 2001, às nove horas, sobre o tema Atribuições e limites das Comissões Parlamentares de Inquérito – Aspectos criminais.
- ♦ Encontro Nacional dos Assistentes Jurídicos da AGU – 2001, no Setor Militar Urbano – SMU, Quartel General, Auditório Pedro Calmon, em Brasília, em 21 de novembro de 2001, às 15 horas, sobre o tema Juizados Especiais Federais.
- ♦ IX CONPREV – Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social, em Porto Seguro, Bahia, em 23 de novembro de 2001, às 17 horas, sobre o tema Advocacia Pública.
- ♦ II Encontro de Imprensa e Cerimonial da Primeira Região, em Salvador, Bahia, em 28 de novembro de 2001, às 17 horas e 30 minutos, sobre o tema *O juiz e a imprensa*.
- ♦ Palestra a convite da OAB, Seccional do Amapá, em Macapá, Amapá, no dia 3 de dezembro de 2001, sobre o tema Juizados Especiais Federais.

- ♦ Seminário em homenagem ao Juiz Lysandro Tourinho Costa, do TRT-5^a Região, em Salvador, Bahia, no dia 7 de dezembro de 2001, sobre o tema *A realidade brasileira ao tempo da Constituição Federal de 1988 e a atual.*
(30)

2002

- ♦ Juizados Especiais Federais – Treinamento para Juízes Federais da Primeira Região, no dia 28 de fevereiro de 2002, às 15h50m, no TRF-1, em Brasília, sobre o tema *Procedimentos nos Juizados Especiais Federais Criminais.*
- ♦ Curso de atualização jurídica em módulos, da Escola Superior de Advocacia, Seção do Distrito Federal, no dia 4 de março de 2002, às 19h30m, na sede da Escola, sobre o tema *Modernização da Justiça.*
- ♦ Seminário realizado pela AJUFE, no dia 18 de março, às 14h30m, em Brasília, no auditório do STJ, sobre o tema *Juizados Especiais Federais Criminais.*
- ♦ Direito contemporâneo. Atualidades Jurídicas. Organizado pela Comissão de Formatura de Direito 2002/2 da Universidade Católica de Goiás, no dia 19 de março, às 20 h, em Goiânia, Goiás, no auditório do Tribunal do Júri da UCG, sobre o tema *Juizados Especiais Federais.*
- ♦ Congresso Brasileiro de Direito Ambiental “Preservação e desenvolvimento”, organizado pelo Instituto Sul Brasileiro de Direito e o Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Cejur, em Blumenau, Santa Catarina, no dia 17 de maio, às 19 horas, no Salão de Convenções do Grande Hotel Blumenau, sobre o tema *Dano ambiental.*
- ♦ Seminário de Justiça e Cidadania Ministro Nilson Naves, organizado pela Escola da Magistratura Federal, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e pela OAB/RJ-12^a Subseção, em Campos dos Goytacazes, no Teatro Trianon (1.000 pessoas), no dia 8 de junho de 2002, às 10 horas e 30 minutos, sobre o tema *Quando a prisão preventiva deve ser decretada.*
- ♦ Encontro de Estudos de Juízes Federais do Norte, organizado pela Escola de Magistratura Federal da Primeira Região e pela AJUFE, em Salinópolis, Estado do Pará, no dia 6 de julho de 2002, às 9 horas, sobre o tema *Execução fiscal e questões tributárias.*
- ♦ O direito para o Brasil Socioambiental, organizado por, na UnB, em Brasília, no dia 14 de agosto, às 19 horas, sobre o tema *Os povos indígenas e as sociedades nacionais: conflito de normas e superação.*
- ♦ II Seminário da Advocacia Pública e do Advogado Empregado, organizado pela OAB, Seção Distrito Federal, em Brasília, no dia 21 de agosto de 2002, às 19:30horas, sobre o tema *Lei Responsabilidade Fiscal.*
- ♦ III Congresso dos Advogados do Maranhão, O advogado e as novas formas de composição de litígios, em São Luís, Maranhão, no dia 23 de agosto de 2002, às 19 horas, sobre o tema *A Justiça dos Juizados Especiais.*

- ◆ Palestra para Gerentes Executivos do INSS, em Brasília, no Hotel San Marco, no dia 26 de agosto de 2002, das 14 às 16 horas, sobre o tema *Lei de Responsabilidade Fiscal*.
- ◆ Seminário AJUFE sobre Reforma Agrária e Agronegócio – uma perspectiva socioeconômica do direito ao uso da terra, em Ribeirão Preto, São Paulo, no dia 29 de agosto de 2002, sobre *A indenização na desapropriação para reforma agrária..*
- ◆ Workshop. Análise crítica, aspectos teóricos e práticos da Lei 10.259, de 10.07.2001, em Florianópolis, Santa Catarina, no auditório da Justiça Federal, no dia 31 de agosto de 2002, sobre *Juizados Federais Especiais Criminais*.
- ◆ Semana Jurídica XI de Maio. Diagnóstico e perspectiva do Direito Penal, organizado pelo Centro Acadêmico XI de Maio da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, Goiás, no dia 2 de setembro de 2002, às 19 horas, sobre o tema *Prisão provisória*.
- ◆ I Ciclo Matogrossense de Direito Processual, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 11 de outubro de 2002, às 10 horas e 30 minutos, sobre o tema *A nova sistemática recursal no âmbito do processo penal*.
- ◆ Seminário CAJU 5 anos, muitos frutos, organizado pelo Centro de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, no dia 8 de novembro de 2002, às 20 horas, no anfiteatro Willis Santiago Guerra, sobre o tema *O Judiciário e os movimentos sociais*.
- ◆ XVIII Conferência Nacional dos Advogados, no Centro de Convenções, em Salvador, Bahia, no dia 14 de novembro, às 10 horas, sobre o tema *O Judiciário na era da informação*.
- ◆ X Seminário Nacional de Direito Agrário e I Encontro Nacional de Professores de Direito Agrário, no San Marco Hotel, Brasília, no dia 12 de dezembro de 2002, às 9 horas, sobre o tema *Indenização no processo expropriatório*.

(18)

2003

- ◆ I Congresso Nacional sobre o Código Civil — O Código Civil sob a ótica de especialistas brasileiros, na OAB/MA, São Luís, Maranhão, no dia 08 de maio de 2003, às 20 horas, sobre o tema Posse, propriedade e Constituição.
- ◆ Semana Jurídica. Ciclo sobre o novo Código Civil, organizado pelo Diretório Acadêmico de Direito – UNICEUB, em Brasília, no dia 29 de maio de 2003, às 21 horas, sobre o tema Responsabilidade Civil. (Participou da mesa, também como conferencista, o Ministro Moreira Alves).
- ◆ Comemoração do aniversário da Seção Judiciária do Maranhão, em São Luís, no dia 5 de junho de 2003, às 10 horas, sobre o tema Juizados Especiais.
- ◆ 3º Seminário Jurídico Benjamin Colucci, em Juiz de Fora, Minas Gerais, no dia 8 de agosto de 2003, às 20 horas, sobre o tema O Controle Externo do Judiciário.

- ◆ X Semana do Advogado, em Boa Vista, Roraima, no dia 11 de agosto de 2003, às 20 horas, sobre o tema *Crime Organizado X Violência Urbana*.
- ◆ Encontro juízes, promotores e tabeliões dos Cerrados Piauienses sobre o combate à grilagem no cerrado piauiense de terras públicas, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Governo do Piauí e o Instituto de Terras do Piauí, no dia 30 de outubro de 2003, às 13 horas, no Auditório do Hotel Gurguéia Park, em Cristino Castro, Piauí, sobre o tema *A questão fundiária na esfera federal*.
- ◆ VIII Simpósio de Estudos sobre o Crime, em Campina Grande, Paraíba, promovido pelo Centro Acadêmico Sobral Pinto – CASP, da Universidade Estadual da Paraíba, no dia 7 de novembro de 2003, sobre o tema *Combate ao crime organizado*, proferida no Centro de Convenções Raymundo Asfora..
- ◆ Seminário A OAB e a Advocacia, promovido pela OAB/BA, Fundação Faculdade de Direito e Faculdade de Direito da UFBA, no dia 30 de dezembro de 2003, às 8,30 horas, no Auditório Raul Chaves, da Faculdade de Direito da UFBA, sobre o tema *Controle Externo da OAB*. (Foi debatedora Graça Belov).

(8)

Total: 129

2004

- ◆ Aula Magna, chamada de Oração da Sapiência, aula inaugural, do Curso de Direito da UNIFEBE, organizado pelo Centro Acadêmico de Direito Dez de Dezembro e pela Coordenação de Direito da UNIFEBE, em Brusque, Santa Catarina, no dia 20 de abril de 2004, às 20 horas, sobre o tema *Reforma do Poder Judiciário*.
- ◆ Seminário de Direito da Facimp (Faculdade de Imperatriz, em Imperatriz, Maranhão, no dia 21 de abril de 2004, às 20 horas, sobre o tema *Controle do Judiciário ou Reforma Legislativa?*
- ◆ Temas jurídicos da atualidade, realização da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barreiras, em Barreiras, Bahia, no dia 12 de agosto de 2004, às 14:15 horas, sobre o tema *A ação penal no Juizado Especial*.
- ◆ Seminário sobre o Programa Economicidade na Organização – JEF, organizado pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Centro de Economicidade da Fundação Getúlio Vargas, no dia 29 de setembro de 2004, às 10:30 horas, sobre o tema *JEF's a serviço de quem?*
- ◆ Palestra em Boa Vista, Roraima, em 26.11.2004.

TOTAL: 5

Ano 2005

- ◆ Seminário Direitos Humanos, organizado pela Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais e pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, no dia 18 de abril de 2005, às 14 horas, palestra sobre o tema *Combate à tortura*.

- ◆ Centro de Estudos Jurídicos na Área Jurídica Federal e Estadual Ltda – CEAJUFE (Pós-Graduação *lato sensu*) , em Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 18 de abril de 2005, às 20 horas, palestra sobre *Princípio constitucional da inocência no processo penal*. Aula inaugural.
- ◆ Seminário Ajufesp 2005, em Ribeirão Preto, São Paulo, no Teatro Bassano Vaccarini, Faculdades Unaerp, no dia 4 de maio de 2005, às 20:20 horas, palestra sobre o tema *A questão agrária e os movimentos sociais*.
- ◆ V Jornada da Justiça Federal, em Palmas, Tocantins, no dia 5 de maio de 2005, às 16 horas, palestra sobre o tema *Os princípios constitucionais e o processo penal*.
- ◆ II Curso de Especialização em Polícia Ambiental, no Centro de Integração e Aperfeiçoamento em Polícia Ambiental – CIAPA, a cerca de 100 km de Manaus, na esquerda do Rio Cueiras, afluente do Rio Negro, na Floresta Amazônica, no dia 20 de maio de 2005, às 9h 30m, sobre o tema Competência da Justiça Federal em material ambiental (palestra de encerramento). – DPF Valquíria Sousa Teixeira Andrade, Coordenadora-Geral de Polícia Fazendária; DPF Zilmar Pimentel, Diretor Executivo; DPF Roberto Alves dos Santos, Diretor de Gestão de Pessoal.
- ◆ Seminário Jurídico de Direito, em Boa Vista, Roraima, no Auditório do Palácio da Cultura, no dia 20 de maio de 2005, às 14 horas, palestra sobre o tema *Princípio da Inocência*.
- ◆ Semana do Meio Ambiente, promovida pela OAB/BA, em Salvador, Bahia, no dia 9 de junho de 2005, às 20 horas, sobre o tema *A visão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região frente à questão ambiental*.
- ◆ Seminário sobre Jurisdição Constitucional, organizado pela FABAC – Faculdade ..., localizada na Estrada do Côco, Lauro de Freitas, Salvador, Bahia, no dia 2 de setembro de 2005, às 19 horas, sobre o tema *O direitos constitucionais do acusado no e no processo penal*.
- ◆ Semana do Direito 2005 em homenagem a Paulo Bonavides. Direito e Política, promovida pelo Centro Acadêmico Pontes de Miranda, da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza, Ceará, no dia 9 de novembro de 2005, às 20 horas, no Centro de Convenções, sobre o tema *Reforma agrária e direito à terra*.
- ◆ XVIII FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, em Goiânia, Goiás, Os 10 anos da Lei 9.099/95 – uma reflexão, no dia 23 de novembro de 2005, às 14 horas, na Escola Superior da Magistratura, sobre o tema *Os Juizados Especiais Criminais e os princípios constitucionais*.
- ◆ Seminário Aspectos Jurídicos da Reforma Agrária, em Brasília, patrocinado pela Associação Brasileira de Direito Agrário – ABDA, no dia 13 de dezembro de 2005, às 18:20 horas, sobre o tema *Desapropriação para fins de Reforma Agrária e juros compensatórios*.

Semi-total: 11

Ano 2006

- ◆ Semana de Altos Estudos da Justiça Federal, em Salvador, realização da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, com a Coordenação Científica dos Juízes Nilza Reis e Paulo Pimenta, no dia 20.03.2006, às 19 h., no Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito da UFBA, sobre o tema *Juizados Federais*.
- ◆ Seminário de Direito Administrativo, 16 e 17.05.2006. Consultoria do Ministério da Justiça, no dia 17 de maio de 2006, no auditório do Conselho Federal da OAB, às 9 horas, sobre o tema *Contornos da improbidade no processo administrativo e no âmbito jurisdicional*.
- ◆ II Encontro Nacional dos Defensores Públicos-Chefes, da Defensoria Pública da União, realizado de 15 a 19 de maio de 2006, no auditório do STJ, às 15 horas, do dia 16, sobre o tema *A Defensoria Pública*.
- ◆ No Curso sobre Ordem Social Constitucional no IDP – Instituto Brasiliense de Direito, ministrado pela Juiza Federal Mônica Sifuentes, palestra sobre *Proteção ao indígena na Constituição de 1988*, às 16 horas do dia 3 de junho de 2006, na QI 9/11, ed. D. Marta XIX, Bl. L, Lago Sul, Brasília-DF.
- ◆ XII SEMAT, Seminário de atualização de normas e procedimentos de controle externo, do TCDF, de 6 a 9 de junho, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, às 16 h e 30 m, do dia 6, sobre o tema *Atos de improbidade administrativa e o gestor público*.
- ◆ V Jornada Jurídica, realizada pela Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 3 de agosto de 2006, no auditório da Seção, às nove horas, do dia 3, sobre o tema *As inovações no Código de Processo Civil*.
- ◆ II Congresso paranaense de ciências penais, realização do curso Intelectojurídico em 31 de agosto de 2006, às 20 horas, no Teatro Marista em Londrina, Paraná, sobre o tema *O sigilo bancário e fiscal na visão dos tribunais* (1.020 pessoas).
- ◆ Expositor do Painel no 69º Cours International de Criminologie, em 8 de setembro de 2006, às 12 horas consagrado a "Une Politique Criminelle avancée pour le Mercosul", realizado em Buenos Aires, Argentina, de 7 a 9 de setembro de 2006. Presentes se fizeram ao Curso: Georges de Picca, Secretário-Geral da Sociedade Internacional de Criminologia e Advogado-Geral em Paris junto à Suprema Corte da França; José Luís de La Cuesta, Presidente da Associação Internacional de Direito Penal e Diretor do Instituto de Criminologia da Universidade do País Basco – Espanha; Eugênio Raúl Zaffaroni, Ministro da Corte Suprema de Justiça da Argentina e Professor Titular de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires – Argentina; e Emílio Viano, Consultor do Banco Mundial e Professor Titular de Criminologia da Universidade de Washington – USA.
- ◆ Justiça Federal na Amazônia, Desafios e perspectivas. Seminário Criminal organizado pela AJUFE, no dia 28 de setembro de 2006, às 9 hs., na Cidade de Belém, Pará, sobre o tema *Competência federal para julgar crimes ambientais à luz da Lei 9.605/98*
- ◆ VII CONPAF – Congresso Nacional dos Procuradores Federais, no dia 23 de novembro de 2006, às 10 horas, no auditório do Ed. Núcleo de Transportes, no Setor de Autarquias Norte, em Brasília, sobre o tema *Crimes ambientais*, no painel Política e Legislação Ambiental.

Semi-total: 10

Ano 2007

- ♦ Palestra no IX Encontro de Juízes Federais, realizado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 20 de junho de 2007, sobre o tema *O novo processo de execução de títulos extrajudiciais. Lei 11.382/2006.*
- ♦ Expositor no Painel A Justiça e a Imprensa, no Curso de Formação para Juízes Federais Substitutos da 1ª Região, aprovados em concurso, em 28.06.2007, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.
- ♦ Expositor no Painel Relacionamento do Juiz Federal Substituto com o Juiz Titular e com a Direção do Foro: Questões práticas, no Curso de Formação para Juízes Federais Substitutos da 1ª Região, aprovados em concurso, em 05.07.2007, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.
- ♦ Advocacia: o sigilo, o acesso e outras garantias constitucionais, na OAB, Seção de Mato Grosso, em Cuiabá, em 10.08.2007.
- ♦ Seminário organizado pela OAB, Seccional do Piauí, em homenagem ao Ministro Aldir Passarinho. A evolução legislativa processual pátria. Palestra sobre *A defesa e os princípios constitucionais e processuais*. Em Teresina/PI, sede da OAB/PI, às 19 hs.
- ♦ VIII Congresso Nacional da ANAJUR – Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União e VIII Congresso Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF e IX Curso Especial de Advocacia do Estado, em Salvador/BA, no dia 22.11.2007, às 14 hs., sobre o tema *Evolução do Direito Ambiental*.
- ♦ VI Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas, que teve por tema central A Consolidação do Sistema Brasileiro de Proteção a Vítimas e a Testemunhas como Política de Direitos Humanos, em painel de abertura sobre *Efetivação da Justiça e Proteção a Testemunhas*, no dia 3 de dezembro de 2007, às 18 horas, em Salvador/BA.

Sub-total: 7**Ano de 2008**

- ♦ III Simpósio Crítico de Ciências Penais: Criminalização e Alteridade, em Goiânia, sobre o tema *Liberdade, intimidade e alteridade*, no dia 12.04.2008, às 09:30 horas.
- ♦ Os 60 anos da Carta dos Direitos Humanos, na UNIP, Universidade Paulista, Campus Brasília, Teatro Ulisses Guimarães, Brasília, sobre o tema *Liberdade, intimidade e alteridade*, no dia 13.05.2008, às 09:30 horas.
- ♦ 1º Encontro Sul Baiano de Direito, homenagem a Carlos Valder, Conferência de Abertura, em Ilhéus, na Universidade Estadual Santa Cruz, sobre o tema *Liberdade, intimidade e alteridade*, no dia 17.05.2008, às 19:30 horas.

- ◆ II Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal do Piauí, no Auditório da Justiça Federal do Piauí, sobre o tema *Liberdade, intimidade e alteridade*, no dia 29.05.2008, às 08:30 horas.
- ◆ VI Encontro Anual da AJUFER, em São Luís, Maranhão, no Grand São Luís Hotel, sobre o tema *As garantias processuais penais. Sigilo telefônico*, no dia 08 de agosto de 2008, às 20 horas.
- ◆ IV Semana de Estudos Jurídicos (Juizado Especial Federal Cível de Avaré e Região), no Centro de Convenções do Hotel Villa Verde, Cidade de Avaré, São Paulo, no dia 3 de setembro de 2008, às 21 horas, sobre *Liberdade, intimidade e alteridade*.
- ◆ 1º Congresso Nordestino de Direito, no Auditório da Antiga Reitoria, Praça Sinimbu, Maceió, Alagoas, no dia 11 de outubro de 2008, às 10 horas, sobre *liberdade, intimidade e alteridade*.
- ◆ Ciclo de palestras em Processo Penal, organização e promoção Mariangélica A. Paixão (mariangelica@terra.com.br, tel. (61) 3361-9162 e 9557-9867), no auditório do CNTC, ao lado do Atenas, 902 Sul, em Brasília, no dia 18 de outubro de 2008, às 10 horas, sobre a *Lei 11.690/2008, provas ilícitas, escutas telefônicas, lei seca e a Súmula 11 do STF*.
- ◆ Seminário sobre os 20 anos da Constituição Federal, na sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, no auditório Ministro Dias Trindade, Fórum Teixeira de Freitas, Salvador, Bahia, no dia 22 de outubro de 2008, às 17 horas, sobre *Direitos processuais penais constitucionais*.
- ◆ Curso de atualização para a 2ª Instância do Ministério Público do Estado da Bahia, no auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Salvador, Bahia, no dia 14 de novembro de 2008, das 14:30 às 17:horas, sobre *Dosimetria da pena*.

Sub-total: 10

Ano 2010

- ◆ Palestra proferida no II Encontro de Juízes Federais em Paulo Afonso, Bahia, em 12.05.2010. *A redação e a linguagem como elementos de celeridade do processo*.
- ◆ *Prisão cautelar*, palestra realizada na OAB/DF, no auditório da OAB/DR, no dia 7 de junho de 2010.

2011

Momento atual, perspectiva e propostas dos Juizados. O juiz do JEF, palestra realizada na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em 5 de abril de 2011.

9. PRÊMIO

Prêmio Juiz Amâncio José de Souza, conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em 1982, por destacada atuação na judicatura federal e eleitoral.

10. ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

- ♦ Ex-Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE (2000/2002)
- ♦ Ex-Sócio da Associação dos Juízes para a Democracia.

11. INSTITUTOS

- ♦ Membro do Instituto dos Advogados da Bahia.
- ♦ Sócio Correspondente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
- ♦ Membro da Associação Brasileira de Direito Tributário.
- ♦ Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário
- ♦ Membro do Conselho Editorial da Revista Diálogo Jurídico do Curso de Direito da Faculdade Fries Brito, Fortaleza, Ceará.

12. CIDADÃO HONORÁRIO

- ♦ Cidadão da Cidade de Saúde (título outorgado em 07.09.1984).
- ♦ Cidadão Honorário do Município de Coração de Maria (título outorgado em 1984).
- ♦ Cidadão Honorário de Brasília
- ♦ Cidadão Uiramutense, Município de Uiramutã, Roraima.

13. CONDECORAÇÕES

- ♦ Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria", do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 1991.
- ♦ Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia, concedida pelo Tribunal Regional da Bahia, em 1992, e recebida em 03 de dezembro de 2003.
- ♦ Comendador da Ordem do Mérito Brasília, concedido pelo Governador do Distrito Federal Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, em 1993.
- ♦ Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar, concedido pelo Presidente da República, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, em 1996.
- ♦ Grande Oficial da Ordem do Mérito Brasília, concedido pelo Governador do Distrito Federal Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, em 2001.
- ♦ Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, concedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Chanceler da referida Ordem em 2001.
- ♦ Medalha Ministro Carlos Madeira, concedida pela Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em 2001.
- ♦ Comenda "Mérito Benjamin Colucci", outorgada pela 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Minas Gerais, Juiz de Fora, em 11 de agosto de 2001.
- ♦ Medalha Justiça Século XXI, outorgada pela Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2001, sendo Juiz Federal Diretor do Foro Lourival Gonçalves de Oliveira.
- ♦ Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, concedido pelo Tribunal Regional do Distrito Federal, em 26 de setembro de 2001.
- ♦ Comendador da Ordem do Mérito Militar, concedida pelo Presidente da República, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, em 19 de abril de 2002.
- ♦ Colar do Mérito Judiciário, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em 29 de maio de 2002.
- ♦ Grande Oficial da Ordem do Mérito Tocantins, conferida pelo Estado de Tocantins, em 30 de dezembro de 2002.
- ♦ Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, Grau de Alta Distinção, em 19 de outubro de 2004.
- ♦ Grande Oficial do Mérito de Dom Bosco do TRT-10ª Região, em 31 de agosto de 2005

14. HONRARIAS

- ♦ Paraninfo da 2ª Turma de Turismo e Secretariado de 2000, da Faculdade de Ciências Exatas Administrativas e Sociais – Faceas da União Pioneira de Integração Social – UPIS, no dia 29 de março de 2001, às 20 h, no Auditório Pedro Calmon do Quartel General do Exército, em Brasília.
- ♦ Patrono da Primeira Turma do Curso de Direito 2004, da UNIP – Universidade Paulista Colação de Grau em 24 de fevereiro de 2005, às 21 h, no Auditório do Colégio Madre Carmen Salles, SGAN 604, Conjunto D, Asa Norte, Brasília/DF.
- ♦ Padrinho da Turma do 1º Semestre de 2005 da Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais do UniCeub, turmas A, B e C. Turma “Nós, brasileiros, Cidadãos do Mundo”. Colação de grau em 5.9.2005, às 20 horas, no Auditório Pedro Calmon do Quartel General do Exército, em Brasília.

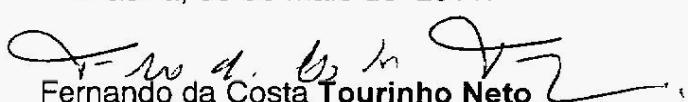
DECLARAÇÃO

Eu, Fernando da Costa Tourinho Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília,

Declaro:

- a) que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação para o Conselho da Justiça Federal – CNJ;
- b) que não respondo a nenhuma ação penal, seja pública ou privada, nem a processo administrativo-disciplinar, nem a nenhum processo de igual natureza;
- c) que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 05 de maio de 2011.



Fernando da Costa Tourinho Neto

Juiz do TRF-1

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando da Costa Tourinho Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, com sede em Brasília,

Declaro:

- a)** que não existem parentes meus que exerçam ou tivessem exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- b)** que não participo nem participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- c)** que: **1)** sou réu em ação de indenização por danos morais, autos n. 2011.01.1.009062-9, Vara do Juizado Especial Cível de Brasília.-DF, movida pelo Juiz Federal Eduardo Luiz Rocha Cubas; **2)** sou querelante em ação penal privada (queixa-crime), autos n.007933-32.2010.4.01.0000 (TRF-1), contra o Juiz Federal Eduardo Luiz Rocha Cubas; **3)** sou querelante em ação penal privada (queixa-crime), autos n.0037047-91.2010.4.01.0000 (TRF-1), contra o Juiz Federal Eduardo Luiz Rocha Cubas; **4)** represento, na Corregedoria Regional Federal da 1^a Região, autos 715201010012010, contra o Juiz Federal Eduardo Luiz Rocha Cubas (Processo Administrativo Disciplinar. Conduta impudica e indigna na emissão de e-mails).
- d)** que, desde março de 1989, atuo como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, com sede em Brasília.

Brasília, 28 de abril de 2011.



Fernando da Costa Tourinho Neto

Juiz do Tribunal Regional da 1^a Região

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 146-00.405.854/2011
NOME : FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
ENDEREÇO : SQS SQ 316 BL F AP 203
CIDADE : ASA SUL
CPF : 002.768.475-04
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Julho de 2011.

Brasília, 26 de Abril de 2011.

Certidão emitida via internet às 13:29:44 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
CPF: 002.768.475-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:25:29 do dia 26/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2011.

Código de controle da certidão: **C62E.EC74.9A13.9D83**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES **N^os 302 E 303, DE 2011**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007 (nº 6.494/2006, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências* (obriga hospitais e demais estabelecimentos de atenção à gestante a armazenar e conservar amostras de material genético do recém-nascido que possibilita a identificação ou a confirmação da maternidade pela análise do DNA).

PARECER N^o 302, DE 2011 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **VALDIR ROUPP**
RELATOR "AH HOC": Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2007 (Projeto de Lei nº 6.494, de 2006, na Casa de origem), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatória a coleta de amostra de sangue dos recém-nascidos, para utilização exclusiva em exames de DNA para fins de identificação e confirmação de maternidade. A alteração legal é promovida pelo art. 2º do PLC, que acrescenta um inciso VI ao art. 10 do Estatuto.

O art. 3º da proposição determina que a lei eventualmente originada passará a vigor após decorridos 180 dias de sua publicação. Esgotado o prazo regimental, o projeto não foi objeto de emendas.

Em função da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, o PLC passou a tramitar em conjunto com outras 13 proposições legislativas. No entanto, por força do Requerimento nº 448, de 2009, de minha autoria, este projeto foi desapensado, sendo submetido a tramitação autônoma. Após a análise por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o PLC será apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de onde seguirá para a decisão final do Plenário.

Na Justificação do projeto, a autora, Deputada Federal Sandra Rosado, informa que ocorrem diversos casos de troca ou desaparecimento de bebês todos os anos no Brasil. Tais acontecimentos provocam grande abalo emocional nas famílias e, mesmo, na credibilidade das instituições hospitalares onde ocorreram os problemas.

Segundo a Deputada, "a adoção de um sistema complementar de identificação de bebês recém-nascidos e confirmação da maternidade com base na análise do DNA (ácido desoxirribonucléico) poderia funcionar como um seguro de identidade biológica".

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 77, de 2007, pela CCJ justifica-se em razão da alínea *d* do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à Comissão competência para emitir parecer quanto ao mérito de proposições que versem sobre direito civil, pois a proposição versa sobre tema relativo ao estado das pessoas. A CCJ deverá, ainda, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

A questão da troca de bebês em hospitais e maternidades é, sem dúvida, muito relevante. Ainda que não existam estatísticas seguras sobre o tema, sabe-se que é algo que acontece com certa frequência em todos os países, incluindo o Brasil. Mesmo que o evento seja raro, suas consequências são muito graves para as crianças e suas famílias, de modo que qualquer medida para evitá-lo será sempre bem-vinda.

Nesse sentido, a proposição sob análise intenta empregar a tecnologia da análise de DNA para a confirmação de eventuais trocas ocorridas, caso haja suspeitas. O projeto não pretende criar mecanismos que evitem a ocorrência de trocas de bebês, mas sim instituir um instrumento de identificação segura das crianças, de modo que a maternidade possa ser confirmada, se necessário.

O DNA, presente em todas as células do nosso organismo (com exceção das hemárias), apresenta um padrão único para cada indivíduo, menos no caso de gêmeos idênticos (univitelinos). Assim, por intermédio de sua análise, podemos diferenciar um indivíduo de outro. O padrão de DNA de uma pessoa não é alterado por álcool, drogas, medicamentos, alimentos, idade ou modo de vida.

O exame de DNA pode ser realizado em sangue coletado há semanas ou até anos. Além do sangue, podem ser utilizados cabelos, saliva, sêmen, pele, unhas, dentes e ossos, entre outros. O DNA é uma molécula estável e pode ser extraído e congelado, permanecendo viável para testes por longos períodos.

A análise de DNA é o meio mais preciso disponível atualmente para a determinação de paternidade e maternidade, sendo que esse ainda é seu uso principal na medicina legal e na Justiça brasileiras. Cabe lembrar que a precisão da técnica de identificação do DNA pode ser comprometida por erros de coleta e manipulação das amostras.

A estocagem de amostras de DNA origina os bancos de DNA, que podem ser classificados segundo sua finalidade: pesquisa, diagnóstico, dados e potenciais (extração de DNA de qualquer coleção de tecidos armazenada para outros fins). Um exemplo de banco de DNA para fins de pesquisa é o do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, voltado para o estudo do câncer de mama na população brasileira.

O banco de DNA proposto pela Deputada Sandra Rosado guardará a informação genética das crianças brasileiras nascidas a partir de sua implantação. O correto manuseio dessa informação permitirá a pronta identificação e correção de eventuais trocas de bebês em hospitais e maternidades, evitando-se as consequências dramáticas desses acontecimentos.

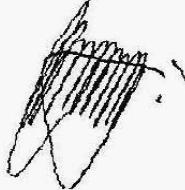
Não se constatam vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade em relação à matéria.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente

 , Relator

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 47 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 17 da pauta, pág. 266. Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007: "Acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Obriga hospitais e demais estabelecimentos de atenção a gestante a armazenar e conservar amostras de material genético do recém-nascido que possibilita a identificação ou a confirmação da maternidade pela análise do DNA)".

A autoria é da Deputada Sandra Rosado. A relatoria é do Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Lobão Filho, a quem nomeio relator *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007, Não Terminativo: "Acresce o inciso VI do art. 10º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Obriga hospitais e demais estabelecimentos de atenção a gestante a armazenar e conservar amostras de material genético do recém-nascido que possibilita a identificação ou a confirmação da maternidade pela análise do DNA)".

Quanto à análise. "Ressalto a preocupação da autora, Deputada Sandra Rosado, em preservar as nossas crianças, os nossos adolescentes. Contudo, cabe ressaltar que a medida provisória não preveniria a ocorrência dos fatos que o projeto deseja coibir. Nos casos em que as famílias envolvidas não suspeitarem de possíveis trocas, de nada adiantará a estocagem do material. Outrossim, as mães que têm seus filhos covardemente roubados nos hospitais já têm a certeza quanto à maternidade dessas crianças. O que não conseguem, em algumas situações, é descobrir o seu paradeiro. Novamente, de nada adiantaria a implementação do estoque desses materiais, mesmo nos casos em que a criança fosse encontrada muitos anos depois, pois o teste de DNA pode ser feito, como já tem acontecido, a qualquer momento, com amostras recentes da criança em questão.

A melhor maneira, portanto, de diminuir a ocorrência de tais fatos, não está na criação de novas medidas, mas relaciona-se ao cumprimento e, principalmente, à vigilância de diretrizes já definitivas, como a identificação da gestante no momento da admissão, a identificação do recém-nascido no momento do nascimento, o registro da impressão plantar e digital do recém-nascido e da impressão digital da mãe, a implementação dos alojamentos conjuntos e a permissão da permanência do pai no momento do nascimento da criança, medidas de menor custo e muito mais efetividades que ajudam a prevenir essas ocorrências citadas e, também, promovem o vínculo sobre a criança e sua família.

Portanto, no mérito, é pela rejeição do projeto".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, como médico, também acho que a iniciativa é muito avançada, muito boa e tal, mas nós estamos precisando de coisas mais urgentes. Como o relator expôs muito bem, já temos meios para evitar que isso aconteça e para controlar. O dinheiro que se gastar para incentivar e ativar esses meios já existentes de controle é infinitamente menor do que você fazer um banco de material genético e ficar fazendo análise de DNA de todo mundo. Então eu também sou contra o projeto, na época atual, porque o exame de DNA ainda é um exame muito caro. Acho que nós devemos, sim, estimular que os hospitais, as maternidades, preparem-se melhor para a identificação.

V. Exa. falou no alojamento conjunto. Esse é um ponto fundamental em relação a essa segurança da maternidade garantida e, também, de melhoria das condições de parto, de criação. Alojamento conjunto e, atualmente, já estão sendo feitos os partos dentro do próprio alojamento onde a paciente entra no hospital. Lá em Roraima agora está sendo licitada, essa semana, a construção de um hospital maternidade, que haverá quarenta leitos para essa finalidade. A gestante chegará no hospital, o hospital será na Zona Oeste da cidade, e ficará no quarto onde ela vai ter o neném. Então dificilmente vai haver troca do neném. E com os meios que nós já dispomos hoje, já são suficientes para isso.

Temos outras coisas necessárias para os recém-nascidos, como os exames de oftalmologia, exames auditivos, outros exames que precisam, principalmente nos prematuros, que ainda nós não conseguimos no Brasil todo cobrir. O SUS já determina isso, precisamos apenas é fazer com que essas crianças tenham uma melhor assistência no seu nascimento.

Eu sou contra em virtude disso.

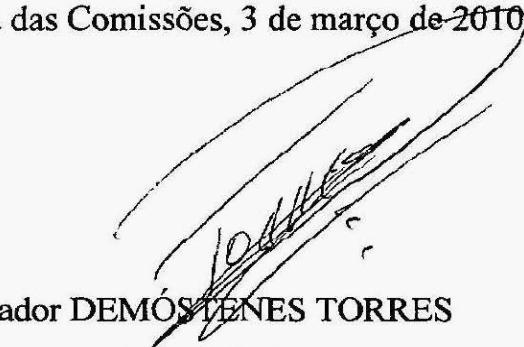
SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer do

Senador Lobão Filho pela rejeição da matéria, que irá à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

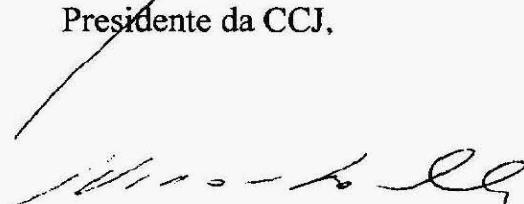
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada no dia 3 de março de 2010, aprova o Parecer pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007, conforme Relatório do Senador Lobão Filho, apresentado e acatado durante a discussão.

Sala das Comissões, 3 de março de 2010.


Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente da CCJ,


Senador LOBÃO FILHO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 77 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATOR <i>ad hoc</i> :	<i>Senador Lobão Filho</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCABANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 303, DE 2011
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**
RELATORA"AH HOC: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2007 (Projeto de Lei nº 6.494, de 2006, na Casa de origem), de autoria da Deputada Federal Sandra Rosado, pretende alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

O objetivo da medida – estabelecido no art. 1º – é tornar obrigatória a coleta e o armazenamento, pelo prazo mínimo de cinco anos, de amostra de sangue dos recém-nascidos, para utilização exclusiva em exames de DNA, para fins de identificação e confirmação de maternidade. Essa modificação legal está consignada no art. 2º da proposição, que determina o acréscimo de um inciso VI ao art. 10 do ECA. A cláusula de vigência – art. 3º da proposição – determina que a lei eventualmente originada passe a vigorar após decorridos 180 dias de sua publicação.

A proposição tramitou em conjunto com outros treze projetos de lei, em virtude do Requerimento nº 1.187, de 2008. No entanto, a subsequente aprovação do Requerimento nº 448, de 2009, determinou seu desapensamento, passando novamente a tramitar de modo autônomo.

O PLC foi distribuído à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de onde seguirá para a decisão final do Plenário.

Na CCJ, o relator *ad hoc*, Senador Lobão Filho, apresentou relatório pela rejeição da proposição, o qual foi acatado por unanimidade por aquele colegiado, passando a constituir o parecer da Comissão.

O PLC não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 77, de 2007, pela CDH tem fulcro nos incisos III a VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que conferem à Comissão competência para opinar sobre matérias que versem sobre direitos humanos e da mulher e proteção à família e à infância.

O problema suscitado pela Deputada Sandra Rosado – troca de bebês em maternidades – é de fato muito relevante. Apesar de não existirem

estudos científicos que quantifiquem o fenômeno, os relatos sobre a ocorrência dessas trocas, por vezes divulgados com grande alarde pela imprensa, chocam a população e trazem grande apreensão às parturientes.

Não se pode olvidar, ademais, os casos mais graves, em que há subtração dolosa de bebês no período puerperal. Esses acontecimentos geram danos irreparáveis às famílias.

Contudo, e a despeito das nobres intenções dos parlamentares envolvidos, julgamos que a medida que se pretende implementar não poderá contribuir para mitigar o problema em questão. Nesse sentido, concordamos plenamente com os argumentos do Senador Valdir Raupp, expressos em seu primeiro relatório sobre a matéria — que não chegou a ser votado —, reproduzido na sequência:

A análise de DNA é o meio mais preciso disponível atualmente para a determinação de paternidade e maternidade, sendo que esse ainda é seu uso principal na medicina legal e na Justiça brasileiras. Cabe lembrar que a precisão da técnica de identificação do DNA pode ser comprometida por erros de coleta e manipulação das amostras.

A estocagem de amostras de DNA origina os bancos de DNA, que podem ser classificados segundo sua finalidade: pesquisa, diagnóstico, dados e potenciais (extração de DNA de qualquer coleção de tecidos armazenada para outros fins). Um exemplo de banco de DNA para fins de pesquisa é o do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, voltado para o estudo do câncer de mama na população brasileira.

No entanto, a despeito das nobres intenções da autora do projeto, a criação do banco de DNA de neonatos não facilitará a identificação de crianças com suspeita de troca na maternidade. Ocorre que, segundo a literatura médica pertinente ao tema, o ideal é que a coleta da amostra de DNA da criança a ser testada seja feita no momento em que surgiu a dúvida sobre seu parentesco. Não se devem usar amostras previamente coletadas, pois a coleta pode ter acontecido após a suposta troca de bebês ou pode ter havido troca do material coletado. Para fins de confirmação de parentesco, o correto é comparar a amostra da criança em questão com o DNA de seus supostos pais, sem recorrer a espécimes previamente coletados e armazenados.

Sobre o tema, cabe citar trecho de artigo do Dr. Edward McCabe, do Instituto de Genética Molecular do *Baylor College of Medicine*, do Texas, nos Estados Unidos:

O poder da análise de DNA para esclarecimento do parentesco torna essa abordagem particularmente útil no berçário, se existe alguma possibilidade de troca de bebês. É muito melhor que o questionamento seja levantado imediatamente e resolvido rapidamente, do que deixado para o futuro, conforme tem sido descrito em vários casos amplamente divulgados. Nessas situações, o perfil de DNA dos neonatos deve ser comparado com aquele dos supostos pais, **em vez de usar espécimes coletados anteriormente dos bebês, porque esses espécimes podem ter sido coletados após a troca.** (grifo nosso)

O autor critica, ainda, a criação dos bancos de DNA de crianças, argumentando que são caros e têm pouca utilidade:

A necessidade desse armazenamento pode ser questionada porque o genótipo de um indivíduo pode ser deduzido a partir dos padrões do DNA dos pais, como na Argentina. Os custos totais devem ser considerados, não apenas para o armazenamento, mas também para a análise. [...] Um programa desse tipo teria um impacto significativo sobre os custos médicos...

Destarte, vê-se que o armazenamento de amostras de DNA de todos os recém-nascidos não terá qualquer utilidade prática para a identificação de eventuais trocas nos hercários. Sempre que houver alguma suspeita, o procedimento recomendado é colher nova amostra da criança e compará-la ao DNA dos pais. Nunca se deve recorrer a material previamente armazenado. Assim, o projeto em tela traz apenas gastos ao Poder Público, sem os correspondentes benefícios esperados de um programa governamental.

Com efeito, a estratégia que o projeto de lei sob análise propõe para dirimir dúvidas advindas de suspeitas de trocas de bebês, qual seja a criação de um banco de DNA, é completamente equivocada. A esse respeito, o exame da literatura médica pertinente não deixa espaço para discussão.

Além disso, cumpre examinar a questão do potencial de violação de direitos que poderia advir da criação e manutenção de tais bancos de DNA, em face do direito à privacidade das pessoas, princípio insculpido no inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

A proteção do direito à privacidade, originalmente restrita à defesa do direito de "estar só", ampliou-se com a evolução das sociedades e dos meios de comunicação, consubstanciando-se, nos dias atuais, em verdadeiro direito à "autodeterminação informativa". Por isso, a proteção contra o acesso a informações sensíveis da pessoa passou a ter grande relevância, superando a mera tutela do direito à solidão e ao isolamento.

O código genético pode identificar a pessoa e fornecer informações sobre sua saúde atual e futura, além de permitir a obtenção, por via indireta, de dados sobre os seus familiares. Assim, a manutenção do sigilo dos resultados dos exames de DNA e a existência de procedimentos seguros para coleta, manuseio, guarda e disposição da amostra genética são absolutamente imprescindíveis. Dessarte, o Estado brasileiro tem o dever de criar mecanismos que dificultem o acesso não autorizado à informação genética alheia.

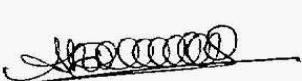
No entanto, a criação do banco de DNA, nos moldes propostos pelo PLC nº 77, de 2007, produzirá efeito oposto, pois tem grande potencial de emprego abusivo. Sua descentralização – coleta e armazenamento de amostras por todas as maternidades do País – dificulta a instituição de medidas rígidas de controle sobre o material genético armazenado. Desvios de amostras, especialmente por ocasião do descarte, seriam difíceis de evitar. Ademais, os procedimentos que envolvam a identificação do DNA deveriam ser sempre precedidos por um consentimento esclarecido, o que não está previsto no PLC.

Por fim, julgamos que o risco inerente ao armazenamento de amostras de DNA em larga escala – mormente o uso indevido – não traz, como contrapartida, benefício expressivo à sociedade. Por ser direito fundamental, a intimidade deve ser obrigatoriamente respeitada pelo Poder Público, pois a preservação da dignidade humana depende de sua observância.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007.

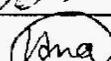
Sala da Comissão,

 , Presidente

, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/05/11, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

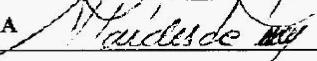
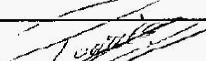
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA (RELATORA "AD HOC")	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA 
WELLINGTON DIAS	4. JOÃO PEDRO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA

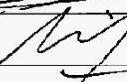
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
VAGO	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. EDUARDO AMORIM
PAULO DAVIM	6. VAGO

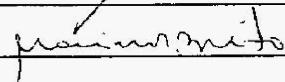
BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA 	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ ACRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI 	1. VAGO
GIM ARGELO 	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO 	1. RANDOLFE RODRIGUES
---	-----------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2007 (Projeto de Lei nº 6.494, de 2006, na Casa de origem), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatória a coleta de amostra de sangue dos recém-nascidos, para utilização exclusiva em exames de DNA para fins de identificação e confirmação de maternidade. A alteração legal é promovida pelo art. 2º do PLC, que acrescenta um inciso VI ao art. 10 do Estatuto.

O art. 3º da proposição determina que a lei eventualmente originada passará a vigor após decorridos 180 dias de sua publicação. Esgotado o prazo regimental, o projeto não foi objeto de emendas.

Em função da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, o PLC passou a tramitar em conjunto com outras 13 proposições legislativas. No entanto,

por força do Requerimento nº 448, de 2009, de minha autoria, este projeto foi desapensado, sendo submetido a tramitação autônoma. Após a análise por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o PLC será apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de onde seguirá para a decisão final do Plenário.

Na Justificação do projeto, a autora, Deputada Federal Sandra Rosado, informa que ocorrem diversos casos de troca ou desaparecimento de bebês todos os anos no Brasil. Tais acontecimentos provocam grande abalo emocional nas famílias e, mesmo, na credibilidade das instituições hospitalares onde ocorreram os problemas.

Segundo a Deputada, “a adoção de um sistema complementar de identificação de bebês recém-nascidos e confirmação da maternidade com base na análise do DNA (ácido desoxirribonucléico) poderia funcionar como um seguro de identidade biológica”.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 77, de 2007, pela CCJ justifica-se em razão da alínea *d* do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à Comissão competência para emitir parecer quanto ao mérito de proposições que versem sobre direito civil, pois a proposição versa sobre tema relativo ao estado das pessoas. A CCJ deverá, ainda, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

A questão da troca de bebês em hospitais e maternidades é, sem dúvida, muito relevante. Ainda que não existam estatísticas seguras sobre o tema, sabe-se que é algo que acontece com certa freqüência em todos os países, incluindo o Brasil. Mesmo que o evento seja raro, suas consequências são muito graves para as crianças e suas famílias, de modo que qualquer medida para evitá-lo será sempre bem-vinda.

Nesse sentido, a proposição sob análise intende empregar a tecnologia da análise de DNA para a confirmação de eventuais trocas ocorridas, caso haja suspeitas. O projeto não pretende criar mecanismos que evitem a ocorrência de trocas de bebês, mas sim instituir um instrumento de identificação segura das crianças, de modo que a maternidade possa ser confirmada, se necessário.

O DNA, presente em todas as células do nosso organismo (com exceção das hemárias), apresenta um padrão único para cada indivíduo, menos no caso de gêmeos idênticos (univitelinos). Assim, por intermédio de sua análise, podemos diferenciar um indivíduo de outro. O padrão de DNA de uma pessoa não é alterado por álcool, drogas, medicamentos, alimentos, idade ou modo de vida.

O exame de DNA pode ser realizado em sangue coletado há semanas ou até anos. Além do sangue, podem ser utilizados cabelos, saliva, sêmen, pele, unhas, dentes e ossos, entre outros. O DNA é uma molécula estável e pode ser extraído e congelado, permanecendo viável para testes por longos períodos.

A análise de DNA é o meio mais preciso disponível atualmente para a determinação de paternidade e maternidade, sendo que esse ainda é seu uso principal na medicina legal e na Justiça brasileiras. Cabe lembrar que a precisão da técnica de identificação do DNA pode ser comprometida por erros de coleta e manipulação das amostras.

A estocagem de amostras de DNA origina os bancos de DNA, que podem ser classificados segundo sua finalidade: pesquisa, diagnóstico, dados e potenciais (extração de DNA de qualquer coleção de tecidos armazenada para outros fins). Um exemplo de banco de DNA para fins de pesquisa é o do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, voltado para o estudo do câncer de mama na população brasileira.

No entanto, a despeito das nobres intenções da autora do projeto, a criação do banco de DNA de neonatos não facilitará a identificação de crianças com suspeita de troca na maternidade. Ocorre que, segundo a literatura médica pertinente ao tema, o ideal é que a coleta da amostra de DNA da criança a ser testada seja feita no momento em que surgiu a dúvida sobre seu parentesco. Não se devem usar amostras previamente coletadas, pois a coleta pode ter acontecido após a suposta troca de bebês ou pode ter havido troca do material coletado. Para fins de confirmação de parentesco, o correto é comparar a amostra da criança em questão com o DNA de seus supostos pais, sem recorrer a espécimes previamente coletados e armazenados.

Sobre o tema, cabe citar trecho de artigo do Dr. Edward McCabe, do Instituto de Genética Molecular do *Baylor College of Medicine*, do Texas, nos Estados Unidos:

O poder da análise de DNA para esclarecimento do parentesco torna essa abordagem particularmente útil no berçário, se existé alguma possibilidade de troca de bebês. É muito melhor que o questionamento seja levantado imediatamente e resolvido rapidamente, do que deixado para o futuro, conforme tem sido descrito em vários casos amplamente divulgados. Nessa situação, o perfil de DNA dos neonatos deve ser comparado com aquele dos supostos pais, em vez de usar espécimes coletados anteriormente dos bebês, porque esses espécimes podem ter sido coletados após a troca.
(grifo nosso)

O autor critica, ainda, a criação dos bancos de DNA de crianças, argumentando que são caros e têm pouca utilidade:

A necessidade desse armazenamento pode ser questionada porque o genótipo de um indivíduo pode ser deduzido a partir dos padrões do DNA dos pais, como na Argentina. Os custos totais devem ser considerados, não apenas para o armazenamento, mas também para a análise. [...] Um programa desse tipo teria um impacto significativo sobre os custos médicos...

Destarte, vê-se que o armazenamento de amostras de DNA de todos os recém-nascidos não terá qualquer utilidade prática para a identificação de eventuais trocas nos berçários. Sempre que houver alguma suspeita, o procedimento recomendado é colher nova amostra da criança e compará-la ao DNA dos pais. Nunca se deve recorrer a material previamente armazenado. Assim, o projeto em tela traz apenas gastos ao Poder Público, sem os correspondentes benefícios esperados de um programa governamental.

Outro aspecto que merece consideração é a possibilidade de emprego do material coletado para fins não previstos na lei. O uso inadequado ou não autorizado da informação genética pode causar danos significativos ao cidadão, incluindo a estigmatização, a discriminação e o preconceito.

O DNA colhido para um determinado motivo não deveria ser utilizado para outro. Entretanto, existem riscos concretos de perda de controle

sobre a informação pessoal, possibilitando o uso indevido de informações genéticas. Alguns exemplos desse mau uso podem estar relacionados à ação de:

- seguradoras, na aceitação ou recusa de proponentes para seguros de vida e saúde;
- empresas, na seleção de candidatos para emprego ou promoção de cargos;
- bancos e outras instituições financeiras, na análise de crédito;
- governo, na concessão de benefícios.

Qualquer exame que utilize DNA deveria ser precedido por um esclarecimento prévio e a assinatura de um termo escrito de consentimento. Todo teste de maternidade ou paternidade sozinha deveria ser feito com a autorização prévia de todos os envolvidos. É fundamental a manutenção do sigilo dos resultados e a existência de procedimentos seguros para a guarda, manuseio, conservação, retenção e disposição da amostra biológica utilizada.

Assim, há que questionar a constitucionalidade da proposição em comento, visto que torna obrigatória a coleta e o armazenamento de amostra de DNA dos recém-nascidos, independentemente de autorização dos pais, por hospitais e maternidades públicos e privados. A retirada indiscriminada de amostras de DNA de todos os neonatos configura potencial violação injustificada da intimidade dessas pessoas – visto que a medida não lhes trará benefícios –, em clara afronta ao inciso X do art. 5º da Constituição Federal: “são invioláveis a **intimidade**, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (grifo nosso).

Nas palavras de Rodrigo Rigamonte Fonseca

Assim é que a Constituição da República, de 05.10.88, erigiu expressamente a categoria de direito fundamental o direito à intimidade, vedando sua violação e permitindo a indenização em caso de seu descumprimento, por danos morais e patrimoniais causados ao seu detentor (artigo 5º, inciso X). É que a intimidade faz parte da dignidade humana, como já se disse, e sem ela o ser humano não pode se realizar plenamente; é uma decorrência do direito à liberdade, um dos pilares do princípio do devido processo legal (vida - liberdade - propriedade), reconhecido em todas as legislações dos países democráticos. Pertencendo ao homem as informações contidas em seus dados genéticos, sua disposição, divulgação e conhecimento são de sua inteira responsabilidade; é ele autônomo em sua tratativa. Qualquer interferência ou ingerência nos mesmos, sem a adequada e lícita autorização do seu detentor, o ser humano, constitui ofensa a um direito fundamental, qual seja, a intimidade.

Ressalte-se que, em relação à medida proposta pelo PLC nº 77, de 2007, não há que fazer juízo de proporcionalidade, pois o risco inerente ao armazenamento de amostras de DNA – mormente o uso indevido – não traz, como contrapartida, benefício algum às crianças. Dessarte, por ser direito fundamental, a intimidade é inalienável e irrenunciável. Deve ser respeitada pelo Poder Público, pois a dignidade humana depende de sua observância.

Não se constatam vícios de juridicidade ou regimentalidade em relação à matéria.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007.

Sala da Comissão, , Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 302 e 303, de 2011**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007 (nº 6.494/2006 na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Procurador tenta incluir Lula em processo”, publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* de 19 de abril de 2011.

O procurador regional da República no Rio Grande do Sul, Manoel Pastana, encaminhou representação ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, propondo a responsabilização criminal do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por entender que praticou atos materiais que fomentaram o mensalão.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Procurador tenta incluir Lula em processo

Poupado. Lula, em palestra em SP já fora do poder:

ex não é citado na ação que está no STF

Manoel Pastana, do RS, aciona procurador-geral e argumenta que o ex-presidente fomentou o esquema do mensalão

Elder Ogliari / PORTO ALEGRE

O procurador regional da República no Rio Grande do Sul Manoel Pastana encaminhou representação ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, propondo a responsabilização criminal do ex-presidente de Luiz Inácio Lula da Silva por entender que praticou atos materiais que fomentaram o mensalão. O pedido foi enviado no dia 17 de abril.

“O procurador-geral tem obrigação legal de se manifestar ou para aditar as informações à denúncia para incluir o ex-presidente no processo (que tramita no Supremo Tribunal Federal) ou para dizer que a representação não tem fundamento”, afirma. Pastana admite que não acrescenta informações novas ao caso, mas estabelece ligações entre a ação de improbidade administrativa movida pela Procuradoria da República no Distrito Federal contra o ex-presidente em janeiro deste ano e a ação penal contra os réus do escândalo, aberta pelo STF, que não cita o nome de Lula. A inclusão tardia do ex-presidente entre os réus do mensalão teria um poder devastador sobre a ação. Com um fato novo, toda a instrução do processo teria de ser zerada e rei-

niciada. Uma nova denúncia teria de ser julgada, novamente os réus seriam interrogados, e o risco de prescrição aumentaria.

Com base nas conclusões da investigação da Polícia Federal, Pastana afirma que “o que a denúncia do mensalão não apontou e agora está categoricamente demonstrado, mediante provas robustas, é a participação do ex-presidente Lula na trama arquitetada para favorecer o banco BMG com tais empréstimos”. Ele se refere à concessão de empréstimo consignado do BMG a segurados do INSS.

Pastana entende que o BMG repassou “vultosas quantias” ao PT e foi flagrantemente beneficiado por ações do governo Lula.

A Medida Provisória 130/2003 criou o empréstimo a aposentados, mas com operações restritas a instituições financeiras pagadoras dos benefícios. Em 2004, Lula baixou o decreto 5.180/2004 estendendo as operações aos demais bancos. O BMG assinou o convênio em 14 de setembro daquele ano. No dia 29 daquele mês, o governo começou a enviar cartas a 10,6 milhões de aposentados, assinadas por Lula e pelo então ministro da Previdência Social Amir Lan- do anunciando a disponibilida- de de linhas de crédito com taxas de juros reduzidas.

Por nota, o BMG negou que seja réu em qualquer ação referente ao mensalão. O banco argumenta que os empréstimos concedidos ao PT “são regulares e obedeceram rigorosamente às práticas bancárias”. / COLABOROU

EDUARDO KATTAH

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “De: Roger Para: Dilma”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 09 de maio de 2011.

A matéria destaca que antes de cair, o ex-dirigente da Vale, Roger Agnelli, alertou a presidente Dilma sobre a estranha atuação de consultores ligados ao PT que faturaram milhões com *royalties*.

De: Roger Para: Dilma

Antes de cair, o ex-dirigente da Vale alertou a presidente sobre a estranha atuação de consultores ligados ao PT que faturaram milhões com *royalties*. E eles continuam lá

Hudson Corrêa, de Parauapebas (PA),
e Leonardo Souza

O município de Parauapebas, no sudeste do Pará, abriga a maior mina de ferro e céu aberto do mundo, a jazida de Carajás, explorada pela Vale. Pela riqueza mineral, a cidade recebeu R\$ 700 milhões de royalties de mineradora nos últimos cinco anos. Trata-se de uma compensação pela exploração do solo. Apesar dos repasses milionários, Parauapebas é cercada por favelas, cujos barracos se expandem por uma sequência de morros. Bairros próximos ao centro têm esgoto a céu aberto e ruas sem asfalto, muitas com pedaços de madeira e sucafa para evitar que motoristas desavisados atolem na lama.

Comandado pelo PT, o município integra um capítulo até aqui não revelado da campanha para tirar o executivo Roger Agnelli da presidência da Vale. Há nesse episódio suspeitas de desvio de milhões de reais de recursos públicos. É dinheiro pago pela mineradora, que entrou no caixa da prefeitura e que deveria ser aplicado na melhoria das condições de vida da população. De acordo com investigações de dois órgãos de fiscalização, esse dinheiro aparentemente foi parar em lugar impróprio.

Fortes indícios do caso chegaram à mesa da presidente Dilma Rousseff, numa carta assinada por Agnelli em 14 de março. No texto, Agnelli alerta que a disputa em torno dos royalties estava inserida em um “contexto político” e que havia “investigações criminais em andamento” sobre o suposto esquema da prefeitura de Parauapebas. ►

DENÚNCIA
Trechos da carta de três páginas enviada por Roger Agnelli (foto acima) à Dilma, alertando a presidente sobre as “altas quantias” recebidas por consultores, alguns deles alvos de investigações criminais

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)



Roger Agnelli
Presidente da Vale

Rio de Janeiro, 14 de março de 2011.

A Sua Exceléncia a Senhora
Dilma Rousseff
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília, DF

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Garantimos de imediato a Vossa Exceléncia importantes notícias referentes ao discurso do Seor Ministro e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) referentes à CGEM.

Nos últimos anos, a VALE e demais mineradoras necessitaram diversas autorizações relacionadas ao resgate do maior da CGEM. Não se trata só desse caso da disputa de Vale com o DNPM, mas de todo o Setor Mineral. As divergências não valem desculpa, todavia, de divergências no interpretar de legislações aplicáveis e de erros só de parte do DNPM.

Indiretamente há também interesse de terceiros envolvidos, como consultores que tentam procurar preferências oferecendo vantagens a pessoas comuns sobre os ofícios e bens que não são elevados, nascendo assim a disputa adquirir tal contexto político. Os consultores externos do Município de Parauapebas, por exemplo, são profissionais adquirindo o discurso de certa forma que não é de grande importância. Têm certamente interesse e fizeram uma propaganda difamatória contra a empresa para conseguir o que desejam. Há como tais consultores investigações criminais em andamento. Houve também uma tentativa de executar uma grande de R\$ 20 milhões sólido em primeiro instância judicial (Manaus) e também o tentar de anular o direito minero de Carajás, que o próprio DNPM analisou por total ilegalidade.

Permanecemos à disposição da Vossa Exceléncia para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Respeitosamente,

“Há interesse de terceiros envolvidos, como consultores (...) pedindo altas comissões (...) razão pela qual a disputa adquire tal contexto político”

ROGER AGNELLI, ex-presidente da Vale, na carta enviada em março para a presidente Dilma

BRASIL INVESTIGAÇÃO

As assessorias da Vale e da Presidência da República confirmaram o envio e o recebimento da carta. A Vale informou, contudo, que não comentaria o teor do documento. O Palácio do Planalto afirmou que a cobrança dos royalties é feita pelas prefeituras e que a carta foi encaminhada ao Ministério de Minas e Energia.

A campanha contra Agnelli foi deflagrada no início de março por determinação de Dilma. Sem cerimônias, o Planalto despachou o ministro Guido Mantega, da Fazenda, a Osasco, em São Paulo, para convencer o Bradesco, principal sócio privado da companhia, a aceitar a substituição de Agnelli. Em outra frente, o ministro Edison Lobão, de Minas e Energia, pressionou publicamente a mineradora a pagar R\$ 5 bilhões de royalties pela exploração do solo no país, soma além dos valores que a Vale recolhe regularmente todo ano. A empresa contesta o débito na Justiça.

É nesse contexto que entra Parauapebas. Do total da suposta dívida dos royalties, R\$ 800 milhões caberiam ao município paraense, administrado desde 2005 pelo petista Darcí José Lermen. Enquanto cobra a fatura da Vale, Lermen enfrenta o scrutinyio do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e do Ministério Público Estadual. Os dois órgãos querem saber onde foram aplicados os R\$ 700 milhões que a cidade já recebeu da mineradora nos últimos anos.

A investigação envolve um contrato mantido por Lermen, desde 2006, com o advogado Jader Alberto Pazinato, filiado ao PR, partido da base aliada do governo. O escritório de Pazinato fica em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, a mais de 3.000 quilômetros de distância

do Pará. Pelo acordo, a que ÉPOCA teve acesso, Pazinato fica com R\$ 20 de cada R\$ 100 depositados nos cofres da prefeitura referentes a impostos e royalties da Vale. Desde 2007, ele já embolsou cerca de R\$ 9 milhões, segundo o TCM. O Tribunal apura a legalidade do contrato, assinado sem licitação.

Uma das tarefas de Pazinato é atuar na Justiça contra a Vale. Além da cobrança política feita pelo Planalto, o governo federal processou a mineradora para receber o valor que considera ser seu de direito. Nessas ações, as prefeituras podem atuar como assistentes do Departamento Nacional de Mineração (DNPM), encarregado de encabeçar os processos. Foi nessa brecha que o prefeito Lermen encaixou o escritório de Pazinato. O TCM não detalha a que se referem exatamente os valores recebidos por Pazinato até agora – se aos royalties em disputa ou aos pagamentos regulares feitos pela mineradora.

Como qualquer bom profissional liberal, Pazinato busca diversificar sua atuação. Para isso, conta com o apoio da Associação dos Municípios Mineradores do Brasil (Amib), cujo vice-presidente é Lermen. O presidente é outro petista, o prefeito de Congonhas, em Minas Gerais, Anderson Cabido. Pazinato presta assessoria jurídica à associação, mas não consegue oferecer seus serviços aos municípios mineiros. Lá, o Tribunal de Contas local proíbe contratos dessa natureza com municípios.

O prefeito Cabido diz acreditar que o embate pelos royalties foi “a gota d’água” para a queda de Agnelli. A cronologia dos fatos combina com a afirmação. No início de fevereiro, Lobão recebeu por escrito, da Amib, a reivindicação para que a Vale aceitasse pagar a mais pelos royalties. No

Moradores de Parauapebas pediram um inquérito para saber onde são aplicados os royalties pagos pela Vale

final daquele mês, a superintendência do DNPM no Pará, órgão subordinado a Lobão, abriu processo para cassar a concessão da Vale na mina de Carajás, com base nas multas lançadas em 2008 e 2009.

As penalidades haviam sido aplicadas sob o argumento de que a Vale não pagara o valor correto de royalties aos municípios. As mineradoras e o DNPM divergem sobre a forma de cálculo desses recursos. De um lado, as mineradoras entendem que, do valor a ser recolhido, podem ser descontados impostos e custos operacionais, como o transporte do minério. De outro, o DNPM afirma que não há previsão legal para esses abatimentos. No fim, a direção nacional do DNPM arquivou o processo de cassação da concessão. Mas o desgaste já estava consumado.

Na carta enviada a Dilma, Agnelli cita a “tentativa de ameaçar o direito mineral de Carajás, o que o próprio DNPM anulou por total ilegalidade”. No mesmo dia em que funcionários da Vale entregavam o documento no Planalto, Agnelli se reunia com Lobão. Gestava-se ali mais uma surpresa desagradável para ele e para a Vale: logo após o encontro, Lobão disse à imprensa que a Vale admitia finalmente a dívida.

ÉPOCA apurou que Agnelli ficou constrangido com a declaração. Ele disse a apenas que a Vale mantinha ações na Justiça contra a cobrança que considerava



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 156 / 08

Objeto: Execução dos serviços de assessoria e advocacy para recuperação e incremento ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), CPMF (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS) e ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCHANDÍCIAS E SERVIÇOS) oriundas no município e recuperação da execução de valores de armazenamento mercantil (ELAS/MSN) à Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, durante desempenhadas SERVIÇOS, que serão realizadas em estila conformidade com as disposições do presente CONTRATO e dos documentos mencionados no item 2.1.

Contratado: JADER ALBERTO PAZINATO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Valor inicial do contrato: A remunerarão do contratado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais) efetivamente recuperado e depositado na conta da PMP, especialmente criada para essa finalidade.

Parauapebas, 10 de agosto de 2010.

Homologado



indevida, mas acataria eventuais decisões opostas. Agnelli entendeu que a iniciativa de Lobo era mais uma arma do governo para tirá-lo do cargo.

No fim, Agnelli caiu. Menos de 15 dias depois da carta e da reunião com Lobo, os acionistas da mineradora tornaram pública a decisão de substituí-lo. O governo interfere na gestão da mineradora por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, que, juntos, detêm 50,5% do bloco de controle da Vale.

Em Parauapebas, ainda resta uma ponta sem desfecho. Danylo Pompeu Colares, promotor de justiça do Pará, diz que moradores pediram abertura de um inquérito civil para apurar onde são aplicados os royalties depositados na conta do município. Colares afirma que, cinco meses após o início da investigação, a prefeitura nada esclareceu.

O investimento público que mais chama a atenção de quem chega à cidade é o prédio da prefeitura, inaugurado em dezembro de 2009. Com quatro andares, no alto de um morro, custou cerca de R\$ 12 milhões, segundo o prefeito. Lermen afirma que faz investimentos maciços na infraestrutura da cidade (construção de escolas, estradas, saneamento e hospitais), mas que os recursos não são suficientes diante do crescimento populacional. "Quando assumi a prefeitura (em 2005), a cidade tinha 90 mil habitantes. Hoje, recebi a informação de agentes comunitários de que são 200 mil pessoas", diz. Oficialmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Parauapebas tem 154 mil moradores. Lojas comerciais, como concessionárias de veículos, se expandem na cidade, que também vai ganhar um shopping, ainda em construção.

Lermen não vê desperdício do dinheiro dos royalties e defende o contrato com Pazinato. "Precisávamos de um escritório especializado para fazer frente à Vale. Somos o único município que tem obtido vitória na Justiça para receber (os royalties). Não é um contrato ruim para o município", afirma. Ele nega qualquer relação política com Pazinato. Diz que os valores pagos ao escritório "são pautados pela execução dos serviços" e ganhos da prefeitura.

O advogado Carlos Alberto Pereira, que trabalha com Pazinato, diz que seu colega não tem nenhuma ligação partidária: "Ele nunca participou de reunião política. Trabalho com ele há dez anos. Ele disse nem se lembrar de ter assinado ficha de filiação". Segundo Pereira, a forma de contratação do escritório pela prefeitura é amparada por decisão do Supremo Tribunal Federal.

A explicação não convence Wellington Alves Valente, ex-procurador de Parauapebas. Na função, Valente era responsável por defender os interesses da prefeitura na Justiça. "Pazinato pegou o bonde andando", diz. Valente afirma ter sido o responsável por levantar os débitos atribuídos à Vale a partir de 2001. Segundo ele, Pazinato encontrou o serviço pronto. Além disso, haveria outro agravante. Parauapebas tem um quadro fixo de procuradores municipais. Eles são advogados concursados e poderiam perfeitamente tocar ações sem necessidade de contratação de um escritório particular.

Nos próximos dias, o mandato de Agnelli na Vale se encerra. Apesar da demissão, ele entra para a história da empresa como responsável por uma gestão de sucesso. Na semana passada, foram anunciados os resultados da Vale no primeiro trimestre deste ano. A mineradora lucrou R\$ 11,21 bilhões, 292% acima do que ganhou no mesmo período de 2010. O recorde, influenciado pelo aumento de preço do minério de ferro, é 13% maior que o último trimestre do ano passado. Caberá agora a seu substituto, o executivo Murilo Ferreira, escolhido por Dilma, decidir como vai lidar com o governo na discussão sobre os royalties. ♦

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Calúnia ou prevaricação?”, publicada pela revista Veja em sua edição de 20 de abril de 2011.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Cesar Asfor Rocha, confirma que renunciou à candidatura ao Supremo Tribunal Federal depois de ser acusado, levianamente, pelo ex-presidente Lula e pelo compadre Roberto Teixeira de cobrar propina.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

CALÚNIA OU PREVARICAÇÃO?

Ministro do STJ confirma que renunciou à candidatura ao Supremo depois de ser acusado levianamente pelo ex-presidente Lula e pelo advogado Roberto Teixeira de cobrar propina

POLICARPO JUNIOR

A indicação dos ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal (STF) é uma atribuição exclusiva do presidente da República. Em fevereiro de 2010, o ministro Cesar Asfor Rocha, então presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi convidado por Lula para uma audiência que durou cerca de trinta minutos. Falaram sobre os problemas da Justiça, trocaram elogios e, por fim, o presidente comunicou ao magistrado que o havia escolhido para ocupar uma vaga que seria aberta no STF. Combinaram que o assunto deveria ser mantido em segredo até o anúncio oficial — e despediram-se com um abraço. Em novembro, em um encontro na casa do presidente do Congresso, José Sarney, o ministro Cesar Asfor comunicou ao senador que não tinha mais interesse na indicação para o cargo e pediu a ele que informasse ao presidente Lula que se sentia atingido em sua “dignidade pessoal”. Asfor Rocha nunca mais falou sobre o assunto. Em março passado, a vaga no STF foi ocupada por Luiz Fux, seu colega de tribunal.

O que aconteceu nos nove meses que separaram o convite de Lula e a desistência de Cesar Asfor é um enigma que dominou com especulações o meio jurídico e político de Brasília. A repentina recusa do magistrado contrastava com seu público e notório entusiasmo diante da possibilidade de se transferir para a mais alta corte de justiça do Brasil. Governadores, advogados, políticos

e empresários promoviam romarias ao gabinete do “futuro ministro do Supremo” para cumprimentá-lo antecipadamente pela indicação, dada, então, como certa. A saída de Asfor da disputa pela vaga no STF pareceu inexplicável a muita gente. Quando se revelou que Asfor havia justificado sua desistência alegando a preservação da sua “dignidade pessoal”, a especulação foi às alturas.

VEJA levantou os reais motivos responsáveis pela súbita e inesperada mudança de ideia do magistrado. Cesar Asfor teve seu nome envolvido em uma acusação ruinosa para qualquer magistrado: a de receber propina. Não bastasse isso, potencializou os efeitos desastrosos da acusação o fato de ela ter partido de ninguém menos que o próprio presidente da República. Mas não foi o mesmo Lula que fez o convite a Asfor nove meses antes? E o fez a seu modo, com uma profusão de elogios e um abraço carinhoso no final da conversa. O que fez Lula retirar a indicação de Cesar Asfor? VEJA ouviu de interlocutores diretos de Lula relatos esclarecedores sobre o episódio. A essas pessoas Lula confidenciou que havia desistido de indicar o ministro depois de ter sido informado

de que ele teria pedido dinheiro para decidir no STJ em favor de um recurso de interesse de determinada empresa. Chegou aos ouvidos de Lula que, mesmo tendo recebido a propina combinada, Cesar Asfor rompeu o acordo e julgou o processo em desfavor dos interesses dos corruptores. Lula disse a seus interlocutores que se convencera da veracidade da denúncia contra seu, até então, candidato *in pectore* a uma vaga no STF. Por que razão o presidente aceitou como verdadeira a grave denúncia contra Asfor? A explicação dada por Lula foi que sua fonte era um amigo que merecia sua total confiança, conforme relata um dos interlocutores: "Em uma recepção no Palácio da Alvorada, em outubro, perguntei ao presidente quando ele anunciaría a escolha de Cesar Asfor para o Supremo. 'Não vai dar', respondeu o presidente, 'um amigo meu disse que ele pediu uma mala de dinheiro para decidir um caso'. Espantado diante da revela-

ção, o interlocutor teve outra surpresa quando Lula revelou que o amigo da história era Roberto Teixeira, seu advogado e compadre.

Com um ou outro detalhe discrepante, Lula contou a mesma história a um ministro, a um seu ex-ministro, a um governador e a um advogado de intensa militância nas altas cortes da capital federal. Ela pode ser resumida assim: Roberto Teixeira teria procurado Cesar Asfor na condição de advogado de uma empresa de fertilizantes para conversar a respeito de um processo que tramitava no Superior Tribunal de Justiça. Depois de ouvir os argumentos do advogado, o mi-

nistro teria pedido 500.000 reais de propina para julgar a causa a favor da empresa. Indignado com a quebra do compromisso, Roberto Teixeira teria reclamado com o presidente, que decidiu suspender a indicação do ministro. Cesar Asfor soube dessa versão em outubro do ano passado e no mês seguinte pediu a Sarney que levasse a Lula a mensagem cifrada em que citava sua "dignidade pessoal". Antes de falar com Sarney, Asfor cuidou de rastrear a origem da história e constatou que ela realmente tivera origem no gabinete presidencial. Sempre bem informado sobre os bastidores do poder, o senador José Sarney confirmou ao amigo Asfor, com a polidez de sempre, que realmente "havia algo de errado acontecendo".

Procurado por VEJA na semana passada, Cesar Asfor confirmou que o suposto suborno foi, de fato, a causa de sua desistência à vaga no Supremo. "Fui vítima de levianidades por parte de pessoas que queriam inviabilizar o meu nome para o Supremo. Mas prefiro acreditar que o ex-presidente da República foi enganado por essas pessoas que usam a sordidez como linguagem", disse o ministro. Asfor contou a amigos que tomou conhecimento da história pela primeira vez através de um colega da própria magistratura. "Ele me disse que soubera de amigos do Palácio do Planalto que o presidente estava falando coisas absurdas a meu respeito. Mas não quero mais falar sobre isso. É coisa que pertence ao passado."

O advogado Roberto Teixeira, personagem central de todas as versões da mesma trama, esteve com o ministro

Cesar Asfor no dia 3 de agosto do ano passado, em audiência oficial no gabinete da presidência do STJ. Mesmo sem procuração da empresa, apresentou-se como defensor da Fertilizantes Heringer S/A e explicou que estava apresentando um recurso ao tribunal para tentar suspender o julgamento anterior, que impedia uma unidade da empresa de operar. A fábrica, localizada em Paranaguá, no estado do Paraná, teve sua produção interrompida por provocar danos ao meio ambiente com a eliminação de resíduos tóxicos na atmosfera. A audiência concedida por Asfor a Teixeira durou cerca de quinze minutos. Um mês depois, o recurso de interesse da Heringer, relatado por Asfor, foi negado por todos os onze ministros da corte especial do STJ. A Heringer informou que Teixeira não foi contratado como advogado e esclareceu que ele atuou na condição de consultor. Consultor de quê? A empresa não respondeu. Teixeira também: não quis entrar em detalhes. Por escrito, informou apenas: "Nossa amarção como advogados está submetida exclusivamente à Ordem dos Advogados do Brasil, não cabendo à revista VEJA ou a qualquer outra entidade exercer o controle, avaliar ou censurar a nossa amarção profissional, inclusive através de perguntas tendenciosas, objetivando a cizânia, e que, ademais, nenhuma conexão mantém com o caso específico utilizado para a veiculação das mesmas". A assessoria do ex-presidente Lula informou que ele está em viagem ao exterior e não pôde ser localizado. Cesar Asfor guarda para si a convicção de que o encontro que teve com Teixeira e o julgamento desfavorável a Heringer estão na origem da história contada a Lula e que lhe custou uma cadeira no Supremo Tribunal Federal.

COM REPORTAGEM DE GABRIEL CASTRO

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no último dia 13 de maio comemoramos os 123 anos da abolição da escravatura. A data, como sabemos, refere-se ao dia em que foi sancionada pela Princesa Isabel, em 1889, a Lei Áurea, originária de projeto de lei que dispunha sobre a liberdade de escravos no Brasil.

A matéria foi apresentada à Câmara Geral, a qual corresponde à atual Câmara dos Deputados, pelo então Ministro da Agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, e, posteriormente à sua aprovação, foi devidamente apresentada no Senado Imperial. O epíteto de áurea, não por acaso, advém do latim *aurum*, ouro em português, expressão que denota grandiosidade, magnificência.

Pois bem, Sr. Presidente, aquele ato efetivamente coroou décadas de lutas contra o regime escravocrata. Chegava ao fim um tenebroso período de nossa história em que, não obstante várias iniciativas com a finalidade de mitigar ou extinguir a escravatura, nenhuma delas estancava de vez aquele sistema de produção. Aliás, o Brasil foi um dos últimos países a fazê-lo.

Antes, contudo, houve gradativas conquistas legais. Podemos citar inicialmente a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que proibia o tráfico de negros escravos para o Brasil.

Veio depois a Lei do Vento Livre, de 1871, que estabelecia que todo filho de escravo nascido a partir da promulgação da nova lei seria livre. A lei oferecia aos ingênuos, filhos de escravos, a escolha de ficar com os seus senhores até atingir a maioridade, que era de 21 anos à época, ou serem entregues ao Governo para arriscar a sorte na vida. Quase todos os ingênuos ficavam com os seus senhores.

Em seguida, a Lei dos Sexagenários ou Lei Saraiva-Cotejipe, promulgada, em 1885, que garantia a liberdade aos escravos com mais de 60 anos. Mesmo tendo pouco efeito prático, pois libertava somente escravos que, por sua idade, eram menos valorizados, houve grande resistência por parte dos senhores de escravos e de seus representantes.

Sr. Presidente, não podemos nos esquecer quando falamos da abolição da escravatura, além do gradual avanço obtido na esfera jurídica, no papel preponderante desempenhado pelos abolicionistas.

No campo da literatura, destaca-se a poesia de Castro Alves, insigne representante da terceira geração do romantismo brasileiro, que incorporou o tema da emancipação dos negros, da liberdade, às questões de natureza subjetiva, sentimental, que impregnaram as páginas das duas primeiras gerações daquela escola estética. As obras *Navio Negreiro* e *Os Escravos*

expressam com vigor e beleza as ideias libertárias e contribuíram sobremaneira para apagar o “borrão de nosso manto”, como se referiu em antológicos versos ao então modelo escravagista de nosso país.

De outro lado, a participação preponderante de Joaquim Nabuco, de origem senhorial e cidadão do mundo, que internacionalizou a causa abolicionista ao divulgar na Europa e nos Estados Unidos a situação dos negros no Brasil. A esses dois próceres, podemos somar vários outros nomes ilustres que deram grandiosa contribuição a toda essa luta.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, passados 123 anos da sanção da Lei Áurea, ainda são palpáveis socialmente o triste legado desse período. As dificuldades enfrentadas pelos negros no Brasil vêm sendo combatidas com necessárias ações governamentais.

Neste sentido, as políticas de afirmação implementadas nos últimos anos buscam acertadamente atenuar as distorções no que tange ao acesso à educação, ao trabalho e à saúde. Não se trata de tarefa fácil, tendo em vista ser situação secularmente sedimentada. Com efeito, há ainda muito a se fazer, mas o caminho se faz ao caminhar.

Podemos perceber algumas mudanças. É o que nos mostram os dados do último censo do IBGE. O censo mostrou que pela primeira vez, o percentual de pessoas que se declararam brancas, caiu abaixo da metade em relação ao Censo 2000.

Segundo pesquisadores, o aumento do número de pessoas auto-declaradas pretas e pardas, deve-se ao fato de as pessoas estarem se assumindo sua verdadeira identidade étnico-racial e ao sentimento crescente de auto-estima.

Sr. Presidente, acredito que ao comemorarmos esta importante data, a efeméride da abolição da escravatura, resgatamos um período de nossa história, ainda que de triste lembrança, que nos permite apontar para um futuro no qual não deverá mais haver quaisquer resquícios sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito*

extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 12.05.2011)

Relator revisor: Senador Jorge Viana
(Sobrestando a pauta a partir de: 19.03.2011)

Prazo final prorrogado: 1º.06.2011

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.*

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regula*

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, DE 2010

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que *autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi; e Diretora, Relator: Senador João Vicente Claudio.

9

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, *solicitando a tramitação conjunta do*

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano).

10

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo).*

11

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - RO).*

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão de hoje, às 22 horas e 1 minuto.

Muito obrigado a todos e a todas.

(Levanta-se a Sessão às 22 horas e 1 minuto.)

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 533, ADOTADA E PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2011, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ALFREDO KAEFER - PSDB	019
Deputado ANTONIO C. MAGALHÃES NETO - DEM	001, 002, 007, 014, 016
Deputado AUDIFAX - PSB	004
Deputado EDUARDO BARBOSA - PSDB	008, 018
Deputado IVAN VALENTE - PSOL	010
Deputado MANOEL JUNIOR - PMDB	003, 009
Senadora MARINOR BRITO - PSOL	011
Deputado OTAVIO LEITE - PSDB	006
Deputado RUBENS BUENO - PPS	005, 015
Deputado VANDER LOUBET - PT	013
Senador WALTER PINHEIRO - PT	012, 017

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 019

MPV - 533**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**

Data	proposito Medida Provisória nº 533-2011		
autor		Nº do protocolo	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. X. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

O Parágrafo único do art. 1º da MP nº 533, de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

Parágrafo único. São considerados novos estabelecimentos públicos de educação infantil, para os efeitos desta Medida Provisória, aqueles que atendam todas as seguintes condições:

.....

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apenas ajustar a redação no intuito de deixar claro que são considerados novos estabelecimentos aqueles que atendam todos os requisitos constantes no parágrafo único, ou seja: I - construídos com recursos de programas federais; II - em plena atividade; III - cadastrados em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, no qual serão informados dados do estabelecimento e das crianças atendidas; e IV - ainda não computados no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, independentemente da situação cadastrada no Censo Escolar.

PARLAMENTAR

MPV - 533

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

proposição

Medida Provisória nº 533/2011

autor

Nº do protocolo

 1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inc. I , do Parágrafo único, do art. 1 da MP nº 533, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único.

I - construídos com recursos públicos;

.....

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de incluir todos os novos estabelecimentos de educação infantil que foram construídos com recursos públicos como possíveis de receber as transferências de que trata a Medida Provisória, e não somente os novos estabelecimentos construídos com recursos federais.

PARLAMENTAR

MPV - 533

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

12-105/13	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 533/2011
-----------	---

Autor DEPUTADO MANOEL JUNIOR	nº do prontuário
--	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	------------	---

Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------------	-----------	--------	--------

EMENDA Nº.	- CN
O inciso I do parágrafo único do Art. 1º da MP 533/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art.1º.....	
Parágrafo único.....	
I - construídos com recursos de programas federais e com recursos próprios dos Municípios;"	

JUSTIFICATIVA

O texto apresentado na MP 533/2011 garante apoio para manutenção dos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos de programas federais, enquanto as novas matrículas não forem computadas no cálculo de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O programa federal que destina recursos para a construção dos estabelecimentos de educação infantil é o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), inserido no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC 2) do governo federal.

No entanto, o Proinfância não contempla todos os Municípios que têm necessidade de construir novas escolas para atender a demanda de alunos na educação infantil. Atualmente, existem 9,8 milhões de crianças de 0 a 5 anos que estão fora das creches e pré-escolas, e, em 2010, o Proinfância atendeu apenas 596 Municípios (11% do

total), com recursos para a construção de 627 escolas que devem atender aproximadamente 116,8 mil alunos (1,2% da demanda).

Como os Municípios têm sido cobrados, constantemente, a ofertarem vagas em creches e pré-escolas, mesmo não recebendo recursos federais para garantir essa ampliação, muitos Municípios têm somado esforços, sozinhos, para aumentarem as matrículas na educação infantil, construindo, com recursos próprios municipais, creches e pré-escolas para atendimento da demanda.

Mas, nas novas escolas construídas com recursos dos Municípios ocorre o mesmo problema dos estabelecimentos do Proinfância: os novos alunos só são computados no Fundeb do ano seguinte, e durante o primeiro ano de atendimento das novas matrículas os Municípios não contam com recursos do Fundo para manter esses alunos.

Ressalta-se que o custo para manutenção de matrículas na educação infantil é alto: os valores atualizados do Custo Aluno Qualidade Inicial, elaborado pela Campanha pelo Direito à Educação, mostram que o custo por aluno/ano da creche é de cerca de R\$ 3.201,29 em tempo parcial, e de R\$ 5.529,14 em tempo integral. Na pré-escola o custo varia de R\$ 2.389,28 por aluno/ano de tempo parcial e R\$ 3.638,02 para tempo integral. Assim, é preciso dar oportunidade a todos os Municípios para que a educação infantil seja ampliada, e a garantia de recursos para manutenção das novas matrículas nos Municípios que construírem estabelecimentos de educação infantil com recursos próprios é uma forma de incentivar o aumento da oferta de vagas para esta etapa de ensino.

Brasília/DF, 16/05/2011

MANOEL JUNIOR
PMDB/PB

MPV - 533

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/05/2011

Proposição: Medida Provisória N.º 533/11

Autor: Deputado Audifax - PSB

N.º Prontuário:

1.

Supressiva

2.

Substitutiva

3.

Modificativa

4.

Aditiva

5.

Página:

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso: v

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Inclua-se o seguinte inciso V do art. 1º da Medida Provisória nº 533/11, "construídos com recursos próprios do município"

JUSTIFICATIVA

É importante incluir também os novos estabelecimentos públicos de educação infantil que foram construídos, com muito esforço, pelas prefeituras com os seus limitados recursos próprios.

Assinatura

MPV - 533

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2011	Proposição Medida Provisória nº 533/2011
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	Autor Dep. Rubens Bueno
Página	Artigo

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória 533 de 2011, o parágrafo 1º, incisos I e II, renumerando-se o parágrafo seguinte:

*Art. 1º.....

§1º. Para fins do disposto nesta Lei, conforme o artigo 30 da Lei nº 9.394, de 1996 – (LDB), considera-se como estabelecimentos públicos de educação infantil:

- I- Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II- Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade". (NR)

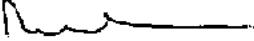
JUSTIFICAÇÃO

Para melhor compreensão das leis e normas é necessário, e até fundamental, o entendimento de princípios e conceitos que nelas estão embutidos. Esta é certamente uma das dificuldades que o Executivo encontra ao aplicar a legislação. Nesse sentido, entendemos que interpretar a lei é atribuir-lhe um significado, determinar o seu sentido a fim de se entender a sua correta aplicação a um caso concreto. É importante entender e explicar a lei, pois nem sempre ela está escrita de forma clara, podendo implicar em consequências para os indivíduos.

A Constituição Federal, de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, a a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), trazem artigos que tratam do atendimento a esse público em creches e pré-escolas - o que ampliou a discussão sobre as políticas para a Educação Infantil.

Consoante com esses argumentos é preciso fazer-se cumprir os direitos na Constituição Federal de 1988 e na LDB (Lei nº 9.394/96) através de implantações de políticas públicas que, de fato, priorizem o bem estar das crianças de 0 a 6 anos através do funcionamento de instituições de educação infantil com condições adequadas para as crianças, propostas pedagógicas que respeitem as especificidades da idade e profissionais com formação mínima exigida por lei.

Dante do exposto, visando colaborar no aperfeiçoamento da legislação contida na referida Medida Provisória, a presente emenda, que ora apresento, enfoca pontos conceituais, contidos no art. 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que são extremamente importantes de serem ressaltados para uma correta aplicação dos recursos financeiros que serão transferidos aos Municípios e ao Distrito Federal, que contemplam estabelecimentos públicos de educação infantil de pré-escola e de creches.



Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR

MPV - 533

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/05/2011	proposição Medida Provisória nº 533, de 10 de maio de 2011			
autor Deputado Otavio Leite – PSDB/RJ		nº do prontuário 316		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Art. 1º	Parágrafo 2º	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Aditiva

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 2º da Medida Provisória 533 de 2011:

"Art. 2º

Parágrafo Único. Os municípios e o Distrito Federal, beneficiados por essa Medida Provisória deverão incluir despesas para acessibilidade de pessoas com deficiência seja quanto à adaptação de bens imóveis, aquisição de insumos e equipamentos destinados a assegurar a inclusão no sistema educacional."

JUSTIFICAÇÃO

Universalizar o atendimento à pessoa com deficiência exige um sistema educacional inclusivo, que pressupõe a aprendizagem e a participação de todos no ambiente educacional.

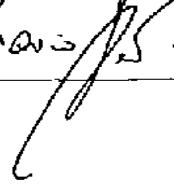
A estimulação precoce das crianças com deficiência é fundamental para seu desenvolvimento na primeira infância e tem consequência no aprendizado ao longo da sua vida.

Se pensarmos no País, num processo de educação inclusiva, este deve ser o primeiro passo, na vida educacional da pessoa com deficiência e nos sistemas educativos: garantido em cada estabelecimento de educação infantil.

Portanto, esta Emenda visa que os municípios e o Distrito Federal, beneficiados por essa Medida Provisória assegurem recursos financeiros para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, seja quanto à adaptação de bens imóveis, aquisição de insumos e equipamentos destinados a assegurar o desenvolvimento educacional.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite



MPV - 533

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Date	proposito Medida Provisória nº 533/2011			
	autor			Nº do protocolo
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrecente-se o seguinte parágrafo único ao art.2º da MP nº 533, de 2011

“Parágrafo único. Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao FNDE, salvo decisão específica de seu Conselho Deliberativo.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ressaltar que os eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao FNDE. Tendo em vista que se trata de apoio financeiro para os municípios e o Distrito Federal com a finalidade de manutenção dos novos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos de programas do Governo Federal, e somente por um espaço de tempo, faz-se necessário a devolução para o FNDE dos recursos não aplicados.

PARLAMENTAR

MPV - 533

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

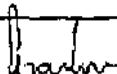
data 12/05/2011	proposição Medida Provisória nº 533, de 10 de maio de 2011.			
autor Deputado Eduardo Barbosa - PSDB	nº do prontuário 230			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Arts. 2º	Parágrafo	Inciso	Aínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
O art. 2º passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:				
Art. 2º				
Parágrafo único. As despesas de que tratam o caput deste art. deverão incluir gastos com aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos para garantir o direito à inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.				

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência assegura o direito das pessoas com deficiência ao sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Determina que, para tanto, os Estados Partes providenciem as adaptações necessárias, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento do potencial humano e o máximo desenvolvimento possível da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência.

Dessa forma, não há como as Leis que são instituídas no nosso País deixem de expressar as determinações sobre as necessidades das pessoas com deficiência e, por este motivo, conto com a aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR



Deputado Eduardo Barbosa

MPV - 533

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

17/05/11	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 533/2011			
Autor DEPUTADO MANOEL JUNIOR		nº. do prontuário		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo Inclusão	Parágrafo	Inciso	Alínea

EMENDA Nº. - CN

O inciso II do art. 3º da MP 533/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

II - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil no mesmo ano em que se der o apoio financeiro, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007."

JUSTIFICATIVA

O texto apresentado na MP 533/2011 garante apoio para manutenção dos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos de programas federais, enquanto as novas matrículas não forem computadas no cálculo de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

De acordo com a MP 533/2011, o valor do apoio financeiro terá como base o número de crianças atendidas nos novos estabelecimentos de educação infantil, e o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil do ano anterior ao do apoio financeiro.

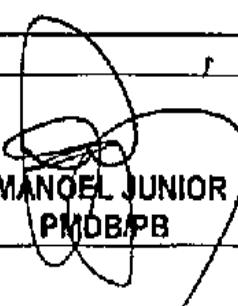
No entanto, no ano em que se der o apoio financeiro, todas as matrículas dos estabelecimentos antigos de creches e pré-escolas estarão recebendo recursos do Fundeb do exercício em vigência, que em 2011, por exemplo, é 21,7% maior que o de

2010. Como o atendimento dos novos alunos tem o mesmo custo dos alunos antigos, não há razões para o repasse diferenciado para as novas matrículas.

Ressalta-se ainda que o custo para manutenção de matrículas na educação infantil é bem maior que o valor aluno/ano definido no Fundeb. Os valores atualizados do Custo Aluno Qualidade Inicial, elaborado pela Campanha pelo Direito à Educação, mostram que o custo por aluno/ano da creche é de cerca de R\$ 3.201,29 em tempo parcial, e de R\$ 5.529,14 em tempo integral, o Fundeb cobre cerca de 47,4% desses custos. Na pré-escola o custo varia de R\$ 2.389,28 por aluno/ano de tempo parcial e R\$ 3.638,02 para tempo integral, e o Fundeb cobre 78,7%.

Assim, para garantir o apoio efetivo à manutenção das novas creches e pré-escolas, é preciso que o repasse de recursos corresponda aos valores mais atualizados do Fundeb, para que não sejam ainda mais defasados em relação ao custo real do atendimento da educação infantil.

Brasília/DF, 17/05/2011


MANOEL JUNIOR
PMDB/PB

MPV - 533

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	MEDIDA PROVISÓRIA N° 533
17.05.2011	

Autor	Nº do protocolo
Deputado IVAN VALENTE - PSL	

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso X	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o inciso ii do artigo 3º da Medida Provisória nº 533 de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

II - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, do mesmo ano do apoio financeiro, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda corrige uma injustiça presente no texto da Medida Provisória. A ajuda financeira aos municípios se justifica para minorar as perdas financeiras que ocorrerão entre a data de inauguração da unidade de educação infantil e a efetiva incorporação dos alunos desta unidade no censo escolar.

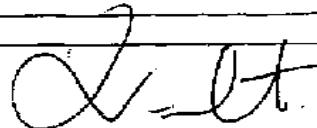
Não se justifica que os valores a serem repassados sejam calculados com valores do ano anterior, pois as despesas municipais serão feitas no próprio ano e o valor mínimo por aluno do próprio ano é conhecido desde janeiro, não havendo justificativa para o procedimento proposto.

A evidência mais forte de que a redação deve ser corrigida é que os cálculos citados na Exposição de Motivos foram feitos considerando os valores do ano de 2011 e neste ano teremos 475 unidades de educação infantil contempladas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011

PARLAMENTAR

Deputado IVAN VALENTE



MPV - 533**00011**

EMENDA MODIFICATIVA
MPV 533 de 2011
(Senadora Marinor Brito - PSOL/Pará)

Modifique-se o inciso II do artigo 3º da Medida Provisória nº 533 de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º.....

II - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, do mesmo ano do apoio financeiro, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda corrige uma injustiça presente no texto da Medida Provisória. A ajuda financeira aos municípios se justifica para minorar as perdas financeiras que ocorrerão entre a data de inauguração da unidade de educação infantil e a efetiva incorporação dos alunos desta unidade no censo escolar.

Não se justifica que os valores a serem repassados sejam calculados com valores do ano anterior, pois as despesas municipais serão feitas no próprio ano e o valor mínimo por aluno do próprio ano é conhecido desde janeiro, não havendo justificativa para o procedimento proposto.

A evidência mais forte de que a redação deve ser corrigida é que os cálculos citados na Exposição de Motivos foram feitos considerando os valores do ano de 2011 e neste ano teremos 475 unidades de educação infantil contempladas.

Sala das Sessões, de maio de 2011

marinor
Senadora **MARINOR BRITO**
PSOL/Pará

MPV - 533

EMENDA N° 00012

(A Medida Provisória nº 533, d

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 3º da Medida Provisória nº 533, de 2011:

“Art. 3º

.....
§ 4º Serão incluídas nos cálculos do apoio federal as crianças de mães moradoras de rua, de mães presidiárias e de mães consideradas de extrema pobreza.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de incluir no apoio federal de que trata a MP as crianças de mães moradoras de ruas, presidiárias e em situação de extrema pobreza visa beneficiar crianças que vivem em condições sociais adversas. Dessa forma, será possível oferecer melhores meios de sobrevivência e de acesso escolar a milhares de crianças.

Sala das Sessões, em


Senador **WALTER PINHEIRO**

PT - BA

BSB, 17/05/2011

MPV - 533

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/05/2011	Medida Provisória nº 533/11			
Autor Deputado Vander Loubet ~ PT			Nº do Prontuário 438	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X-Aditiva	5. Substitutivo Global
Página	Artigo 5º	Parágrafo ÚNICO	Inciso	Alema

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se parágrafo único ao art. 5º, da Medida Provisória nº 533/11:

“Art. 5º ...

“Parágrafo único. O Governo Federal em até 90 dias, através de sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, deverá cadastrar os estabelecimentos, de que trata o inciso III, do parágrafo único do art. 1º, que já se encontram em funcionamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta aditiva, que acrescenta um parágrafo único ao art. 5º, da MP 533/11, ao estabelecer um lapso temporal para efetivação de cadastro de estabelecimentos garante a sempre desejada celeridade e maior rapidez para a materialização dos recursos pretendidos.



VANDER LOUBET

MPV - 533

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

Data 11/05/2011	proposito Medida Provisória nº 533/2011
--------------------	--

Autor	Nº do proposito
-------	-----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

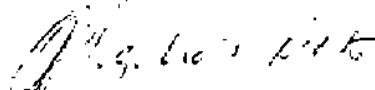
Dê-se ao art.6º da MP 533, de 2011, a seguinte redação:

“ Art. 6º O Distrito Federal e os Municípios deverão fornecer, sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos no âmbito desta Medida Provisória ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal, aos conselhos de acompanhamento e controle social de que trata o art. 7º e ao Tribunal de Contas da União, onde também deverão prestar contas de todos os recursos recebidos.”

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de recursos públicos federais, entendemos coerente submeter obrigatoriamente a prestação de contas do seu uso ao Tribunal de Contas da União - TCU, órgão responsável pelo controle e aferição do correto emprego do erário público.

PARLAMENTAR



MPV - 533

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2011	Proposição Medida Provisória nº 533/2011			
	Autor Dep. Rubens Bueno		nº do prontuário 460	
1. () Supressiva	2. () Substitutiva	3. () Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no artigo 6º da Medida Provisória 533 de 2011, os parágrafos 1º, 2º e 3º.

*Art. 6º.....

§1º. O Ministério da Educação deverá encaminhar ao Congresso Nacional, conforme disposto no art. 49 da Constituição Federal, relatórios das transferências de recursos, com periodicidade semestral das operações efetuadas entre o FNDE aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a prestação de apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil.

§ 2º. A documentação a que se refere o caput deverá conter as seguintes especificações:

- I- Identificação do repasse;
- II- Metas a serem atingidas;
- III- Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- IV- Cronograma de desembolso
- V- Previsão de início e fim da execução do objeto.

§ 3º. A documentação especificada no § 2º do art. 6º, da Medida Provisória 533, de 2011, deverá ser divulgada na página eletrônica do FNDE*. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da formação educacional de nossos jovens e tem como ponto principal o desenvolvimento integral da criança.

A transparéncia de dados relacionados com a formação infantil deve ser prioritária. Para que possa ocorrer é necessário que o Congresso Nacional, e a população em geral, por meio da página eletrônica do Ministério da Educação recebam informações periódicas sobre tão importantes transferências de recursos.

Nesse sentido, as transferências oriundas de fontes públicas devem ser administradas segundo os princípios determinados pela Constituição Federal, quais sejam: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).


Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR

MPV - 533

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposito
	Medida Provisória nº 533/2011

autor	Nº do protocolo
-------	-----------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substituição global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O Parágrafo único do art. 7º da MP nº 533, de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o caput analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e formularão parecer acerca da aplicação desses recursos, encaminhando-o ao FNDE.”

JUSTIFICATIVA

O parecer deve ser um documento descritivo de conteúdo técnico. Devendo ser apresentado ao FNDE, de forma clara e concisa, como foram executados os recursos. Como os recursos tratados nesta Medida Provisória são excepcionais e transitórios, os pareceres elaborados pelos conselhos devem ser apenas descritivos sem caráter conclusivo.

PARLAMENTAR

MPV - 533**EMENDA Nº
(À Medida Provisória nº 533, 00017**

Acrescente-se o seguinte art. 8º à Medida Provisória nº 533, de 2011, renumerando-se os demais:

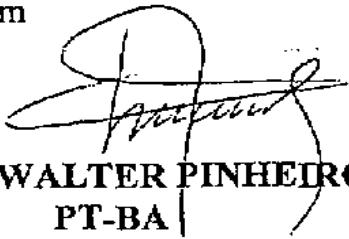
“Art. 8º Os agentes públicos que descumprirem os preceitos desta Lei estão sujeitos às penalidades previstas na legislação, em especial no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992”.

JUSTIFICAÇÃO

Além das normas relativas ao acompanhamento e à fiscalização dos recursos do apoio federal de que trata a MP, é preciso que sejam indicadas as punições a que estão sujeitos os agentes públicos que venham a descumprir as normas que regem a matéria.

Dessa forma, sugerimos o acréscimo de um art. 8º, para mencionar, expressamente, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa.

Sala das Sessões, em



Senador **WALTER PINHEIRO**
PT-BA
BSB, 17/05/2011

MPV - 533

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/05/2011	proposição Medida Provisória nº 533, de 10 de maio de 2011.			
autor Deputado Eduardo Barbosa - PSDB		nº do prontuário 230		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global				
Página	Arts. 2º	Parágrafo	Inciso	Aínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se novo artigo, onde couber, no texto da Medida Provisória 533 de 2011:				
"Art. O apoio financeiro da União se estende a estabelecimentos de educação infantil mantidos por entidades sem fins lucrativos, benfeicentes de assistência social."				
JUSTIFICAÇÃO				
As entidades sem fins lucrativos, benfeicentes de assistência social, continuam no sistema educacional brasileiro a manter estabelecimentos de educação infantil.				
O resultado desta ação é a oferta de vagas gratuitas de educação infantil.				
Portanto, esta Emenda visa que o apoio da União se estenda a estabelecimentos de educação infantil, mantidos por entidades sem finalidades lucrativas, benfeicentes de assistência social, que contribuem para a oferta de educação infantil no País.				
PARLAMENTAR				
Deputado Eduardo Barbosa				

MPV - 533

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
17 / 05 /2011Proposição
Medida Provisória nº 533 /2011

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do protocolo
451

Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo artigo onde couber no texto da Medida Provisória 533 de 2011:

"Art. O apoio financeiro da União se estende às Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAES) mantenedoras das escolas especiais."

JUSTIFICAÇÃO

As entidades benfeicentes de assistência social, em especial, as Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAES) permanecem no sistema educacional brasileiro como mantenedoras dos estabelecimentos de educação especial.

O resultado desta ação educativa é a oferta de vagas públicas de educação especial. No entanto, a mídia e a sociedade brasileira acompanham as sérias dificuldades financeiras destas instituições que um muito serão beneficiadas por esta inclusão na Medida Provisória. As dificuldades na maior parte das Escolas Especiais são de manutenção.

Portanto, esta Emenda visa que o apoio da União se estenda às Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAES) mantenedoras das escolas especiais

CÓDIGO 451	NAME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 17/05/2011	ASSINATURA		

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
179-M	Eduardo Amorim	13	17.05	Atividade Parlamentar
180-M	Sérgio Petecão	13	18 e 19.05	Atividade Parlamentar
181-M	João Durval	43, I	20.05 a 04.06	Licença Saúde
182-M	Itamar Franco	43, I	17 a 19.05	Licença Saúde
183-M	Jorge Viana	13	19.05	Atividade Parlamentar

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezoito de dois mil e onze quarta-feira, às quatroze horas e trinta minutos, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 43, de 2010**, apostado ao PLC nº 190 de 2010 (PL nº 4413, de 2008, na Câmara dos Deputados), que “Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.”, com a presença do senador Flexa Ribeiro, *a reunião não foi realizada por falta de quórum.*

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2011.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
 Diretor

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

18/05/2011

quarta-feira

- 11h30 Recebe a Embaixatriz Michelle Corrêa da Costa
Sala de Audiências
- 12h Cerimônia de entrega das minutas de atos normativos elaborados pela Comissão de Senadores incumbida de propor Anfeprojeto de Reforma Política
Sala de Audiências
- 16h Ordem do Dia
Plenário
- 16h Recebe o Senhor João Monteiro de Barros Filho, presidente da Rede Vida de Televisão
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

- Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
- Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
- Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
- Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
- Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR) ⁽²⁰⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vlcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: juloric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: juloric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

- *. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- *****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
 7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blaio Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. Marisa Serrano (MS)
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽²⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 03/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 300 páginas

OS: 2011/12282